



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
13 de Janeiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.458

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

86 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 4
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 6

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 6
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 7

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 23

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 25
-----------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 26
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 37

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 45
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 45
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 54

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 54
---	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 56
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 57

#### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO .....

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 57
---	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 60
--------------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 62
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 63

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 63
---	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b>	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 64
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 64

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 65
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 66

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 66
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 68
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 68

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69
---	-----------

#### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69
--	-----------

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70
--	-----------

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71

#### MUNICÍPIOS .....

#### PARTICULARES .....

#### EMPRESARIAL .....





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 15/2021 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2020/472400, de 07/07/2020.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora NATALLIE WOOD ALMEIDA ARAUJO CHAVES, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 6403789/1, para a função de fiscal e ODILON VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Coordenador de Área, matrícula funcional nº 5946552/1, para Suplente do Contrato nº 002/2021 - CCG/PA, firmado com a empresa N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA, com vigência de 04/01/2021 a 03/01/2022, que tem como objeto, o fornecimento de alimentos de uso comum, leite em pó, açúcar, copos descartáveis de 180 e 50 mls, com entrega, visando atender as demandas do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, no Município de Marabá, a contar de 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ESTADO, 11 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 617716**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 18/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/29982, de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem no trecho SANTARÉM/ ITAITUBA/JACAREACANGA/SANTARÉM/PA, no período de 13 a 15/01/2021.

Servidor	Objetivo
ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA matrícula funcional nº5020808/2, CPF 212.447.662-91, cargo Coordenador da Área, lotação CRGBA.	Acompanhar agenda oficial do Governo do Estado.
JARLIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotação CRGBA	Dar apoio de Logística ao servidor do CRGBA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 617984**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 017/2021-CRG, de 12 de Janeiro de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/25517, de 10/01/2021;

**RESOLVE:**

Excluir da Portaria de Férias nº. 253/2020-CRG, publicada no DOE nº. 34.425, de 03/12/2020, o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, Identidade Funcional nº. 5945656/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 016/2021-CRG, de 12 de Janeiro de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/31420, de 12/01/2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de JANEIRO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953231/1	EVERTON VIEIRA VARGAS	19/12/2019 A 18/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 617885**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2018 - CMG/PA**

Exercício: 2021/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 006/2018 - CMG, celebrado entre as partes, conforme solicitação, proposta, documentos constantes nos autos do processo nº 2020/986627, Parecer Jurídico Nº 097/2020 - ASSEJUR/CMG, Lei nº 8.666/1993 e decisão constante nos autos.

Data da Assinatura: 04/01/2021.

Vigência: 04/01/2021 à 04/01/2022.

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 - Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Contratada: A M VALIENTE COMERCIO DE MINIMERCADO EIRELI.

CNPJ: 07.129.862.0001-68

Belém, 04 de janeiro de 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 617916**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 005/2021 - CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

**RESOLVE**

I - Tornar sem efeito a Portaria de Nº 002/2021 - CMG, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.451, de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 617663**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria AGE Nº 005/2021-GAB, de 12 de janeiro de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2020/1086391.

REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 052/2019-GAB, de 13/03/2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral ao servidor Marcelo Dias Paredes, matrícula nº 5759765/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças, a contar de 12/01/2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

**Protocolo: 617838**

**Portaria AGE Nº 008/2021-GAB, de 12 de janeiro de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2021/33164. REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 218/2020-GAB, de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.276 de 09/07/2020, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar os Contratos em execução, firmados com a Auditoria Geral do Estado-AGE, a contar de 12/01/2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

**Protocolo: 617966**

**Portaria AGE Nº 004/2021-GAB, de 12 de janeiro de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2020/1086391. REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 031/2016-GAB, de 02/06/2016, publicada no DOE nº 33.143 de 08/06/2016, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral para os servidores abaixo nominados, a contar de 12/01/2021. Matrícula Servidor

57192226/1	ANA LÚCIA DE MORAIS SILVA
55588332/1	MÁRCIA FERNANDA NICODEMOS DE OLIVEIRA
57196324/1	ROGERIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO
57191342/1	VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

**Protocolo: 617791**

**Portaria AGE Nº 006/2021-GAB, de 12 de janeiro de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2020/1086391.

REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 260/2020-GAB, de 28/10/2020, publicada no DOE nº 34.390 de 29/10/2020 e DOE nº 34.394 de 04/11/2020 errata, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral à servidora Vanda Araújo Neves, matrícula nº 57175776/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças, a contar de 12/01/2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

**Protocolo: 617842**

**Portaria AGE Nº 007/2021-GAB, de 12 de janeiro de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2020/1086391. CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, aos servidores abaixo nominados, a contar de 12/01/2021.

Matrícula	Servidor
57192226/1	ANA LÚCIA DE MORAIS SILVA
8002568/1	LUIZ ALVES DE AZEVEDO
5759765/2	MARCELO DIAS PAREDES
57173475/2	MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
57196324/1	ROGERIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO
57175776/2	VANDA ARAUJO NEVES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

**Protocolo: 617848**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria AGE Nº 009/2021-GAB, de 12 de janeiro de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2021/33164. DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para acompanhar e fiscalizar os Contratos em execução, firmados com a Auditoria Geral do Estado -AGE, em consonância com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual Nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. Nº 32.496 de 07/10/2013.

ORDEM	FISCAL/MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO/MATRICULA	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	CNPJ/CPF	VALOR
1	Fabiola de Almeida Evangelista - 55588395/1	Vera Lúcia Silva da Costa - 5140889/1	021/2019	Mão de obra terceirizada	KCM Serviços Especializados LTDA-ME	83.569.459/0001-38	388.001,96
2		Vera Lúcia Silva da Costa - 5140889/1	025/2019	Impressão digital, cópias e fotocópias digitais	Print Solution Serviços de Processamento de Documentos LTDA - EPP	07.928.901/0001-97	192.600,00
3	Flavia do Carmo Garcia Batista - 57215218/1	Luciene Silva Nunes - 55588881/1	002/2020	Acesso à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico	Editora Fórum LTDA	41.769.803/0001-92	116.812,00
4	Lecilene Tavares de Azevedo - 57213146/5	João Augusto Barbosa Tavares - 51855698/5	002/2017	Telefonia Fixa Comutada	Claro S/A	40.432.544/0001-47	18.000,00
5	Luciene Silva Nunes - 55588881/1	Luis Claudio Lopes Sacramento - 761435/1	009/2016	Tecnologia da Informação	PRODEPA - Empresa de Tecnol. da Informação e Comunicação do Estado do Pará	05.059.613/0001-18	127.991,52
6	Luis Claudio Lopes Sacramento - 761435/1	Flavia do Carmo Garcia Batista - 57215218/1	009/2019	Locação de Imóvel	J B de S Ramos EIRELI	07.934.428/0001-50	249.314,64
7		Flavia do Carmo Garcia Batista - 57215218/1	008/2019	Locação de Imóvel	Luzia Moraes Barbosa	760.402.832-20	249.314,64
8	Nivaldo da Silva Ferreira - 57192830/1	José Augusto de Souza Souza - 55588532/1	022/2019	Locação de veículos	Atlanta Rent a Car LTDA	01.135.910/0001-44	315.871,20
9	Roberto Carlos Alves Mendes - 8011818/3	Lucila Rodrigues Pereira - 5951005/2	003/2020	Transporte individual privado de passageiros	KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI	24.784.257/0001-40	36.416,88
10	Rosângela Pamplona Ferreira - 57209544/4	Lucas Monfredo Pantoja - 5956937/1	004/2020	Serviços Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	34.028.316/0018-51	12.000,00
11	Silvio Rogério Baganha da Silva - 51855744/4	Luis Fernando Bittencourt dos Santos - 51855599/4	026/2019	Monitoramento por câmera e alarme	Radiocomm Telecomunicações Comércio e Serviços EIRELI	02.305.840/0001-98	20.404,56
12	Vera Lúcia Silva da Costa - 5140889/1	Fabiola de Almeida Evangelista - 55588395/1	005/2019	Publicação de Atos Administrativos	Imprensa Oficial do Estado do Pará	04.835.476/0001-01	120.000,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA Auditor-Adjunto

**Protocolo: 617976**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## ERRATA

**ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.452, PAG. 07 DE 06.01.2021 – Protocolo: 6160946534.**

## Onde se lê:

II- REVOGAR a contar da data da sua publicação a portaria que designou a servidora AMANDA LOPES GANTUSS, MATRICULA 5954766/2, para responder como assessora jurídica.

## Leia-se:

II- REVOGAR a contar da data de 04 de janeiro de 2021 a portaria que designou a servidora AMANDA LOPES GANTUSS, MATRÍCULA 5954766/2, para responder como assessora jurídica.

**Protocolo: 617655**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 018/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1059754;

## RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Id. Funcional nº27227/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Consultoria Jurídica - SEPLAD, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao triênio 14 de agosto de 2013 a 13 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 019/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/13147;

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021, referente ao triênio 11 de abril de 2002 a 10 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 024/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1106430;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Id. Funcional nº2780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro e 2021 a 03 de abril de 2021, referente ao triênio 02 de janeiro de 1990 a 01 de janeiro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE

JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 617714**

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 012/2021/IOE.**

Contrato: 001/2016/IOE.

Data de Assinatura: 12.01.2021.

Vigência: 13.01.2021 a 12.07.2021.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2016/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$89.427,60 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Valor mensal: R\$ 14.904,60, (Quatorze Mil Novecentos e Um Reais e Sessenta Centavos)

Exercício: 2021

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.6360;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.

CEP: 66.635-220, Belém - Pará.

E-mail: stylusservicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 617954**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

## APOSENTADORIA

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RET AP Nº 087 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0535/2015 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 515447/2016-TCE; PROCESSO Nº 2020/971568 IGEPREV

A Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202001869/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 0535/2015;

## RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 0535, de 16 de março de 2015, que aposentou EDSON GAMA SOARES, Mat. 31533040/1, no cargo de Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, excluindo o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada e sua respectiva fundamentação, passando a constar: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da EC nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06 e art. 131, §1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 1.832,66 (hum mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), assim constituídos: Vencimento Base - 200h 1.145,41

Adicional por Tempo de Serviço - 60% 687,25  
Total de Proventos 1.832,66

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2015, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação;  
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 617902**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO a realização de ação por meio da qual foi organizada força-tarefa com vistas em atender a distribuição de 1.924 (um mil, novecentos e vinte e quatro) processo de Requisição de Pequeno Valor - RPV, os quais englobam pagamentos dos vencimentos no período de 16/06/2020 a 29/12/2020;

CONSIDERANDO que, ao final da ação, foram realizados todos os pagamentos de 1.670 (um mil seiscentos e setenta) processo até 18/12/2020. Ante o exposto, o Presidente deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia. RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o corpo funcional desta Autarquia, abaixo relacionados, por sua valerosa atuação na ação que resultou no pagamento de 1.765 (um mil, setecentos e sessenta e cinco) processos de Requisição de Pequeno Valor - RPV até a presente data:

- I - Franklin José Neves Contente - DAFIN;
- II - Marcelo Barbosa Rodrigues - COAF;
- III - Ivaldo Baía Rodrigues da Silva Júnior - COFIN
- IV - Bruno Rodrigues de Sousa - COAF;
- V - Alef Marcelo Coelho de Melo - COAF
- VI - Lorena Corrêa da Silva - NUPLAN;
- VII - Laís Caroline de Lima Silva, - NUPLAN;
- VIII - Geovane Gleyson da Silva Sarmento - NCI;
- IX - Gleice Carvalho Fernandes - COFIN;
- X - Willian Anjos Rabelo - COFIN;
- XI - William César de Moraes Brayner, - COFIN e
- XII - Mariana Argollo Arnhold - COFIN.

Art. 2º. Determinar à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais dos referidos servidores supracitados nos incisos I a XI do Art. 1º desta Portaria. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2021.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 617671**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994, CONSIDERANDO o Requerimento no Processo 2020/982168, RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57195903/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotado na Coordenadoria de Suporte Operacional - CSOP desta EGPA, correspondente a segunda parcela do triênio de 09/04/2014 a 08/04/2017, no período de 04/01 a 02/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Diretora Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994, CONSIDERANDO o Requerimento no Processo 2020/1032674,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 57209073/3, Motorista, lotado na Coordenadoria de Suporte Operacional - CSOP desta EGPA, correspondente a segunda parcela do triênio de 26/02/2009 a 25/02/2012, no período de 04/01 a 02/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 617682**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 005/2020 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.138, de 10 de Março de 2010 c/c com o Decreto 2.314, de 27 de Dezembro de 2018, bem como o Memorando 023/2020 - CPF/DAF/EGPA.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Homologador e Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Paula da Graça Freire Machado Diretora Administrativa e Financeira Matrícula: 5919875	Homologador
Paula Adriane Da Silva Costa. Secretária De Coordenação Matrícula: 5890358.	Coordenador
Rubens Rafael Martins Paixão Assessor Especial II Matrícula: 5946437	Coordenador

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 617684**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2020-EGPA**

PARTES: MUNICÍPIO DE SALVATERRA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Valentim Lucas de Oliveira - Prefeito do Município de SALVATERRA/PA.

**Protocolo: 617678**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 046 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Coordenadora da CGRE, com Identidade Funcional nº 0589572202, para atuar como fiscal titular e NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador da CGAQ, Identidade Funcional no 5720386301, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato Administrativo Nº 001/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 617915**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2021330001678, de 11 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003974, de 11 de dezembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ELISA SARDINHA CORREA DA ROCHA MOURA.

CPF: 681.065.132-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

**Protocolo: 617839**

**PORTARIA N.º 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, objetivando a realização de estudos indispensáveis à melhoria da qualidade da formalização e da recuperabilidade do crédito tributário; e Considerando, ainda, a necessidade de realização de estudos, avaliações e proposições de ações que visem o aprimoramento do Procedimento Administrativo Tributário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho com o objetivo de proceder aos estudos, avaliações e proposições de ações que visem à melhoria da formalização e da recuperabilidade do crédito tributário, bem como o aprimoramento do Procedimento Administrativo Tributário.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado ao Gabinete do Subsecretário da Administração Tributária.

Art. 3º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho de que trata essa Portaria:

I - Roseli de Assunção Nunes, matrícula n. 0557039501, DTR, Coordenador;  
II - Helder Botelho Francês, matrícula n. 316845002, DTR, Coordenador Substituto;

III - Ângela Maria Barbosa Marques de Azevedo, matrícula n. 0555277001, DAIF;

IV - Maria de Fátima Cruz Figueiredo, matrícula n. 0551919501, DAIF;

V - Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia, matrícula n. 324960302, DFI.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades da Secretaria de Estado da Fazenda para participar das reuniões e contribuir com os estudos e as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 5º São atividades do Grupo de Trabalho realizar os estudos, avaliações e proposições necessários a:

I - definição da estrutura organizacional e atribuições da unidade responsável pela recuperabilidade do crédito tributário;

II - cobrança executiva do crédito tributário;

III - implementação de instrumentos de trabalho e sistemas de informática necessários ao controle e cobrança executiva do crédito tributário;

IV - revisão da estrutura organizacional e procedimentos inerentes à solução de litígios;

V - melhoria da qualidade da formalização do crédito tributário;

VI - edição dos atos legais pertinentes.

Art. 6º Os membros designados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não perceberão gratificação pela participação nas atividades desenvolvidas e a função será considerada de relevante interesse público.

• 1º Os membros designados para compor o Grupo de Trabalho serão autorizados pelo titular da unidade de lotação a exercerem as atividades exclusivas do Grupo de Trabalho, sem alteração ou prejuízo de sua vida funcional.

• 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o membro o Grupo de Trabalho terá sua assiduidade e produtividade aferida pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, nos termos do Decreto Estadual nº 333, de 4 de outubro de 2019, com posterior encaminhamento ao órgão de lotação do servidor.

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 617680**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330001677, de 11 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDUARDO SEBASTIAO FADEL.

CPF: 036.311.092-53.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG351994.

**Protocolo: 617841**

**CONTRATO****Contrato: 001/2021/SEFA**

Data da assinatura: 12/01/2021

Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2024

Pregão Eletrônico nº 023/2020

Objeto: Atualização de Licenciamento do Software Symantec Endpoint Protection da Modalidade 12.1 Per User Initial Essencial 24 Months Gov Band H Para Modalidade Endpoint Security Complete (Includes Upgrade From Sep To Ses), Initial Hybrid Sub

Valor Total: R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais)

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora (UG): 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 126 - Tecnologia de Administração

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da informação e comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0176/0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT.

BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na SHN Qd 02, Bloco F, Loja 55, Edifício Executive Office Tower - Asa Norte - Brasília - DF, Cep: 70.702-906; inscrita sob CNPJ/MF nº 26.025.401/0001-90

Ordenadora: Simone Maria Morgado Ferreira

**Protocolo: 617911**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhall, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER ao Sr. GUILHERME TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº090.805.996-54, que o AINF - ITCD nº 022015510001645-6 foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de Ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos fazendários - TARF.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador - CERAT CASTANHAL

**Protocolo: 617755**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra o sujeito passivo abaixo relacionado:

AINF	TAD	I.E./CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262020510001843-2	562020390000039	15.657.886-7	PMC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
352019510001272-6	352018390008654	15.553.658-3	M. S. FERREIRA - VESTUARIO
262020510001783-5	562020390000906	15.390.417-8	BELA VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
262020510001501-8	562020390000389	15.296.177-1	VALTEMR DE SOUSA GOMES- ME
812020510001577-6	812020390000740	15.256.856-5	NITRONORTE - COMERCIO DE EXPLOSIVO EIRELI
262020510001781-9	562020390000839	15.256.856-5	NITRONORTE - COMERCIO DE EXPLOSIVO EIRELI
812020510001599-7	812020390001160	169.727.322-04	WELLISSON DIAS DA ROCHA
812020510001591-1	812020390001147	15.535.631-3	CONSTRULIDER EIRELI
262020510000983-2	532020390000014	15.256.856-5	NITRONORTE - COMERCIO DE EXPLOSIVO EIRELI
262020510001485-2	562020390000477	15.658.099-3	R G M DA SILVA COMERCIA DE MEDICAMENTOS
372020510000261-3	372020390000001	15.546.570-0	RMB MANGANES LTDA - EPP
262020510001002-4	582020390000029	15.524.522-8	METMAN MINERADORA LTDA
262020510001846-7	562020390000846	15.679.492-6	MAXIMOS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
262020510001845-9	562020390000845	15.679.492-6	MAXIMOS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
262020510001017-2	562020390000197	15.533.452-2	V. RAFAEL EXTINTORES E HIDRANTE
262020510001504-2	542020390000288	15.574.391-0	JP DE BRITO COMERCIO DE GEREROS ALIMENTICIOS EIRELI
262020510001799-1	562020390000556	15.563.310-4	J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI - EPP
262020510001803-3	582020390000193	15.258.975-9	CARVOPAR COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL EIRELI
262020510001804-1	582020390000192	15.258.975-9	CARVOPAR COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL EIRELI
322020510001098-7	322019390000474	15.160.328-6	DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
262020510001481-0	542020390000303	15.574.391-0	KP DE BRITO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
262020510001793-2	932020390000005	15.636.981-8	TRANSPORTADORA LINDOJONSO EIRELI
262020510001968-4	562020390000916	15.524.522-8	C O G FRAGA
262020510001792-4	932020390000006	15.636.981-8	TRANSPORTADORA LINDOJONSO EIRELI
262020510001542-5	582019390000851	714.712.512.68	WHELITON LIMA DE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 617931**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra o sujeito passivo abaixo relacionado:



AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812020510000316-6	812019390003944	15.587.183-8	ATACAREJO OPÇÃO EIRELI
262020510001801-7	542020390000322	15.403.483-5	ELIETE RODRIGUES FELIX COMERCIO
812020510000368-9	812019390004792	15.528.264-9	SUPERMERCADO FAVORITO EIRELI
352020510004978-7	352020390000027	15.131.208-7	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
262020510001795-9	582020390000226	15.111.412-9	SUPERMERCADO APACHE EIRELI
262020510001786-0	562020390000526	15.475.830-2	C P M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
262020510001782-7	562020390000905	15.230.877-6	FEIRÃO DOS MÓVEIS MAGAZINE LTDA
262020510001780-0	562020390000824	15.513.912-6	DANIEL SUPERMERCADO - EIRELI
262020510001779-7	562020390000814	15.656.251-0	ILUMINAR - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
262020510001778-9	562020390000675	15.274.339-1	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
812020510001638-1	812020390000909	15.131.208-7	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
812020510001636-5	812020390000934	15.274.339-1	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
812020510001621-7	812020390000981	15.593.231-4	HIDRAUPECTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
262020510001493-3	562020390000365	15.640.502-4	DANIEL SUPERMERCADOS - EIRELI
812020510001325-0	812020390000752	15.131.840-9	AGOPECUARIA UMUARAMA LTDA
812020510001327-7	812020390000754	15.131.840-9	AGOPECUARIA UMUARAMA LTDA
812020510001609-8	812020390001248	15.175.363-6	BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A
262020510001480-1	542020390000306	15.485.916-8	MOURA E VIEIRA LTDA
812020510001607-1	812020390001223	15.554.829-8	W.D GRANITOS EIRELI
812020510001603-9	812020390001176	15.326.855-7	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
812020510001596-2	812020390001101	15.573.269-2	POUPE FARMA LTDA
812020510001633-0	812020390000938	15.274.339-1	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
262020510000999-9	562020390000038	15.475.830-2	C P M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
262020510001001-6	562020390000086	15.240.569-0	LÍDER COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SERV. EIRELI.
262020510001008-3	542020390000197	15.311.153-4	WANESSA EVANGELISTA DA SILVA EIRELI - EPP
262020510001014-8	542020390000222	15.403.483-5	ELIETE RODRIGUES FELIX COMERCIO
262020510001019-9	562020390000114	15.276.254-0	A D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
812020510001637-3	812020390000933	15.274.339-1	I S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
372020510000788-7	8120203900002441	15.545.512-5	U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A
352020510001393-6	3520193900005196	15.285.389-8	AGEMISA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
352020510004620-6	3520203900003479	15.258.000-0	R C MOREIRA COSTA
352020510005201-0	3520203900002617	15.131.208-7	G R SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
812020510000288-7	8120193900003620	15.649.082-0	U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A
642020510000404-4	6420203900000299	15.326.855-7	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
262020510000997-2	562020390000113	15.475.830-2	C P M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.  
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 617926**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 19/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16228, AINF nº 032015510009797-2, contribuinte ATLAS COPCO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15301226-9, advogado: PAULA BRITO, OAB/SP-295441.

.Em 19/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16102, AINF nº 172013510000108-0, contribuinte BETRAL VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 34.862.979/0001-29, advogado: LUANA SILVA SANTOS, OAB/PA-16292.

Em 19/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16824, AINF nº 092015510001639-7, contribuinte SERDAN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15216037-0.

**Protocolo: 617797**

**ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO (COMPLEMENTO)**

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram Renovados no mês de Dezembro/2020, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

**I - TIPO: EXPORTAÇÃO**

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA  
CONTRIBUENTES:  
15.189.373-0- MARQUES & MELO LTDA  
15.218.763-4- MADENAVE MADEIRAS NAVEGANTES LTDA  
15.392.876-0- D P M COMERCIO DE MADEIRAS E EXPORTACAO EIRELI  
15.452.889-7- C. JAMES MADEIRAS EIRELI  
15.480.151-8- RURAL BRASIL S.A.  
15.515.532-6- MADBRASIL LTDA  
15.552.624-3- RURAL BRASIL S.A.  
15.563.280-9- RURAL BRASIL S.A.  
15.584.354-0- AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA  
15.586.610-9- RURAL BRASIL S.A.  
15.602.772-0- ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.  
15.608.935-1- J. M. BRAGA COMERCIO E EXPORTADORA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR EIRELI  
15.689.419-0- T M J SU EIRELI

**II - TIPO: TRANSPORTE DE CARGA**

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA  
CONTRIBUENTES:  
15.191.693-4- TRANSUL SERVICOS, LOCACAO E TRANSPORTE LTDA  
15.282.380-8- JOSE LUIZ DANTAS EIRELI  
15.553.563-3- TRANSPORTADORA IRMAOS DIAS LTDA  
15.605.273-3- G10 TRANSPORTES S.A.  
15.606.212-7- CONTINUUM LOGISTICA EIRELI  
15.627.842-1- CARGOX TRANSPORTES LTDA  
15.643.726-0- PRIMOTECH LOGISTICA E SERVICOS EIRELI

**III - TIPO: BARES/REST/LANCHONETES**

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4%  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA  
CONTRIBUENTES:

15.609.468-1- KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
15.609.469-0- KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
15.609.470-3- KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
15.609.471-1- KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
15.609.472-0- KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**IV - TIPO: MEDICAMENTOS**

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA  
CONTRIBUENTES:  
15.645.259-6- PERPETUO SOCORRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**V - TIPO: TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA**

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA  
CONTRIBUENTES:  
152162178 PARA SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI - ME  
156052750 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA  
15.642.468-1- CAPANEMA MOVEIS LTDA  
15.642.469-0- CAPANEMA MOVEIS LTDA  
15.651.755-8- CROI COMPUTADORES LTDA  
15.663.281-0- GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

**VI - TIPO: CARNE BOVINA**

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% e 1%  
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA  
CONTRIBUENTES:  
15.592.831-7- FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA  
15.647.466-2- FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA  
Belém, 12 de Janeiro de 2021  
Paulo Rodrigues Veras  
Diretor de Fiscalização

**Protocolo: 617667**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/913647.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/02/2021, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, da servidora RITA MARIA SILVA MALATO, matrícula nº 5082170/1, cargo AUXILIAR DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2020/45526 e 2020/633903.

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de 28.04.2020 a 31.05.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 542 de 26/07/2019, publicada no DOE nº 33.939 de 01/08/2019, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o servidor HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR, matrícula nº 5193478/7, cargo ADMINISTRADOR, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão cedente em conformidade ao Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542/22.01.2018 e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018.

II-CEDER, de 01.06.2020 a 13.08.2020, para fins de regularização funcional, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o servidor HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR, matrícula nº 5193478/7, cargo ADMINISTRADOR, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

**PORTARIA Nº 016 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2020/45413 e 2020/19728.

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de 02.05.2020 a 31.05.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 1173 de 22/08/2019, publicada no DOE nº 33.964 de 29/08/2019, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5148235/1, cargo NUTRICIONISTA, lotada no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, com ônus para o órgão cedente em conformidade ao Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542/22.01.2018 e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018.

II-CEDER, de 01.06.2020 a 29.12.2020, para fins de regularização funcional, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5148235/1, cargo NUTRICIONISTA, lotada no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

**PORTARIA Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/6568.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 30.12.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 200 de 12/05/2020, publicada no DOE nº 34.215 de 13/05/2020, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora VERA LÚCIA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº 723274/3, cargo PSICÓLOGO, lotada no CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

**PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/45497.

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de 14.04.2020 a 31.05.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 1150 de 07/08/2019, publicada no DOE nº 33.950 de 12/08/2019, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS, matrícula nº 5569397/2, cargo ECONOMISTA, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com ônus para o órgão cedente em conformidade ao Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542/22.01.2018 e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018.

II-CEDER, de 01.06.2020 a 10.01.2021, para fins de regularização funcional, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS, matrícula nº 5569397/2, cargo ECONOMISTA, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

**PORTARIA Nº 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº

33.542 de 22/01/2018, e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2020/45492.

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de 15.04.2020 a 31.05.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 706 de 10/10/2019, publicada no DOE nº 34.011 de 16/10/2019, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, matrícula nº 5326079/3, cargo NUTRICIONISTA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, com ônus para o órgão cedente em conformidade ao Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542/22.01.2018 e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018.

II-CEDER, de 01.06.2020 a 29.12.2020, para fins de regularização funcional, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, matrícula nº 5326079/3, cargo NUTRICIONISTA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

**PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/759203.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE nº 34.439 de 18/12/2020 referente a PORTARIA Nº 1019 de 15/12/2020 que prorrogou a cessão da servidora MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA, cargo ODONTOLOGO, matrícula nº 722677/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

II-PRORROGAR, de 01.11.2019 a 31.05.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 1170 de 03/12/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, que prorrogou a cessão da servidora MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA, cargo ODONTOLOGO, matrícula nº 722677/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

III-CEDER, a contar de 01.06.2020, para fins de regularização funcional, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA, cargo ODONTOLOGO, matrícula nº 722677/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, pelo período de 02 (dois) anos com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.01.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 617973**

**PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/10065.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 05/01/2021, a servidora VERONILCE BORGES DA SILVA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54195256/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.01.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 617953**

**PORTARIA Nº 0013 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/17934.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA, matrícula nº 113077/1, lotada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 18.01.2021 a 16.02.2021, em substituição a titular ELLEN CRISTINA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 5945950/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0017 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/13874.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, sem ônus para a administração pública, o servidor MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA, matrícula nº 5955693/2, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde, no período de 06.01.2021 a 08.01.2021, em substituição ao titular DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JÚNIOR, matrícula nº 5955786/1, que se encontrou em viagem oficial com a comitiva do Governador do Estado.

**PORTARIA Nº 0018 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/18832.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor BRUNO ANUNCIACÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 5930947/1, lotado na CONSULTORIA JURÍDICA DA SESP, para responder pela Coordenação da CONJUR/SESPA, no período de 06.01.2021 a 20.01.2021, em substituição ao titular MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula nº 80845904/6, que se encontra em gozo de Férias Residuais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 617951****PORTARIA Nº 59, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Comissão Especial de Tomada de Contas nos termos da C.I nº 13/2021.

**Resolve:**

I- Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela PORTARIA Nº 646, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E Nº 33974 de 28 de agosto de 2019, que tem como objetivo apurar os fatos em tese suscitados no bojo do Contrato de Gestão nº 03/2018, celebrado entre a Secretária de Estado de Saúde Pública e a Pró-Saúde- Associação Beneficente de Assistência Hospitalar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

**Protocolo: 617752****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 12.01.2021/10.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 617700****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 68 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/856048.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA, matrícula nº. 5901814/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 90/11.11.2019, publicada no DOE nº 34.038/19.11.2019, correspondente ao Triênio de 16/07/2015 à 15/07/2018, no período de 07/12/2020 à 15/07/2018, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 69 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/692166.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora THALYTHA DA SILVA PINTO, matrícula nº. 73504336/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/07/2012 à 10/07/2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/01/2021 à 04/03/2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 70 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/692166.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora THALYTHA DA SILVA PINTO, matrícula nº. 73504336/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/07/2015 à 10/07/2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05/03/2021 à 03/05/2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 71 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/980661.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SILMARA LETICIA BRITO PORTO, matrícula nº. 5900724/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/09/2013 à 09/09/2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/02/2021 à 01/04/2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 52 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/982789.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor SEBASTIAO CATARINO DA SILVA, matrícula nº. 5094828/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 56/13.10.2017, publicada no DOE nº 33.500/20.11.2017, correspondente ao Triênio de 05/07/2013 à 04/07/2016, no período de 04/01/2021 à 02/02/2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 617868****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 70 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2115;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora JULIANA LEAL FERREIRA, Id. Funcional nº 54191278/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de dezembro de 2020 a 04 de junho de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 617864**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula quarta do TED 08/2020 e os termos do processo nº 2020/86785.

R E S O L V E: Designar as servidoras Luciana Ferreira dos Santos, enfermeira, matrícula 57194221-1 e Lucrecia Aline cabral Formigosa, enfermeira, matrícula 57174491-2 e Patrícia Santos Martins, psicóloga, matrícula 54190162-1 para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 08.2020.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 617693****PORTARIA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula nona do contrato 01.2021 e os termos do processo nº 2020/653660.

R E S O L V E: Designar o servidor Benedito Ruy Figueira Palha, Cargo: Ag. de portaria. Lotação: Divisão de Serviços Gerais e matrícula: 5176727/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 01.2021 coma Empresa ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 617828****ERRATA****ERRATA****ERRATA AO CONTRATO 011/2020****Processo: 2020/996183, 2020/1084481**

**ONDE SE LÊ:** 2.4 do Anexo Técnico I Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH). De outra forma, se a assistência prestada em regime de Urgência no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos der origem à internação do usuário, não se registrará como um atendimento de Urgência e sim como um atendimento hospitalar.

**4. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO E EXTERNO**

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários atendidos nas unidades de Urgência e Emergência, internados e no atendimento ambulatorial do próprio Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

O SADT externo compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários do SUS no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos, referenciados pela Central Estadual de Regulação - CER ou outro processo regulatório definido pela SESPA.

**LEIA-SE:**

2.4 Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH). De outra forma, se a assistência prestada em regime de Urgência no Hospital Regional Público do Tapajós der origem à internação do usuário, não se registrará como um atendimento de Urgência e sim como um atendimento hospitalar.

**4. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO E EXTERNO**

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários atendidos nas unidades de Urgência e Emergência, internados e no atendimento ambulatorial do próprio Hospital Regional Público do Tapajós. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas. O SADT externo compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários do SUS no Hospital Regional Público do Tapajós, referenciados pela Central Estadual de Regulação - CER ou outro processo regulatório definido pela SESPA.

**Protocolo: 617908****ERRATA****FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0929 DE 13/06/1986, QUE ADMITIU A SERVIDORA ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;**

**ONDE SE LÊ:** EUDIVAN FERREIRA DOS SANTOS.

**LEIA-SE:** ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.01.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

- em exercício -

**Protocolo: 617664****CONTRATO****CONTRATO nº 01/2021 - Processo nº 2020/653660.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública. Valor global: O valor anual do presente Contrato é de R\$ 413.530,00 (quatrocentos e treze mil e quinhentos e trinta reais).

Data de assinatura: 11/01/2021

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022

Dotação Orçamentária: 908338, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103.

CONTRATADA: EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 617708****TED 08.2020- Processo 2020/86785****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 08.2020**

Partes: SESPA e Hospital OPHIR LOYOLA

Objeto: Repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA para o Hospital Ophir Loyola- HOL, objetivando a realização de coleta de dados de câncer diagnosticados e tratados no Estado do Pará, referente ao ano de 2018, relacionados aos registros de câncer: Registro Hospitalar de Câncer (RHC) do Hospital Ophir Loyola (HOL) e Registro de Câncer de base populacional (RCBP) por acadêmicos ( bolsistas) do curso de graduação em enfermagem.

Valor: mensal de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais) e R\$ 84.000,00 ( oitenta e quatro Mil reais) anual. Mais o valor de 640,00 estimado para custear seguro de vida individual aos participantes. Totalizando R\$ 84.640,00. (oitenta e quatro Mil, seiscentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 11/01/2021

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908924 Elemento de Despesa: 339018 Fonte de Recurso: 0103 / 0149001963 / 0349001963.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício.

**Protocolo: 617691****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2018

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 e Termos Aditivos subsequentes, necessários a implantação de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO-COVID no Hospital Regional Público do Araguaia com os seguintes valores abaixo discriminados.

05 (cinco) leitos de UTI ADULTO- COVID 19, com valor diário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 05 leitos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) quantum mensal de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

O valor Global do presente termo aditivo será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 08/01/2021

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura

Valor: R\$ 240.000,00 em parcela única

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de despesa: 335043,

Fonte: 0186008572/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER – ASEL

Endereço: Travessa Enéas Pinheiro, nº 2825 Bairro: Marco CEP: 66.095-015

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 617871****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2017

Processo: 2020/1097614

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017 e Termos Aditivos subsequentes, necessários a implantação de 10 (dez) leitos de UTI e 10 (dez) leitos Clínicos COVID 19 no Hospital Regional Público da Transamazônica com os seguintes valores abaixo discriminados.

• 10 (dez) leitos de UTI , com valor diário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 10 leitos R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),

totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

- 10 (dez) Leitos Clínicos, com valor diário por leito R\$1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) totalizando quantum mensal de R\$ 349.998,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

- Com valor global de R\$ 829.998,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

Data da Assinatura: 08/01/2021

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura

Valor: R\$ 829.998,00 em parcela única

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de despesa: 335043,

Fonte: 0186008572/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO-SAÚDE

Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N Bairro: São Sebastião, Altamira-PÁ CEP: 68.372-020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 617996**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 43.15,

PARTES: SESP A e EMPRESA BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA.

OBJETO: A rescisão unilateral do Contrato nº 43.15, que tem por objeto a contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes sediados na Região Mesorregião de Belém, tendo em vista a conclusão do processo licitatório para contratação de nova empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e em razão da cláusula segunda do 5º TA – do objeto-Sub cláusula única- "O contrato poderá ser extinto unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus, desde que conveniente para a Administração e previamente autorizada pela autoridade competente."

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 617707**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 064 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 9 (nove) dias de férias regulamentares, a servidora FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 54191364-2, lotada na Divisão de Controle de Salários, no período de 28.12.2020 a 05.01.2021, referente ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 1277/28.10.2020, publicada no DOE nº 34.390/29.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº. 067 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor CALOS LEONARDO BORGES DE CASTRO Id. Funcional nº 57205630-1, ocupante do cargo Motorista, lotado na Seção de Transportes no período de 15 de Fevereiro de 2021 a 16 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº053 de 11.01.2021, publicado no DOE nº. 34.457 de 12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº. 068 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora NEILA CARDOSO AQUINO, Id. Funcional matrícula nº 5918303-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Logística de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de Abril de 2019 a 16 de Abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 069 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional matrícula nº 54189006-2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 617814**

#### PORTARIA Nº 073 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MILTON CAMPELLO NETO, Id. Funcional nº 5424018-2, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotado na Diretoria Operacional, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 617977**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.457 DE 12/01/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU A SERVIDORA MOAB BORGES LIMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.01.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 617789**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Resolução CIB/SESPA nº 02, de 11 de janeiro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 27 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde que em seu Anexo V institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, nº 031, de 03 de julho de 2020 e Resolução CIR Tocantins nº 88, de 30 de setembro de 2020, que aprovam o Projeto de Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS Ad) do município de Barcarena/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b", define: "a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ;..."

- Considerando o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental/DPAIS/SESPA à habilitação do referido Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS Ad), no município de Barcarena/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 88, de 30 de setembro de 2020, que aprova o Projeto de Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad) do município de Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 11 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 617113**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/SESPA/2020, Processo nº 2020/14511, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.443 de 23/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos através de SRP, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 156251744, estabelecida à Avenida Rômulo Maiorana, nº. 1792 - A, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66093-005 - Telefone (91) 3353-8889 - E-mail: ajhospitar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES, portador do RG nº. 1301611 SSP/PA e do CPF/MF nº. 236.142.422-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
04	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,21
20	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,34

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617862**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/SESPA/2020, Processo nº 285209/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 04/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.427 de 07/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e pacientes oriundos de Demanda Administrativa por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamá - Belém-PA - Telefone (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	DESMOPRESSINA SPRAY NASAL	FRASCO	500	R\$ 89,69

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617879**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/SESPA/2020, Processo nº 285209/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 04/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.427 de 07/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e pacientes oriundos de Demanda Administrativa por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0001-68, Inscrição Estadual nº 082.615.90-0, com sede na Rua José Vivacqua, nº 645, Jabour, Vitória/ES, CEP: 29.072-285 - Tel: (27) 3064-0124, E-mail: licitacao4@oncovit.com.br e empenho@oncovit.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOÃO BOSCO XAVIER, portador do RG nº 1.330.482 SSP/ES e CPF nº 854.024.867-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
06	DEXAMETASONA 0,5MG, C/ 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	500	R\$ 6,07

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617887**

**PORTARIA Nº 61 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA, Id. Funcional nº 54191867/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada no Laboratório Central, no período de 23 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065623 01 55 2020 1 00175 293 0049605 27.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 62 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor ROBERTO LIMA BEZERRA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor ROBERTO LIMA BEZERRA, Id. Funcional nº 5521076/2, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada no Laboratório Central, no período de 23 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065623 01 55 2020 2 00175 293 0049605 27.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 71 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/2073.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, Id. Funcional nº 5148766/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a contar de 14/11/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 72 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/3924.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 95370/1, lotada no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 07/12/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 617657**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/SESPA/2020, Processo nº 2020/14511, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.443 de 23/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos através de SRP, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.472.278/0001-64, Inscrição Estadual nº 170/0009050, com sede Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, Barão de Gotegepe - RS - CEP: 99740-000 - Telefone: (54) 3523-2202 - E-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do RG nº 1076099215 SSP/PC RS e do CPF/MF nº 820.347.290-72.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	DIPIRONA 50MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000	R\$ 0,67
03	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,14
05	FLUCONAZOL 150MG	CAPSULA	8.000	R\$ 0,37
12	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,02
14	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,17

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617854**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/SESPA/2020, Processo nº 2020/14511, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.443 de 23/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos através de SRP, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº 154715972, com sede na CONJ. CIDADE NOVA IV, TV. WE- 47, Nº 342 – COQUEIRO – ANANINDEUA- PA - CEP: 67133-300 – Tel: (91) 3346-0446 E-mail: altamedltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, portador do RG nº 8362637 PCDI/PA e CPF nº 001.069.532-06.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
08	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,04
09	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 0,02
10	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	BOLSA OU FRASCO	7.000	R\$ 2,79
11	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6.000	R\$ 1,90
19	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 0,04

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617857**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/SESPA/2020, Processo nº 2020/14511, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.443 de 23/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos através de SRP, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº. 4547, Ianetama, Castanhá-PA, CEP: 68.745-000 – Telefone (91) 3721-3275/ 98162-2948/ 98802-1069 – E-mail: polymedh@globocom, neste ato representada pela Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, portadora do RG nº. 01322142 e do CPF/MF nº. 243.721.962-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
13	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML - 100 ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	36.000	R\$ 2,20
15	IBUPROFENO 50MG/ML - 30 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.000	R\$ 1,32

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617865**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/SESPA/2020, Processo nº 2020/243782, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 22/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.445 de 28/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.872.493/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.162.905-6, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 875, Pedreira, Belém-Pará - CEP: 66.083-156, Tel: (91)3276-6675 - Fax: (91)3276-5116 - (91)3276-6675, E-mail: ifsnascimento@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO, portador do RG nº. 1561825 SSP/PA e do CPF/MF nº. 448.404.702-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
14	AGULHA CURTA PARA SISTEMA DE APLICADOR DE INSULINA Nº 4MM	Und.	50.000	R\$ 0,43
15	AGULHA CURTA PARA SISTEMA DE APLICADOR DE INSULINA Nº 5MM	Und.	50.000	R\$ 0,43
16	AGULHA CURTA PARA SISTEMA DE APLICADOR DE INSULINA Nº 6MM	Und.	30.000	R\$ 0,43

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617781**

**Resolução CIB/SESPA Nº 109, de 04 de janeiro de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências.

- Considerando a necessidade de resgatar a cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano, integrando as ações entre a Atenção Primária em Saúde e a Vigilância Sanitária/Imunização, nos municípios com população < 50.000 habitantes, classificados segundo a vigilância de coberturas vacinais, como alto risco e muito alto risco, para a ocorrência de surto, por baixa cobertura vacinal, no Estado do Pará.

- Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único do Estado do Pará em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o repasse de incentivo financeiro do Estado para destinado ao apoio na logística de execução das ações de resgate da Cobertura Vacinal em 105 (cento e cinco) municípios relacionados no anexo.

Art. 2º - O valor do incentivo será de R\$ 15,00 (quinze reais) per capita, de acordo com a população municipal de crianças menores de 1 ano.

Art. 3º - Os recursos pactuados por esta Resolução destinam-se a execu-

ção das seguintes ações:

I - Armazenamento e distribuição adequada dos imunobiológicos (veículo e motorista para transporte e insumos como caixas térmicas e termômetros);  
II - Aquisição E/OU locação de equipamentos de informática (computador) com sistema operacional compatível e atualizado e com acesso à internet;  
III - Funcionamento ininterrupto das salas de vacinas durante o horário de funcionamento da Unidade de Saúde;

IV - Monitoramento e análise dos indicadores de imunização (cobertura vacinal, homogeneidade e taxa de abandono) para cada município;

V- Monitoramento e garantia do envio do banco de dados de forma oportuna e regular

VI-Realização de supervisão e educação em serviço nas salas de vacinas.

VII-Provisionamento de estoques adequados de imunobiológicos para o bom funcionamento da sala de vacina;

VIII- Monitoramento do número de faltosos da sua sala de vacina;

IX - Realização de busca ativa de faltosos, utilizando a estratégia com os Agentes Comunitários de Saúde;

Art. 4º - Os recursos serão repassados aos municípios em parcela única, no início da operação em fevereiro 2021.

Art. 5º - Aos municípios que atingirem o percentual de 70% de homogeneidade de cobertura vacinal na avaliação dos 180 dias, no segundo semestre será proposto um incentivo adicional para manutenção da estratégia.

Art. 6º Atingirem a Proporção de 80% das salas de vacina do município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do programa Nacional de imunizações (SIPNI).

Parágrafo Único: A apuração do cumprimento das metas e será realizada pela Diretoria de Vigilância em Saúde da SESP/Departamento de Epidemiologia, através de monitoramento do sistema de informação do SI-PNI.

Art. 7º O Recurso será repassado Fundo a Fundo deduzido do recurso do Piso Fixo de Vigilância do Estado.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 109, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

MUNICÍPIO	POP.GERAL	POP.<1A-NO	HOMOGENEIDADE	RISCO
Santa Barbara do Para	18016	341	0	ALTO
Acara	35630	806	0	ALTO
Bujaru	26287	501	11,1	ALTO
Colares	11351	182	22,2	ALTO
Concordia do Para	28923	505	55,6	ALTO
Santo Antonio do Taua	27574	477	33,3	ALTO
Sao Caetano de Odivelas	16910	222	0	ALTO
Vigia	48811	748	0	ALTO
Curuca	35324	529	44,4	ALTO
Igarape-Acu	36399	610	55,6	ALTO
Inhangapi	10344	166	44,4	ALTO
Magalhaes Barata	8103	117	0	ALTO
Maracana	28299	421	0	ALTO
Marapanim	26720	368	0	ALTO
Sao Domingos do Capim	29731	576	0	ALTO
Sao Francisco do Para	15124	223	22,2	ALTO
Sao Joao da Ponta	5384	82	0	ALTO
Terra Alta	10516	176	0	ALTO
Augusto Correa	41570	989	0	ALTO
Bonito	14016	215	33,3	ALTO
Cachoeira do Piria	20840	300	0	ALTO
Nova Timboteua	13924	171	0	ALTO
Ourem	16494	267	0	ALTO
Peixe-Boi	7859	119	0	ALTO
Primavera	10438	193	0	ALTO
Quatipuru	12621	173	0	ALTO
Salinópolis	38104	736	0	ALTO
Santa Luzia do Para	19356	337	0	ALTO
Santarém Novo	6198	112	0	ALTO
São Joao de Pirabas	21008	336	0	ALTO
Tracuateua	16976	214	0	ALTO
Aurora do Para	27415	471	22,2	ALTO
Garrafão do Norte	25172	508	11,1	ALTO
Irituia	31131	461	0	ALTO
Mae	28414	621	0	ALTO
Nova Esperança do Piria	20142	398	0	ALTO
Santa Maria do Para	23420	372	0	ALTO
Ulianópolis	45867	459	0	ALTO
Afua	35630	806	11,1	ALTO
Cachoeira do Arari	27468	310	0	ALTO
Chaves	21106	339	0	ALTO
Muana	14662	2	0	ALTO
Ponta de Pedras	26626	331	77,8	MEDIO
Salvaterra	20847	349	0	ALTO



Santa Cruz do Arari	8450	83	11,1	ALTO
São Sebastião da Boa Vista	23603	531	66,7	ALTO
Soure	23411	428	0	ALTO
Anajas	25706	736	0	ALTO
Bagre	25018	539	0	ALTO
Currálinho	29347	632	0	ALTO
Gurupa	29861	727	0	ALTO
Melgaço	24972	584	0	ALTO
Almeirim	33573	799	0	ALTO
Aveiro	15531	193	11,1	ALTO
Belterra	16424	238	44,4	ALTO
Curua	12627	242	77,8	MEDIO
Faro	7870	174	0	ALTO
Jacareacanga	40669	563	0	ALTO
Juruti	49059	1071	0	ALTO
Monte Alegre	35189	610	0	ALTO
Novo Progresso	25300	576	88,9	MEDIO
Óbidos	49605	1046	0	ALTO
Placas	25027	299	0	ALTO
Praíha	29306	646	0	ALTO
Ruropolis	41486	372	66,7	ALTO
Terra Santa	17299	314	66,7	ALTO
Trairão	28068	566	88,9	MEDIO
Anapu	22217	540	22,2	ALTO
Brasil Novo	17817	290	22,2	ALTO
Medicilândia	28064	431	22,2	ALTO
Pacaja	40953	625	0	ALTO
Porto de Moz	34632	674	22,2	ALTO
Senador José Porfírio	12545	271	0	ALTO
Uruara	44361	793	22,2	ALTO
Vitória do Xingu	13760	257	0	ALTO
Abel Figueiredo	6842	100	0	ALTO
Bom Jesus do Tocantins	15428	203	77,8	MEDIO
Brejo Grande do Araguaia	7176	92	77,8	MEDIO
Canaa dos Carajás	30064	1124	11,1	ALTO
Curionópolis	18167	399	88,9	MEDIO
Eldorado dos Carajás	31778	547	0	ALTO
Goianesia do Para	34776	535	0	ALTO
Nova Ipixuna	14876	215	11,1	ALTO
Palestina do Para	7379	100	22,2	ALTO
Piçarra	12487	155	33,3	ALTO
Rondon do Para	47680	672	0	ALTO
São Domingos do Araguaia	23391	369	66,7	ALTO
São Geraldo do Araguaia	25157	437	0	ALTO
São João do Araguaia	13021	165	0	ALTO
Água Azul do Norte	25118	182	0	ALTO
Bannach	3341	48	77,8	MEDIO
Conceição do Araguaia	45892	805	0	ALTO
Cumaru do Norte	10921	134	0	ALTO
Floresta do Araguaia	18147	296	0	ALTO
Ourlândia do Norte	28720	668	0	ALTO
Pau D'arco	5920	137	11,1	ALTO
Rio Maria	17765	308	11,1	ALTO
Santa Maria das Barreiras	17868	180	100	BAIXO
Sapucaia	5213	82	22,2	ALTO
Tucuma	34882	661	0	ALTO
Xinguara	41480	816	11,1	ALTO
Baiao	38889	577	0	ALTO
Limoeiro do Ajuru	25521	442	0	ALTO
Mocajuba	27552	516	0	ALTO
Oeiras do Para	29137	699	0	ALTO

**Protocolo: 617889****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/SESPA/2020, Processo nº 2020/243782, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 22/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.445 de 28/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.940.618/0001-44, Inscrição Estadual nº 100.028.990-113, com sede na Av. Morumbi 8264 - Brooklin, São Paulo - SP CEP: 04703-002 - Tel: (11) 2144-6934/6947/6985, E-mail: gestaodevendas@lilly.com, neste ato representada pela Sra. JULIANA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 37.189.710-5 SSP-SP e CPF nº 378.296.148-06.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
08	INSULINA LISPRO 100UJ/ML	Frasco 10ml	6.000	R\$ 73,86
09	INSULINA LISPRO 100UJ/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descar-tável	3.000	R\$ 22,46

10	INSULINA MISTA 25% LISPRO 75% PROTAMINA COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descar-tável	500	R\$ 34,63
11	INSULINA MISTA 50% LISPRO 50% PROTAMINA COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descar-tável	500	R\$ 34,63

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617776**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/SESPA/2020, Processo nº 2020/14511, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.443 de 23/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos através de SRP, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, Inscrição Estadual nº 06.848.007-5, com sede Rod. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02 - Sítio Barreiras - Barbalha/CE - CEP: 63.180-000 - Telefone: (88) 3532-7002 - E-mail: comercial@farmace.com.br, licitacao@farmace.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU, portador do RG nº 6030510801 SSP/RS e do CPF/MF nº 053.088.014-87.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	DIPIRONA 500 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	80.000	R\$ 0,54
07	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	11.000	R\$ 0,48

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 617846**

**Resolução CIB/SESPA Nº 01, de 11 de janeiro de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitadas as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

- Considerando que a grande maioria dos hospitais teve que se adaptar, em caráter de urgência, transformando os perfis de suas unidades assistenciais clínicas e de UTI para suprir a demanda gerada pelos pacientes infectados pelo Coronavírus.

- Considerando que após as mudanças do perfil assistencial para o atendimento exclusivo COVID nestas unidades hospitalares teve como consequência imediata a suspensão de consultas, exames e cirurgias ambulatoriais, devido ao risco de contágio pela proximidade com os doentes infectados pelo coronavírus no mesmo ambiente.

- Considerando a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N° 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

**Resolve:**

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a contratualização emergencial do Hospital da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará - Hospital Dom Luiz, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública -SESPA, para prestação de serviços assistenciais de saúde de Média e Alta Complexidade, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - Aprovar a adoção de tabela complementar, para pagamento dos procedimentos contratualizados de Tomografia, Ressonância Magnética, Cardiologia/Vascular, Neurologia, Ortopedia, Urologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e UTI Adulto, aumentando em 100% o valor da Tabela SUS- SIGTAP, conforme descrito no anexo desta resolução.

Art. 3º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.



**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

SERVIÇO AMBULATORIAL:								
Especialidade	Procedimento	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução						
		Valor unitário			Meta estimada			
		SIGTAP	Complemento (100%)	Total	Contrato		Mês	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Tomografia Computadorizada	02.06.01.001-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	86,76	173,52	40	6.940,80	10	1.735,20
	02.06.01.002-8 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	101,10	202,20	46	9.301,20	11,5	2.325,30
	02.06.01.003-6 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	86,76	173,52	31	5.379,12	7,75	1.344,78
	02.06.01.007-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,28	97,28	194,56	40	7.782,40	10	1.945,60
	02.06.02.003-1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	136,41	272,82	48	13.095,36	12	3.273,84
	02.06.03.001-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	138,63	277,26	29	8.040,54	7,25	2.010,14
	02.06.03.003-7 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	138,64	138,64	277,28	40	11.091,20	10	2.772,80
Total TC				274	61.630,62	69	15.407,66	
Ressonância Magnética	02.07.01.003-0 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/ PESCOÇO	268,75	268,75	537,50	26	13.975,00	6,5	3.493,75
	02.07.01.004-8 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75	268,75	537,50	36	19.350,00	9	4.837,50
	02.07.01.005-6 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75	268,75	537,50	30	16.125,00	7,5	4.031,25
	02.07.01.006-4 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	268,75	268,75	537,50	30	16.125,00	7,5	4.031,25
	02.07.02.003-5 - RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75	268,75	537,50	36	19.350,00	9	4.837,50
	02.07.03.001-4 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75	268,75	537,50	30	16.125,00	7,5	4.031,25
	02.07.03.002-2 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	268,75	268,75	537,50	28	15.050,00	7	3.762,50
Total RM				216	116.100,00	54	29.025,00	
Total Ambulatorial				490	177.730,62	123	44.432,66	
SERVIÇO HOSPITALAR:								
Especialidade	Procedimento	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução						
		Valor unitário			Meta estimada			
		SIGTAP	Complemento (100%)	Total	Contrato		Mês	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Cardiologia/vascular	04.06.01.092-7 - REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓR-PÓREA	6.756,37	6.756,37	13.512,74	150	2.026.911,00	38	506.727,75
	04.06.01.066-8 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	796,75	796,75	1.593,50	70	111.545,00	17,5	27.886,25
	04.06.02.042-6 - REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	1.230,76	1.230,76	2.461,52	42	103.383,84	10,5	25.845,96
	02.11.02.001-0 - CATETERISMO CARDIACO	614,72	614,72	1.229,44	150	184.416,00	38	46.104,00
	04.06.03.003-0 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	1.575,72	1.575,72	3.151,44	100	315.144,00	25	78.786,00
Total Cardiologia/vascular				512	2.741.399,84	128	685.349,96	
Neurologia/ortopedia	04.08.03.027-5 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	2.781,70	2.781,70	5.563,40	50	278.170,00	13	69.542,50
	04.08.04.008-4 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	1.635,27	1.635,27	3.270,54	40	130.821,60	10	32.705,40
	04.08.04.005-0 - ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	1.570,66	1.570,66	3.141,32	50	157.066,00	12,5	39.266,50
Total Neurologia/ortopedia				140	566.057,60	35	141.514,40	

Urologia	04.09.01.052-9 - URETERECTOMIA	618,34	618,34	1.236,68	50	61.834,00	13	15.458,50
	04.09.01.056-1 - URETEROLITOTOMIA	766,11	766,11	1.532,22	50	76.611,00	13	19.152,75
	04.09.01.023-5 - NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	801,50	801,50	1.603,00	100	160.300,00	25	40.075,00
	04.09.03.004-0 - RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	594,68	594,68	1.189,36	100	118.936,00	25	29.734,00
	Total Neurologia/ortopedia					300	417.681,00	75
Cirurgia geral	04.07.04.006-4 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	559,87	559,87	1.119,74	60	67.184,40	15	16.796,10
	04.07.04.010-2 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	445,51	445,51	891,02	200	178.204,00	50	44.551,00
	04.07.04.012-9 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	434,99	434,99	869,98	40	34.799,20	10	8.699,80
	04.07.03.002-6 - COLECISTECTOMIA	695,77	695,77	1.391,54	500	695.770,00	125	173.942,50
	Total Cirurgia geral					800	975.957,60	200
Ginecologia	04.09.06.011-9 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	770,70	770,70	1.541,40	100	154.140,00	25	38.535,00
Total leitos operacionais					1.852	4.855.236,04	463	1.213.809,01
UTI	08.02.01.008-3 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)	478,72	478,72	957,44	1.010	967.014,40	253	241.753,60
Total leitos complementares					1.010	967.014,40	253	241.753,60
Total Hospitalar					2.862	5.822.250,44	716	1.455.562,61
Total Ambulatorial + Hospitalar					3.352	5.999.981,06	838	1.499.995,27

Protocolo: 617709

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/SESPA/2020, Processo nº 285209/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 04/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.427 de 07/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e pacientes oriundos de Demanda Administrativa por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: F.CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua-PA, Telefone: (91) 3202-1344/1310, E-mails: licitacao@shoppingdasaudefonline.com.br e diretoria@shoppingdasaudefonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
05	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, C/ 120ML, ELIXIR	FRASCO	10.000	R\$ 1,88
07	DEXCLORFENIRAMINA 2MG, 100ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	10.000	R\$ 1,32
13	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - 1L	FRASCO	1.000	R\$ 12,20
14	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 1% - 1L	FRASCO	1.000	R\$ 8,23
16	DIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,13
18	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML, C/10ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	20.000	R\$ 1,06

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 617874

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/SESPA/2020, Processo nº 2020/243782, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 22/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.445 de 28/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0009-00, Inscrição Estadual nº 16.194.490-6, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 210 Sala 211, Papicu - CEP: 60.176-065 - Tel: (83) 2106-8342/ (83) 2106-8343, E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DE ARAÚJO GOMES, portador do RG nº 1029018353 MD CE e CPF nº 011.268.083-69.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	INSULINA ASPART 100UI/ML	Frasco 10ml	4.000	R\$ 76,76
02	INSULINA ASPART 100UI/ML	Caneta Descartável	3.000	R\$ 27,18
03	INSULINA MISTA 30% ASPART 70% PROTAMINA	Caneta Descartável	500	R\$ 34,62
04	INSULINA GLARGINA 100UI/ML	Frasco 10ml	1.000	R\$ 100,70
05	INSULINA GLARGINA 100UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descartável	40.000	R\$ 24,24
06	INSULINA GLULISINA 100UI/ML	Frasco 10ml	3.000	R\$ 68,97
07	INSULINA GLULISINA 100UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descartável	3.000	R\$ 17,17
12	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descartável	30.000	R\$ 99,61
13	INSULINA DETEMIR 100UI/ML, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta	3.000	R\$ 59,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 617770

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DETERMINAR a servidora GILSICLÉ RAMOS SOUTO, matrícula nº 57193934-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, referente ao Triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 617950**

#### PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DETERMINAR a servidora MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA, matrícula nº 5599571-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, referente ao Triênio de 03/03/2017 a 02/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 617960**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 002/2021 –12.01.2021 - DETERMINAR

Nome: MARILDA SILVA DE OLIVEIRA

Matricula: 57194884-1

Cargo: Assistente Social

Lotação: 3ºCRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 03.03.14 a 02.03.17

Período: 01.02.2021 a 02.03.2021 (30) trinta dias

#### PORTARIA Nº 003/2021 –12.01.2021 - CONCEDER

Nome: CRYSTIANE LOPES CASTRO

Matricula: 54182963-2 Cargo: Enfermeira

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 17.03.14 a 16.03.17

Período: 12.01.2021 a 10.02.2021 (30) trinta dias

**Protocolo: 617685**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### PORTARIA Nº 013/2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº2020/909019 (PAE) de 04/11/2020.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 3259684/1, lotada Superintendência do Instituto de Oncologia – SIO, referente ao 7ºTriênio(15/07/2006 a 14/07/2009) (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 3259684/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/02/2021 a 04/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 617761**

#### PORTARIA Nº 733/2020 - GAB/DG/HOL.

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com oArt. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/156136 de 05/04/2019.Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA CARLA PINTO DA SILVA, Nutricionista, matrícula nº 57204856/4, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 2º triênio de 05/02/2016 a 04/02/2019.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA CARLA PINTO DA SILVA, Nutricionista, matrícula nº 57204856/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/12/2020 a 31/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 617803**

#### PORTARIA Nº 710/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com oArt. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 20218/475926 de 22/10/2018.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MAYRA PAMPLONA DE MACEDO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57175692/2, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 3º triênio de 18/11/2014 a 17/11/2017. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MAYRA PAMPLONA DE MACEDO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57175692/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 617772**

### ERRATA

**Fica retificada a PORTARIA Nº 731/2020 – GAB/DG/HOL Publicada no DOE nº 34.445, 28/12/ 2020**, de Contratação de Médicos, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01/05/2020

O SEGUINTE,

**ONDE SE LÊ:**

autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01/05/2020.

**LEIA-SE:**

autorizado através do processo nº 2020/363111 de 28/05/2020.

**Protocolo: 617719**

### ERRATA

**Fica retificada a PORTARIA Nº 666/2020 – GAB/DG/HOL. Publicada no DOE nº 34.418, 26/11/2020**, de Contratação de Médicos, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01/05/2020.

O SEGUINTE,

**ONDE SE LÊ:**

autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01/05/2020.

**LEIA-SE:**

autorizado através do processo nº 2020/363111 de 28/05/2020.

**Protocolo: 617718**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021 – HOL

Objeto: Contratação de empresa para realizar uma Auditoria Externa de Avaliação dos processos existentes no serviço de radioterapia em conformidade com a IAEA, ASTRO, CNEN e ANVISA

Data da Abertura:25/01/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 617892**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 024/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/226639 de 18/03/2020.

RESOLVE:

I – RESCINDIR a partir de 17/07/2019, o contrato de trabalho do servidor JOAQUIM PLACIDO DE OLIVEIRA FERREIRAS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5433380/1, contratada no regime da Lei nº 007/91 – Servidor Temporário, por motivo de aposentadoria por Invalidez concedida pela Previdência Social.

II – Os efeitos desta portaria são retroativos a partir de 17/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Ciente:

**Protocolo: 617967**

**PORTARIA Nº 016/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado nº DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/905064 de 04/11/2020.

RESOLVE:

I- DISTRATAR, a pedido a partir de 01/11/2020, a servidora KETRYNNE FERNANDES KAUFFMANN REGO, Psicólogo, matrícula nº5913381/1, lotada na Divisão de Psicologia (CCPO2), admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 617881**

**PORTARIA Nº 015/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16/12/2020 à 15/01/2021, do servidor JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5722738/1, Chefe da Divisão de Manutenção.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2020/1050749 de 10/12/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, Técnico em Gestão de Infraestrutura (Arquiteto), matrícula nº 57220835/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Manutenção, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 617766**

**PORTARIA Nº 025/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 05/01/2021 à 19/01/2021, da servidora BRENA HABIB SANTANA PAREDES, Fonoaudióloga, matrícula nº 5915699/1, Chefe da Divisão de Fonoaudiologia.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/1056036 de 11/12/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57190990/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Fonoaudiologia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 617979**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 009/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2021/25593.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Gala à servidora SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES, Id. Funcional nº 57193762/1, Téc. de Enfermagem, lotada na Gerência de Cirurgia Pediátrica, no período de 30/12/2020 a 06/01/2021, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2020 2 00189 168 0075350 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 12 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617863**

**PORTARIA Nº 003/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2020/1066262.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família (genitora) da servidora MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DOS SANTOS, Id Funcional nº 57189625/2, Téc. de Enfermagem, lotada na CALC - Tocoginecologia, no período de 09/12/2020 a 16/12/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00430 002 0170040 90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 07 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617866**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 715/2020-CAPE/GP/FSCMP, DE 11/12/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.438, DE 17/12/2020.**

Referente à Prorrogação de Cessão da servidora MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO, Matrícula nº 54184215/3, Enfermeira.

**ONDE SE LÊ:** no período de 01/01/2021 a 30/12/2024.

**LEIA-SE:** no período de 01/10/2020 a 29/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617860**

**CONTRATO****CONTRATO: 006/2021**

Exercício: 2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Valor: R\$ 426.000,00

Data de Assinatura: 04/01/2021

Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 061/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/672646

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288

e10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: Recurso: 0103, 0269,

0261,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054,

0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008057, 0269008067,

0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 09.332.562/0001-07

Endereço: Tv. Seg. Trav. Colônia Marupauba, s/nº, Zona Rural, Tomé-Acú/

PA, CEP: 68.680-000, Telefone: (91) 3727-1268

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617717**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 005/2021 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES, Médico, Matrícula Nº 54188897/3, concedida de 16/09/2020 a 15/10/2020, conforme PORTARIA Nº 418/2020, publicada no DOE Nº. 34.322 DE 25/08/2020 PARA o período de 16/12/2020 A 14/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 07 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617869**

**PORTARIA Nº 006/2021 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR, Médica, lotada na Gerência de Pediatria, Matrícula Nº 54180349/3, concedida de 16/10/2020 a 14/11/2020, conforme PORTARIA Nº 487/2020, publicada no DOE Nº. 34.352 DE 22/09/2020 Para o período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 07 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617872**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 004/2021 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ISABELA KLAUTAU RIBEIRO, Fonoaudióloga, Matrícula Nº 57193126/1, concedida de 16/12/2020 a 14/01/2021, conforme PORTARIA Nº 612/2020, publicada no DOE Nº. 34.403 DE 12/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 07 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617878**

**PORTARIA Nº 007/2021 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de WELERSON SOUZA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência Diagnóstico por Imagem, Matrícula Nº 54189557/1, concedida de 18/01/2021 a 16/02/2021, conforme PORTARIA Nº 653/2020, publicada no DOE Nº. 34.437 DE 16/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 11 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 617875**

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Wailla Rafaela Barroso Mendes	5957192/1	Técnico em Patologia Clínica	GERIM	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 617909**

**PORTARIA Nº 014/2021/GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os termos do Memorando nº 27/2020 GECOD-HEMOPA, nos autos do PAE nº 2020/910922, por meio do qual se solicitou a substituição da Gratificação de Tempo Integral (GTI) dos seguintes servidores, a contar do dia 01 de novembro de 2020: 1 - GTI da servidora Andrea da Costa Sousa - matrícula 5884152, para o servidor Wilmar Queiroz da Fonseca Júnior - matrícula 57209066. 2 - GTI da servidora Lucinete do Socorro Pinheiro Passos - matrícula 5139007, para a servidora Sandra Regina Souza Borges - matrícula 5559685;

Considerando a manifestação favorável da Seplad e a decisão desta Presidência conferida nos autos do processo ao norte destacado;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a substituição da Gratificação de Tempo Integral (GTI) dos seguintes servidores, a contar do dia 01 de novembro de 2020: 1- GTI da servidora Andrea da Costa Sousa - matrícula 5884152, para o servidor Wilmar Queiroz da Fonseca Júnior - matrícula 57209066, no percentual de 60% (sessenta por cento). 2- GTI da servidora Lucinete do Socorro Pinheiro Passos - matrícula 5139007, para a servidora Sandra Regina Souza Borges - matrícula 5559685, no percentual de 41% (quarenta e um por cento).

II – Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

III – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação, em 12 de janeiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 617666**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 846/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo 2020/1107316;

**RESOLVE:**

Distratar, o (a) servidor (a), Carlos Alberto Das Neves Junior, matrícula nº 7565505/1 do cargo de Operador de Computador, lotado (a) no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de dezembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617994**

**PORTARIA Nº013/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término de sua licença maternidade autorizada através do Processo nº 2020/217274,

**RESOLVE:**

Distratar, o (a) servidor (a), Danielli Velasco Da Penha Martins, matrícula nº 5902831/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617998**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 836/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65394.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 011/2021 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francely Vinhote Aguiar Lemanski, matrícula nº 55585755/1, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 25 de outubro de 2020, Laudo Nº 65394.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617744**

**PORTARIA Nº 825/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65667.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Karlla Cynthia Marques Pontes, matrícula nº 5455979/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 a 29 de outubro de 2020, Laudo Nº 65667.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617760**

**PORTARIA Nº 843/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 63785.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Maria das Graças dos Santos Ferreira, matrícula nº 5795060/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 de setembro a 01 de dezembro de 2020, Laudo Nº 63785.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617727**

**PORTARIA Nº 835/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65395.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Karla Andrea da Silva Farias, matrícula nº 5762790/2, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 a 16 de outubro de 2020, Laudo Nº 65395.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617745**

**PORTARIA Nº 831/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 64267

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jefferson Jackson Cardoso Pantoja, matrícula nº 5855098/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 28 de setembro de 2020, Laudo Nº 64267.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617753**

**PORTARIA Nº 842/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65493

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria das Graças Ferreira dos Santos, matrícula nº 2019728/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 a 23 de outubro de 2020, Laudo Nº 65493.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617730**

**PORTARIA Nº 839/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65393.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Auricelia Baia de Oliveira, matrícula nº 5630789/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 13 de outubro de 2020, Laudo Nº 65393.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617739**

**PORTARIA Nº 830/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 64270

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcia Helena Reis Souza, matrícula nº 54188228/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020, Laudo Nº 64270.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617756**

**PORTARIA Nº 003/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65489.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Roberta Bentes de Melo Paz, matrícula nº 57203608/1, Cargo de Fisioterapeuta, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 12 de outubro de 2020, Laudo Nº 65489.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617774**

**PORTARIA Nº 841/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 64403

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcia Helena Reis Souza, matrícula nº 54188228/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 a 15 de setembro de 2020, Laudo Nº 64403.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617732**

**PORTARIA Nº 837/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65664.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Luiz Venâncio dos Reis, matrícula nº 2019337/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 a 25 de outubro de 2020, Laudo Nº 65664.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617740**

**PORTARIA Nº 834/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65663.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Vera Suely Moraes Ferreira, matrícula nº 54188091/1, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 de outubro a 02 de novembro de 2020, Laudo Nº 65663.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617749**

**PORTARIA Nº 829/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 64273.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Silvânia Maria Ferreira Martins, matrícula nº 54190852/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 25 de setembro de 2020, Laudo Nº 64273.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617757**

**PORTARIA Nº 827/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65665.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Albino Progênio da Cunha, matrícula nº 57206216/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de outubro a 20 de novembro de 2020, Laudo Nº 65665.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617758**

**PORTARIA Nº 826/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65666.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Eloi Martins Pimentel, matrícula nº 55587511/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de outubro a 08 de dezembro de 2020, Laudo Nº 65666.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617759**

**PORTARIA Nº 840/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 64399.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edson Araújo Henriques, matrícula nº 7000138/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de agosto a 30 de setembro de 2020, Laudo Nº 64399.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617734**

**PORTARIA Nº 832/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65396.

**RESOLVE,**

Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Luiz Venâncio dos Reis, matrícula nº 2019337/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 19 de outubro de 2020, Laudo Nº 65396.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 617751**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Laércia Lopes Ribeiro da Silva (matrícula 5130972/2), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 10/2021 – UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motoristas, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: Início em 12/01/2021 e término em 11/01/2022.

PROCESSO ORIGINAL Nº 2020/82815

PROCESSO FHCVG Nº 2020/938606

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de preço Nº 02/2020 – CPL/PMPA– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 617989**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 10/ 2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motoristas, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, por um período de 12 (doze) meses

Valor: R\$ 257.760,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)Data de Assinatura: 03/12/2020

Vigência: Início em 12/01/2021 e término em 11/01/2022.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de preço Nº 02/2020 – CPL/PMPA– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020.

Programa: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339033

Fonte do Recurso: 0103

Plano Interno: 4120008338C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.,

Endereço: Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo – SP, CEP: 04298-000

Telefone: (11)3141-6206

E-mail: licitação.ve@unidas.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 618004**

**CONTRATO Nº 36/2021**

Objeto: Aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender a necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor de R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 Data de Assinatura: 08/01/2021  
 Vigência. Início em 08/01/2021 e término em 07/04/2021  
 Dispensa nº 72/2020  
 Orçamento: 2020  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME  
 Endereço: ROD. BR 316, KM 03, Nº 1962, TÉRREO, SALA J – GUANABARA ANANINDEUA - PARÁ  
 CEP: 67.133-080  
 Telefone (91) 3276-1988  
 E-mail: hemocard.bel@gmail.com  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 617974**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA: 101/2020

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
 Objeto: Aquisição de OPME para a realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)  
 Data de Ratificação: 16/12/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2020.  
 Funcional Programática: 10302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269, 0103, 0669.  
 Origem do Recurso: Estadual  
 CONTRATADO:  
 Nome: JS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIREI  
 Endereço: AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1692 BELÉM/PARÁ  
 Telefone: (91) 98133-8394 / 3038-1493  
 E-mail: gerencia@novamaxbel.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 617913**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

##### EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2021 – FPEHCGV, 11 DE JANEIRO DE 2021

##### 13º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções de Nível Superior e Médio. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As inscrições estarão abertas no período de 08:00 horas do dia 15.01.2021 até as 23:59 horas do dia 18.01.2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://siprosp.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 13.01.2021, no endereço eletrônico <http://siprosp.pa.gov.br> e no site da Fundação, <http://www.gasparvianna.pa.gov.br>.

IVETE GADELHA VAZ  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 617826**

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 18/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 93/2020/FHCGV, Processo nº 601034/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/12/2020.

OBJETO: aquisição eventual de Patch de Pericárdio Bovino para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 06/01/2022

EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.289.828/0001-48, Inscrição Estadual nº 647.232.678.117, com sede na Avenida Murchid Homs, nº 2313 – Bairro Santa Maria, CEP: 15.080-210, São José do Rio Preto/SP, Telefone: (17) 3227-3234 – e-mail: daniela@mrbiomedica.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Patch de pericárdio bovino com 66cm2 (+/- 1): Fixado quimicamente com espessura entre 0,2 e 0,3mm. Conservado em meio esterilizante comprovada por estudos químicos. Com características adequadas de resistência, flexibilidade e ausência de antigenicidade.	UND	400	BRATILE BIO-MÉDICA	R\$ 113,00	R\$ 45.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 45.200,00	

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais) DRA IVETE GADELHA VAZ  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 618001**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 110/2020 de 04 de Dezembro de 2020**, publicada no DOE nº 34.426, onde o período de Diária dos servidores Ednilton Luís das Mercês Andrade e Maria Iranete Alves da Silva está incorreto.  
**Onde se lê:** Período de 07.12.2020 a 10.10.2020  
**Leia-se:** Período de 07.12.2020 a 10.12.2020  
 DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 617731**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 120/2020

NOME: AILTON JOSE DE SOUZA MENDES  
 MATRÍCULA: 57206365/1  
 CARGO: MAQUEIRO  
 OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 10 à 11/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

##### PORTARIA: 117/2020

NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 57205482-1  
 CARGO: MAQUEIRO  
 OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 14 à 15/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

##### PORTARIA: 116/2020

NOME: JANDERSON DE SOUSA GAIA  
 MATRÍCULA: 73503943-1  
 CARGO: MAQUEIRO  
 OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 08 à 09/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC



**PORTARIA: 127/2020**

NOME: VALDINEI VULCÃO NUNES  
 MATRÍCULA: 54193891-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 NOME: EDENILTON LUIS DAS MERCÊS ANDRADE  
 MATRÍCULA: 54194140-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO: Receber orientações junto a SEAD sobre relatório final do almoxarifado para compor a prestação de contas junto ao TCE, participar de audiência na AGE e receber materiais no almoxarifado central SESP para o Hospital Regional de Cametá.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 28 à 31/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 125/2020**

NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES  
 MATRÍCULA: 57194871-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 NOME: NOME: MARIA IRANETE ALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57206392-1  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS  
 OBJETIVO: Participar de reuniões na DGTES (Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação e Saúde), GDV (Gerência de Direitos e Vantagens), GCPC (Gerência de Cadastro e Provedimento de Cargos e na GCPS (Gerência de Cadastro e Provedimento de Salários) para encerramento anual e planejamento para 2021.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 28/12/2020 à 31/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR HRC

**PORTARIA: 121/2020**

NOME: MARINHO CARVALHO BATISTA  
 MATRÍCULA: 57210250-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB/Abacetuba para o Hospital Regional de Cametá e Realizar transporte de material Histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 29 à 31/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 119/2020**

NOME: JOEL FRANCISCO SALES SOARES  
 MATRÍCULA: 5900473-1  
 CARGO: MAQUEIRO  
 OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETETUBA) para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 28 à 29/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 123/2020**

NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI  
 MATRÍCULA: 5852382-3  
 NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA  
 MATRÍCULA: 5561833-2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA  
 MATRÍCULA: 5520860-2  
 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 OBJETIVO: Reunião na comissão de plantões, Reunião no DDRA, Reunião no DAF, Enceramento do exercício de 2020, Reunião na CPL para acompanhar andamento dos Processos Licitatórios em andamento.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 14/12/2020 à 18/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.68,21 (MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR HRC

**PORTARIA: 129/2020**

NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA  
 MATRÍCULA: 5561833-2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA  
 MATRÍCULA: 5520860-2  
 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 OBJETIVO: Reunião na SAPS, SAGA referente a equipamentos de apoio ao combate ao COVID - 19 e no GT Contratos sobre a UTI Móvel.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 21 à 23/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 118/2020**

NOME: JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5900452-1  
 CARGO: MAQUEIRO  
 OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPORTE DE MATERIAL HISTOPALOGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ E TRANSPORTAR HEMOCOMPONENTES DO HENAB EM ABAETETUBA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA  
 PERÍODO: 21 à 23/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATTILIORANIERI  
 Diretor HRC

**PORTARIA: 122/2020**

NOME: AILTON JOSE DE SOUZA MENDES  
 MATRÍCULA: 57206365/1  
 CARGO: MAQUEIRO  
 OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETETUBA) para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 23 à 24/12/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATTILIO RANIERI  
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 617750

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**ERRATA****ERRATA AO RESULTADO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 009/2020.  
 OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.  
 A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos.

**Onde se lê:**

Após o exame dos Recursos interpostos ..... ficando desde já convocadas as empresas habilitadas - AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS LTDA e TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS LTDA e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - a comparecerem no dia 13/01/2021, às 10h00min para prosseguimento do certame e abertura das propostas. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar - Souza - Belém-Pa.

**Leia-se:**

Após o exame dos Recursos interpostos ..... ficando desde já convocadas as empresas habilitadas - AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS LTDA e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - a comparecerem no dia 13/01/2021, às 10h00min para prosseguimento do certame e abertura das propostas. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar - Souza - Belém-Pa.  
 Belém, 12 de janeiro de 2021.  
 VICTOR ROCHA DE SOUZA  
 Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 617736

**PORTARIAS NºS 02 E 03/2021-SETRAN, PUBLICADA NO DOE Nº 34.457 DE 12.01.2021, SEGUINTE TERMOS:****Onde lê se:** Admissão do servidor**Leia-se:** Outras matérias**Protocolo: 617661****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

PROCESSO: 2020/417306 Proc. anexo: 2020/1072773

Nº DO CONTRATO: 041/2020

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Alteração da Cláusula 9, item 9.1 do Contrato nº 041/2020 é decorrente do pedido formulado pela contratada, com fundamento no art. 54 da Lei 8.666/93, Nota Técnica nº 000045/2020, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, datada de 03/04/2020, bem como pela autorização do Gestor desta SETRAN.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI.

CNPJ: 02.040.698/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 617742****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020. PROCESSO Nº 2020/710325.**

OBJETO: locação de veículo automotor terrestre, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total, sem franquia para o contratante, para atender as necessidades da SETRAN; Homologado em favor da empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI, CNPJ nº 12.040.805/0001-48, no valor total de R\$ 1.213.997,64, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 08/01/2021.

**Protocolo: 617697****OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 016/2020.

OBJETO: Serviços Continuados de Assistência Técnica ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras e Serviços, inclusive análise de Projetos de Engenharia, para Conservação e Restauração de Rodovias no Estado do Pará.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSÓRCIO DYNATEST E ENGETOP, CONSÓRCIO HOUE/CONSOL, CONSÓRCIO STE/CAVA - PARÁ, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 12 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 617856****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/201875	ROBERTO SANTOS CARDOSO	FAZENDA PALMEIRA	379ha67a79ca	IGARAPE-ACU	018

Belém (PA), 12.01.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 617917****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº017, DE 12 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0789, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.651, de 23 de abril de 2010, arrecadou a área de terras denominada "GLEBA NOVA ESPERANÇA", localizada no Município de Santa Maria das Barreiras, com área de 58.370,4672ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia sob o nº 26.749, Livro: 2-CR.

CONSIDERANDO que após ajustes técnicos a "GLEBA NOVA ESPERANÇA", passou a ter uma área de 58.370,4672ha.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2009/129718.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o perímetro de área da GLEBA NOVA ESPERANÇA, localizada no Município de Santa Maria das Barreiras, para uma área total de 58.370,4672 ha (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta hectares, quarenta e seis ares e setenta e dois centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.075.696,68m e E = 626.425,70m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Nova Esperança 3, com a seguinte distância 17,32 m e azimute plano 104°34'55" até o marco M-002, de coordenada N = 9.075.692,32m e E = 626.442,46m; 297,01 m e azimute plano 104°32'55" até o marco M-003, de coordenada N = 9.075.617,71m e E = 626.729,95m; 40,35 m e azimute plano 201°55'50" até o marco M-004, de coordenada N = 9.075.580,28m e E = 626.714,88m; 68,02 m e azimute plano 201°56'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.075.517,18m e E = 626.689,47m; 193,24 m e azimute plano 201°55'37" até o marco M-006, de coordenada N = 9.075.337,92m e E = 626.617,31m; 29,27 m e azimute plano 201°56'48" até o marco M-007, de coordenada N = 9.075.310,77m e E = 626.606,37m; 216,02 m e azimute plano 201°55'41" até o marco M-008, de coordenada N = 9.075.110,38m e E = 626.525,70m; 33,49 m e azimute plano 201°55'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.075.079,31m e E = 626.513,19m; 247,73 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.074.849,50m e E = 626.420,67m; 13,28 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-011, de coordenada N = 9.074.837,18m e E = 626.415,71m; 262,25 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-012, de coordenada N = 9.074.593,91m e E = 626.317,77m; 17,70 m e azimute plano 201°55'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.074.577,49m e E = 626.311,16m; 253,25 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.074.342,56m e E = 626.216,58m; 19,83 m e azimute plano 201°56'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.074.324,17m e E = 626.209,17m; 258,56 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-016, de coordenada N = 9.074.084,32m e E = 626.112,61m; 18,54 m e azimute plano 201°54'58" até o marco M-017, de coordenada N = 9.074.067,12m e E = 626.105,69m; 246,71 m e azimute plano 201°55'48" até o marco M-018, de coordenada N = 9.073.838,26m e E = 626.013,55m; 23,32 m e azimute plano 201°56'01" até o marco M-019, de coordenada N = 9.073.816,63m e E = 626.004,84m; 249,92 m e azimute plano 201°55'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.073.584,79m e E = 625.911,50m; 11,93 m e azimute plano 201°53'58" até o marco M-021, de coordenada N = 9.073.573,72m e E = 625.907,05m; 256,17 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-022, de coordenada N = 9.073.336,08m e E = 625.811,38m; 27,53 m e azimute plano 201°56'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.073.310,54m e E = 625.801,09m; 248,56 m e azimute

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020, Considerando o processo nº 2021/24557;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRANDON WASHINGTON SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 5947779/1, ocupante do cargo de Supervisor, lotado no Núcleo Regional de Paragominas, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, em virtude da titular, LAYENE EVERTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945909/ 1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 617723**

plano 201°55'46" até o marco M-024, de coordenada N = 9.073.079,96m e E = 625.708,26m; 13,00 m e azimute plano 201°54'28" até o marco M-025, de coordenada N = 9.073.067,90m e E = 625.703,41m; 270,50 m e azimute plano 201°55'51" até o marco M-026, de coordenada N = 9.072.816,97m e E = 625.602,38m; 10,83 m e azimute plano 201°53'59" até o marco M-027, de coordenada N = 9.072.806,92m e E = 625.598,34m; 280,10 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-028, de coordenada N = 9.072.547,09m e E = 625.493,73m; 10,38 m e azimute plano 201°53'37" até o marco M-029, de coordenada N = 9.072.537,46m e E = 625.489,86m; 278,26 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-030, de coordenada N = 9.072.279,33m e E = 625.385,94m; 13,79 m e azimute plano 201°55'57" até o marco M-031, de coordenada N = 9.072.266,54m e E = 625.380,79m; 266,87 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-032, de coordenada N = 9.072.018,98m e E = 625.281,12m; 24,29 m e azimute plano 201°55'42" até o marco M-033, de coordenada N = 9.071.996,45m e E = 625.272,05m; 265,49 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-034, de coordenada N = 9.071.750,17m e E = 625.172,90m; 11,80 m e azimute plano 201°56'12" até o marco M-035, de coordenada N = 9.071.739,22m e E = 625.168,49m; 271,14 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.071.487,70m e E = 625.067,23m; 16,68 m e azimute plano 201°56'07" até o marco M-037, de coordenada N = 9.071.472,23m e E = 625.061,00m; 269,11 m e azimute plano 201°55'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.071.222,59m e E = 624.960,50m; 10,06 m e azimute plano 201°56'58" até o marco M-039, de coordenada N = 9.071.213,26m e E = 624.956,74m; 265,47 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-040, de coordenada N = 9.070.967,00m e E = 624.857,60m; 18,61 m e azimute plano 201°55'59" até o marco M-041, de coordenada N = 9.070.949,74m e E = 624.850,65m; 254,07 m e azimute plano 201°55'51" até o marco M-042, de coordenada N = 9.070.714,06m e E = 624.755,76m; 16,45 m e azimute plano 201°55'04" até o marco M-043, de coordenada N = 9.070.698,80m e E = 624.749,62m; 272,19 m e azimute plano 201°55'42" até o marco M-044, de coordenada N = 9.070.446,30m e E = 624.647,97m; 15,45 m e azimute plano 201°55'56" até o marco M-045, de coordenada N = 9.070.431,97m e E = 624.642,20m; 273,77 m e azimute plano 201°55'51" até o marco M-046, de coordenada N = 9.070.178,01m e E = 624.539,95m; 5,57 m e azimute plano 201°54'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.070.172,84m e E = 624.537,87m; 284,21 m e azimute plano 201°55'43" até o marco M-048, de coordenada N = 9.069.909,19m e E = 624.431,73m; 10,69 m e azimute plano 201°54'39" até o marco M-049, de coordenada N = 9.069.899,27m e E = 624.427,74m; 233,45 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.069.682,71m e E = 624.340,55m; 51,51 m e azimute plano 201°56'01" até o marco M-051, de coordenada N = 9.069.634,93m e E = 624.321,31m; 235,99 m e azimute plano 201°55'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.069.416,01m e E = 624.233,18m; 8,01 m e azimute plano 201°55'15" até o marco M-053, de coordenada N = 9.069.408,58m e E = 624.230,19m; 278,36 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-054, de coordenada N = 9.069.150,36m e E = 624.126,23m; 10,74 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-055, de coordenada N = 9.069.140,40m e E = 624.122,22m; 264,78 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-056, de coordenada N = 9.068.894,78m e E = 624.023,33m; 21,16 m e azimute plano 201°55'20" até o marco M-057, de coordenada N = 9.068.875,15m e E = 624.015,43m; 272,61 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-058, de coordenada N = 9.068.622,26m e E = 623.913,62m; 7,14 m e azimute plano 201°57'55" até o marco M-059, de coordenada N = 9.068.615,64m e E = 623.910,95m; 267,24 m e azimute plano 201°55'41" até o marco M-060, de coordenada N = 9.068.367,73m e E = 623.811,15m; 20,68 m e azimute plano 201°55'30" até o marco M-061, de coordenada N = 9.068.348,55m e E = 623.803,43m; 236,52 m e azimute plano 201°55'55" até o marco M-062, de coordenada N = 9.068.129,15m e E = 623.715,09m; 11,11 m e azimute plano 201°55'33" até o marco M-063, de coordenada N = 9.068.118,84m e E = 623.710,94m; 236,54 m e azimute plano 201°55'37" até o marco M-064, de coordenada N = 9.067.899,41m e E = 623.622,61m; 29,12 m e azimute plano 201°56'25" até o marco M-065, de coordenada N = 9.067.872,40m e E = 623.611,73m; 248,11 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-066, de coordenada N = 9.067.642,24m e E = 623.519,07m; 21,85 m e azimute plano 201°55'41" até o marco M-067, de coordenada N = 9.067.621,97m e E = 623.510,91m; 254,25 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-068, de coordenada N = 9.067.386,12m e E = 623.415,96m; 17,47 m e azimute plano 201°57'13" até o marco M-069, de coordenada N = 9.067.369,92m e E = 623.409,43m; 260,34 m e azimute plano 201°55'38" até o marco M-070, de coordenada N = 9.067.128,41m e E = 623.312,21m; 19,41 m e azimute plano 201°56'19" até o marco M-071, de coordenada N = 9.067.110,41m e E = 623.304,96m; 265,81 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-072, de coordenada N = 9.066.863,83m e E = 623.205,69m; 13,75 m e azimute plano 201°57'22" até o marco M-073, de coordenada N = 9.066.851,08m e E = 623.200,55m; 218,42 m e azimute plano 201°55'43" até o marco M-074, de coordenada N = 9.066.648,46m e E = 623.118,98m; 62,62 m e azimute plano 201°55'56" até o marco M-075, de coordenada N = 9.066.590,37m e E = 623.095,59m; 222,60 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-076, de coordenada N = 9.066.383,88m e E = 623.012,46m; 12,16 m e azimute plano 201°55'26" até o marco M-077, de coordenada N = 9.066.372,60m e E = 623.007,92m; 279,91 m e azimute plano 201°55'48" até o marco M-078, de coordenada N = 9.066.112,94m e E = 622.903,38m; 5,34 m e azimute plano 201°54'04" até o marco M-079, de coordenada N = 9.066.107,99m e E = 622.901,39m; 277,03 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-080, de coordenada N = 9.065.851,00m e E = 622.797,93m; 15,99 m e azimute plano 201°55'40" até o marco M-081, de coordenada N = 9.065.836,17m e E = 622.791,96m; 267,52 m e azimute plano 201°55'48" até o marco M-082, de coordenada N = 9.065.588,01m e E = 622.692,05m; 12,25 m e azimute plano 201°57'28"

até o marco M-083, de coordenada N = 9.065.576,65m e E = 622.687,47m; 271,84 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-084, de coordenada N = 9.065.324,48m e E = 622.585,95m; 17,27 m e azimute plano 201°55'51" até o marco M-085, de coordenada N = 9.065.308,46m e E = 622.579,50m; 266,23 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-086, de coordenada N = 9.065.061,49m e E = 622.480,07m; 15,78 m e azimute plano 201°54'58" até o marco M-087, de coordenada N = 9.065.046,85m e E = 622.474,18m; 260,89 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-088, de coordenada N = 9.064.804,84m e E = 622.376,75m; 17,88 m e azimute plano 201°56'39" até o marco M-089, de coordenada N = 9.064.788,26m e E = 622.370,07m; 277,04 m e azimute plano 201°55'41" até o marco M-090, de coordenada N = 9.064.531,26m e E = 622.266,61m; 5,67 m e azimute plano 201°57'05" até o marco M-091, de coordenada N = 9.064.526,00m e E = 622.264,49m; 278,99 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-092, de coordenada N = 9.064.267,20m e E = 622.160,30m; 13,94 m e azimute plano 201°56'47" até o marco M-093, de coordenada N = 9.064.254,27m e E = 622.155,09m; 267,85 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-094, de coordenada N = 9.064.005,80m e E = 622.055,06m; 17,62 m e azimute plano 201°56'03" até o marco M-095, de coordenada N = 9.063.989,46m e E = 622.048,48m; 260,77 m e azimute plano 201°55'48" até o marco M-096, de coordenada N = 9.063.747,56m e E = 621.951,09m; 21,84 m e azimute plano 201°54'48" até o marco M-097, de coordenada N = 9.063.727,30m e E = 621.942,94m; 266,23 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-098, de coordenada N = 9.063.480,33m e E = 621.843,51m; 10,58 m e azimute plano 201°55'56" até o marco M-099, de coordenada N = 9.063.470,52m e E = 621.839,56m; 269,51 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-100, de coordenada N = 9.063.220,51m e E = 621.738,91m; 16,04 m e azimute plano 201°55'39" até o marco M-101, de coordenada N = 9.063.205,63m e E = 621.732,92m; 261,19 m e azimute plano 201°55'50" até o marco M-102, de coordenada N = 9.062.963,34m e E = 621.635,37m; 17,68 m e azimute plano 201°55'18" até o marco M-103, de coordenada N = 9.062.946,94m e E = 621.628,77m; 179,98 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-104, de coordenada N = 9.062.779,98m e E = 621.561,55m; 64,17 m e azimute plano 201°55'57" até o marco M-105, de coordenada N = 9.062.720,45m e E = 621.537,58m; 14,55 m e azimute plano 201°54'40" até o marco M-106, de coordenada N = 9.062.706,95m e E = 621.532,15m; 232,77 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-107, de coordenada N = 9.062.491,02m e E = 621.445,22m; 25,78 m e azimute plano 201°56'15" até o marco M-108, de coordenada N = 9.062.467,11m e E = 621.435,59m; 14,39 m e azimute plano 201°54'44" até o marco M-109, de coordenada N = 9.062.453,76m e E = 621.430,22m; 341,42 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-110, de coordenada N = 9.062.137,04m e E = 621.302,71m; 14,80 m e azimute plano 201°56'17" até o marco M-111, de coordenada N = 9.062.123,31m e E = 621.297,18m; 264,00 m e azimute plano 201°55'42" até o marco M-112, de coordenada N = 9.061.878,41m e E = 621.198,59m; 89,17 m e azimute plano 201°56'02" até o marco M-113, de coordenada N = 9.061.795,69m e E = 621.165,28m; 259,51 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-114, de coordenada N = 9.061.554,96m e E = 621.068,36m; 23,24 m e azimute plano 201°54'24" até o marco M-115, de coordenada N = 9.061.533,40m e E = 621.059,69m; 309,76 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-116, de coordenada N = 9.061.246,05m e E = 620.944,00m; 44,10 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-117, de coordenada N = 9.061.205,14m e E = 620.927,53m; 307,56 m e azimute plano 201°55'43" até o marco M-118, de coordenada N = 9.060.919,83m e E = 620.812,67m; 67,57 m e azimute plano 201°56'01" até o marco M-119, de coordenada N = 9.060.857,15m e E = 620.787,43m; 405,66 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-120, de coordenada N = 9.060.480,84m e E = 620.635,93m; 6,85 m e azimute plano 201°57'25" até o marco M-121, de coordenada N = 9.060.474,49m e E = 620.633,37m; 679,11 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-122, de coordenada N = 9.059.844,52m e E = 620.379,75m; 36,08 m e azimute plano 201°55'20" até o marco M-123, de coordenada N = 9.059.811,05m e E = 620.366,28m; 665,57 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-124, de coordenada N = 9.059.193,64m e E = 620.117,71m; 39,04 m e azimute plano 201°55'56" até o marco M-125, de coordenada N = 9.059.157,43m e E = 620.103,13m; 649,77 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-126, de coordenada N = 9.058.554,67m e E = 619.860,47m; 38,54 m e azimute plano 201°56'22" até o marco M-127, de coordenada N = 9.058.518,92m e E = 619.846,07m; 680,21 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-128, de coordenada N = 9.057.887,92m e E = 619.592,04m; 17,75 m e azimute plano 201°55'38" até o marco M-129, de coordenada N = 9.057.871,45m e E = 619.585,41m; 726,68 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-130, de coordenada N = 9.057.197,35m e E = 619.314,02m; 17,45 m e azimute plano 201°56'08" até o marco M-131, de coordenada N = 9.057.181,16m e E = 619.307,50m; 699,87 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-132, de coordenada N = 9.056.531,93m e E = 619.046,12m; 36,85 m e azimute plano 201°55'42" até o marco M-133, de coordenada N = 9.056.497,75m e E = 619.032,36m; 677,64 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-134, de coordenada N = 9.055.869,14m e E = 618.779,29m; 40,44 m e azimute plano 201°55'40" até o marco M-135, de coordenada N = 9.055.831,63m e E = 618.764,19m; 681,17 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-136, de coordenada N = 9.055.199,75m e E = 618.509,80m; 39,34 m e azimute plano 201°55'43" até o marco M-137, de coordenada N = 9.055.163,26m e E = 618.495,11m; 643,77 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-138, de coordenada N = 9.054.566,07m e E = 618.254,68m; 73,31 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-139, de coordenada N = 9.054.498,06m e E = 618.227,30m; 635,46 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-140, de coordenada N = 9.053.908,58m e E = 617.989,98m; 41,30 m e azimute plano 201°55'30" até o marco M-141, de coordenada N = 9.053.870,27m e E = 617.974,56m; 646,09 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-142, de coordenada

N = 9.053.270,93m e E = 617.733,27m; 50,16 m e azimute plano 201°56'14" até o marco M-143, de coordenada N = 9.053.224,40m e E = 617.714,53m; 680,00 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-144, de coordenada N = 9.052.593,60m e E = 617.460,57m; 14,98 m e azimute plano 201°54'29" até o marco M-145, de coordenada N = 9.052.579,70m e E = 617.454,98m; 703,78 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-146, de coordenada N = 9.051.926,84m e E = 617.192,14m; 26,55 m e azimute plano 201°55'03" até o marco M-147, de coordenada N = 9.051.902,21m e E = 617.182,23m; 682,22 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-148, de coordenada N = 9.051.269,35m e E = 616.927,44m; 38,80 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-149, de coordenada N = 9.051.233,36m e E = 616.912,95m; 688,52 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-150, de coordenada N = 9.050.594,66m e E = 616.655,82m; 26,57 m e azimute plano 201°56'30" até o marco M-151, de coordenada N = 9.050.570,01m e E = 616.645,89m; 706,44 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-152, de coordenada N = 9.049.914,68m e E = 616.382,06m; 11,14 m e azimute plano 201°56'07" até o marco M-153, de coordenada N = 9.049.904,35m e E = 616.377,90m; 736,14 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-154, de coordenada N = 9.049.221,47m e E = 616.102,98m; 5,98 m e azimute plano 201°58'45" até o marco M-155, de coordenada N = 9.049.215,92m e E = 616.100,74m; 712,77 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-156, de coordenada N = 9.048.554,72m e E = 615.834,55m; 42,44 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.048.515,35m e E = 615.818,70m; 653,50 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-158, de coordenada N = 9.047.909,14m e E = 615.574,64m; 61,60 m e azimute plano 201°55'33" até o marco M-159, de coordenada N = 9.047.852,00m e E = 615.551,64m; 672,86 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-160, de coordenada N = 9.047.227,83m e E = 615.300,35m; 26,07 m e azimute plano 201°56'25" até o marco M-161, de coordenada N = 9.047.203,65m e E = 615.290,61m; 674,15 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-162, de coordenada N = 9.046.578,28m e E = 615.038,84m; 45,63 m e azimute plano 201°55'38" até o marco M-163, de coordenada N = 9.046.535,95m e E = 615.021,80m; 675,98 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-164, de coordenada N = 9.045.908,88m e E = 614.769,35m; 30,55 m e azimute plano 201°55'49" até o marco M-165, de coordenada N = 9.045.880,54m e E = 614.757,94m; 688,21 m e azimute plano 201°55'46" até o marco M-166, de coordenada N = 9.045.242,13m e E = 614.500,92m; 23,46 m e azimute plano 201°55'42" até o marco M-167, de coordenada N = 9.045.220,37m e E = 614.492,16m; 703,86 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-168, de coordenada N = 9.044.567,44m e E = 614.229,29m; 28,72 m e azimute plano 201°55'12" até o marco M-169, de coordenada N = 9.044.540,80m e E = 614.218,57m; 684,34 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-170, de coordenada N = 9.043.905,98m e E = 613.962,99m; 46,22 m e azimute plano 201°55'33" até o marco M-171, de coordenada N = 9.043.863,10m e E = 613.945,73m; 653,99 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-172, de coordenada N = 9.043.256,43m e E = 613.701,49m; 38,04 m e azimute plano 201°55'58" até o marco M-173, de coordenada N = 9.043.221,14m e E = 613.687,28m; 562,35 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-174, de coordenada N = 9.042.699,48m e E = 613.477,26m; 104,86 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-175, de coordenada N = 9.042.602,21m e E = 613.438,10m; 544,02 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-176, de coordenada N = 9.042.097,55m e E = 613.234,93m; 92,91 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-177, de coordenada N = 9.042.011,36m e E = 613.200,23m; 573,07 m e azimute plano 201°55'45" até o marco M-178, de coordenada N = 9.041.479,75m e E = 612.986,21m; 53,35 m e azimute plano 201°56'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.041.430,26m e E = 612.966,28m; 599,81 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-180, de coordenada N = 9.040.873,85m e E = 612.742,28m; 43,53 m e azimute plano 201°56'00" até o marco M-181, de coordenada N = 9.040.833,47m e E = 612.726,02m; 629,58 m e azimute plano 201°55'47" até o marco M-182, de coordenada N = 9.040.249,44m e E = 612.490,89m; 40,54 m e azimute plano 201°55'39" até o marco M-183, de coordenada N = 9.040.211,83m e E = 612.475,75m; 86,35 m e azimute plano 201°55'51" até o marco M-184, de coordenada N = 9.040.131,73m e E = 612.443,50m; 185,50 m e azimute plano 183°03'00" até o marco M-185, de coordenada N = 9.039.946,49m e E = 612.433,63m; 104,64 m e azimute plano 183°03'05" até o marco M-186, de coordenada N = 9.039.842,00m e E = 612.428,06m; 238,58 m e azimute plano 183°03'05" até o marco M-187, de coordenada N = 9.039.603,76m e E = 612.415,36m; 19,73 m e azimute plano 183°03'03" até o marco M-188, de coordenada N = 9.039.584,06m e E = 612.414,31m; 96,43 m e azimute plano 183°02'59" até o marco M-189, de coordenada N = 9.039.487,77m e E = 612.409,18m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Inajá, com a seguinte distância 119,75 m e azimute plano 213°10'21" até o marco M-190, de coordenada N = 9.039.387,54m e E = 612.343,66m; 32,30 m e azimute plano 213°09'49" até o marco M-191, de coordenada N = 9.039.360,50m e E = 612.325,99m; 174,92 m e azimute plano 213°10'23" até o marco M-192, de coordenada N = 9.039.214,09m e E = 612.230,28m; 94,08 m e azimute plano 213°10'05" até o marco M-193, de coordenada N = 9.039.135,34m e E = 612.178,81m; 184,88 m e azimute plano 213°10'12" até o marco M-194, de coordenada N = 9.038.980,59m e E = 612.077,66m; 96,34 m e azimute plano 213°10'32" até o marco M-195, de coordenada N = 9.038.899,95m e E = 612.024,94m; 217,38 m e azimute plano 213°10'08" até o marco M-196, de coordenada N = 9.038.717,99m e E = 611.906,01m; 82,86 m e azimute plano 213°10'34" até o marco M-197, de coordenada N = 9.038.648,64m e E = 611.860,67m; 216,76 m e azimute plano 213°10'16" até o marco M-198, de coordenada N = 9.038.467,20m e E = 611.742,07m; 34,08 m e azimute plano 213°10'21" até o marco M-199, de coordenada N = 9.038.438,67m e E = 611.723,42m; 235,27 m e azimute plano 213°10'12" até o marco M-200, de coordenada N = 9.038.241,74m e E = 611.594,70m;

53,64 m e azimute plano 213°10'18" até o marco M-201, de coordenada N = 9.038.196,84m e E = 611.565,35m; 286,95 m e azimute plano 213°10'14" até o marco M-202, de coordenada N = 9.037.956,65m e E = 611.408,35m; 58,59 m e azimute plano 213°10'29" até o marco M-203, de coordenada N = 9.037.907,61m e E = 611.376,29m; 289,12 m e azimute plano 213°10'18" até o marco M-204, de coordenada N = 9.037.665,61m e E = 611.218,10m; 44,73 m e azimute plano 213°10'04" até o marco M-205, de coordenada N = 9.037.628,17m e E = 611.193,63m; 336,96 m e azimute plano 213°10'13" até o marco M-206, de coordenada N = 9.037.346,12m e E = 611.009,27m; 30,83 m e azimute plano 213°10'10" até o marco M-207, de coordenada N = 9.037.320,31m e E = 610.992,40m; 344,53 m e azimute plano 213°10'20" até o marco M-208, de coordenada N = 9.037.031,93m e E = 610.803,89m; 22,97 m e azimute plano 213°10'17" até o marco M-209, de coordenada N = 9.037.012,70m e E = 610.791,32m; 348,44 m e azimute plano 213°10'13" até o marco M-210, de coordenada N = 9.036.721,04m e E = 610.600,68m; 20,31 m e azimute plano 213°11'22" até o marco M-211, de coordenada N = 9.036.704,04m e E = 610.589,56m; 372,43 m e azimute plano 213°10'15" até o marco M-212, de coordenada N = 9.036.392,30m e E = 610.385,79m; 17,74 m e azimute plano 213°10'46" até o marco M-213, de coordenada N = 9.036.377,45m e E = 610.376,08m; 371,84 m e azimute plano 213°10'15" até o marco M-214, de coordenada N = 9.036.066,20m e E = 610.172,63m; 18,80 m e azimute plano 213°08'57" até o marco M-215, de coordenada N = 9.036.050,46m e E = 610.162,35m; 359,72 m e azimute plano 213°10'17" até o marco M-216, de coordenada N = 9.035.749,36m e E = 609.965,53m; 20,28 m e azimute plano 213°11'19" até o marco M-217, de coordenada N = 9.035.732,39m e E = 609.954,43m; 365,36 m e azimute plano 213°10'15" até o marco M-218, de coordenada N = 9.035.426,57m e E = 609.754,53m; 7,90 m e azimute plano 213°10'01" até o marco M-219, de coordenada N = 9.035.419,96m e E = 609.750,21m; 373,00 m e azimute plano 213°10'13" até o marco M-220, de coordenada N = 9.035.107,74m e E = 609.546,13m; 20,53 m e azimute plano 213°11'41" até o marco M-221, de coordenada N = 9.035.090,56m e E = 609.534,89m; 88,52 m e azimute plano 213°10'04" até o marco M-222, de coordenada N = 9.035.016,46m e E = 609.486,46m; 141,80 m e azimute plano 213°10'12" até o marco M-223, de coordenada N = 9.034.897,77m e E = 609.408,88m; 6,55 m e azimute plano 213°09'21" até o marco M-224, de coordenada N = 9.034.892,29m e E = 609.405,30m; 32,91 m e azimute plano 213°10'59" até o marco M-225, de coordenada N = 9.034.864,75m e E = 609.387,29m; 15,17 m e azimute plano 213°09'59" até o marco M-226, de coordenada N = 9.034.852,05m e E = 609.378,99m; 11,17 m e azimute plano 213°09'49" até o marco M-227, de coordenada N = 9.034.842,70m e E = 609.372,88m; 15,19 m e azimute plano 213°10'38" até o marco M-228, de coordenada N = 9.034.829,99m e E = 609.364,57m; 23,74 m e azimute plano 213°10'29" até o marco M-229, de coordenada N = 9.034.810,12m e E = 609.351,58m; 0,66 m e azimute plano 213°12'24" até o marco M-230, de coordenada N = 9.034.809,57m e E = 609.351,22m; 6,63 m e azimute plano 213°06'52" até o marco M-231, de coordenada N = 9.034.804,02m e E = 609.347,60m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Inajá, com a seguinte distância 22.998,53m até o marco M-232, de coordenada N = 9.042.034,46m e E = 599.878,38m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Federal Agropecus, com a seguinte distância 25,31 m e azimute plano 67°48'12" até o marco M-233, de coordenada N = 9.042.044,02m e E = 599.901,81m; 2,83 m e azimute plano 67°47'06" até o marco M-234, de coordenada N = 9.042.045,09m e E = 599.904,43m; 1,77 m e azimute plano 67°46'41" até o marco M-235, de coordenada N = 9.042.045,76m e E = 599.906,07m; 25,09 m e azimute plano 67°48'00" até o marco M-236, de coordenada N = 9.042.055,24m e E = 599.929,30m; 0,93 m e azimute plano 38°28'04" até o marco M-237, de coordenada N = 9.042.055,97m e E = 599.929,88m; 6,16 m e azimute plano 38°12'34" até o marco M-238, de coordenada N = 9.042.060,81m e E = 599.933,69m; 3,07 m e azimute plano 38°15'06" até o marco M-239, de coordenada N = 9.042.063,22m e E = 599.935,59m; 18,19 m e azimute plano 38°12'43" até o marco M-240, de coordenada N = 9.042.077,51m e E = 599.946,84m; 22,87 m e azimute plano 38°13'04" até o marco M-241, de coordenada N = 9.042.095,48m e E = 599.960,99m; 88,60 m e azimute plano 38°12'59" até o marco M-242, de coordenada N = 9.042.165,09m e E = 600.015,80m; 10,54 m e azimute plano 38°13'06" até o marco M-243, de coordenada N = 9.042.173,37m e E = 600.022,32m; 125,84 m e azimute plano 38°13'01" até o marco M-244, de coordenada N = 9.042.272,24m e E = 600.100,17m; 42,72 m e azimute plano 38°13'19" até o marco M-245, de coordenada N = 9.042.305,80m e E = 600.126,60m; 108,82 m e azimute plano 38°12'57" até o marco M-246, de coordenada N = 9.042.391,30m e E = 600.193,92m; 30,98 m e azimute plano 38°11'52" até o marco M-247, de coordenada N = 9.042.415,65m e E = 600.213,08m; 114,50 m e azimute plano 38°12'54" até o marco M-248, de coordenada N = 9.042.505,61m e E = 600.283,91m; 37,04 m e azimute plano 38°13'30" até o marco M-249, de coordenada N = 9.042.534,71m e E = 600.306,83m; 105,40 m e azimute plano 38°13'09" até o marco M-250, de coordenada N = 9.042.617,52m e E = 600.372,04m; 40,08 m e azimute plano 38°12'40" até o marco M-251, de coordenada N = 9.042.649,01m e E = 600.396,83m; 117,19 m e azimute plano 38°13'06" até o marco M-252, de coordenada N = 9.042.741,08m e E = 600.469,33m; 25,26 m e azimute plano 38°11'57" até o marco M-253, de coordenada N = 9.042.760,93m e E = 600.484,95m; 63,82 m e azimute plano 38°13'00" até o marco M-254, de coordenada N = 9.042.811,07m e E = 600.524,43m; 32,17 m e azimute plano 2°26'27" até o marco M-255, de coordenada N = 9.042.843,21m e E = 600.525,80m; 29,38 m e azimute plano 2°26'19" até o marco M-256, de coordenada N = 9.042.872,56m e E = 600.527,05m; 89,80 m e azimute plano 2°26'17" até o marco M-257, de coordenada N = 9.042.962,28m e E = 600.530,87m; 18,45 m e azimute plano 2°27'16" até o marco M-258, de coordenada N = 9.042.980,71m e E = 600.531,66m; 110,25 m e azimute plano 2°26'17" até o marco M-259, de coordenada N = 9.043.090,86m e E = 600.536,35m;

8,58 m e azimute plano 2°28'20" até o marco M-260, de coordenada N = 9.043.099,43m e E = 600.536,72m; 65,07 m e azimute plano 2°26'23" até o marco M-261, de coordenada N = 9.043.164,44m e E = 600.539,49m; 61,50 m e azimute plano 3°48'15" até o marco M-262, de coordenada N = 9.043.225,80m e E = 600.543,57m; 5,86 m e azimute plano 3°43'00" até o marco M-263, de coordenada N = 9.043.231,65m e E = 600.543,95m; 110,54 m e azimute plano 3°48'26" até o marco M-264, de coordenada N = 9.043.341,95m e E = 600.551,29m; 14,32 m e azimute plano 3°48'12" até o marco M-265, de coordenada N = 9.043.356,24m e E = 600.552,24m; 9,23 m e azimute plano 3°47'21" até o marco M-266, de coordenada N = 9.043.365,45m e E = 600.552,85m; 5,26 m e azimute plano 3°48'51" até o marco M-267, de coordenada N = 9.043.370,70m e E = 600.553,20m; 237,95 m e azimute plano 3°48'17" até o marco M-268, de coordenada N = 9.043.608,13m e E = 600.568,99m; 16,86 m e azimute plano 3°48'34" até o marco M-269, de coordenada N = 9.043.624,95m e E = 600.570,11m; 242,21 m e azimute plano 3°48'06" até o marco M-270, de coordenada N = 9.043.866,63m e E = 600.586,17m; 0,79 m e azimute plano 2°53'55" até o marco M-271, de coordenada N = 9.043.867,42m e E = 600.586,21m; 23,85 m e azimute plano 2°14'06" até o marco M-272, de coordenada N = 9.043.891,25m e E = 600.587,14m; 251,53 m e azimute plano 2°14'39" até o marco M-273, de coordenada N = 9.044.142,59m e E = 600.596,99m; 7,52 m e azimute plano 2°12'41" até o marco M-274, de coordenada N = 9.044.150,10m e E = 600.597,28m; 235,55 m e azimute plano 2°14'36" até o marco M-275, de coordenada N = 9.044.385,47m e E = 600.606,50m; 8,81 m e azimute plano 2°16'39" até o marco M-276, de coordenada N = 9.044.394,27m e E = 600.606,85m; 26,02 m e azimute plano 2°32'01" até o marco M-277, de coordenada N = 9.044.420,26m e E = 600.608,00m; 224,37 m e azimute plano 2°32'48" até o marco M-278, de coordenada N = 9.044.644,41m e E = 600.617,97m; 31,02 m e azimute plano 2°32'59" até o marco M-279, de coordenada N = 9.044.675,40m e E = 600.619,35m; 170,62 m e azimute plano 2°32'47" até o marco M-280, de coordenada N = 9.044.845,85m e E = 600.626,93m; 30,31 m e azimute plano 2°33'10" até o marco M-281, de coordenada N = 9.044.876,13m e E = 600.628,28m; 242,48 m e azimute plano 2°32'45" até o marco M-282, de coordenada N = 9.045.118,37m e E = 600.639,05m; 7,23 m e azimute plano 2°32'16" até o marco M-283, de coordenada N = 9.045.125,59m e E = 600.639,37m; 59,44 m e azimute plano 2°32'44" até o marco M-284, de coordenada N = 9.045.184,97m e E = 600.642,01m; 191,84 m e azimute plano 2°41'42" até o marco M-285, de coordenada N = 9.045.376,60m e E = 600.651,03m; 18,85 m e azimute plano 2°40'33" até o marco M-286, de coordenada N = 9.045.395,43m e E = 600.651,91m; 241,27 m e azimute plano 2°41'38" até o marco M-287, de coordenada N = 9.045.636,43m e E = 600.663,25m; 18,53 m e azimute plano 2°41'28" até o marco M-288, de coordenada N = 9.045.654,94m e E = 600.664,12m; 250,05 m e azimute plano 2°41'36" até o marco M-289, de coordenada N = 9.045.904,71m e E = 600.675,87m; 11,19 m e azimute plano 2°42'51" até o marco M-290, de coordenada N = 9.045.915,89m e E = 600.676,40m; 258,46 m e azimute plano 2°41'32" até o marco M-291, de coordenada N = 9.046.174,06m e E = 600.688,54m; 9,30 m e azimute plano 2°42'42" até o marco M-292, de coordenada N = 9.046.183,35m e E = 600.688,98m; 129,31 m e azimute plano 2°41'26" até o marco M-293, de coordenada N = 9.046.312,52m e E = 600.695,05m; 130,51 m e azimute plano 5°49'54" até o marco M-294, de coordenada N = 9.046.442,35m e E = 600.708,31m; 13,59 m e azimute plano 5°52'12" até o marco M-295, de coordenada N = 9.046.455,87m e E = 600.709,70m; 154,86 m e azimute plano 5°49'48" até o marco M-296, de coordenada N = 9.046.609,93m e E = 600.725,43m; 104,19 m e azimute plano 4°24'53" até o marco M-297, de coordenada N = 9.046.713,81m e E = 600.733,45m; 6,75 m e azimute plano 4°25'06" até o marco M-298, de coordenada N = 9.046.720,54m e E = 600.733,97m; 262,87 m e azimute plano 4°25'05" até o marco M-299, de coordenada N = 9.046.982,63m e E = 600.754,22m; 12,74 m e azimute plano 4°24'45" até o marco M-300, de coordenada N = 9.046.995,33m e E = 600.755,20m; 260,06 m e azimute plano 4°25'02" até o marco M-301, de coordenada N = 9.047.254,62m e E = 600.775,23m; 5,30 m e azimute plano 4°19'56" até o marco M-302, de coordenada N = 9.047.259,90m e E = 600.775,63m; 5,30 m e azimute plano 4°00'03" até o marco M-303, de coordenada N = 9.047.265,19m e E = 600.776,00m; 252,48 m e azimute plano 3°53'50" até o marco M-304, de coordenada N = 9.047.517,09m e E = 600.793,16m; 15,80 m e azimute plano 3°55'13" até o marco M-305, de coordenada N = 9.047.532,85m e E = 600.794,24m; 247,80 m e azimute plano 3°53'56" até o marco M-306, de coordenada N = 9.047.780,08m e E = 600.811,09m; 6,09 m e azimute plano 3°51'28" até o marco M-307, de coordenada N = 9.047.786,16m e E = 600.811,50m; 9,72 m e azimute plano 3°21'47" até o marco M-308, de coordenada N = 9.047.795,86m e E = 600.812,07m; 242,34 m e azimute plano 3°19'25" até o marco M-309, de coordenada N = 9.048.037,79m e E = 600.826,12m; 22,29 m e azimute plano 3°19'05" até o marco M-310, de coordenada N = 9.048.060,04m e E = 600.827,41m; 231,61 m e azimute plano 3°19'27" até o marco M-311, de coordenada N = 9.048.291,26m e E = 600.840,84m; 17,09 m e azimute plano 3°19'16" até o marco M-312, de coordenada N = 9.048.308,32m e E = 600.841,83m; 7,53 m e azimute plano 3°57'39" até o marco M-313, de coordenada N = 9.048.315,83m e E = 600.842,35m; 224,67 m e azimute plano 3°56'26" até o marco M-314, de coordenada N = 9.048.539,97m e E = 600.857,79m; 27,32 m e azimute plano 3°56'43" até o marco M-315, de coordenada N = 9.048.567,23m e E = 600.859,67m; 237,35 m e azimute plano 3°56'25" até o marco M-316, de coordenada N = 9.048.804,02m e E = 600.875,98m; 14,01 m e azimute plano 3°58'09" até o marco M-317, de coordenada N = 9.048.818,00m e E = 600.876,95m; 244,84 m e azimute plano 3°56'30" até o marco M-318, de coordenada N = 9.049.062,26m e E = 600.893,78m; 20,41 m e azimute plano 3°56'01" até o marco M-319, de coordenada N = 9.049.082,62m e E = 600.895,18m; 232,01 m e azimute plano 3°56'31" até o marco M-320, de coordenada N = 9.049.314,08m e E = 600.911,13m; 4,31 m e azimute plano 3°11'41" até o marco M-321, de coordenada N = 9.049.318,38m e E = 600.911,37m;

25,38 m e azimute plano 3°16'30" até o marco M-322, de coordenada N = 9.049.343,72m e E = 600.912,82m; 234,86 m e azimute plano 3°16'50" até o marco M-323, de coordenada N = 9.049.578,20m e E = 600.926,26m; 22,05 m e azimute plano 3°16'35" até o marco M-324, de coordenada N = 9.049.600,21m e E = 600.927,52m; 228,65 m e azimute plano 3°16'46" até o marco M-325, de coordenada N = 9.049.828,49m e E = 600.940,60m; 27,52 m e azimute plano 3°16'12" até o marco M-326, de coordenada N = 9.049.855,97m e E = 600.942,17m; 232,19 m e azimute plano 3°16'53" até o marco M-327, de coordenada N = 9.050.087,78m e E = 600.955,46m; 19,18 m e azimute plano 3°15'28" até o marco M-328, de coordenada N = 9.050.106,93m e E = 600.956,55m; 244,25 m e azimute plano 3°16'52" até o marco M-329, de coordenada N = 9.050.350,78m e E = 600.970,53m; 17,32 m e azimute plano 3°16'38" até o marco M-330, de coordenada N = 9.050.368,07m e E = 600.971,52m; 246,64 m e azimute plano 3°16'46" até o marco M-331, de coordenada N = 9.050.614,31m e E = 600.985,63m; 17,05 m e azimute plano 3°15'43" até o marco M-332, de coordenada N = 9.050.631,33m e E = 600.986,60m; 243,73 m e azimute plano 3°16'44" até o marco M-333, de coordenada N = 9.050.874,66m e E = 601.000,54m; 20,72 m e azimute plano 3°17'30" até o marco M-334, de coordenada N = 9.050.895,35m e E = 601.001,73m; 105,95 m e azimute plano 3°16'44" até o marco M-335, de coordenada N = 9.051.001,13m e E = 601.007,79m; 124,54 m e azimute plano 3°11'56" até o marco M-336, de coordenada N = 9.051.125,48m e E = 601.014,74m; 29,79 m e azimute plano 3°11'41" até o marco M-337, de coordenada N = 9.051.155,22m e E = 601.016,40m; 201,29 m e azimute plano 3°12'04" até o marco M-338, de coordenada N = 9.051.356,20m e E = 601.027,64m; 44,19 m e azimute plano 3°12'15" até o marco M-339, de coordenada N = 9.051.400,32m e E = 601.030,11m; 221,33 m e azimute plano 3°11'55" até o marco M-340, de coordenada N = 9.051.621,31m e E = 601.042,46m; 17,31 m e azimute plano 3°12'46" até o marco M-341, de coordenada N = 9.051.638,59m e E = 601.043,43m; 245,04 m e azimute plano 3°12'01" até o marco M-342, de coordenada N = 9.051.883,25m e E = 601.057,11m; 20,04 m e azimute plano 3°12'13" até o marco M-343, de coordenada N = 9.051.903,26m e E = 601.058,23m; 244,95 m e azimute plano 3°11'57" até o marco M-344, de coordenada N = 9.052.147,83m e E = 601.071,90m; 17,55 m e azimute plano 3°12'06" até o marco M-345, de coordenada N = 9.052.165,35m e E = 601.072,88m; 238,97 m e azimute plano 3°12'00" até o marco M-346, de coordenada N = 9.052.403,95m e E = 601.086,22m; 25,33 m e azimute plano 3°12'49" até o marco M-347, de coordenada N = 9.052.429,24m e E = 601.087,64m; 233,84 m e azimute plano 3°11'57" até o marco M-348, de coordenada N = 9.052.662,72m e E = 601.100,69m; 20,02 m e azimute plano 3°12'25" até o marco M-349, de coordenada N = 9.052.682,71m e E = 601.101,81m; 242,32 m e azimute plano 3°12'03" até o marco M-350, de coordenada N = 9.052.924,65m e E = 601.115,34m; 16,99 m e azimute plano 3°10'20" até o marco M-351, de coordenada N = 9.052.941,61m e E = 601.116,28m; 136,02 m e azimute plano 3°12'11" até o marco M-352, de coordenada N = 9.053.077,42m e E = 601.123,88m; 123,15 m e azimute plano 3°23'21" até o marco M-353, de coordenada N = 9.053.200,35m e E = 601.131,16m; 7,48 m e azimute plano 3°26'51" até o marco M-354, de coordenada N = 9.053.207,82m e E = 601.131,61m; 263,39 m e azimute plano 3°23'28" até o marco M-355, de coordenada N = 9.053.470,75m e E = 601.147,19m; 11,30 m e azimute plano 3°23'57" até o marco M-356, de coordenada N = 9.053.482,03m e E = 601.147,86m; 129,71 m e azimute plano 3°23'24" até o marco M-357, de coordenada N = 9.053.611,51m e E = 601.155,53m; 8,05 m e azimute plano 3°25'00" até o marco M-358, de coordenada N = 9.053.619,55m e E = 601.156,01m; 299,80 m e azimute plano 7°53'39" até o marco M-359, de coordenada N = 9.053.694,39m e E = 601.446,32m; 15,54 m e azimute plano 7°53'37" até o marco M-360, de coordenada N = 9.053.698,27m e E = 601.461,37m; 80,52 m e azimute plano 7°53'40" até o marco M-361, de coordenada N = 9.053.718,37m e E = 601.539,34m; 199,95 m e azimute plano 7°26'03" até o marco M-362, de coordenada N = 9.053.765,27m e E = 601.733,71m; 79,96 m e azimute plano 7°25'52" até o marco M-363, de coordenada N = 9.053.784,03m e E = 601.811,44m; 295,72 m e azimute plano 7°26'00" até o marco M-364, de coordenada N = 9.053.853,40m e E = 602.098,91m; 102,75 m e azimute plano 7°26'04" até o marco M-365, de coordenada N = 9.053.877,50m e E = 602.198,79m; 289,14 m e azimute plano 7°26'03" até o marco M-366, de coordenada N = 9.053.945,32m e E = 602.479,86m; 224,03 m e azimute plano 7°26'02" até o marco M-367, de coordenada N = 9.053.997,87m e E = 602.697,64m; 131,85 m e azimute plano 300°20'37" até o marco M-368, de coordenada N = 9.054.064,48m e E = 602.583,85m; 123,82 m e azimute plano 300°20'33" até o marco M-369, de coordenada N = 9.054.127,03m e E = 602.476,99m; 155,85 m e azimute plano 300°20'45" até o marco M-370, de coordenada N = 9.054.205,77m e E = 602.342,49m; 51,70 m e azimute plano 300°20'39" até o marco M-371, de coordenada N = 9.054.231,89m e E = 602.297,87m; 238,45 m e azimute plano 300°20'38" até o marco M-372, de coordenada N = 9.054.352,35m e E = 602.092,09m; 18,32 m e azimute plano 300°19'51" até o marco M-373, de coordenada N = 9.054.361,60m e E = 602.076,28m; 85,35 m e azimute plano 302°31'01" até o marco M-374, de coordenada N = 9.054.407,48m e E = 602.004,31m; 292,19 m e azimute plano 302°30'55" até o marco M-375, de coordenada N = 9.054.564,54m e E = 601.757,92m; 37,42 m e azimute plano 302°31'35" até o marco M-376, de coordenada N = 9.054.584,66m e E = 601.726,37m; 117,17 m e azimute plano 302°30'56" até o marco M-377, de coordenada N = 9.054.647,64m e E = 601.627,57m; 199,25 m e azimute plano 327°19'54" até o marco M-378, de coordenada N = 9.054.815,37m e E = 601.520,02m; 9,13 m e azimute plano 327°20'11" até o marco M-379, de coordenada N = 9.054.823,06m e E = 601.515,09m; 248,70 m e azimute plano 327°20'03" até o marco M-380, de coordenada N = 9.055.032,42m e E = 601.380,86m; 19,05 m e azimute plano 300°53'11" até o marco M-381, de coordenada N = 9.055.042,20m e E = 601.364,51m; 31,86 m e azimute plano 300°52'50" até o marco M-382, de coordenada N = 9.055.058,55m e E = 601.337,17m; 148,48 m e azimute

plano 300°53'13" até o marco M-383, de coordenada N = 9.055.134,77m e E = 601.209,75m; 48,79 m e azimute plano 300°53'29" até o marco M-384, de coordenada N = 9.055.159,82m e E = 601.167,88m; 24,36 m e azimute plano 291°10'52" até o marco M-385, de coordenada N = 9.055.168,62m e E = 601.145,17m; 162,96 m e azimute plano 291°09'56" até o marco M-386, de coordenada N = 9.055.227,46m e E = 600.993,20m; 75,91 m e azimute plano 291°09'59" até o marco M-387, de coordenada N = 9.055.254,87m e E = 600.922,41m; 212,07 m e azimute plano 291°09'57" até o marco M-388, de coordenada N = 9.055.331,44m e E = 600.724,65m; 142,51 m e azimute plano 291°10'06" até o marco M-389, de coordenada N = 9.055.382,90m e E = 600.591,76m; 4,91 m e azimute plano 298°20'25" até o marco M-390, de coordenada N = 9.055.385,23m e E = 600.587,44m; 21,59 m e azimute plano 298°20'44" até o marco M-391, de coordenada N = 9.055.395,48m e E = 600.568,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância 9,21 m e azimute plano 45°39'34" até o marco M-392, de coordenada N = 9.055.401,92m e E = 600.575,03m; 3,51 m e azimute plano 45°48'25" até o marco M-393, de coordenada N = 9.055.404,37m e E = 600.577,55m; 5,70 m e azimute plano 45°42'39" até o marco M-394, de coordenada N = 9.055.408,35m e E = 600.581,63m; 26,30 m e azimute plano 51°02'02" até o marco M-395, de coordenada N = 9.055.424,89m e E = 600.602,08m; 108,00 m e azimute plano 51°02'37" até o marco M-396, de coordenada N = 9.055.492,79m e E = 600.686,06m; 29,77 m e azimute plano 51°03'17" até o marco M-397, de coordenada N = 9.055.511,50m e E = 600.709,21m; 155,72 m e azimute plano 51°02'41" até o marco M-398, de coordenada N = 9.055.609,40m e E = 600.830,30m; 59,16 m e azimute plano 51°02'16" até o marco M-399, de coordenada N = 9.055.646,60m e E = 600.876,30m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-400, de coordenada N = 9.055.646,63m e E = 600.876,35m; 28,58 m e azimute plano 50°35'42" até o marco M-401, de coordenada N = 9.055.664,77m e E = 600.898,43m; 11,46 m e azimute plano 50°37'47" até o marco M-402, de coordenada N = 9.055.672,04m e E = 600.907,29m; 112,07 m e azimute plano 50°36'17" até o marco M-403, de coordenada N = 9.055.743,17m e E = 600.993,90m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-404, de coordenada N = 9.055.743,21m e E = 600.993,95m; 0,28 m e azimute plano 49°23'55" até o marco M-405, de coordenada N = 9.055.743,39m e E = 600.994,16m; 46,46 m e azimute plano 47°49'36" até o marco M-406, de coordenada N = 9.055.774,58m e E = 601.028,59m; 128,36 m e azimute plano 47°49'34" até o marco M-407, de coordenada N = 9.055.860,76m e E = 601.123,72m; 36,21 m e azimute plano 47°49'54" até o marco M-408, de coordenada N = 9.055.885,07m e E = 601.150,56m; 16,74 m e azimute plano 48°16'11" até o marco M-409, de coordenada N = 9.055.896,21m e E = 601.163,05m; 74,69 m e azimute plano 48°15'43" até o marco M-410, de coordenada N = 9.055.945,93m e E = 601.218,78m; 0,50 m e azimute plano 46°38'12" até o marco M-411, de coordenada N = 9.055.946,27m e E = 601.219,14m; 0,50 m e azimute plano 41°43'46" até o marco M-412, de coordenada N = 9.055.946,64m e E = 601.219,47m; 0,11 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-413, de coordenada N = 9.055.946,72m e E = 601.219,54m; 59,72 m e azimute plano 39°17'32" até o marco M-414, de coordenada N = 9.055.992,94m e E = 601.257,36m; 0,39 m e azimute plano 37°44'48" até o marco M-415, de coordenada N = 9.055.993,25m e E = 601.257,60m; 85,44 m e azimute plano 36°02'23" até o marco M-416, de coordenada N = 9.056.062,34m e E = 601.307,87m; 58,33 m e azimute plano 41°06'27" até o marco M-417, de coordenada N = 9.056.106,29m e E = 601.346,22m; 6,25 m e azimute plano 41°06'30" até o marco M-418, de coordenada N = 9.056.111,00m e E = 601.350,33m; 55,61 m e azimute plano 51°11'49" até o marco M-419, de coordenada N = 9.056.145,85m e E = 601.393,67m; 67,11 m e azimute plano 51°12'01" até o marco M-420, de coordenada N = 9.056.187,90m e E = 601.445,97m; 102,74 m e azimute plano 60°20'55" até o marco M-421, de coordenada N = 9.056.238,73m e E = 601.535,26m; 68,21 m e azimute plano 68°34'23" até o marco M-422, de coordenada N = 9.056.263,65m e E = 601.598,76m; 0,76 m e azimute plano 65°07'11" até o marco M-423, de coordenada N = 9.056.263,97m e E = 601.599,45m; 72,23 m e azimute plano 62°20'58" até o marco M-424, de coordenada N = 9.056.297,49m e E = 601.663,43m; 0,27 m e azimute plano 61°33'25" até o marco M-425, de coordenada N = 9.056.297,62m e E = 601.663,67m; 0,61 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-426, de coordenada N = 9.056.297,95m e E = 601.664,18m; 0,61 m e azimute plano 52°56'36" até o marco M-427, de coordenada N = 9.056.298,32m e E = 601.664,67m; 0,85 m e azimute plano 46°54'33" até o marco M-428, de coordenada N = 9.056.298,90m e E = 601.665,29m; 23,03 m e azimute plano 43°09'09" até o marco M-429, de coordenada N = 9.056.315,70m e E = 601.681,04m; 0,38 m e azimute plano 41°45'37" até o marco M-430, de coordenada N = 9.056.315,98m e E = 601.681,29m; 0,61 m e azimute plano 37°37'34" até o marco M-431, de coordenada N = 9.056.316,46m e E = 601.681,66m; 0,61 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-432, de coordenada N = 9.056.316,97m e E = 601.681,99m; 0,61 m e azimute plano 27°24'27" até o marco M-433, de coordenada N = 9.056.317,51m e E = 601.682,27m; 0,62 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-434, de coordenada N = 9.056.318,08m e E = 601.682,51m; 0,61 m e azimute plano 17°14'29" até o marco M-435, de coordenada N = 9.056.318,66m e E = 601.682,69m; 0,62 m e azimute plano 13°08'02" até o marco M-436, de coordenada N = 9.056.319,26m e E = 601.682,83m; 0,61 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-437, de coordenada N = 9.056.319,86m e E = 601.682,91m; 0,61 m e azimute plano 2°48'56" até o marco M-438, de coordenada N = 9.056.320,47m e E = 601.682,94m; 0,61 m e azimute plano 357°11'04" até o marco M-439, de coordenada N = 9.056.321,08m e E = 601.682,91m; 0,62 m e azimute plano 352°31'42" até o marco M-440, de coordenada N = 9.056.321,69m e E = 601.682,83m; 0,60 m e azimute plano 347°34'27" até o marco M-441, de coordenada N = 9.056.322,28m e E = 601.682,70m; 0,62 m e azimute plano 343°02'02" até o marco M-442, de coordenada N = 9.056.322,87m e E = 601.682,52m; 0,61 m e azimute plano 337°40'17" até o marco M-443, de coordenada N =

= 9.056.323,43m e E = 601.682,29m; 0,61 m e azimute plano 332°35'33" até o marco M-444, de coordenada N = 9.056.323,97m e E = 601.682,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância 0,62 m e azimute plano 327°36'01" até o marco M-445, de coordenada N = 9.056.324,49m e E = 601.681,68m; 0,61 m e azimute plano 322°22'26" até o marco M-446, de coordenada N = 9.056.324,97m e E = 601.681,31m; 0,48 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-447, de coordenada N = 9.056.325,33m e E = 601.680,99m; 35,96 m e azimute plano 316°14'22" até o marco M-448, de coordenada N = 9.056.351,30m e E = 601.656,12m; 7,80 m e azimute plano 316°11'40" até o marco M-449, de coordenada N = 9.056.356,93m e E = 601.650,72m; 21,23 m e azimute plano 317°08'17" até o marco M-450, de coordenada N = 9.056.372,49m e E = 601.636,28m; 70,28 m e azimute plano 317°06'38" até o marco M-451, de coordenada N = 9.056.423,98m e E = 601.588,45m; 83,28 m e azimute plano 326°22'16" até o marco M-452, de coordenada N = 9.056.493,32m e E = 601.542,33m; 45,06 m e azimute plano 342°10'49" até o marco M-453, de coordenada N = 9.056.536,22m e E = 601.528,54m; 47,20 m e azimute plano 6°56'56" até o marco M-454, de coordenada N = 9.056.583,07m e E = 601.534,25m; 3,61 m e azimute plano 7°00'24" até o marco M-455, de coordenada N = 9.056.586,65m e E = 601.534,69m; 43,95 m e azimute plano 17°39'21" até o marco M-456, de coordenada N = 9.056.628,53m e E = 601.548,02m; 5,83 m e azimute plano 28°00'53" até o marco M-457, de coordenada N = 9.056.633,68m e E = 601.550,76m; 49,50 m e azimute plano 28°02'26" até o marco M-458, de coordenada N = 9.056.677,37m e E = 601.574,03m; 0,48 m e azimute plano 26°01'47" até o marco M-459, de coordenada N = 9.056.677,80m e E = 601.574,24m; 0,48 m e azimute plano 22°14'56" até o marco M-460, de coordenada N = 9.056.678,24m e E = 601.574,42m; 54,91 m e azimute plano 20°13'13" até o marco M-461, de coordenada N = 9.056.729,77m e E = 601.593,40m; 0,50 m e azimute plano 17°21'14" até o marco M-462, de coordenada N = 9.056.730,25m e E = 601.593,55m; 0,50 m e azimute plano 15°09'15" até o marco M-463, de coordenada N = 9.056.730,73m e E = 601.593,68m; 40,72 m e azimute plano 11°57'40" até o marco M-464, de coordenada N = 9.056.770,57m e E = 601.602,12m; 51,93 m e azimute plano 14°06'40" até o marco M-465, de coordenada N = 9.056.820,93m e E = 601.614,78m; 0,48 m e azimute plano 13°10'21" até o marco M-466, de coordenada N = 9.056.821,40m e E = 601.614,89m; 0,33 m e azimute plano 6°54'40" até o marco M-467, de coordenada N = 9.056.821,73m e E = 601.614,93m; 0,11 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-468, de coordenada N = 9.056.821,84m e E = 601.614,95m; 0,45 m e azimute plano 5°04'47" até o marco M-469, de coordenada N = 9.056.822,29m e E = 601.614,99m; 32,91 m e azimute plano 2°50'20" até o marco M-470, de coordenada N = 9.056.855,16m e E = 601.616,62m; 11,33 m e azimute plano 2°52'57" até o marco M-471, de coordenada N = 9.056.866,48m e E = 601.617,19m; 0,33 m e azimute plano 1°44'09" até o marco M-472, de coordenada N = 9.056.866,81m e E = 601.617,20m; 0,61 m e azimute plano 357°11'04" até o marco M-473, de coordenada N = 9.056.867,42m e E = 601.617,17m; 0,62 m e azimute plano 352°31'42" até o marco M-474, de coordenada N = 9.056.868,03m e E = 601.617,09m; 0,60 m e azimute plano 347°34'27" até o marco M-475, de coordenada N = 9.056.868,62m e E = 601.616,96m; 0,62 m e azimute plano 343°02'02" até o marco M-476, de coordenada N = 9.056.869,21m e E = 601.616,78m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-477, de coordenada N = 9.056.869,33m e E = 601.616,74m; 49,61 m e azimute plano 339°05'43" até o marco M-478, de coordenada N = 9.056.915,67m e E = 601.599,04m; 0,56 m e azimute plano 336°39'57" até o marco M-479, de coordenada N = 9.056.916,18m e E = 601.598,82m; 89,83 m e azimute plano 334°34'23" até o marco M-480, de coordenada N = 9.056.997,31m e E = 601.560,25m; 0,25 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-481, de coordenada N = 9.056.997,53m e E = 601.560,14m; 79,82 m e azimute plano 332°29'16" até o marco M-482, de coordenada N = 9.057.068,32m e E = 601.523,27m; 10,15 m e azimute plano 332°28'32" até o marco M-483, de coordenada N = 9.057.077,32m e E = 601.518,58m; 13,96 m e azimute plano 337°54'04" até o marco M-484, de coordenada N = 9.057.090,25m e E = 601.513,33m; 88,05 m e azimute plano 337°52'38" até o marco M-485, de coordenada N = 9.057.171,82m e E = 601.480,17m; 0,67 m e azimute plano 335°20'39" até o marco M-486, de coordenada N = 9.057.172,43m e E = 601.479,89m; 103,46 m e azimute plano 332°22'39" até o marco M-487, de coordenada N = 9.057.264,10m e E = 601.431,92m; 0,28 m e azimute plano 329°44'37" até o marco M-488, de coordenada N = 9.057.264,34m e E = 601.431,78m; 0,08 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-489, de coordenada N = 9.057.264,41m e E = 601.431,75m; 26,06 m e azimute plano 329°32'16" até o marco M-490, de coordenada N = 9.057.286,87m e E = 601.418,54m; 13,06 m e azimute plano 329°32'52" até o marco M-491, de coordenada N = 9.057.298,13m e E = 601.411,92m; 0,56 m e azimute plano 327°27'00" até o marco M-492, de coordenada N = 9.057.298,60m e E = 601.411,62m; 0,56 m e azimute plano 322°55'37" até o marco M-493, de coordenada N = 9.057.299,05m e E = 601.411,28m; 40,64 m e azimute plano 320°18'03" até o marco M-494, de coordenada N = 9.057.330,32m e E = 601.385,32m; 111,48 m e azimute plano 320°18'23" até o marco M-495, de coordenada N = 9.057.416,10m e E = 601.314,12m; 0,30 m e azimute plano 318°59'27" até o marco M-496, de coordenada N = 9.057.416,33m e E = 601.313,92m; 102,49 m e azimute plano 317°45'23" até o marco M-497, de coordenada N = 9.057.492,20m e E = 601.245,02m; 31,39 m e azimute plano 319°18'06" até o marco M-498, de coordenada N = 9.057.516,00m e E = 601.224,55m; 3,83 m e azimute plano 319°14'11" até o marco M-499, de coordenada N = 9.057.518,90m e E = 601.222,05m; 16,83 m e azimute plano 319°17'17" até o marco M-500, de coordenada N = 9.057.531,66m e E = 601.211,07m; 37,41 m e azimute plano 330°53'36" até o marco M-501, de coordenada N = 9.057.564,35m e E = 601.192,87m; 104,49 m e azimute plano 338°31'57" até o marco M-502, de coordenada N = 9.057.661,59m e E = 601.154,63m; 51,02 m e azimute plano 343°37'05" até o marco M-503, de coordenada N = 9.057.710,54m e E =



601.140,24m; 58,32 m e azimute plano 347°53'05" até o marco M-504, de coordenada N = 9.057.767,56m e E = 601.128,00m; 1,38 m e azimute plano 358°20'23" até o marco M-505, de coordenada N = 9.057.768,94m e E = 601.127,96m; 21,23 m e azimute plano 358°27'41" até o marco M-506, de coordenada N = 9.057.790,16m e E = 601.127,39m; 11,64 m e azimute plano 358°25'31" até o marco M-507, de coordenada N = 9.057.801,80m e E = 601.127,07m; 111,29 m e azimute plano 13°04'38" até o marco M-508, de coordenada N = 9.057.910,20m e E = 601.152,25m; 118,54 m e azimute plano 14°58'10" até o marco M-509, de coordenada N = 9.058.024,72m e E = 601.182,87m; 0,21 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-510, de coordenada N = 9.058.024,92m e E = 601.182,92m; 2,31 m e azimute plano 13°29'45" até o marco M-511, de coordenada N = 9.058.027,17m e E = 601.183,46m; 20,48 m e azimute plano 13°19'26" até o marco M-512, de coordenada N = 9.058.047,10m e E = 601.188,18m; 91,77 m e azimute plano 13°21'01" até o marco M-513, de coordenada N = 9.058.136,39m e E = 601.209,37m; 99,17 m e azimute plano 13°31'44" até o marco M-514, de coordenada N = 9.058.232,81m e E = 601.232,57m; 54,03 m e azimute plano 19°15'23" até o marco M-515, de coordenada N = 9.058.283,82m e E = 601.250,39m; 26,55 m e azimute plano 19°16'03" até o marco M-516, de coordenada N = 9.058.308,88m e E = 601.259,15m; 17,91 m e azimute plano 19°15'52" até o marco M-517, de coordenada N = 9.058.325,79m e E = 601.265,06m; 87,89 m e azimute plano 23°51'52" até o marco M-518, de coordenada N = 9.058.406,17m e E = 601.300,62m; 46,34 m e azimute plano 29°26'50" até o marco M-519, de coordenada N = 9.058.446,52m e E = 601.323,40m; 60,35 m e azimute plano 35°53'59" até o marco M-520, de coordenada N = 9.058.495,41m e E = 601.358,79m; 47,24 m e azimute plano 39°14'08" até o marco M-521, de coordenada N = 9.058.532,00m e E = 601.388,67m; 19,00 m e azimute plano 39°14'03" até o marco M-522, de coordenada N = 9.058.546,72m e E = 601.400,69m; 0,55 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-523, de coordenada N = 9.058.547,16m e E = 601.401,02m; 0,56 m e azimute plano 32°33'00" até o marco M-524, de coordenada N = 9.058.547,63m e E = 601.401,32m; 0,13 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-525, de coordenada N = 9.058.547,74m e E = 601.401,38m; 14,75 m e azimute plano 29°05'05" até o marco M-526, de coordenada N = 9.058.560,63m e E = 601.408,55m; 17,72 m e azimute plano 29°04'02" até o marco M-527, de coordenada N = 9.058.576,12m e E = 601.417,16m; 0,31 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-528, de coordenada N = 9.058.576,39m e E = 601.417,31m; 84,64 m e azimute plano 26°35'43" até o marco M-529, de coordenada N = 9.058.652,07m e E = 601.455,20m; 0,12 m e azimute plano 24°26'38" até o marco M-530, de coordenada N = 9.058.652,18m e E = 601.455,25m; 82,77 m e azimute plano 25°37'37" até o marco M-531, de coordenada N = 9.058.726,81m e E = 601.491,05m; 0,67 m e azimute plano 22°45'04" até o marco M-532, de coordenada N = 9.058.727,43m e E = 601.491,31m; 0,80 m e azimute plano 16°37'51" até o marco M-533, de coordenada N = 9.058.728,20m e E = 601.491,54m; 49,38 m e azimute plano 13°32'17" até o marco M-534, de coordenada N = 9.058.776,21m e E = 601.503,10m; 13,20 m e azimute plano 19°41'51" até o marco M-535, de coordenada N = 9.058.788,64m e E = 601.507,55m; 26,48 m e azimute plano 19°42'28" até o marco M-536, de coordenada N = 9.058.813,57m e E = 601.516,48m; 21,69 m e azimute plano 19°41'47" até o marco M-537, de coordenada N = 9.058.833,99m e E = 601.523,79m; 34,19 m e azimute plano 32°45'37" até o marco M-538, de coordenada N = 9.058.862,74m e E = 601.542,29m; 66,16 m e azimute plano 32°42'01" até o marco M-539, de coordenada N = 9.058.918,41m e E = 601.578,03m; 65,26 m e azimute plano 33°11'45" até o marco M-540, de coordenada N = 9.058.973,02m e E = 601.613,76m; 0,38 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-541, de coordenada N = 9.058.973,34m e E = 601.613,96m; 0,61 m e azimute plano 27°24'27" até o marco M-542, de coordenada N = 9.058.973,88m e E = 601.614,24m; 0,61 m e azimute plano 22°19'43" até o marco M-543, de coordenada N = 9.058.974,44m e E = 601.614,47m; 0,57 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-544, de coordenada N = 9.058.974,98m e E = 601.614,65m; 31,65 m e azimute plano 15°29'07" até o marco M-545, de coordenada N = 9.059.005,48m e E = 601.623,10m; 0,16 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-546, de coordenada N = 9.059.005,64m e E = 601.623,14m; 22,34 m e azimute plano 14°07'24" até o marco M-547, de coordenada N = 9.059.027,30m e E = 601.628,59m; 29,60 m e azimute plano 14°06'58" até o marco M-548, de coordenada N = 9.059.056,01m e E = 601.635,81m; 71,84 m e azimute plano 16°07'26" até o marco M-549, de coordenada N = 9.059.125,02m e E = 601.655,76m; 61,63 m e azimute plano 20°57'19" até o marco M-550, de coordenada N = 9.059.182,57m e E = 601.677,80m; 0,09 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-551, de coordenada N = 9.059.182,66m e E = 601.677,83m; 0,44 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-552, de coordenada N = 9.059.183,08m e E = 601.677,97m; 47,76 m e azimute plano 16°31'49" até o marco M-553, de coordenada N = 9.059.228,87m e E = 601.691,56m; 40,23 m e azimute plano 24°42'41" até o marco M-554, de coordenada N = 9.059.265,42m e E = 601.708,38m; 1,04 m e azimute plano 24°21'11" até o marco M-555, de coordenada N = 9.059.266,37m e E = 601.708,81m; 36,49 m e azimute plano 41°39'21" até o marco M-556, de coordenada N = 9.059.293,63m e E = 601.733,06m; 13,08 m e azimute plano 48°26'21" até o marco M-557, de coordenada N = 9.059.302,31m e E = 601.742,85m; 60,86 m e azimute plano 48°26'38" até o marco M-558, de coordenada N = 9.059.342,68m e E = 601.788,39m; 0,51 m e azimute plano 46°35'28" até o marco M-559, de coordenada N = 9.059.343,03m e E = 601.788,76m; 0,51 m e azimute plano 41°49'13" até o marco M-560, de coordenada N = 9.059.343,41m e E = 601.789,10m; 0,08 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-561, de coordenada N = 9.059.343,47m e E = 601.789,15m; 84,24 m e azimute plano 39°27'04" até o marco M-562, de coordenada N = 9.059.408,52m e E = 601.842,68m; 113,76 m e azimute plano 40°53'51" até o marco M-563, de coordenada N = 9.059.494,51m e E = 601.917,16m; 28,63 m e azimute plano 42°11'49" até o marco M-564, de coordenada N = 9.059.515,72m e E = 601.936,39m; 39,03 m e azimute plano 42°12'24" até o marco M-565, de coordenada N =

= 9.059.544,63m e E = 601.962,61m; 38,59 m e azimute plano 42°13'00" até o marco M-566, de coordenada N = 9.059.573,21m e E = 601.988,54m; 0,25 m e azimute plano 40°06'03" até o marco M-567, de coordenada N = 9.059.573,40m e E = 601.988,70m; 0,45 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-568, de coordenada N = 9.059.573,75m e E = 601.988,98m; 100,66 m e azimute plano 36°31'30" até o marco M-569, de coordenada N = 9.059.654,64m e E = 602.048,89m; 0,10 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-570, de coordenada N = 9.059.654,72m e E = 602.048,95m; 59,49 m e azimute plano 35°40'11" até o marco M-571, de coordenada N = 9.059.703,05m e E = 602.083,64m; 0,67 m e azimute plano 32°16'32" até o marco M-572, de coordenada N = 9.059.703,62m e E = 602.084,00m; 0,61 m e azimute plano 28°14'15" até o marco M-573, de coordenada N = 9.059.704,16m e E = 602.084,29m; 0,61 m e azimute plano 22°19'43" até o marco M-574, de coordenada N = 9.059.704,72m e E = 602.084,52m; 0,61 m e azimute plano 18°08'17" até o marco M-575, de coordenada N = 9.059.705,30m e E = 602.084,71m; 0,61 m e azimute plano 12°13'30" até o marco M-576, de coordenada N = 9.059.705,90m e E = 602.084,84m; 0,67 m e azimute plano 7°45'55" até o marco M-577, de coordenada N = 9.059.706,56m e E = 602.084,93m; 52,54 m e azimute plano 4°41'02" até o marco M-578, de coordenada N = 9.059.758,92m e E = 602.089,22m; 2,89 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-579, de coordenada N = 9.059.761,78m e E = 602.089,66m; 35,34 m e azimute plano 8°40'24" até o marco M-580, de coordenada N = 9.059.796,72m e E = 602.094,99m; 74,32 m e azimute plano 8°41'26" até o marco M-581, de coordenada N = 9.059.870,19m e E = 602.106,22m; 0,21 m e azimute plano 5°26'25" até o marco M-582, de coordenada N = 9.059.870,40m e E = 602.106,24m; 140,97 m e azimute plano 6°58'02" até o marco M-583, de coordenada N = 9.060.010,33m e E = 602.123,34m; 0,48 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-584, de coordenada N = 9.060.010,81m e E = 602.123,38m; 3,93 m e azimute plano 3°03'59" até o marco M-585, de coordenada N = 9.060.014,73m e E = 602.123,59m; 27,61 m e azimute plano 3°01'53" até o marco M-586, de coordenada N = 9.060.042,30m e E = 602.125,05m; 51,34 m e azimute plano 3°00'52" até o marco M-587, de coordenada N = 9.060.093,57m e E = 602.127,75m; 74,19 m e azimute plano 9°02'04" até o marco M-588, de coordenada N = 9.060.166,84m e E = 602.139,40m; 0,55 m e azimute plano 6°13'33" até o marco M-589, de coordenada N = 9.060.167,39m e E = 602.139,46m; 102,71 m e azimute plano 4°31'04" até o marco M-590, de coordenada N = 9.060.269,78m e E = 602.147,55m; 7,06 m e azimute plano 4°32'53" até o marco M-591, de coordenada N = 9.060.276,82m e E = 602.148,11m; 0,53 m e azimute plano 2°09'40" até o marco M-592, de coordenada N = 9.060.277,35m e E = 602.148,13m; 0,77 m e azimute plano 357°01'35" até o marco M-593, de coordenada N = 9.060.278,12m e E = 602.148,09m; 20,11 m e azimute plano 353°48'16" até o marco M-594, de coordenada N = 9.060.298,11m e E = 602.145,92m; 27,54 m e azimute plano 353°49'47" até o marco M-595, de coordenada N = 9.060.325,49m e E = 602.142,96m; 0,44 m e azimute plano 352°14'05" até o marco M-596, de coordenada N = 9.060.325,93m e E = 602.142,90m; 0,75 m e azimute plano 346°53'27" até o marco M-597, de coordenada N = 9.060.326,66m e E = 602.142,73m; 33,97 m e azimute plano 344°01'28" até o marco M-598, de coordenada N = 9.060.359,32m e E = 602.133,38m; 44,94 m e azimute plano 343°53'30" até o marco M-599, de coordenada N = 9.060.402,50m e E = 602.120,91m; 0,46 m e azimute plano 342°21'00" até o marco M-600, de coordenada N = 9.060.402,94m e E = 602.120,77m; 0,13 m e azimute plano 337°22'48" até o marco M-601, de coordenada N = 9.060.403,06m e E = 602.120,72m; 49,61 m e azimute plano 339°05'43" até o marco M-602, de coordenada N = 9.060.449,40m e E = 602.103,02m; 0,86 m e azimute plano 336°06'17" até o marco M-603, de coordenada N = 9.060.450,19m e E = 602.102,67m; 33,40 m e azimute plano 332°03'42" até o marco M-604, de coordenada N = 9.060.479,70m e E = 602.087,02m; 22,99 m e azimute plano 331°50'28" até o marco M-605, de coordenada N = 9.060.499,97m e E = 602.076,17m; 21,24 m e azimute plano 331°51'16" até o marco M-606, de coordenada N = 9.060.518,70m e E = 602.066,15m; 0,21 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-607, de coordenada N = 9.060.518,88m e E = 602.066,05m; 0,08 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-608, de coordenada N = 9.060.518,95m e E = 602.066,01m; 16,35 m e azimute plano 329°27'03" até o marco M-609, de coordenada N = 9.060.533,03m e E = 602.057,70m; 40,56 m e azimute plano 329°28'38" até o marco M-610, de coordenada N = 9.060.567,97m e E = 602.037,10m; 37,40 m e azimute plano 339°16'57" até o marco M-611, de coordenada N = 9.060.602,95m e E = 602.023,87m; 25,30 m e azimute plano 343°57'52" até o marco M-612, de coordenada N = 9.060.627,27m e E = 602.016,88m; 24,04 m e azimute plano 355°35'12" até o marco M-613, de coordenada N = 9.060.651,24m e E = 602.015,03m; 38,02 m e azimute plano 21°50'06" até o marco M-614, de coordenada N = 9.060.686,53m e E = 602.029,17m; 0,21 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-615, de coordenada N = 9.060.686,72m e E = 602.029,25m; 0,61 m e azimute plano 17°14'29" até o marco M-616, de coordenada N = 9.060.687,30m e E = 602.029,43m; 0,62 m e azimute plano 13°08'02" até o marco M-617, de coordenada N = 9.060.687,90m e E = 602.029,57m; 0,66 m e azimute plano 6°54'40" até o marco M-618, de coordenada N = 9.060.688,56m e E = 602.029,65m; 52,20 m e azimute plano 4°41'30" até o marco M-619, de coordenada N = 9.060.740,59m e E = 602.033,92m; 9,98 m e azimute plano 14°08'51" até o marco M-620, de coordenada N = 9.060.750,27m e E = 602.036,36m; 28,48 m e azimute plano 14°06'16" até o marco M-621, de coordenada N = 9.060.777,89m e E = 602.043,30m; 0,49 m e azimute plano 11°46'06" até o marco M-622, de coordenada N = 9.060.778,37m e E = 602.043,40m; 0,75 m e azimute plano 9°57'50" até o marco M-623, de coordenada N = 9.060.779,11m e E = 602.043,53m; 96,48 m e azimute plano 10°04'14" até o marco M-624, de coordenada N = 9.060.874,10m e E = 602.060,40m; 0,30 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-625, de coordenada N = 9.060.874,40m e E = 602.060,44m; 64,75 m e azimute plano 7°34'46" até o marco M-626, de coordenada N = 9.060.938,58m e E = 602.068,98m; 0,73 m e azimute plano 4°41'55" até o marco M-627, de coordenada N =

9.060.939,31m e E = 602.069,04m; 43,17 m e azimute plano 1°31'36" até o marco M-628, de coordenada N = 9.060.982,46m e E = 602.070,19m; 0,17 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-629, de coordenada N = 9.060.982,63m e E = 602.070,19m; 0,61 m e azimute plano 357°11'04" até o marco M-630, de coordenada N = 9.060.983,24m e E = 602.070,16m; 0,60 m e azimute plano 353°20'44" até o marco M-631, de coordenada N = 9.060.983,84m e E = 602.070,09m; 0,61 m e azimute plano 347°46'30" até o marco M-632, de coordenada N = 9.060.984,44m e E = 602.069,96m; 0,61 m e azimute plano 341°51'43" até o marco M-633, de coordenada N = 9.060.985,02m e E = 602.069,77m; 0,61 m e azimute plano 338°01'32" até o marco M-634, de coordenada N = 9.060.985,59m e E = 602.069,54m; 0,61 m e azimute plano 332°35'33" até o marco M-635, de coordenada N = 9.060.986,13m e E = 602.069,26m; 0,46 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-636, de coordenada N = 9.060.986,52m e E = 602.069,02m; 0,47 m e azimute plano 324°36'19" até o marco M-637, de coordenada N = 9.060.986,90m e E = 602.068,75m; 10,54 m e azimute plano 322°33'14" até o marco M-638, de coordenada N = 9.060.995,27m e E = 602.062,34m; 18,67 m e azimute plano 322°33'11" até o marco M-639, de coordenada N = 9.061.010,09m e E = 602.050,99m; 0,30 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-640, de coordenada N = 9.061.010,33m e E = 602.050,81m; 0,61 m e azimute plano 317°39'47" até o marco M-641, de coordenada N = 9.061.010,78m e E = 602.050,40m; 0,61 m e azimute plano 312°20'13" até o marco M-642, de coordenada N = 9.061.011,19m e E = 602.049,95m; 0,54 m e azimute plano 307°30'15" até o marco M-643, de coordenada N = 9.061.011,52m e E = 602.049,52m; 0,53 m e azimute plano 304°17'13" até o marco M-644, de coordenada N = 9.061.011,82m e E = 602.049,08m; 89,42 m e azimute plano 301°19'39" até o marco M-645, de coordenada N = 9.061.058,31m e E = 601.972,70m; 0,14 m e azimute plano 300°15'23" até o marco M-646, de coordenada N = 9.061.058,38m e E = 601.972,58m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-647, de coordenada N = 9.061.058,43m e E = 601.972,48m; 35,37 m e azimute plano 299°14'48" até o marco M-648, de coordenada N = 9.061.075,71m e E = 601.941,62m; 53,09 m e azimute plano 299°14'06" até o marco M-649, de coordenada N = 9.061.101,64m e E = 601.895,29m; 41,53 m e azimute plano 303°33'36" até o marco M-650, de coordenada N = 9.061.124,60m e E = 601.860,68m; 16,88 m e azimute plano 337°30'20" até o marco M-651, de coordenada N = 9.061.140,20m e E = 601.854,22m; 29,89 m e azimute plano 337°31'07" até o marco M-652, de coordenada N = 9.061.167,82m e E = 601.842,79m; 94,33 m e azimute plano 339°22'02" até o marco M-653, de coordenada N = 9.061.256,10m e E = 601.809,55m; 80,11 m e azimute plano 340°57'16" até o marco M-654, de coordenada N = 9.061.331,82m e E = 601.783,41m; 2,53 m e azimute plano 340°50'56" até o marco M-655, de coordenada N = 9.061.334,21m e E = 601.782,58m; 9,67 m e azimute plano 340°59'03" até o marco M-656, de coordenada N = 9.061.343,35m e E = 601.779,43m; 92,72 m e azimute plano 342°23'30" até o marco M-657, de coordenada N = 9.061.431,73m e E = 601.751,38m; 0,28 m e azimute plano 340°54'23" até o marco M-658, de coordenada N = 9.061.431,99m e E = 601.751,29m; 0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-659, de coordenada N = 9.061.432,12m e E = 601.751,24m; 89,86 m e azimute plano 339°02'38" até o marco M-660, de coordenada N = 9.061.516,04m e E = 601.719,10m; 50,87 m e azimute plano 345°04'33" até o marco M-661, de coordenada N = 9.061.565,19m e E = 601.706,00m; 29,20 m e azimute plano 345°04'25" até o marco M-662, de coordenada N = 9.061.593,40m e E = 601.698,48m; 3,61 m e azimute plano 348°30'12" até o marco M-663, de coordenada N = 9.061.596,94m e E = 601.697,76m; 31,06 m e azimute plano 348°33'35" até o marco M-664, de coordenada N = 9.061.627,38m e E = 601.691,60m; 42,70 m e azimute plano 15°05'38" até o marco M-665, de coordenada N = 9.061.668,61m e E = 601.702,72m; 89,19 m e azimute plano 19°58'37" até o marco M-666, de coordenada N = 9.061.752,43m e E = 601.733,19m; 19,27 m e azimute plano 20°20'38" até o marco M-667, de coordenada N = 9.061.770,50m e E = 601.739,89m; 31,27 m e azimute plano 20°20'30" até o marco M-668, de coordenada N = 9.061.799,82m e E = 601.750,76m; 30,23 m e azimute plano 36°53'33" até o marco M-669, de coordenada N = 9.061.824,00m e E = 601.768,91m; 16,39 m e azimute plano 41°15'53" até o marco M-670, de coordenada N = 9.061.836,32m e E = 601.779,72m; 51,83 m e azimute plano 41°16'35" até o marco M-671, de coordenada N = 9.061.875,27m e E = 601.813,91m; 55,83 m e azimute plano 41°11'41" até o marco M-672, de coordenada N = 9.061.917,28m e E = 601.850,68m; 0,13 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-673, de coordenada N = 9.061.917,37m e E = 601.850,77m; 0,61 m e azimute plano 37°03'24" até o marco M-674, de coordenada N = 9.061.917,86m e E = 601.851,14m; 0,61 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-675, de coordenada N = 9.061.918,37m e E = 601.851,47m; 0,77 m e azimute plano 26°53'46" até o marco M-676, de coordenada N = 9.061.919,06m e E = 601.851,82m; 57,33 m e azimute plano 23°47'35" até o marco M-677, de coordenada N = 9.061.971,52m e E = 601.874,95m; 22,39 m e azimute plano 25°40'21" até o marco M-678, de coordenada N = 9.061.991,70m e E = 601.884,65m; 35,56 m e azimute plano 25°40'44" até o marco M-679, de coordenada N = 9.062.023,75m e E = 601.900,06m; 16,86 m e azimute plano 29°46'28" até o marco M-680, de coordenada N = 9.062.038,38m e E = 601.908,43m; 15,31 m e azimute plano 29°45'48" até o marco M-681, de coordenada N = 9.062.051,67m e E = 601.916,03m; 37,55 m e azimute plano 53°45'42" até o marco M-682, de coordenada N = 9.062.073,87m e E = 601.946,32m; 0,31 m e azimute plano 52°45'55" até o marco M-683, de coordenada N = 9.062.074,06m e E = 601.946,57m; 41,80 m e azimute plano 51°08'13" até o marco M-684, de coordenada N = 9.062.100,29m e E = 601.979,12m; 0,12 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-685, de coordenada N = 9.062.100,37m e E = 601.979,21m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-686, de coordenada N = 9.062.100,78m e E = 601.979,66m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-687, de coordenada N = 9.062.101,23m e E = 601.980,07m; 0,48 m e azimute plano 39°02'08" até o marco M-688, de coordenada N = 9.062.101,60m e E = 601.980,37m; 0,48 m e azimute plano 33°01'26" até o marco M-689, de coordenada N =

9.062.102,00m e E = 601.980,63m; 37,31 m e azimute plano 32°22'41" até o marco M-690, de coordenada N = 9.062.133,51m e E = 602.000,61m; 54,81 m e azimute plano 32°29'23" até o marco M-691, de coordenada N = 9.062.179,74m e E = 602.030,05m; 0,29 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-692, de coordenada N = 9.062.179,99m e E = 602.030,20m; 0,23 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-693, de coordenada N = 9.062.180,19m e E = 602.030,32m; 64,43 m e azimute plano 28°15'48" até o marco M-694, de coordenada N = 9.062.236,94m e E = 602.060,83m; 0,05 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-695, de coordenada N = 9.062.236,98m e E = 602.060,86m; 16,45 m e azimute plano 27°52'25" até o marco M-696, de coordenada N = 9.062.251,52m e E = 602.068,55m; 26,29 m e azimute plano 27°54'02" até o marco M-697, de coordenada N = 9.062.274,75m e E = 602.080,85m; 39,89 m e azimute plano 27°53'18" até o marco M-698, de coordenada N = 9.062.310,01m e E = 602.099,51m; 108,46 m e azimute plano 37°58'57" até o marco M-699, de coordenada N = 9.062.395,50m e E = 602.166,26m; 112,62 m e azimute plano 41°17'18" até o marco M-700, de coordenada N = 9.062.480,12m e E = 602.240,57m; 12,87 m e azimute plano 41°16'56" até o marco M-701, de coordenada N = 9.062.489,79m e E = 602.249,06m; 39,43 m e azimute plano 42°54'12" até o marco M-702, de coordenada N = 9.062.518,67m e E = 602.275,90m; 23,09 m e azimute plano 52°47'51" até o marco M-703, de coordenada N = 9.062.532,63m e E = 602.294,29m; 85,66 m e azimute plano 52°48'52" até o marco M-704, de coordenada N = 9.062.584,40m e E = 602.362,53m; 0,18 m e azimute plano 51°50'34" até o marco M-705, de coordenada N = 9.062.584,51m e E = 602.362,67m; 107,48 m e azimute plano 51°21'25" até o marco M-706, de coordenada N = 9.062.651,63m e E = 602.446,62m; 90,31 m e azimute plano 52°04'46" até o marco M-707, de coordenada N = 9.062.707,13m e E = 602.517,86m; 29,00 m e azimute plano 54°16'35" até o marco M-708, de coordenada N = 9.062.724,06m e E = 602.541,40m; 35,52 m e azimute plano 54°15'22" até o marco M-709, de coordenada N = 9.062.744,81m e E = 602.570,23m; 0,50 m e azimute plano 51°31'11" até o marco M-710, de coordenada N = 9.062.745,12m e E = 602.570,62m; 0,55 m e azimute plano 48°42'55" até o marco M-711, de coordenada N = 9.062.745,48m e E = 602.571,03m; 0,54 m e azimute plano 42°46'08" até o marco M-712, de coordenada N = 9.062.745,88m e E = 602.571,40m; 23,38 m e azimute plano 41°12'07" até o marco M-713, de coordenada N = 9.062.763,47m e E = 602.586,80m; 21,28 m e azimute plano 41°12'31" até o marco M-714, de coordenada N = 9.062.779,48m e E = 602.600,82m; 0,13 m e azimute plano 41°59'14" até o marco M-715, de coordenada N = 9.062.779,58m e E = 602.600,91m; 0,61 m e azimute plano 37°03'24" até o marco M-716, de coordenada N = 9.062.780,07m e E = 602.601,28m; 0,61 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-717, de coordenada N = 9.062.780,58m e E = 602.601,61m; 0,61 m e azimute plano 27°24'27" até o marco M-718, de coordenada N = 9.062.781,12m e E = 602.601,89m; 0,61 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-719, de coordenada N = 9.062.781,68m e E = 602.602,13m; 0,62 m e azimute plano 16°57'58" até o marco M-720, de coordenada N = 9.062.782,27m e E = 602.602,31m; 0,60 m e azimute plano 12°25'33" até o marco M-721, de coordenada N = 9.062.782,86m e E = 602.602,44m; 0,62 m e azimute plano 8°23'35" até o marco M-722, de coordenada N = 9.062.783,47m e E = 602.602,53m; 0,61 m e azimute plano 1°52'40" até o marco M-723, de coordenada N = 9.062.784,08m e E = 602.602,55m; 0,86 m e azimute plano 356°40'21" até o marco M-724, de coordenada N = 9.062.784,94m e E = 602.602,50m; 25,46 m e azimute plano 353°03'03" até o marco M-725, de coordenada N = 9.062.810,21m e E = 602.599,42m; 0,35 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-726, de coordenada N = 9.062.810,56m e E = 602.599,37m; 0,58 m e azimute plano 347°09'08" até o marco M-727, de coordenada N = 9.062.811,13m e E = 602.599,24m; 0,59 m e azimute plano 343°06'48" até o marco M-728, de coordenada N = 9.062.811,69m e E = 602.599,07m; 59,10 m e azimute plano 340°29'53" até o marco M-729, de coordenada N = 9.062.867,40m e E = 602.579,34m; 71,83 m e azimute plano 342°33'32" até o marco M-730, de coordenada N = 9.062.935,93m e E = 602.557,81m; 2,98 m e azimute plano 357°18'37" até o marco M-731, de coordenada N = 9.062.938,91m e E = 602.557,67m; 15,84 m e azimute plano 357°17'09" até o marco M-732, de coordenada N = 9.062.954,73m e E = 602.556,92m; 37,29 m e azimute plano 18°59'03" até o marco M-733, de coordenada N = 9.062.989,99m e E = 602.569,05m; 4,93 m e azimute plano 23°48'33" até o marco M-734, de coordenada N = 9.062.994,50m e E = 602.571,04m; 72,65 m e azimute plano 23°51'19" até o marco M-735, de coordenada N = 9.063.060,94m e E = 602.600,42m; 72,64 m e azimute plano 28°26'19" até o marco M-736, de coordenada N = 9.063.124,81m e E = 602.635,01m; 0,38 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-737, de coordenada N = 9.063.125,15m e E = 602.635,19m; 68,52 m e azimute plano 25°18'57" até o marco M-738, de coordenada N = 9.063.187,09m e E = 602.664,49m; 15,20 m e azimute plano 25°19'03" até o marco M-739, de coordenada N = 9.063.200,83m e E = 602.670,99m; 0,49 m e azimute plano 22°53'26" até o marco M-740, de coordenada N = 9.063.201,28m e E = 602.671,18m; 14,85 m e azimute plano 21°24'01" até o marco M-741, de coordenada N = 9.063.215,11m e E = 602.676,60m; 31,43 m e azimute plano 21°21'53" até o marco M-742, de coordenada N = 9.063.244,38m e E = 602.688,05m; 0,15 m e azimute plano 19°39'14" até o marco M-743, de coordenada N = 9.063.244,52m e E = 602.688,10m; 0,62 m e azimute plano 17°51'01" até o marco M-744, de coordenada N = 9.063.245,11m e E = 602.688,29m; 0,60 m e azimute plano 12°25'33" até o marco M-745, de coordenada N = 9.063.245,70m e E = 602.688,42m; 0,62 m e azimute plano 7°28'18" até o marco M-746, de coordenada N = 9.063.246,31m e E = 602.688,50m; 0,61 m e azimute plano 2°48'56" até o marco M-747, de coordenada N = 9.063.246,92m e E = 602.688,53m; 0,66 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-748, de coordenada N = 9.063.247,58m e E = 602.688,50m; 22,19 m e azimute plano 354°43'34" até o marco M-749, de coordenada N = 9.063.269,68m e E = 602.686,46m; 0,56 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-750, de coordenada N = 9.063.270,24m e E = 602.686,39m; 0,60 m e azimute plano 347°34'27" até o marco M-751, de coordenada N =



= 9.063.270,83m e E = 602.686,26m; 0,62 m e azimute plano 342°08'59" até o marco M-752, de coordenada N = 9.063.271,42m e E = 602.686,07m; 0,61 m e azimute plano 337°40'17" até o marco M-753, de coordenada N = 9.063.271,98m e E = 602.685,84m; 0,61 m e azimute plano 332°35'33" até o marco M-754, de coordenada N = 9.063.272,52m e E = 602.685,56m; 37,68 m e azimute plano 330°06'29" até o marco M-755, de coordenada N = 9.063.305,19m e E = 602.666,78m; 0,20 m e azimute plano 329°32'04" até o marco M-756, de coordenada N = 9.063.305,36m e E = 602.666,68m; 67,35 m e azimute plano 328°31'43" até o marco M-757, de coordenada N = 9.063.362,80m e E = 602.631,52m; 58,27 m e azimute plano 338°36'01" até o marco M-758, de coordenada N = 9.063.417,05m e E = 602.610,26m; 6,59 m e azimute plano 356°04'54" até o marco M-759, de coordenada N = 9.063.423,62m e E = 602.609,81m; 21,08 m e azimute plano 356°04'58" até o marco M-760, de coordenada N = 9.063.444,65m e E = 602.608,37m; 19,89 m e azimute plano 9°15'31" até o marco M-761, de coordenada N = 9.063.464,28m e E = 602.611,57m; 45,38 m e azimute plano 9°15'25" até o marco M-762, de coordenada N = 9.063.509,07m e E = 602.618,87m; 0,16 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-763, de coordenada N = 9.063.509,23m e E = 602.618,90m; 61,60 m e azimute plano 7°57'00" até o marco M-764, de coordenada N = 9.063.570,24m e E = 602.627,42m; 0,45 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-765, de coordenada N = 9.063.570,69m e E = 602.627,47m; 96,09 m e azimute plano 4°17'28" até o marco M-766, de coordenada N = 9.063.666,51m e E = 602.634,66m; 4,70 m e azimute plano 4°16'04" até o marco M-767, de coordenada N = 9.063.671,20m e E = 602.635,01m; 29,84 m e azimute plano 12°32'29" até o marco M-768, de coordenada N = 9.063.700,33m e E = 602.641,49m; 52,03 m e azimute plano 12°31'57" até o marco M-769, de coordenada N = 9.063.751,12m e E = 602.652,78m; 66,35 m e azimute plano 22°11'22" até o marco M-770, de coordenada N = 9.063.812,56m e E = 602.677,84m; 92,06 m e azimute plano 22°48'58" até o marco M-771, de coordenada N = 9.063.897,42m e E = 602.713,54m; 20,68 m e azimute plano 27°35'36" até o marco M-772, de coordenada N = 9.063.915,75m e E = 602.723,12m; 39,20 m e azimute plano 27°34'41" até o marco M-773, de coordenada N = 9.063.950,50m e E = 602.741,27m; 20,87 m e azimute plano 27°36'32" até o marco M-774, de coordenada N = 9.063.968,99m e E = 602.750,94m; 33,53 m e azimute plano 40°14'43" até o marco M-775, de coordenada N = 9.063.994,58m e E = 602.772,60m; 98,87 m e azimute plano 64°00'28" até o marco M-776, de coordenada N = 9.064.037,91m e E = 602.861,47m; 82,33 m e azimute plano 64°26'03" até o marco M-777, de coordenada N = 9.064.073,44m e E = 602.935,74m; 169,98 m e azimute plano 64°25'58" até o marco M-778, de coordenada N = 9.064.146,80m e E = 603.089,08m; 1,26 m e azimute plano 64°02'48" até o marco M-779, de coordenada N = 9.064.147,35m e E = 603.090,21m; 78,77 m e azimute plano 64°14'07" até o marco M-780, de coordenada N = 9.064.181,59m e E = 603.161,15m; 131,98 m e azimute plano 64°14'05" até o marco M-781, de coordenada N = 9.064.238,96m e E = 603.280,01m; 0,42 m e azimute plano 62°49'08" até o marco M-782, de coordenada N = 9.064.239,15m e E = 603.280,38m; 122,40 m e azimute plano 60°50'02" até o marco M-783, de coordenada N = 9.064.298,80m e E = 603.387,26m; 61,13 m e azimute plano 63°28'37" até o marco M-784, de coordenada N = 9.064.326,10m e E = 603.441,96m; 22,38 m e azimute plano 95°35'27" até o marco M-785, de coordenada N = 9.064.323,92m e E = 603.464,23m; 19,81 m e azimute plano 95°35'23" até o marco M-786, de coordenada N = 9.064.321,99m e E = 603.483,95m; 0,67 m e azimute plano 93°25'00" até o marco M-787, de coordenada N = 9.064.321,95m e E = 603.484,62m; 0,47 m e azimute plano 87°33'48" até o marco M-788, de coordenada N = 9.064.321,97m e E = 603.485,09m; 0,48 m e azimute plano 84°03'11" até o marco M-789, de coordenada N = 9.064.322,02m e E = 603.485,57m; 53,95 m e azimute plano 82°17'53" até o marco M-790, de coordenada N = 9.064.329,25m e E = 603.539,03m; 0,26 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-791, de coordenada N = 9.064.329,29m e E = 603.539,29m; 0,60 m e azimute plano 77°34'27" até o marco M-792, de coordenada N = 9.064.329,42m e E = 603.539,88m; 0,61 m e azimute plano 71°51'43" até o marco M-793, de coordenada N = 9.064.329,61m e E = 603.540,46m; 0,61 m e azimute plano 68°01'32" até o marco M-794, de coordenada N = 9.064.329,84m e E = 603.541,03m; 0,61 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-795, de coordenada N = 9.064.330,12m e E = 603.541,57m; 0,62 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-796, de coordenada N = 9.064.330,45m e E = 603.542,09m; 0,61 m e azimute plano 52°22'26" até o marco M-797, de coordenada N = 9.064.330,82m e E = 603.542,57m; 0,59 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-798, de coordenada N = 9.064.331,22m e E = 603.543,01m; 0,59 m e azimute plano 43°38'10" até o marco M-799, de coordenada N = 9.064.331,65m e E = 603.543,42m; 27,59 m e azimute plano 40°22'09" até o marco M-800, de coordenada N = 9.064.352,67m e E = 603.561,29m; 0,62 m e azimute plano 37°47'38" até o marco M-801, de coordenada N = 9.064.353,16m e E = 603.561,67m; 0,62 m e azimute plano 32°23'59" até o marco M-802, de coordenada N = 9.064.353,68m e E = 603.562,00m; 0,34 m e azimute plano 29°32'20" até o marco M-803, de coordenada N = 9.064.353,98m e E = 603.562,17m; 55,92 m e azimute plano 27°21'45" até o marco M-804, de coordenada N = 9.064.403,64m e E = 603.587,87m; 15,09 m e azimute plano 27°20'47" até o marco M-805, de coordenada N = 9.064.417,04m e E = 603.594,80m; 0,30 m e azimute plano 25°42'36" até o marco M-806, de coordenada N = 9.064.417,31m e E = 603.594,93m; 41,03 m e azimute plano 24°55'21" até o marco M-807, de coordenada N = 9.064.454,52m e E = 603.612,22m; 38,95 m e azimute plano 24°55'12" até o marco M-808, de coordenada N = 9.064.489,84m e E = 603.628,63m; 0,45 m e azimute plano 23°42'10" até o marco M-809, de coordenada N = 9.064.490,25m e E = 603.628,81m; 101,56 m e azimute plano 21°18'17" até o marco M-810, de coordenada N = 9.064.584,87m e E = 603.665,71m; 0,14 m e azimute plano 21°02'15" até o marco M-811, de coordenada N = 9.064.585,00m e E = 603.665,76m; 0,49 m e azimute plano 17°42'02" até o marco M-812, de coordenada N = 9.064.585,47m e E = 603.665,91m; 82,83 m e azimute plano 16°06'49" até o marco M-813, de coordenada N

= 9.064.665,05m e E = 603.688,90m; 4,30 m e azimute plano 16°04'25" até o marco M-814, de coordenada N = 9.064.669,18m e E = 603.690,09m; 18,33 m e azimute plano 23°15'51" até o marco M-815, de coordenada N = 9.064.686,02m e E = 603.697,33m; 20,05 m e azimute plano 23°14'24" até o marco M-816, de coordenada N = 9.064.704,44m e E = 603.705,24m; 24,16 m e azimute plano 43°22'23" até o marco M-817, de coordenada N = 9.064.722,00m e E = 603.721,83m; 56,94 m e azimute plano 53°08'46" até o marco M-818, de coordenada N = 9.064.756,15m e E = 603.767,39m; 92,09 m e azimute plano 56°09'10" até o marco M-819, de coordenada N = 9.064.807,44m e E = 603.843,87m; 121,53 m e azimute plano 55°51'08" até o marco M-820, de coordenada N = 9.064.875,66m e E = 603.944,45m; 16,70 m e azimute plano 55°51'45" até o marco M-821, de coordenada N = 9.064.885,03m e E = 603.958,27m; 74,57 m e azimute plano 56°08'14" até o marco M-822, de coordenada N = 9.064.926,58m e E = 604.020,19m; 98,57 m e azimute plano 56°08'21" até o marco M-823, de coordenada N = 9.064.981,50m e E = 604.102,04m; 0,27 m e azimute plano 55°42'47" até o marco M-824, de coordenada N = 9.064.981,65m e E = 604.102,26m; 101,39 m e azimute plano 53°51'45" até o marco M-825, de coordenada N = 9.065.041,44m e E = 604.184,14m; 0,46 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-826, de coordenada N = 9.065.041,72m e E = 604.184,50m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-827, de coordenada N = 9.065.042,13m e E = 604.184,95m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-828, de coordenada N = 9.065.042,58m e E = 604.185,36m; 0,61 m e azimute plano 37°03'24" até o marco M-829, de coordenada N = 9.065.043,07m e E = 604.185,73m; 0,61 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-830, de coordenada N = 9.065.043,58m e E = 604.186,06m; 0,60 m e azimute plano 27°50'51" até o marco M-831, de coordenada N = 9.065.044,11m e E = 604.186,34m; 39,51 m e azimute plano 25°14'31" até o marco M-832, de coordenada N = 9.065.079,85m e E = 604.203,19m; 0,62 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-833, de coordenada N = 9.065.080,42m e E = 604.203,43m; 0,62 m e azimute plano 17°51'01" até o marco M-834, de coordenada N = 9.065.081,01m e E = 604.203,62m; 0,60 m e azimute plano 12°25'33" até o marco M-835, de coordenada N = 9.065.081,60m e E = 604.203,75m; 0,62 m e azimute plano 7°28'18" até o marco M-836, de coordenada N = 9.065.082,21m e E = 604.203,83m; 0,61 m e azimute plano 2°48'56" até o marco M-837, de coordenada N = 9.065.082,82m e E = 604.203,86m; 0,61 m e azimute plano 357°11'04" até o marco M-838, de coordenada N = 9.065.083,43m e E = 604.203,83m; 0,60 m e azimute plano 353°20'44" até o marco M-839, de coordenada N = 9.065.084,03m e E = 604.203,76m; 0,29 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-840, de coordenada N = 9.065.084,31m e E = 604.203,70m; 26,91 m e azimute plano 347°48'47" até o marco M-841, de coordenada N = 9.065.110,61m e E = 604.198,02m; 17,26 m e azimute plano 347°49'27" até o marco M-842, de coordenada N = 9.065.127,48m e E = 604.194,38m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-843, de coordenada N = 9.065.127,55m e E = 604.194,36m; 23,71 m e azimute plano 347°15'32" até o marco M-844, de coordenada N = 9.065.150,68m e E = 604.189,13m; 42,06 m e azimute plano 347°16'08" até o marco M-845, de coordenada N = 9.065.191,71m e E = 604.179,86m; 51,52 m e azimute plano 348°25'18" até o marco M-846, de coordenada N = 9.065.242,18m e E = 604.169,52m; 0,50 m e azimute plano 346°14'21" até o marco M-847, de coordenada N = 9.065.242,67m e E = 604.169,40m; 0,50 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-848, de coordenada N = 9.065.243,15m e E = 604.169,25m; 0,61 m e azimute plano 338°01'32" até o marco M-849, de coordenada N = 9.065.243,72m e E = 604.169,02m; 0,61 m e azimute plano 332°35'33" até o marco M-850, de coordenada N = 9.065.244,26m e E = 604.168,74m; 0,28 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-851, de coordenada N = 9.065.244,50m e E = 604.168,59m; 81,75 m e azimute plano 327°47'01" até o marco M-852, de coordenada N = 9.065.313,66m e E = 604.125,01m; 38,51 m e azimute plano 335°38'41" até o marco M-853, de coordenada N = 9.065.348,74m e E = 604.109,13m; 17,32 m e azimute plano 335°37'28" até o marco M-854, de coordenada N = 9.065.364,52m e E = 604.101,98m; 11,92 m e azimute plano 335°37'39" até o marco M-855, de coordenada N = 9.065.375,38m e E = 604.097,06m; 0,29 m e azimute plano 335°13'29" até o marco M-856, de coordenada N = 9.065.375,64m e E = 604.096,94m; 64,90 m e azimute plano 333°15'40" até o marco M-857, de coordenada N = 9.065.433,60m e E = 604.067,74m; 0,07 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-858, de coordenada N = 9.065.433,66m e E = 604.067,71m; 54,10 m e azimute plano 332°41'29" até o marco M-859, de coordenada N = 9.065.481,73m e E = 604.042,89m; 109,36 m e azimute plano 340°02'50" até o marco M-860, de coordenada N = 9.065.584,53m e E = 604.005,57m; 0,22 m e azimute plano 339°08'44" até o marco M-861, de coordenada N = 9.065.584,74m e E = 604.005,49m; 11,40 m e azimute plano 338°13'36" até o marco M-862, de coordenada N = 9.065.595,33m e E = 604.001,26m; 26,68 m e azimute plano 338°15'45" até o marco M-863, de coordenada N = 9.065.620,11m e E = 603.991,38m; 26,22 m e azimute plano 338°14'21" até o marco M-864, de coordenada N = 9.065.644,46m e E = 603.981,66m; 54,96 m e azimute plano 343°49'27" até o marco M-865, de coordenada N = 9.065.697,24m e E = 603.966,35m; 129,49 m e azimute plano 354°06'34" até o marco M-866, de coordenada N = 9.065.826,05m e E = 603.953,06m; 8,96 m e azimute plano 354°06'17" até o marco M-867, de coordenada N = 9.065.834,96m e E = 603.952,14m; 33,83 m e azimute plano 4°00'00" até o marco M-868, de coordenada N = 9.065.868,71m e E = 603.954,50m; 27,36 m e azimute plano 4°00'13" até o marco M-869, de coordenada N = 9.065.896,00m e E = 603.956,41m; 54,24 m e azimute plano 11°11'01" até o marco M-870, de coordenada N = 9.065.949,21m e E = 603.966,93m; 0,13 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-871, de coordenada N = 9.065.949,34m e E = 603.966,95m; 0,75 m e azimute plano 7°41'46" até o marco M-872, de coordenada N = 9.065.950,08m e E = 603.967,05m; 92,79 m e azimute plano 4°01'23" até o marco M-873, de coordenada N = 9.066.042,64m e E = 603.973,56m; 38,58 m e azimute plano 4°31'10" até o marco M-874, de coordenada N = 9.066.081,10m e E = 603.976,60m; 2,56 m e azimute

plano 4°29'05" até o marco M-875, de coordenada N = 9.066.083,65m e E = 603.976,80m; 0,53 m e azimute plano 2°09'40" até o marco M-876, de coordenada N = 9.066.084,18m e E = 603.976,82m; 0,71 m e azimute plano 356°46'32" até o marco M-877, de coordenada N = 9.066.084,89m e E = 603.976,78m; 14,50 m e azimute plano 354°20'26" até o marco M-878, de coordenada N = 9.066.099,32m e E = 603.975,35m; 37,33 m e azimute plano 354°20'34" até o marco M-879, de coordenada N = 9.066.136,47m e E = 603.971,67m; 0,51 m e azimute plano 352°11'05" até o marco M-880, de coordenada N = 9.066.136,98m e E = 603.971,60m; 0,11 m e azimute plano 349°41'43" até o marco M-881, de coordenada N = 9.066.137,09m e E = 603.971,58m; 43,96 m e azimute plano 349°08'33" até o marco M-882, de coordenada N = 9.066.180,26m e E = 603.963,30m; 0,10 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-883, de coordenada N = 9.066.180,36m e E = 603.963,28m; 40,68 m e azimute plano 348°17'52" até o marco M-884, de coordenada N = 9.066.220,19m e E = 603.955,03m; 52,36 m e azimute plano 351°23'58" até o marco M-885, de coordenada N = 9.066.271,96m e E = 603.947,20m; 43,53 m e azimute plano 15°19'57" até o marco M-886, de coordenada N = 9.066.313,94m e E = 603.958,71m; 2,44 m e azimute plano 15°27'40" até o marco M-887, de coordenada N = 9.066.316,29m e E = 603.959,36m; 40,41 m e azimute plano 24°00'31" até o marco M-888, de coordenada N = 9.066.353,20m e E = 603.975,80m; 17,36 m e azimute plano 32°03'03" até o marco M-889, de coordenada N = 9.066.367,91m e E = 603.985,01m; 65,24 m e azimute plano 32°02'54" até o marco M-890, de coordenada N = 9.066.423,21m e E = 604.019,63m; 43,21 m e azimute plano 40°09'56" até o marco M-891, de coordenada N = 9.066.456,23m e E = 604.047,50m; 115,97 m e azimute plano 44°39'15" até o marco M-892, de coordenada N = 9.066.538,73m e E = 604.129,01m; 19,19 m e azimute plano 50°12'07" até o marco M-893, de coordenada N = 9.066.551,01m e E = 604.143,75m; 46,07 m e azimute plano 50°12'49" até o marco M-894, de coordenada N = 9.066.580,49m e E = 604.179,15m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-895, de coordenada N = 9.066.580,90m e E = 604.179,60m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-896, de coordenada N = 9.066.581,35m e E = 604.180,01m; 0,13 m e azimute plano 41°59'14" até o marco M-897, de coordenada N = 9.066.581,45m e E = 604.180,10m; 6,76 m e azimute plano 39°03'25" até o marco M-898, de coordenada N = 9.066.586,70m e E = 604.184,36m; 43,28 m e azimute plano 39°03'17" até o marco M-899, de coordenada N = 9.066.620,31m e E = 604.211,63m; 0,09 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-900, de coordenada N = 9.066.620,39m e E = 604.211,68m; 101,73 m e azimute plano 38°18'51" até o marco M-901, de coordenada N = 9.066.700,21m e E = 604.274,75m; 0,11 m e azimute plano 37°52'30" até o marco M-902, de coordenada N = 9.066.700,30m e E = 604.274,82m; 135,80 m e azimute plano 37°24'11" até o marco M-903, de coordenada N = 9.066.808,18m e E = 604.357,31m; 4,37 m e azimute plano 37°22'07" até o marco M-904, de coordenada N = 9.066.811,65m e E = 604.359,96m; 0,59 m e azimute plano 35°18'40" até o marco M-905, de coordenada N = 9.066.812,13m e E = 604.360,30m; 18,36 m e azimute plano 32°32'52" até o marco M-906, de coordenada N = 9.066.827,61m e E = 604.370,18m; 81,36 m e azimute plano 32°32'50" até o marco M-907, de coordenada N = 9.066.896,19m e E = 604.413,95m; 0,29 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-908, de coordenada N = 9.066.896,44m e E = 604.414,10m; 0,36 m e azimute plano 27°58'46" até o marco M-909, de coordenada N = 9.066.896,76m e E = 604.414,27m; 44,38 m e azimute plano 27°10'37" até o marco M-910, de coordenada N = 9.066.936,24m e E = 604.434,54m; 49,97 m e azimute plano 27°10'12" até o marco M-911, de coordenada N = 9.066.980,70m e E = 604.457,36m; 105,58 m e azimute plano 29°53'13" até o marco M-912, de coordenada N = 9.067.072,24m e E = 604.509,97m; 22,17 m e azimute plano 29°53'44" até o marco M-913, de coordenada N = 9.067.091,46m e E = 604.521,02m; 9,95 m e azimute plano 29°50'16" até o marco M-914, de coordenada N = 9.067.100,09m e E = 604.525,97m; 52,01 m e azimute plano 54°29'30" até o marco M-915, de coordenada N = 9.067.130,30m e E = 604.568,31m; 39,93 m e azimute plano 64°45'25" até o marco M-916, de coordenada N = 9.067.147,33m e E = 604.604,43m; 37,69 m e azimute plano 83°57'13" até o marco M-917, de coordenada N = 9.067.151,30m e E = 604.641,91m; 44,00 m e azimute plano 86°02'16" até o marco M-918, de coordenada N = 9.067.154,34m e E = 604.685,80m; 0,72 m e azimute plano 82°46'32" até o marco M-919, de coordenada N = 9.067.154,43m e E = 604.686,51m; 0,49 m e azimute plano 78°13'54" até o marco M-920, de coordenada N = 9.067.154,53m e E = 604.686,99m; 0,49 m e azimute plano 74°32'20" até o marco M-921, de coordenada N = 9.067.154,66m e E = 604.687,46m; 36,80 m e azimute plano 72°08'10" até o marco M-922, de coordenada N = 9.067.165,95m e E = 604.722,49m; 23,01 m e azimute plano 82°59'10" até o marco M-923, de coordenada N = 9.067.168,76m e E = 604.745,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância 31,92 m e azimute plano 109°45'28" até o marco M-924, de coordenada N = 9.067.157,97m e E = 604.775,37m; 22,78 m e azimute plano 124°25'46" até o marco M-925, de coordenada N = 9.067.145,09m e E = 604.794,16m; 43,37 m e azimute plano 124°26'28" até o marco M-926, de coordenada N = 9.067.120,56m e E = 604.829,93m; 7,15 m e azimute plano 127°16'14" até o marco M-927, de coordenada N = 9.067.116,23m e E = 604.835,62m; 79,42 m e azimute plano 127°16'05" até o marco M-928, de coordenada N = 9.067.068,14m e E = 604.898,82m; 0,87 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-929, de coordenada N = 9.067.067,66m e E = 604.899,54m; 0,61 m e azimute plano 118°14'15" até o marco M-930, de coordenada N = 9.067.067,37m e E = 604.900,08m; 0,61 m e azimute plano 111°58'28" até o marco M-931, de coordenada N = 9.067.067,14m e E = 604.900,65m; 0,61 m e azimute plano 108°08'17" até o marco M-932, de coordenada N = 9.067.066,95m e E = 604.901,23m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-933, de coordenada N = 9.067.066,82m e E = 604.901,83m; 100,53 m e azimute plano 100°05'18" até o marco M-934, de coordenada N = 9.067.049,21m e E = 605.000,81m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-935, de

coordenada N = 9.067.049,21m e E = 605.000,85m; 100,95 m e azimute plano 99°42'45" até o marco M-936, de coordenada N = 9.067.032,18m e E = 605.100,35m; 97,90 m e azimute plano 99°42'52" até o marco M-937, de coordenada N = 9.067.015,66m e E = 605.196,85m; 14,69 m e azimute plano 99°43'08" até o marco M-938, de coordenada N = 9.067.013,18m e E = 605.211,33m; 256,24 m e azimute plano 100°38'06" até o marco M-939, de coordenada N = 9.066.965,89m e E = 605.463,17m; 73,00 m e azimute plano 100°38'31" até o marco M-940, de coordenada N = 9.066.952,41m e E = 605.534,91m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-941, de coordenada N = 9.066.952,40m e E = 605.534,97m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-942, de coordenada N = 9.066.952,40m e E = 605.535,01m; 137,45 m e azimute plano 99°47'36" até o marco M-943, de coordenada N = 9.066.929,02m e E = 605.670,46m; 122,25 m e azimute plano 99°47'29" até o marco M-944, de coordenada N = 9.066.908,23m e E = 605.790,93m; 2,87 m e azimute plano 100°38'39" até o marco M-945, de coordenada N = 9.066.907,70m e E = 605.793,75m; 94,77 m e azimute plano 100°34'25" até o marco M-946, de coordenada N = 9.066.890,31m e E = 605.886,91m; 54,71 m e azimute plano 100°35'06" até o marco M-947, de coordenada N = 9.066.880,26m e E = 605.940,69m; 119,26 m e azimute plano 102°05'28" até o marco M-948, de coordenada N = 9.066.855,28m e E = 606.057,30m; 17,21 m e azimute plano 102°06'23" até o marco M-949, de coordenada N = 9.066.851,67m e E = 606.074,13m; 0,24 m e azimute plano 102°15'53" até o marco M-950, de coordenada N = 9.066.851,62m e E = 606.074,36m; 71,83 m e azimute plano 100°09'36" até o marco M-951, de coordenada N = 9.066.838,95m e E = 606.145,06m; 0,62 m e azimute plano 97°28'18" até o marco M-952, de coordenada N = 9.066.838,87m e E = 606.145,67m; 0,61 m e azimute plano 92°48'56" até o marco M-953, de coordenada N = 9.066.838,84m e E = 606.146,28m; 0,61 m e azimute plano 87°11'04" até o marco M-954, de coordenada N = 9.066.838,87m e E = 606.146,89m; 0,61 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-955, de coordenada N = 9.066.838,95m e E = 606.147,49m; 0,61 m e azimute plano 77°46'30" até o marco M-956, de coordenada N = 9.066.839,08m e E = 606.148,09m; 0,61 m e azimute plano 72°45'31" até o marco M-957, de coordenada N = 9.066.839,26m e E = 606.148,67m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância 0,61 m e azimute plano 68°01'32" até o marco M-958, de coordenada N = 9.066.839,49m e E = 606.149,24m; 0,61 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-959, de coordenada N = 9.066.839,77m e E = 606.149,78m; 0,62 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-960, de coordenada N = 9.066.840,10m e E = 606.150,30m; 0,61 m e azimute plano 52°22'26" até o marco M-961, de coordenada N = 9.066.840,47m e E = 606.150,78m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-962, de coordenada N = 9.066.840,88m e E = 606.151,23m; 0,62 m e azimute plano 43°01'30" até o marco M-963, de coordenada N = 9.066.841,33m e E = 606.151,65m; 0,86 m e azimute plano 36°28'09" até o marco M-964, de coordenada N = 9.066.842,02m e E = 606.152,16m; 15,68 m e azimute plano 33°03'05" até o marco M-965, de coordenada N = 9.066.855,16m e E = 606.160,71m; 0,14 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-966, de coordenada N = 9.066.855,28m e E = 606.160,78m; 0,21 m e azimute plano 31°25'46" até o marco M-967, de coordenada N = 9.066.855,46m e E = 606.160,89m; 0,61 m e azimute plano 28°14'15" até o marco M-968, de coordenada N = 9.066.856,00m e E = 606.161,18m; 0,61 m e azimute plano 21°58'28" até o marco M-969, de coordenada N = 9.066.856,57m e E = 606.161,41m; 0,47 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-970, de coordenada N = 9.066.857,02m e E = 606.161,56m; 0,49 m e azimute plano 14°19'22" até o marco M-971, de coordenada N = 9.066.857,49m e E = 606.161,68m; 24,89 m e azimute plano 12°17'39" até o marco M-972, de coordenada N = 9.066.881,81m e E = 606.166,98m; 0,26 m e azimute plano 10°53'08" até o marco M-973, de coordenada N = 9.066.882,07m e E = 606.167,03m; 0,61 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-974, de coordenada N = 9.066.882,67m e E = 606.167,11m; 0,61 m e azimute plano 2°48'56" até o marco M-975, de coordenada N = 9.066.883,28m e E = 606.167,14m; 0,87 m e azimute plano 356°42'39" até o marco M-976, de coordenada N = 9.066.884,15m e E = 606.167,09m; 21,21 m e azimute plano 353°02'21" até o marco M-977, de coordenada N = 9.066.905,20m e E = 606.164,52m; 0,35 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-978, de coordenada N = 9.066.905,55m e E = 606.164,47m; 0,61 m e azimute plano 347°46'30" até o marco M-979, de coordenada N = 9.066.906,15m e E = 606.164,34m; 0,61 m e azimute plano 342°45'31" até o marco M-980, de coordenada N = 9.066.906,73m e E = 606.164,16m; 0,12 m e azimute plano 340°01'01" até o marco M-981, de coordenada N = 9.066.906,84m e E = 606.164,12m; 17,74 m e azimute plano 339°09'51" até o marco M-982, de coordenada N = 9.066.932,42m e E = 606.157,81m; 5,56 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-983, de coordenada N = 9.066.928,87m e E = 606.156,72m; 19,08 m e azimute plano 348°34'20" até o marco M-984, de coordenada N = 9.066.947,57m e E = 606.152,94m; 1,91 m e azimute plano 4°30'50" até o marco M-985, de coordenada N = 9.066.949,47m e E = 606.153,09m; 12,86 m e azimute plano 4°22'17" até o marco M-986, de coordenada N = 9.066.962,29m e E = 606.154,07m; 11,28 m e azimute plano 37°26'19" até o marco M-987, de coordenada N = 9.066.971,25m e E = 606.160,93m; 155,24 m e azimute plano 69°03'22" até o marco M-988, de coordenada N = 9.067.026,74m e E = 606.305,91m; 127,95 m e azimute plano 69°06'27" até o marco M-989, de coordenada N = 9.067.072,37m e E = 606.425,45m; 183,59 m e azimute plano 69°06'39" até o marco M-990, de coordenada N = 9.067.137,83m e E = 606.596,97m; 0,56 m e azimute plano 65°43'32" até o marco M-991, de coordenada N = 9.067.138,06m e E = 606.597,48m; 54,82 m e azimute plano 64°29'12" até o marco M-992, de coordenada N = 9.067.161,67m e E = 606.646,95m; 45,45 m e azimute plano 64°29'42" até o marco M-993, de coordenada N = 9.067.181,24m e E = 606.687,97m; 0,53 m e azimute plano 61°59'27" até o marco M-994, de coordenada N = 9.067.181,49m e E = 606.688,44m; 0,61 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-995, de coordenada N = 9.067.181,82m e E = 606.688,95m;

0,61 m e azimute plano 52°56'36" até o marco M-996, de coordenada N = 9.067.182,19m e E = 606.689,44m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-997, de coordenada N = 9.067.182,60m e E = 606.689,89m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-998, de coordenada N = 9.067.183,05m e E = 606.690,30m; 0,60 m e azimute plano 38°12'40" até o marco M-999, de coordenada N = 9.067.183,52m e E = 606.690,67m; 0,59 m e azimute plano 32°37'09" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.067.184,02m e E = 606.690,99m; 47,47 m e azimute plano 30°23'40" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.067.224,97m e E = 606.715,01m; 58,54 m e azimute plano 30°23'53" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.067.275,46m e E = 606.744,63m; 93,57 m e azimute plano 39°55'23" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.067.347,22m e E = 606.804,68m; 0,18 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.067.347,36m e E = 606.804,80m; 66,97 m e azimute plano 38°28'36" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.067.399,79m e E = 606.846,47m; 46,92 m e azimute plano 38°28'02" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.067.436,53m e E = 606.875,66m; 4,43 m e azimute plano 40°41'58" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.067.439,89m e E = 606.878,55m; 106,10 m e azimute plano 40°41'46" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.067.520,33m e E = 606.947,73m; 53,73 m e azimute plano 43°03'15" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.067.559,59m e E = 606.984,41m; 0,35 m e azimute plano 40°25'34" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.067.559,86m e E = 606.984,64m; 0,61 m e azimute plano 38°22'03" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.067.560,34m e E = 606.985,02m; 0,62 m e azimute plano 32°23'59" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.067.560,86m e E = 606.985,35m; 0,31 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.067.561,13m e E = 606.985,50m; 34,10 m e azimute plano 27°35'14" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.067.591,35m e E = 607.001,29m; 0,46 m e azimute plano 26°00'12" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.067.591,76m e E = 607.001,49m; 0,45 m e azimute plano 22°02'10" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.067.592,18m e E = 607.001,66m; 0,53 m e azimute plano 17°25'05" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.067.592,69m e E = 607.001,82m; 0,53 m e azimute plano 14°18'01" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.067.593,20m e E = 607.001,95m; 44,00 m e azimute plano 11°24'16" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.067.636,33m e E = 607.010,65m; 37,72 m e azimute plano 11°24'19" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.067.673,31m e E = 607.018,11m; 52,18 m e azimute plano 11°24'25" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.067.724,46m e E = 607.028,43m; 69,44 m e azimute plano 15°08'35" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.067.791,49m e E = 607.046,57m; 61,93 m e azimute plano 33°51'15" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.067.842,92m e E = 607.081,07m; 0,14 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.067.843,04m e E = 607.081,15m; 77,77 m e azimute plano 32°39'07" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.067.908,52m e E = 607.123,11m; 17,58 m e azimute plano 32°37'25" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.067.923,33m e E = 607.132,59m; 107,43 m e azimute plano 32°39'06" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.068.013,78m e E = 607.190,55m; 0,15 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.068.013,91m e E = 607.190,63m; 70,39 m e azimute plano 31°27'49" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.068.073,95m e E = 607.227,37m; 10,79 m e azimute plano 31°27'53" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.068.083,15m e E = 607.233,00m; 10,50 m e azimute plano 63°05'35" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.068.087,90m e E = 607.242,36m; 0,35 m e azimute plano 61°15'37" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.068.088,07m e E = 607.242,67m; 0,61 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.068.088,40m e E = 607.243,18m; 0,61 m e azimute plano 52°56'36" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.068.088,77m e E = 607.243,67m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.068.089,18m e E = 607.244,12m; 0,61 m e azimute plano 42°20'13" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.068.089,63m e E = 607.244,53m; 0,47 m e azimute plano 38°05'20" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.068.090,00m e E = 607.244,82m; 0,47 m e azimute plano 35°23'41" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.068.090,38m e E = 607.245,09m; 25,70 m e azimute plano 32°31'39" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.068.112,05m e E = 607.258,91m; 38,85 m e azimute plano 32°31'28" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.068.144,81m e E = 607.279,80m; 0,25 m e azimute plano 31°45'34" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.068.145,02m e E = 607.279,93m; 95,51 m e azimute plano 30°26'32" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.068.227,36m e E = 607.328,32m; 89,88 m e azimute plano 31°19'13" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.068.304,14m e E = 607.375,04m; 51,93 m e azimute plano 31°19'03" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.068.348,50m e E = 607.402,03m; 36,89 m e azimute plano 31°19'43" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.068.380,01m e E = 607.421,21m; 197,21 m e azimute plano 31°14'52" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.068.548,61m e E = 607.523,51m; 43,90 m e azimute plano 31°15'25" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.068.586,14m e E = 607.546,29m; 16,24 m e azimute plano 31°13'26" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.068.600,03m e E = 607.554,71m; 0,06 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.068.600,08m e E = 607.554,74m; 173,44 m e azimute plano 30°46'41" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.068.749,09m e E = 607.643,49m; 36,34 m e azimute plano 32°08'15" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.068.779,86m e E = 607.662,82m; 65,62 m e azimute plano 32°08'33" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.068.835,42m e E = 607.697,73m; 56,18 m e azimute plano 32°08'03" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.068.882,99m e E = 607.727,61m; 0,05 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.068.883,03m

e E = 607.727,64m; 184,83 m e azimute plano 31°44'45" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.069.040,21m e E = 607.824,89m; 29,76 m e azimute plano 31°44'46" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.069.065,52m e E = 607.840,55m; 70,37 m e azimute plano 31°44'19" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.069.125,37m e E = 607.877,57m; 156,64 m e azimute plano 31°39'27" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.069.258,70m e E = 607.959,78m; 32,94 m e azimute plano 31°26'28" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.069.286,80m e E = 607.976,96m; 47,14 m e azimute plano 31°25'51" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.069.327,02m e E = 608.001,54m; 70,04 m e azimute plano 31°25'46" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.069.386,78m e E = 608.038,06m; 146,73 m e azimute plano 31°14'42" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.069.512,23m e E = 608.114,17m; 9,05 m e azimute plano 31°18'02" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.069.519,96m e E = 608.118,87m; 30,05 m e azimute plano 34°02'21" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.069.544,86m e E = 608.135,69m; 25,35 m e azimute plano 57°52'38" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.069.558,34m e E = 608.157,16m; 33,26 m e azimute plano 62°40'20" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.069.573,61m e E = 608.186,71m; 7,52 m e azimute plano 62°41'06" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.069.577,06m e E = 608.193,39m; 66,13 m e azimute plano 66°59'54" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.069.602,90m e E = 608.254,26m; 36,70 m e azimute plano 76°02'49" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.069.611,75m e E = 608.289,88m; 60,58 m e azimute plano 85°12'32" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.069.616,81m e E = 608.350,25m; 0,15 m e azimute plano 86°11'09" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.069.616,82m e E = 608.350,40m; 48,75 m e azimute plano 83°56'53" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.069.621,96m e E = 608.398,88m; 0,47 m e azimute plano 81°20'51" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.069.622,03m e E = 608.399,34m; 0,41 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.069.622,11m e E = 608.399,74m; 25,59 m e azimute plano 76°45'43" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.069.627,97m e E = 608.424,65m; 0,80 m e azimute plano 73°22'09" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.069.628,20m e E = 608.425,42m; 0,74 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.069.628,48m e E = 608.426,10m; 76,40 m e azimute plano 64°08'34" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.069.661,80m e E = 608.494,85m; 3,05 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.069.663,04m e E = 608.497,64m; 83,64 m e azimute plano 66°04'03" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.069.696,97m e E = 608.574,09m; 76,03 m e azimute plano 66°04'05" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.069.727,81m e E = 608.643,58m; 0,21 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.069.727,90m e E = 608.643,77m; 158,50 m e azimute plano 64°19'50" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.069.796,56m e E = 608.786,63m; 29,58 m e azimute plano 66°04'08" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.069.808,56m e E = 608.813,67m; 112,99 m e azimute plano 66°03'51" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.069.854,40m e E = 608.916,94m; 92,01 m e azimute plano 66°03'53" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.069.891,73m e E = 609.001,04m; 38,51 m e azimute plano 66°03'26" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.069.907,36m e E = 609.036,24m; 23,87 m e azimute plano 79°40'10" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.069.911,64m e E = 609.059,72m; 217,96 m e azimute plano 89°39'39" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.069.912,93m e E = 609.277,68m; 93,19 m e azimute plano 89°39'43" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.069.913,48m e E = 609.370,87m; 0,12 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.069.913,48m e E = 609.370,99m; 36,46 m e azimute plano 88°45'30" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.069.914,27m e E = 609.407,44m; 126,57 m e azimute plano 88°45'34" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.069.917,01m e E = 609.533,98m; 126,69 m e azimute plano 90°26'03" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.069.916,05m e E = 609.660,67m; 135,86 m e azimute plano 90°25'49" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.069.915,03m e E = 609.796,53m; 0,77 m e azimute plano 87°01'35" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.069.915,07m e E = 609.797,30m; 30,31 m e azimute plano 83°55'15" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.069.918,28m e E = 609.827,44m; 0,46 m e azimute plano 82°34'07" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.069.918,34m e E = 609.827,90m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem da Estrada Sem Denominação**, com a seguinte distância 0,60 m e azimute plano 77°34'27" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.069.918,47m e E = 609.828,49m; 0,61 m e azimute plano 71°51'43" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.069.918,66m e E = 609.829,07m; 0,61 m e azimute plano 68°01'32" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.069.918,89m e E = 609.829,64m; 0,61 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.069.919,17m e E = 609.830,18m; 0,61 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.069.919,49m e E = 609.830,70m; 0,61 m e azimute plano 52°22'26" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.069.919,86m e E = 609.831,18m; 0,62 m e azimute plano 46°58'30" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.069.920,28m e E = 609.831,63m; 0,62 m e azimute plano 43°01'30" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.069.920,73m e E = 609.832,05m; 0,61 m e azimute plano 37°37'34" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.069.921,21m e E = 609.832,42m; 0,61 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.069.921,72m e E = 609.832,75m; 0,60 m e azimute plano 27°50'51" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.069.922,25m e E = 609.833,03m; 0,60 m e azimute plano 22°41'38" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.069.922,80m e E = 609.833,26m; 18,95 m e azimute plano 20°23'10" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.069.940,56m e E = 609.839,86m; 0,62 m e azimute plano 17°51'01" até o marco M-1112, de

coordenada N = 9.069.941,15m e E = 609.840,05m; 0,61 m e azimute plano 12°13'30" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.069.941,75m e E = 609.840,18m; 0,61 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.069.942,35m e E = 609.840,26m; 0,61 m e azimute plano 2°48'56" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.069.942,96m e E = 609.840,29m; 0,61 m e azimute plano 358°07'20" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.069.943,57m e E = 609.840,27m; 0,62 m e azimute plano 352°31'42" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.069.944,18m e E = 609.840,19m; 0,60 m e azimute plano 347°34'27" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.069.944,77m e E = 609.840,06m; 0,62 m e azimute plano 342°08'59" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.069.945,36m e E = 609.839,87m; 0,18 m e azimute plano 340°33'36" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.069.945,53m e E = 609.839,81m; 13,74 m e azimute plano 338°36'33" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.069.958,32m e E = 609.834,80m; 27,16 m e azimute plano 338°36'07" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.069.983,61m e E = 609.824,89m; 21,35 m e azimute plano 340°36'22" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.070.003,75m e E = 609.817,80m; 70,46 m e azimute plano 340°37'17" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.070.070,22m e E = 609.794,42m; 40,11 m e azimute plano 343°31'01" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.070.108,68m e E = 609.783,04m; 37,22 m e azimute plano 358°10'59" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.070.145,88m e E = 609.781,86m; 31,51 m e azimute plano 359°07'38" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.070.177,39m e E = 609.781,38m; 5,27 m e azimute plano 359°07'49" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.070.182,66m e E = 609.781,30m; 0,52 m e azimute plano 356°41'53" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.070.183,18m e E = 609.781,27m; 0,51 m e azimute plano 353°17'25" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.070.183,69m e E = 609.781,21m; 33,00 m e azimute plano 350°35'00" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.070.216,25m e E = 609.775,81m; 13,67 m e azimute plano 350°36'48" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.070.229,74m e E = 609.773,58m; 21,70 m e azimute plano 1°46'09" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.070.251,43m e E = 609.774,25m; 148,94 m e azimute plano 12°12'36" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.070.397,00m e E = 609.805,75m; 51,28 m e azimute plano 12°12'54" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.070.447,12m e E = 609.816,60m; 46,67 m e azimute plano 12°12'38" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.070.492,73m e E = 609.826,47m; 0,23 m e azimute plano 12°48'15" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.070.492,95m e E = 609.826,52m; 106,95 m e azimute plano 10°22'29" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.070.598,15m e E = 609.845,78m; 0,63 m e azimute plano 7°21'09" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.070.598,77m e E = 609.845,86m; 0,61 m e azimute plano 2°48'56" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.070.599,38m e E = 609.845,89m; 0,48 m e azimute plano 358°48'23" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.070.599,86m e E = 609.845,88m; 0,47 m e azimute plano 353°55'39" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.070.600,33m e E = 609.845,83m; 19,25 m e azimute plano 352°19'43" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.070.619,41m e E = 609.843,26m; 0,27 m e azimute plano 351°34'23" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.070.619,68m e E = 609.843,22m; 0,60 m e azimute plano 347°34'27" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.070.620,27m e E = 609.843,09m; 0,61 m e azimute plano 341°51'43" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.070.620,85m e E = 609.842,90m; 0,61 m e azimute plano 338°01'32" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.070.621,42m e E = 609.842,67m; 0,61 m e azimute plano 332°35'33" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.070.621,96m e E = 609.842,39m; 0,54 m e azimute plano 328°40'17" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.070.622,42m e E = 609.842,11m; 12,75 m e azimute plano 325°44'12" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.070.632,96m e E = 609.834,93m; 0,68 m e azimute plano 322°47'31" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.070.633,50m e E = 609.834,52m; 0,62 m e azimute plano 318°17'21" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.070.633,96m e E = 609.834,11m; 0,61 m e azimute plano 312°20'13" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.070.634,37m e E = 609.833,66m; 0,61 m e azimute plano 307°03'24" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.070.634,74m e E = 609.833,17m; 0,61 m e azimute plano 302°54'19" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.070.635,07m e E = 609.832,66m; 0,61 m e azimute plano 297°24'27" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.070.635,35m e E = 609.832,12m; 0,61 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.070.635,59m e E = 609.831,56m; 0,62 m e azimute plano 286°57'58" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.070.635,77m e E = 609.830,97m; 0,61 m e azimute plano 283°20'55" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.070.635,91m e E = 609.830,38m; 0,65 m e azimute plano 277°00'59" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.070.635,99m e E = 609.829,73m; 22,37 m e azimute plano 274°49'16" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.070.637,87m e E = 609.807,44m; 5,51 m e azimute plano 305°46'03" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.070.641,09m e E = 609.802,97m; 0,91 m e azimute plano 3°08'42" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.070.642,00m e E = 609.803,02m; 24,03 m e azimute plano 3°18'58" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.070.665,99m e E = 609.804,41m; 54,21 m e azimute plano 3°19'14" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.070.720,11m e E = 609.807,55m; 0,39 m e azimute plano 1°28'08" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.070.720,50m e E = 609.807,56m; 46,21 m e azimute plano 0°08'11" até o marco M-1167,

de coordenada N = 9.070.766,71m e E = 609.807,67m; 55,21 m e azimute plano 8°14'51" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.070.821,35m e E = 609.815,59m; 55,36 m e azimute plano 9°54'05" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.070.875,89m e E = 609.825,11m; 17,10 m e azimute plano 9°56'10" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.070.892,73m e E = 609.828,06m; 21,35 m e azimute plano 23°40'15" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.070.912,28m e E = 609.836,63m; 14,38 m e azimute plano 36°08'40" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.070.923,89m e E = 609.845,11m; 126,34 m e azimute plano 36°09'22" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.071.025,90m e E = 609.919,65m; 0,33 m e azimute plano 35°08'03" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.071.026,17m e E = 609.919,84m; 23,49 m e azimute plano 33°29'14" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.071.045,76m e E = 609.932,80m; 19,39 m e azimute plano 33°29'36" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.071.061,93m e E = 609.943,50m; 20,37 m e azimute plano 53°09'50" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.071.074,14m e E = 609.959,80m; 50,12 m e azimute plano 75°20'44" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.071.086,82m e E = 610.008,29m; 0,58 m e azimute plano 72°49'27" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.071.086,99m e E = 610.008,84m; 147,09 m e azimute plano 70°36'55" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.071.135,81m e E = 610.147,59m; 144,10 m e azimute plano 70°36'52" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.071.183,64m e E = 610.283,52m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.071.183,66m e E = 610.283,58m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.071.183,68m e E = 610.283,63m; 42,78 m e azimute plano 69°43'06" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.071.198,51m e E = 610.323,76m; 32,22 m e azimute plano 78°33'40" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.071.204,90m e E = 610.355,34m; 0,51 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.071.205,02m e E = 610.355,84m; 0,52 m e azimute plano 71°55'00" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.071.205,18m e E = 610.356,33m; 0,52 m e azimute plano 68°24'17" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.071.205,37m e E = 610.356,81m; 0,51 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.071.205,60m e E = 610.357,27m; 19,35 m e azimute plano 61°45'12" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.071.214,76m e E = 610.374,32m; 0,20 m e azimute plano 59°32'04" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.071.214,86m e E = 610.374,49m; 0,36 m e azimute plano 59°51'31" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.071.215,04m e E = 610.374,80m; 35,11 m e azimute plano 57°14'00" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.071.234,04m e E = 610.404,32m; 0,87 m e azimute plano 53°55'26" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.071.234,55m e E = 610.405,02m; 0,59 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.071.234,95m e E = 610.405,46m; 0,59 m e azimute plano 42°16'25" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.071.235,39m e E = 610.405,86m; 17,25 m e azimute plano 40°23'33" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.071.248,53m e E = 610.417,04m; 0,62 m e azimute plano 37°47'38" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.071.249,02m e E = 610.417,42m; 0,62 m e azimute plano 33°10'43" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.071.249,54m e E = 610.417,76m; 17,05 m e azimute plano 30°01'27" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.071.264,30m e E = 610.426,29m; 36,83 m e azimute plano 30°02'45" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.071.296,18m e E = 610.444,73m; 0,60 m e azimute plano 27°50'51" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.071.296,71m e E = 610.445,01m; 0,61 m e azimute plano 22°19'43" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.071.297,27m e E = 610.445,24m; 0,36 m e azimute plano 19°26'24" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.071.297,61m e E = 610.445,36m; 21,39 m e azimute plano 17°11'22" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.071.318,04m e E = 610.451,68m; 12,51 m e azimute plano 17°09'36" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.071.329,99m e E = 610.455,37m; 33,31 m e azimute plano 47°15'03" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.071.352,60m e E = 610.479,83m; 58,50 m e azimute plano 56°41'44" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.071.384,72m e E = 610.528,72m; 62,52 m e azimute plano 66°09'27" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.071.409,99m e E = 610.585,90m; 3,93 m e azimute plano 65°39'09" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.071.411,61m e E = 610.589,48m; 13,19 m e azimute plano 65°44'47" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.071.417,03m e E = 610.601,51m; deste segue pela Margem Direita do Rio Arraia do Araguaia, com a seguinte distância 23.915,6m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a averbação da retificação na matrícula nº 26.749, Livro: 2-CR, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 617748**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**

**ERRATA**

**ERRATA DO CONTRATO Nº14/2020-NGPR, DATADO DE 05 DE JANEIRO DE 2021,**

PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.453, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**Onde se lê:** Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021

**leia-se** 05/01/2021 a 05/01/2022

FELIPE COELHO PICAÇÃO

Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 617870**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021**

Data da Assinatura: 12/01/2021

Vigência: 12/01/2021 a 12/01/2023

Justificativa: Cessão de uso de bens móveis para promover a melhoria do escoamento da produção agrícola.

Cessionário: INSTITUTO VER O PESO, CNPJ nº 18.619.442/0001-86, com sede na Rua dos Pariquis, nº 144, bairro jurunas, CEP: 66.030-610, no Município de Belém, Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picação

Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 617771**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 0335/2020**

Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54180038/ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 13/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 617824**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0040/2021- 12.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da PORTARIA nº 0018/2020, que colocou à disposição da Casa Civil do Estado do Pará, o Extensionista Rural-I, Engº Agrônomo WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES – Matrícula nº 3173348/1, Sem Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 01.01.2021 a 31.12.2024. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 617903**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA: 0657/2020 –**

**PUBLICADA NO DOE Nº 34.442 DE 22/12 /2020**

**Onde se lê:** 02.01.2021

**Leia-se:** 03.02.2021

**Protocolo: 617705**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA: 0007/2021- PUBLICADA NO DOE Nº 34.457 DE 08.01.2021**

**Onde se lê:**

Nome: ELAINE DOS SANTOS SILVA	- Equipe de Apoio
-------------------------------	-------------------

**Leia-se:**

Nome: ELAINE DOS SANTOS SILVA	- Pregoeira - Equipe de Apoio
-------------------------------	----------------------------------

**Protocolo: 617679**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 3**

Contrato 01/2017-CEASA/PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

Vigência: 05/01/2021 a 04/01/2022

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261 – Programa de Trabalho: 582012312212978338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Telecomunicação – Exceto TIC

Elemento de Despesa: 339039-58 – Serviços de Telecomunicação – Exceto TIC

Contratado: CLARO S/A – CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, Nº 780 – Torre A e Torre B – Santo Amaro

São Paulo/SP – CEP: 04.709-110

Ordenador: José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 617975**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 00055/2021-SAGAT/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a PORTARIA nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o PAE 2021/27447, de 11 de janeiro de 2021;

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida ao servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5899242/4	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	TÉCNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	20/12/2020

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5936180/1	RODRIGO PINTO CHAVES	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	13/01/2021

Belém, 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 617849**

**PORTARIA Nº. 0057/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE JANEIRO DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos detalhadamente expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 201, I e art. 224, “caput” da Lei Estadual n.º 5.810/94, a Sindicância Acusatória referida ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000048341, conforme os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante instaurada através da PORTARIA nº. 1639/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019.

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 617850**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

Autorizo nos termos do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao processo PAE nº 2020/582105 de 10 de Agosto de 2020, que tem por objeto a contratação da empresa WORLD CIRCULAR BIOECONOMY FORUM - WCBEF, empresa finlandesa registrada como companhia limitada, identificação empresarial nº 2322160-7, com sede em Oulu, Finlândia, Sepänkatu 2090100, endereço eletrônico: www.wcbef.com, para execução do Fórum Mundial de Bioeconomia, a ser realizado em Setembro 2021, objetivando atender interesse do Governo do Estado do Pará em sediar o Fórum, no qual também estarão envolvidos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará IDEFLOR-Bio, Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e outros órgãos estaduais que abordem temáticas convergentes ao evento, no valor global de 450.000 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), conforme fundamentação constante nos autos do processo.

Belém/PA, 07 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 617922**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0051/2021 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 978190/2020 e Memorando nº162/2020 GEPAS-SEMAS; RESOLVE:

I - Alterar o período de viagem referente à PORTARIA nº 1443/2020-GAB/SEMAS de 25/11/2020, publicado no DOE nº 34.419 do dia 27/11/2020, que seria no período de 09/12 a 11/12/2020 - 02 e ½ (duas e meia) diárias, para o período de 09/12 a 10/12/2020 - 01 e ½ (uma e meia) diária.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 617733**

**PORTARIA Nº 0006/2021 - GAB/SEMAS 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na empresa ALCOA World Alumina Brasil Ltda, a fim de verificar o incidente ocorrido na área de extração de bauxita.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA e Juruti/PA

Período: 06 a 11/01/2021 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954929/1 - SARA NAYARA DA SILVA HAGE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 616381**

**PORTARIA Nº 0007/2021 - GAB/SEMAS 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica na empresa ALCOA World Alumina Brasil Ltda, a fim de verificar o incidente ocorrido na área de extração de bauxita.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA e Juruti/PA

Período: 06 a 11/01/2021 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5905946/5 - BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES - (Gerente)

- 6403577/1 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6005246/2 - DAVI GONÇALVES PINTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954965/1 - VALBER DO CARMO DE SOUZA GAIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 616225**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 00035/2021- DGAF/GAB/SEMAS, 11 DE JANEIRO DE 2021**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 15.01.2021 o gozo de férias do servidor Castriciano Dias Couto Sampaio, matrícula nº 57175153/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA nº 1338/2020, publicado no DOE de nº 34.405 de 13.11.2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 617961**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO: Nº136950/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUIZ ALBERTO PACHECO FLORES LOPES

END: BR 163 KM 965, MARGEM DIREITA, MAIS 11 KM DE FUNDOS.

CEP: 68378-899-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica LUIZ ALBERTO PACHECO FLORES LOPES de CPF: 813.419.461-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25271/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00300, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,6 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136949/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO

END: RAMAL CUSTA ME VER - GLEBA MOJUI DOS CAMPOS.

CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA

Pelo presente instrumento, fica LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO de CPF: 022.868.229-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25612/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00293, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,24 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

**NOTIFICAÇÃO: Nº136948/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO

END: RAMAL CUSTA ME VER - GLEBA MOJUI DOS CAMPOS.

CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA

Pelo presente instrumento, fica LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO de CPF: 022.868.229-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25607/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00256, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,24 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.



**NOTIFICAÇÃO: Nº136957/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO  
END: RAMAL CUSTA ME VER – GLEBA MOJUI DOS CAMPOS.  
CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA  
Pelo presente instrumento, fica LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO de CPF: 022.868.229-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25610/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00292, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136947/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
LUIZ ALBERTO PACHECO FLORES LOPES  
END: BR 163 KM 964, MARGEM DIREITA, MAIS 11 KM DE FUNDOS.  
CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA  
Pelo presente instrumento, fica LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO de CPF: 022.868.229-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25606/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00255, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136993/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
LUIZ ALBERTO PACHECO FLORES LOPES  
END: BR 163 KM 964, MARGEM DIREITA, MAIS 11 KM DE FUNDOS.  
CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA  
Pelo presente instrumento, fica LUIZ ALBERTO FLORES LOPES de CPF: 813.419.461-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22725/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00229, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,6 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136999/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
LUZITANIA BARROS CUNHA  
END: FAZENDA AÇAI, S/N – ZONA RURAL.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica LUZITANIA BARROS CUNHA de CPF: 231.639.681-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26995/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00406, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137003/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
LUCINEI LIMA DOS SANTOS  
END: AV. PRESIDENTE VARGAS S/N, APARECIDA (INCRA).  
CEP: 68138-000-PLACAS-PA  
Pelo presente instrumento, fica LUCINEI LIMA DOS SANTOS de CPF: 378.161.282-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27000/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00462, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137005/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO  
END: RAMAL CUSTA ME VER – GLEBA MOJUI DOS CAMPOS.  
CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA  
Pelo presente instrumento, fica LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO de CPF: 022.868.229-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26996/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00269, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 24,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137006/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
SÉRGIO GARCIA  
END: COMUNIDADE MORADA NOVA S/N – ZONA RURAL.  
CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA  
Pelo presente instrumento, fica SÉRGIO GARCIA de CPF: 466.720.012-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24871/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00440, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,62 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137009/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JOSÉ PAULO DE SOUSA BASTOS  
END: AV. ANTONIO MARQUES RIBEIRO, NÚMERO 444 - CENTRO.  
CEP: 63800-000-ALMEIRIM-PA  
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ PAULO DE SOUSA BASTOS de CPF: 953.115.215-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22758/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00309, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 47,89 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51-A, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.



**NOTIFICAÇÃO: Nº137026/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
 JOSÉ CARLOS ALVES  
 END: BR 230 RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 46, VICINQAL 14, ZONA RURAL.

CEP: 63145-000-BRASIL NOVO-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ CARLOS ALVES de CPF: 568.201.602-59, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25624/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00266, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,41 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137027/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
 ALFEU MUCHA

END: ROD. BR 163 KM 1052 ADT 37 KM VICINAL PARANA ME.

CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26990/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00336, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1.227,48 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, Art. 41 da Lei Federal 6.905/1998, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988..

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137037/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
 ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

END: PA MOJU I E II, COMUNIDADE SANTA IZABEL, TV 145.

CEP: 68138-000-PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS de CPF: 012.550.582-50, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27004/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00467, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 23,15 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137043/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
 ANTÔNIO COELHO FURTADO

END: REGIÃO PONTALINA S/N.

CEP: 68380-000-SÃO FELIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO COELHO FURTADO de CPF: 232.673.641-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25279/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00421, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,67 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137051/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
 ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR

END: ESTRADA VICINAL CHEIRO-IRIRI – ZONA RURAL.

CEP: 68371-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR de CPF: 053.568.231-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26762/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00385, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 39,46 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137058/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
 AELCIO FERREIRA DE ALMEIDA

END: COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM – ZONA RURAL.

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica AELCIO FERREIRA DE ALMEIDA de CPF: 442.425.062-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26767/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00445, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 330,90 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137059/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
 ANA MOREL RICARDI DE GROOT

END: FAZENDA ITAPUMA, PA ITAPUMA LOTE 218 S/N – ZONA RURAL.

CEP: 38371-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ANA MOREL RICARDI DE GROOT de CPF: 546.878.882-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26992/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00410, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,36 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137061/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
 AELCIO FERREIRA DE ALMEIDA

END: COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM – ZONA RURAL.

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica AELCIO FERREIRA DE ALMEIDA de CPF: 442.425.062-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27005/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00458, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 89,47 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137062/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
EROL ANTONIO ROMAN  
END: RAMAL S/ DENOMINAÇÃO ATÉ CHEGAR NO IGAPARÉ ARIRAMBA – ZONA RURAL.  
CEP: 68250-000-ÓBIDOS-PA  
Pelo presente instrumento, fica EROL ANTÔNIO ROMAN de CPF: 250.911.079-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26993/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00340, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,42 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137067/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
EDSON BATISTA DA SILVA  
END: GLEBA IGARAPÉ TIBORNA, REGIÃO DA PISTA ROCHA.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica EDSON BATISTA DA SILVA de CPF: 509.041.082-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26763/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00306, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 34,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137069/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
ELIVAM ALVES RODRIGUES  
END: AVENIDA RIO XINGU, NÚMERO 2190.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica ELIVAM ALVES RODRIGUES de CPF: 223.559.362-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 28080/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00632, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 70,18 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137132/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
ELISÂNGELA BUFFON  
END: BR 230 KM A22,5 NORTE.  
CEP: 68145-000-MEDICILÂNDIA-PA  
Pelo presente instrumento, fica ELISÂNGELA BUFFON de CPF: 867.105.082-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 07287/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00080, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,97 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137134/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
END: BR 230 – VICINAL TOZETTE S/N – ZONA RURAL.  
CEP: 68485-000-PACAJÁ-PA  
Pelo presente instrumento, fica CARLOS ROBERTO DOS SANTOS de CPF: 009.791.187-94, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26997/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00314, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 312,6061 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137137/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
CLEBER BATISTA FERREIRA  
END: FAZENDA LAGOA DA SERRA S/N – ZONA RURAL.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica CLEBER BATISTA FERREIRA de CPF: 821.819.261-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26753/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00319, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137138/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
CLEBER BATISTA FERREIRA  
END: FAZENDA LAGOA DA SERRA S/N – ZONA RURAL.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica CLEBER BATISTA FERREIRA de CPF: 821.819.261-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26754/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00321, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,55 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137140/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
CARLOS SILVESTRE PAXECO  
END: FAZENDA RECANTO FELIZ – ESTRADA VICINAL BARRA MANSA KM 10 – ZONA RURAL.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica CARLOS SILVESTRE PAXECO de CPF: 451.476.631-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26983/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00414, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,38 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137143/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
CASILDO LEONARDO BATISTA  
END: TRAV. OZORIO DE FREITAS – NOVO HORIZONTE.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica CASILDO LEONARDO BATISTA de CPF: 255.043.041-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23170/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00242, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,55 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137144/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
CLEITON ARTUR DA SILVA LOPES  
END: AV. DAS NAÇOES, 2236 B. PRIMAVERA.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica CLEITON ARTUR DA SILVA LOPES de CPF: 989.459.982-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21714/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00280, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 153,990 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137146/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
ADELSON ALVES DE OLIVEIRA  
END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230, VICINAL DO LONTRÃO Á 45 KM – ZONA RURAL.  
CEP: 68480-000-PACAJÁ-PA  
Pelo presente instrumento, fica ADELSON ALVES DE OLIVEIRA de CPF: 980.693.902-63, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26764/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00254, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,48 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137150/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JOSÉ CARLOS DIAS SOUSA  
END: RODOVIA TRANSGARIMPEIRA KM 50 ME ADT 10 KM.  
CEP: 68370-000-ITAITUBA-PA  
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ CARLOS DIAS SOUSA de CPF: 020.211.491-02, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18731/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00252, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 20 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137154/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JOSÉ LASMAR LOBATO  
END: REGIÃO DA PRIMAVERA – ZONA RURAL.  
CEP: 63800-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ LASMAR LOBATO de CPF: 111.133.086-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25272/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00314, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,47 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137158/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JURANDIR FONTENELE DUO  
END: BR 230 KM 180 NORTE A 50 KM DA FAIXA.  
CEP: 68140-000-URUARÁ-PA  
Pelo presente instrumento, fica JURANDIR FONTENELE DUO de CPF: 387.413.932-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26757/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00257, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 373 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137167/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
JOSÉ FERREIRA DAS NEVES  
END: FAZENDA KAMBUQUIRA – 1, TRIUNFO – SETOR TUCUNARE, S/N – ZONA RURAL.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ FERREIRA DAS NEVES de CPF: 198.270.352-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25125/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00377, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1.174,51 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137171/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
ELISANGELA BUFFON  
END: BR 230 KM 122,5 NORTE.  
CEP: 68145-000-SÃO MEDICILÂNDIA-PA  
Pelo presente instrumento, fica ELISANGELA BUFFON de CPF: 871.379.502-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 07289/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00084, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,13 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137174/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
END: MARGEM DIREITA DA BR 163 KM 1121,9, KM 53,4 PELA VICINAL SANTA JULIA – GLEBA CARUÁ.  
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR de CPF: 009.816.871-13, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24854/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00233, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,08 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137178/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
END: MARGEM DIREITA DA BR 163 KM 1121,9, KM 53,4 PELA VICINAL SANTA JULIA – GLEBA CARUÁ.  
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR de CPF: 009.816.871-13, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23164/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00307, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 198,39 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137183/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
END: MARGEM DIREITA DA BR 163 KM 1121,9, KM 53,4 PELA VICINAL SANTA JULIA – GLEBA CARUÁ.  
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR de CPF: 009.816.871-13, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23146/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00243, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 49,96 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137205/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
MARIO PEREIRA DA ALENCAR  
END: FAZENDA BAHIA LOCALIZADA AS MARGENS DO RIO XINGU 80 KM.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIO PEREIRA DE ALENCAR de CPF: 089.636.813-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26758/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00355, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,94 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137209/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
MARISTELA LIMA DE CASIQUE  
END: VILA NALARE – SÍTIO LUZ DO AMANHECER.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MARISTELA LIMA DE CASIQUE de CPF: 002.702.942-52, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26744/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00320, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,26 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137210/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
ITAMAR NAVARRO DE ABREU  
END: VILA CANOPUS S/N – ZONA RURAL.  
CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ITAMAR NAVARRO DE BREU de CPF: 815.561.282-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26746/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00294, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,76 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137213/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
RONILDA SOUSA DA SILVA  
END: COMUNIDADE SÃO LUIZ GONZAGA – ZONA RURAL.  
CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica RONILDA SOUSA DA SILVA de CPF: 051.748.322-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24868/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00425, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,04 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137214/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
REGINA SOUSA DE BRITO  
END: FAZENDA REINO ENCANTADO, ESTRADA VICINAL CHEIRO IRIRI S/N.  
CEP: 68380-080-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica REGINA SOUSA DE BRITO de CPF: 809.317.742-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25282/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00441, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137217/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
RAUL MELUL CARRILHO  
END: ROD. TRANSIRIRI. VILA PRIMAVERA A DIREITA, 9 KM A DENTRO S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
Pelo presente instrumento, fica RAUL MELUL CARRILHO de CPF: 528.492.602-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25275/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00311, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,36 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137223/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
RAIMUNDO ELIAS GUIMARÃES  
END: COMUNIDADE BARREIRAS – ZONA RURAL .  
CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO ELIAS GUIMARÃES de CPF: 878.198.642-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24866/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00459, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137236/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
TANIA BERNARDO PESSOA  
END: ROD. TRANSGARIMPEIRA, KM 184 ME.  
CEP: 68180-000-ITAITUBA-PA

Pelo presente instrumento, fica TANIA BERNARDO PESSOA de CPF: 005.588.592-67, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22789/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00267, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,70 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988..

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137251/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
PEDRO MARTINS FILHO  
END: TRANSIRIRI 38 KM DEPOIS DA VILA CENTRAL LADO ESQUERDO.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica PEDRO MARTINS FILHO de CPF: 598.701.332-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25281/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00455, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,39 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137259/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
PRISCILA ALVES LOURENÇO ARAGÃO  
END: RUA DOM ORIONE, 332 - CENTRO.  
CEP: 77803-010-ARAGUAÍNA-PA

Pelo presente instrumento, fica PRISCILA ALVES LOURENÇO ARAGÃO de CPF: 022.556.913-29, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 29489/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00439, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,84 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137261/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
VICENTE ROSA DE CASTILHO  
END: TRANSIRIRI KM 72, REGIÃO DA CENTRAL.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica VICENTE ROSA DE CASTILHO de CPF: 183.872.842-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26988/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00433 lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 57,55 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137263/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
VALMIR DE JESUS  
END: A MARGEM DO RIO NOVO S/N.  
CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica VALMIR DE JESUS de CPF: 282.400.302-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22775/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00304 lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,26 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137270/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á  
VALDIVINO AUGUSTO DA SILVA  
END: ESTRADA DO TIBORNA S/N.  
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica VALDIVINO AUGUSTO DA SILVA de CPF: 089.407.031-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25283/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00264 lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 22,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº137273/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
ANGELA LACERDA FULANETTI  
END: BR 230 RODOVIA TRANSAMAZÔNICA VICINAL BOA ESPERANÇA  
ADENTRANDO 15 KM.  
CEP: 68485-000-PACAJÁ-PA  
Pelo presente instrumento, fica ANGELA LACERDA FULANETTI de CPF: 905.674.711-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26999/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00353 lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,7660 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.  
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 617811**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO E MAYARA APARECIDA DA SILVA  
**FUNÇÃO:** Assistente Administrativo  
**DATA DO DISTRATO:** 06/01/2021  
**ORDENADOR DE DESPESA:** KARLA LESSA BENGTONSON

**Protocolo: 617867****DIÁRIA****PORTARIA Nº 740 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/589637, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Garantir a segurança dos técnicos da GRGN 2 e atuar no controle de acesso dos catadores de castanhas no interior da Flota do Trombetas  
Origem: Santarém-PA  
Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA  
Período: 14/12/2020 a 12/01/2021 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias  
Servidor: 3º SGT BPA Francisco Aurísio Silva Monteiro - 57338551  
CB BPA Edson Vicente da Silva - 572225981  
CB BPA Katia Maria Pereira dos Santos - 57214857  
CB BPA Cleyder Mota Marinho - 57222594  
KARLA LESSA BENGTONSON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 617696**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº14/2021-SAGA/GAB  
Belém, 11 de janeiro de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/26812, e Mem. nº/2021-, de .01.2021  
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 327/2020-SAGA/GAB, de 26.03.2020, publicada no DOE nº34.161, de 30.03.2020, que interrompeu as de férias do servidor RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto, MF nº5947315/1, 2019/2020, a partir de 24/03/2020, ficando o restante do gozo de 29(vinte e nove) dias a ser usufruído em 31.12.2020 a 28.01.2021.  
**R E S O L V E:**  
Suspender 03 (três) dias do período de gozo de férias do servidor RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto, MF nº5947315/1, 2019/2020, a partir de 06.01.2021.  
Conceder 04 (quatro) dias do período de gozo de férias ao servidor RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto, MF nº5947315/1, 2019/2020, no período de 09.01 a 12. 01.2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CARLOS ANDRÉ VIANÁ DA COSTA  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício

**Protocolo: 617726****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01- B/2021 - SEGUP/PA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001- B/2021 - SEGUP/PA, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa C.S.O BRASIL EIRELI, CNPJ nº 12.105.402/0001-30.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020-SEGUP/PA.  
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 167.750,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos itens 09 à 16 (cota reservada à ME/EPP).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.  
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021.  
VIGÊNCIA: De 11/01/2021 a 10/01/2022.  
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa C.S.O BRASIL EIRELI, o Senhor Maicon Moraes Costa e Silva.

**Protocolo: 617808****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01- A/2021 - SEGUP/PA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001- A/2021 - SEGUP/PA, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 14.533.049/0002-03.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020-SEGUP/PA.  
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 38.659.800,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), referente ao Lote 01 (itens de ampla participação).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.  
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021.  
VIGÊNCIA: De 12/01/2021 a 11/01/2022.  
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, o Senhor VICTOR DE JESUS GALLO, gerente comercial

**Protocolo: 617805**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2016-CCC/PMPA;**

EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CPRM e 6ºBPM, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 230.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021; VIGÊNCIA: 12/01/2021 a 11/01/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 - Segurança pública; 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensiva; Natureza de Despesa:33.90.36.15 - Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR: FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA,CPF:368.870.992-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 617852****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA - PAE nº 2020/780642, que tem por objeto "aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital Militar do Estado - HME" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA nº 006/2020-CPL/PMPA. RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA nº 006/2020 - CPL/PMPA, de 10 de AGOSTO de 2020, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas seguintes Empresas:

- 1-R.C. MÓVEIS LTDA, CNPJ 02.377.937/0001-06, no valor global de R\$ 272.500,00 (para o item 39);
  - 2- CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ 05.323.167/0001-07, no valor global de R\$ 4.143,96 (para os itens 13, 14, 16 e 17);
  - 3- MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.140.941/0001-32, no valor global de R\$ 53.949,94 (para o item 3);
  - 4- DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 11.888.791/0001-54, no valor global de R\$ 8.200,00 (para o item 33);
  - 5- LCB PONTES EIRELI, CNPJ 17.763.550/0001-65 no valor global de R\$ 59.435,00 (para os itens 10 e 21);
  - 6- W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 20.121.311/0001-16, no valor global de R\$ 139.719,98 (para os itens 1, 4, 5, 6, 8, 9, 22, 23, 35 e 37);
  - 7- UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 21.041.143/0001-11, no valor global de R\$ 70.826,00 (para os itens 7, 15, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 40 e Grupo 01(49,50,51,52,53 e 54));
  - 8- CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 22.003.386/0001-28, no valor global de R\$ 179,900,00 (para o item 20);
  - 9- G. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ 29.245.128/0001-05, no valor global de R\$ 93.390,00 (para os itens 44 e 45);
  - 10- SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30.037.851/0001-70, no valor global de R\$ 14.290,00 (para o item 26)
  - 11- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, no valor global de R\$ 2.385,00 (para o item 2).
  - 12- LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 59.844.662/001-90, no valor global de R\$ 4.800,00 (para o item 48);
  - 13- BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO, CNPJ 73.297.509/0001-11, no valor global de 100.000,00 (para o item 43);
- 02 - DECLARAR FRACASSADO os itens (11, 12, 18, 19, 25, 27, 28, 38, 41, 42 e 46) em razão das propostas não atenderem os requisitos do Edital;
- 03 - DECLARAR DESERTO o item 47 por inexistência de proposta durante o certame;
- 04 - Remeter o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.Quartel em Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 617928**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório nº 2020/669950, na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 002/2020/CPL/PMPA, que tem por objeto a contratação de obras de construção de Companhias para a Polícia Militar do Pará, nos municípios de Uruará, Itupiranga e Eldorado dos Carajás; Considerando o disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR o resultado final do RDC ELETRÔNICO que adjudicou os itens que compõem o objeto aos licitantes vencedores, após analisado os autos do certame, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	Obra de construção da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar em Uruará	ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 17.739.353/0001-00	R\$ 803.173,63
02	Obra de construção da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar em Itupiranga	CONSTRUTORA ENERGE LTDA CNPJ 11.649.335/0001-51	R\$ 796.000,00
03	Obra de construção da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar em Eldorado dos Carajás	CONSTRUTORA ENERGE LTDA CNPJ 11.649.335/0001-51	R\$ 800.000,00

02 - REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação das empresas vencedoras e demais providências no âmbito de suas atribuições. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 11 de janeiro de 2021  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 617942**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021/CPL/PMPA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e os seguintes professores/instrutores:

PLANILHA CONSOLIDADA DE PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE DOCENTES			
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS PMPA 2021 - TURMA I			
POLO BELÉM			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL

Supervisor de Polo	Diego Mariano Esquerdo Andrade	843.559.562-53	R\$ 1.421,00				
	Sulivan Hevelin Pimentel de Araújo	914.810.822-72	R\$ 1.421,00				
	Cláudio Roberto Batalha Rodrigues Júnior	965.970.112-87	R\$ 1.421,00				
Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	Mário José Martins Júnior	807.214.002-72	R\$ 2.800,00				
	Emanueli Dal Col Stinghel	143.398.597-70	R\$ 2.800,00				
Direito Administrativo	Suzanne Santos de Sousa	994.518.322-20	R\$ 2.800,00				
	Jeanderson da Silva Saraiva	704.470.712-20	R\$ 3.840,00				
	Jacqueline da Trindade Santiago	757.611.142-91	R\$ 3.360,00				
Legislação Básica Institucional	Marcos dos Santos Louzeiro	953.003.252-87	R\$ 3.360,00				
	Ramiro de Carvalho Noronha Araújo	025.372.163-69	R\$ 2.100,00				
	Frederico Silva das Mercedes	018.577.792-90	R\$ 2.100,00				
Processo e Procedimento Administrativo	Lucas Rocha Garcia	012.892.372-55	R\$ 2.100,00				
	Rusimuller Pereira de Sousa	920.067.602-20	R\$ 2.100,00				
	Sulivan Hevelin Pimentel de Araújo	914.810.822-72	R\$ 2.100,00				
Planejamento Estratégico	Fábio de Araújo Sodré	597.778.422-87	R\$ 2.100,00				
	Jorge Fabrício dos Santos	377.472.402-44	R\$ 1.400,00				
	Kátia Vanessa Coutinho Chaves	679.290.792-87	R\$ 1.400,00				
Aspectos Jurídicos da Atuação Policial - Palestra	José Luiz Souza Franco	030.235.855-20	R\$ 1.400,00				
	Ramiro de Carvalho Noronha Araújo	025.372.163-69	R\$ 350,00				
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada a Atuação Policial - Palestra	Patricia Ellen Marques de Queiroz Batalha	861.637.792-15	R\$ 300,00				
	Noções de Gestão de Projetos e Captação de Recursos - Palestra	Jeanderson da Silva Saraiva	704.470.712-20	R\$ 400,00			
Análise Criminal - Palestra	Albino Rodrigues Lima	570.126.102-63	R\$ 350,00				
	Redação e Documentação Técnica da PM - Palestra	Amanda Sâmela da Silva Gonçalves Alencar	985.257.602-00	R\$ 400,00			
Noções de Sistemas de Comunicação Institucional - Palestra	José Nilson Silva dos Santos	761.408.812-34	R\$ 250,00				
Protocolo de Comunicação PM - Palestra	Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos	429.863.032-34	R\$ 350,00				
POLO SANTARÉM				Supervisor de Polo	Rodrigo de Cássio Monteiro dos Santos	937.019.502-53	R\$ 1.218,00
Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	Joselde Freitas Barbosa	625.242.912-00	R\$ 2.800,00				
Direito Administrativo	Alexandre Reis Guimarães	484.776.722-53	R\$ 2.880,00				
Legislação Básica Institucional	Fernando Alberto Souza Lima	773.890.772-04	R\$ 2.100,00				
Processo e Procedimento Administrativo	Gisely Moraes de Carvalho	701.342.272-04	R\$ 1.800,00				
Planejamento Estratégico	Flávio Antônio Pires Maciel	593.525.902-87	R\$ 1.200,00				
POLO MARABÁ				Supervisor de Polo	Edson Bailão Ribeiro	488.926.102-87	R\$ 1.421,00



Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	Cláudio Marino Ferreira Dias	264.658.762-72	R\$ 2.800,00		
Direito Administrativo	Heriberto Clauber dos Santos Furtado	330.688.362-04	R\$ 3.360,00		
Legislação Básica Institucional	Hélio Hernani Oeiras Formigosa	587.522.502-53	R\$ 2.100,00		
Processo e Procedimento Administrativo	Manoel Moura de Santana Neto	600.154.032-20	R\$ 1.800,00		
Planejamento Estratégico	Edson Bailão Ribeiro	488.926.102-87	R\$ 1.400,00		
POLO CASTANHAL				Supervisor de Polo	Washington Oliveira dos Santos
				884.843.002.34	R\$ 1.218,00
Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	Roberto Matos Siqueira	886.793.812-68	R\$ 2.800,00		
Direito Administrativo	Marco Antônio Pedrosa de Araújo	797.649.162-87	R\$ 3.360,00		
Legislação Básica Institucional	Dilson Barbosa Soares Júnior	255.086.792-00	R\$ 2.100,00		
Processo e Procedimento Administrativo	José Levi Cunha de Araújo	307.229.932-34	R\$ 2.100,00		
Planejamento Estratégico	Allan Mariano da Silva	671.008.212-15	R\$ 1.400,00		

DO OBJETO: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso De Aperfeiçoamento De Sargentos – CAS PMPA 2021 – TURMA I.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25, da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, 3.3.90.47.00 – Obrigação Tributária e Contributivas; Plano Interno: 1050008832; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Estado do Pará.  
DATA: 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 617919**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021/CPL/PMPA visando a “Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso De Aperfeiçoamento De Sargentos – CAS PMPA 2021 – TURMA I.” Valor: R\$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais). Belém - PA, 12 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044.COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 617921**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 539/1/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 25 a 28/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Marcos José Silva De Paula; CPF: 750.455.752-87; Valor: R\$ 870,42. CAP PM Ana Carolina Bezerra Leopoldino; CPF: 822.870.403-82; Valor: R\$ 870,42. CAP PM Carlos Henrique Dos Santos Portela; CPF: 743.171.482-34; Valor: R\$ 870,42. TEN PM Lêda Marques Borges; CPF: 061.258.806-80; Valor: R\$ 846,66. CB PM Andréia Sousa Da Cruz; CPF: 856.771.322-68; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 543/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 07/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Edson Bailão Ribeiro; CPF: 488.926.102-87; Valor: R\$ 474,78. MAJ PM Harley Alves Da Costa; CPF: 649.184.242-87; Valor: R\$ 474,78. TEN PM William Rubens Gonçalves Costalat; CPF: 011.222.982-42; Valor: R\$ 423,33. SGT PM José Conceição de Araujo; CPF: 404.721.323-34; Valor: R\$

395,64. SGT PM Nailson Monteiro do Nascimento; CPF: 218.315.132-34; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Isaias Rodrigues da Silva; CPF: 378.684.702-91; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Josley da Silva Nascimento; CPF: 560.152.322-34; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Ezequias Pereira Fernandes; CPF: 283.222.312-53; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Adeilson de Jesus Araujo; CPF: 731.359.503-44; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Paulo Duarte Campos; CPF: 175.891.182-49; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Jose Agmar Santos de Sousa; CPF: 608.793.942-34; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Reinaldo Leite da Vitoria; CPF: 585.453.442-87; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Manoel de Assis Gonçalves Corrêa; CPF: 411.079.182-00; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Alexandre Barbosa Costa; CPF: 489.828.812-04; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Manoel Borges da Silva Filho; CPF: 627.205.892-68; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Reinaldo de Souza Quixaba; CPF: 579.194.702-00; Valor: R\$ 395,64. CB PM Édi Paulo Ribeiro de Sousa; CPF: 770.556.912-49; Valor: R\$ 379,80. CB PM Glaydson Rodrigues Pereira; CPF: 048.200.343-08; Valor: R\$ 379,80. CB PM George Harrison dos Santos Sá; CPF: 730.927.382-68; Valor: R\$ 379,80. CB PM Flaviano Emilio Costa Conde; CPF: 949.712.692-15; Valor: R\$ 379,80. CB PM Samuel Ribeiro de Alencar; CPF: 982.286.842-15; Valor: R\$ 379,80. CB PM Thiago Miguel Borba; CPF: 025.394.181-47; Valor: R\$ 379,80. CB PM Manoel Martins dos Santos; CPF: 682.971.142-87; Valor: R\$ 379,80. CB PM Maria Lydianne Rodrigues de Sousa Feitosa; CPF: 786.496.842-20; Valor: R\$ 379,80. CB PM Charles Policarpio do Nascimento; CPF: 995.007.792-34; Valor: R\$ 379,80. CB PM Raillon Botelho Silva; CPF: 010.470.501-96; Valor: R\$ 379,80. CB PM João Batista De Souza Reis; CPF: 752.976.472-15; Valor: R\$ 379,80. CB PM Jairo Rodrigues De Souza; CPF: 643.008.622-49; Valor: R\$ 379,80. CB PM Josevan dos Santos Pereira; CPF: 526.284.692-00; Valor: R\$ 379,80. CB PM Adriano Freitas Lima; CPF: 734.935.032-53; Valor: R\$ 379,80. CB PM Wenis Leal; CPF: 011.758.261-11; Valor: R\$ 379,80. CB PM Thiago Ramos de Lima; CPF: 020.918.233-41; Valor: R\$ 379,80. CB PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$ 379,80. CB PM Rogério da Rocha Dos Santos; CPF: 907.135.672-87; Valor: R\$ 379,80. CB PM Vinicius de Azevedo Cordeiro; CPF: 007.361.512-90; Valor: R\$ 379,80. SD PM Allex Dos Santos Araújo; CPF: 018.170.382-30; Valor: R\$ 379,80. SD PM Cleidsson Vitor Dos Santos Cantanhede; CPF: 015.230.693-50; Valor: R\$ 379,80. SD PM Josemar Da Silva Lima; CPF: 907.369.402-78; Valor: R\$ 379,80. SD PM Mateus Vidal Leandro Monteiro; CPF: 607.841.023-76; Valor: R\$ 379,80. SD PM Silmar Kaeski; CPF: 010.020.801-00; Valor: R\$ 379,80. SD PM Weveson Silva de Sousa; CPF: 017.318.462-66; Valor: R\$ 379,80. SD PM Alexandre Rodrigo De Paula Alencar; CPF: 114.314.357-40; Valor: R\$ 379,80. SD PM Pedro Kedson Chaves Haidar; CPF: 005.718.912-92; Valor: R\$ 379,80. SD PM Jonatas Oliveira da Paixao; CPF: 935.530.482-04; Valor: R\$ 379,80. SD PM Diego Lessa Araújo; CPF: 013.725.922-02; Valor: R\$ 379,80. SD PM Marco Jhony Nascimento de Araújo; CPF: 006.489.781-84; Valor: R\$ 379,80. SD PM Julio Lucena; CPF: 938.263.972-15; Valor: R\$ 379,80. SD PM Eurico Rodrigues Monteiro; CPF: 033.732.701-70; Valor: R\$ 379,80. SD PM Abner das Mercedes do Vale Batista; CPF: 013.656.602-22; Valor: R\$ 379,80. SD PM Wilde Fernando Pereira da Silva; CPF: 842.068.022-20; Valor: R\$ 379,80. SD PM Anderson Rosa dos Santos; CPF: 048.219.563-06; Valor: R\$ 379,80. SD PM Daniel Julio Borges; CPF: 018.036.002-76; Valor: R\$ 379,80. SD PM Dácio Santos Moraes; CPF: 046.491.731-08; Valor: R\$ 379,80. SD PM Paulo Victor Silva Oliveira; CPF: 034.205.572-05; Valor: R\$ 379,80. SD PM Hugo Sérgio da Silva Aguiar; CPF: 020.122.242-61; Valor: R\$ 379,80. SD PM Hiago Gonçalves Luna; CPF: 012.052.142-32; Valor: R\$ 379,80. SD PM Jeffeson Silva Diniz; CPF: 635.704.403-20; Valor: R\$ 379,80. SD PM Kleber Evangelista Mota; CPF: 984.986.572-53; Valor: R\$ 379,80. SD PM Darley Santos Souza; CPF: 000.027.792-42; Valor: R\$ 379,80. SD PM Rodrigo de Araujo Santos; CPF: 023.021.233-60; Valor: R\$ 379,80. SD PM Fernando Araújo de Souza; CPF: 054.791.193-97; Valor: R\$ 379,80. SD PM Ebeson Barros da Silva; CPF: 384.088.578-78; Valor: R\$ 379,80. SD PM Jose Carlos Bandeira Pereira; CPF: 046.315.973-05; Valor: R\$ 379,80. SD PM Cainã da Silveira Alves; CPF: 014.386.652-45; Valor: R\$ 379,80. SD PM Francisco Vanderlei Coutinho da Silva; CPF: 969.612.102-44; Valor: R\$ 379,80. SD PM Gladeyson Ricard Rego Barros; CPF: 011.176.482-30; Valor: R\$ 379,80. SD PM Claudio de Andrade Sousa; CPF: 018.087.041-69; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 607/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 26 a 30/10/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: MAJ PM Alexandre da Silva Corrêa; CPF: 680.215.002-63; Valor: R\$ 1.266,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 608/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 23/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Brenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Aldair José dos Santos; CPF: 429.696.112-87; Valor: R\$ 791,28. CB PM Kellison Carlos Chaves de Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 609/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jean Ricardo Pires dos Santos; CPF: 397.898.022-34; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Douglas Vitorino Campelo Silva; CPF: 605.255.412-68; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 610/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Victor Ferreira de Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 611/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 612/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Kelly Andresa Leite Souza; CPF: 872.709.352-20; Valor: R\$ 506,40. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 506,40. SD PM Wander Augusto Barbosa Nunes; CPF: 003.999.342-60; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 613/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Denis Ferreira Penante; CPF: 847.524.322-34; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 614/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Diego de Brito Nascimento; CPF: 923.251.902-00; Valor: R\$ 506,40. CB PM Agapito Diego Mendes Rodrigues; CPF: 978.482.472-87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 615/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Marcelo Alexandre Lopes Machado; CPF: 568.490.012-72; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Nilzete Bentes Machado; CPF: 393.826.212-53; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Livan do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Angela Maria Santos da Silva; CPF: 366.834.692-53; Valor: R\$ 527,52. SGT PM José Junior da Silva Dias; CPF: 489.780.432-91; Valor: R\$ 527,52. CB PM Francimar dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$ 506,40. CB PM Bruno de Almeida Farias dos Santos; CPF: 694.187.132-68; Valor: R\$ 506,40. CB PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 506,40. CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 506,40. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 506,40. SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; CPF: 021.900.192-81; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 616/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson de Sousa Martins; CPF: 332.249.002-53; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Cleiton Roberto Moraes Santana; CPF: 578.448.362-53; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Raimundo Viegas Lima; CPF: 579.944.472-87; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Antônio Augusto Mateus de Oliveira; CPF: 577.919.022-49; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Denilson Augusto Alcantara Evangelista; CPF: 472.016.812-49; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Oster Jose Pereira Gonçalves; CPF: 488.819.292-87; Valor: R\$ 527,52. CB PM Rosivan Fernandes do Nascimento; CPF: 607.270.552-91; Valor: R\$ 506,40. CB PM Genilson da Silva Costa; CPF: 889.165.702-63; Valor: R\$ 506,40. CB PM Michel Augusto Cardoso do

Rosário; CPF: 885.520.472-68; Valor: R\$ 506,40. CB PM Jocélio Tiago Damasceno De Melo; CPF: 911.355.672-04; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 617/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Cruz Dos Santos; CPF: 328.594.492-72; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Gerson De Souza Ribeiro; CPF: 423.788.262-49; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Renil De Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Evandro Silva De Mendonça; CPF: 329.546.892-34; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; CPF: 587.513.862-91; Valor: R\$ 527,52. CB PM Eldo Souza da Costa; CPF: 002.554.972-37; Valor: R\$ 506,40. CB PM Carlos Eduardo da Soledade Costa; CPF: 619.176.722-68; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 618/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/11 a 15/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Marcelino Costa da Silva; CPF: 559.703.702-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Ferreira de Almeida; CPF: 424.631.652-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Elder Alexandre Vasconcelos da Silva; CPF: 963.628.042-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Lucivaldo dos Santos Bezerra; CPF: 899.280.912-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rodrigo Alves Ferreira; CPF: 984.474.402-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Weverlon Brito Façanha; CPF: 005.654.612-22; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Rogério Sodré da Silva; CPF: 006.678.132-92; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Brenda Estefany Cunha Melo da Gama; CPF: 028.791.282-50; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 619/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/11 a 05/12/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM João Luís Sousa Ferreira; CPF: 380.276.742-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM William Lima Mendes; CPF: 988.733.422-72; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Elson Baia Santana; CPF: 518.741.302-30; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raimundo Junior Ribeiro dos Santos; CPF: 009.929.292-02; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 620/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/11 a 15/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcio Antonio Gonçalves Meireles; CPF: 425.743.582-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 772.965.082-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Francinélito do Carmo dos Prazeres Cardoso; CPF: 889.715.542-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wallasi Washington Silva da Silva; CPF: 013.864.012-26; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Gilson de Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Diego Dias Martins; CPF: 904.680.742-87; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 621/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/11 a 15/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro José Correa Viana; CPF: 369.149.162-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Nildon Serrão De Oliveira; CPF: 332.577.282-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Richard Borges Mendes Abreu; CPF: 644.594.463-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM José Fernando Ferreira Puraça; CPF: 711.671.882-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Clenato Cunha de Araujo; CPF: 722.584.701-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Abraão Teixeira Corrêa; CPF: 516.900.632-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcus Vinicius de Jesus Sousa; CPF: 002.805.792-92; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Walter Henrique Rodrigues Monteiro; CPF: 020.706.512-82; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 622/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé Miri-PA; Período: 30/11 a 15/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Natalino dos Santos Siqueira; CPF: 575.197.902-82; Valor: R\$ 3.956,40; CB PM João Gabriel Barros Branco; CPF: 805.574.812-87; Valor: R\$ 3.798,00; SD PM Jonas Jorge

Mendes Abreu; CPF: 966.940.922-53; Valor: R\$ 3.798,00; SD PM Ruano Oliveira Sobrinho; CPF: 003.430.062-78; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 623/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé Miri-PA; Período: 05 a 10/12/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Robson Farias de Sousa; CPF: 000.130.872-66; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Laiane da Silva Corrêa; CPF: 013.317.382-88; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Isaias Moraes Gonçalves; CPF: 001.553.642-43; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ronaldo Fayal de Freitas; CPF: 741.967.152-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 624/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 10 a 15/12/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edivaldo Moura da Silva; CPF: 479.887.032-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Arivaldo Robson Jorge Lobato; CPF: 634.616.332-91; Valor: R\$ 1.266,00; CB PM Jonilson Sousa Dos Reis; CPF: 593.938.232-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Carlos Alfredo Pantoja Lopes; CPF: 005.710.982-66; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 625/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/11 a 03/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: MAJ PM Manoel Do Socorro Ferreira Soares; CPF: 480.005.152-53; Valor: R\$ 949,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 627/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 11 a 15/12/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: MAJ PM Francisco Licínio De Souza Ferreira Júnior; CPF: 616.338.012-68; Valor: R\$ 1.266,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 628/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 630/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 28/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Anael Cardoso Pereira; CPF: 414.034.012-68; Valor: R\$ 659,40. CB PM Francisco do Nascimento Sousa; CPF: 741.314.512-04; Valor: R\$ 633,00. CB PM Adriano Alves de Souza; CPF: 986.716.932-87; Valor: R\$ 633,00; CB PM Naiana Camargo Crelier; CPF: 935.675.452-72; Valor: R\$ 633,00. CB PM Diego de Andrade Silva; CPF: 010.855.942-46; Valor: R\$ 633,00. SD PM André Henrique da Silva; CPF: 010.510.202-47; Valor: R\$ 633,00. SD PM Hudson Bandeira do Nascimento; CPF: 000.967.612-02; Valor: R\$ 633,00. SD PM Leony Serique do Carmo; CPF: 942.383.592-91; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 631/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 30/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 126,60. SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; CPF: 021.900.192-81; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 632/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 30/11 a 02/12/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Da Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; Valor: R\$ 527,52. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 633/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 14 a 18/12/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Ana Carolina Silva de Miranda; CPF: 710.803.092-68; Valor: R\$ 1.186,92; MAJ PM Ilca Patrícia Caldas Cardoso; CPF: 585.878.882-34; Valor: R\$ 1.186,92; CAP PM Glauber Freitas de Oliveira; CPF: 704.616.512-20; Valor: R\$ 1.068,21; CAP PM Marcela Paola Castro Arias dos Santos; CPF: 785.353.602-04; Valor: R\$ 1.068,21; CAP PM Maria Rosa Gemaque Lopes Marques; CPF: 814.634.212-49; Valor: R\$ 1.068,21; TEN PM Henrique Moura Monteiro; CPF: 752.878.202-59; Valor: R\$ 1.044,45; TEN PM Mario Barbosa Guedes Nunes; CPF: 745.797.622-15; Valor: R\$ 1.044,45; SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$ 783,36; SGT PM Gorette Conceição Carvalho Gonçalves; CPF: 252.158.252-20; Valor: R\$ 783,36; SGT PM Edina Borges Moraes; CPF: 282.157.022-87; Valor: R\$ 783,36; SGT PM Lenoy Luis Da Silva; CPF: 297.682.332-49; Valor: R\$ 783,36; CB PM Edionisson da Conceição Dos Santos; CPF: 807.037.042-49; Valor: R\$ 771,48. CB PM Taiane Figueirido De Andrade; CPF: 110.361.346-44; Valor: R\$ 771,48. CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R\$ 771,48. CB PM Ris Novaes Caribé; CPF: 381.477.262-87; Valor: R\$ 771,48. CB PM Vivia Kelly Soares Cabral; CPF: 795.070.422-53; Valor: R\$ 771,48. CB PM Adriano Jefferson Soares Modesto; CPF: 747.695.612-53; Valor: R\$ 771,48. CB PM Thiago dos Santos Flexa; CPF: 020.924.532-89; Valor: R\$ 771,48. CB PM José Eurico Siqueira da Silva Barreto; CPF: 779.375.542-15; Valor: R\$ 771,48. CB PM Amauri Corrêa Alcantara; CPF: 844.796.632-15; Valor: R\$ 771,48. CB PM Hellen Santos de Sousa; CPF: 902.966.482-72; Valor: R\$ 771,48. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 634/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 10 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Carolina Passos Pereira Diabes De Amorim; CPF: 779.367.442-15; Valor: R\$ 423,33. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 635/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cotijuba-PA; Período: 19/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Carolina Passos Pereira Daibes De Amorim; CPF: 779.367.442-15; Valor: R\$ 116,05. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 636/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 30/11 a 02/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM José João de Azevedo Corrêa; CPF: 323.792.772-49; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Simone Gouvêa de Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$ 659,40. CB PM Sueny Calandrini Da Silva; CPF: 002.606.542-80; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 637/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 14 a 18/08/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jonhy Cleber Ribeiro De Lima; CPF: 480.244.812-00; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Fagner Leal Nogueira; CPF: 877.713.572-53; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 638/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 03 a 05/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM José João de Azevedo Corrêa; CPF: 323.792.772-49; Valor: R\$ 791,30. CB PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 633,00. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 639/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 03 a 04/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 253,20. CB PM Amanda Lopes Mota; CPF: 808.680.882-34; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 640/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 04 a 07/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$ 759,60. SD PM Tiago Machado de Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 641/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 04/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 642/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$ 87,04. SD PM Antonio De Souza Silva; CPF: 982.324.952-00; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 643/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 08 a 10/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 02 de pousada e 03 indenizações de transporte; Servidores: TEN CEL PM Jeanderson Da Silva Saraiva; CPF: 704.470.712-20; Valor: R\$ 1.501,65. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 644/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 09/12/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Edson de Freitas; CPF: 376.446.022-91; Valor: R\$ 423,33. ASP OF PM Sean Medeiros Aragão; CPF: 026.729.973-73; Valor: R\$ 423,33. SD PM Jefferson Dos Santos Zeferino; CPF: 019.378.142-54; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 646/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 02 a 05/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CEL PM Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal; CPF: 428.219.082-53; Valor: R\$ 949,56. CB PM Luiz Rogério Souza Rodrigues Pena; CPF: 862.254.302-10; Valor: R\$ 759,60. SD PM Murilo Barros de Oliveira; CPF: 987.816.262-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 648/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CEL PM Renato Dumont Viégas Leal; CPF: 380.927.432-15; Valor: R\$ 316,52. SGT PM Rogério Lúcio Fernandes Das Chagas; CPF: 452.120.662-04; Valor: R\$ 263,76. CB PM Madson Lúcio Da Cruz Munhoz; CPF: 809.594.312-68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 649/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Senador José Porfírio-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 09/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Robson Pierre Braga Monteiro; CPF: 655.689.402-82; Valor: R\$ 131,88. SD PM Renan Hiuler Valente Viana; CPF: 025.761.792-23; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 650/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 15 a 16/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Diogo Gomes Freitas; CPF: 738.009.612-53; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 617959****PORTARIA Nº 562/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 18 e 19/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CAP PM Edson Corrêa Dias; CPF: 002.765.272-67; Valor: R\$ 435,21. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 617910**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2021 – SEC.FAS/PMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO, e, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 001 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do

Estado, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na qualidade de Autoridade Homologadora; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o 1º SGT QPMP RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA para exercer a função de Coordenador de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo e Assistência Social da PMPA – FASPM.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de Janeiro de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 617670****PORTARIA Nº 02/2021 – SEC.FAS/PMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO, e, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 001 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na qualidade de Autoridade Homologadora; RESOLVE:

Art. 1º. Designar SUB TEN QPMP R/R RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO para exercer a função de Coordenador de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo e Assistência Social da PMPA – FASPM.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de Janeiro de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 617672****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 001/2021-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O TEM CEL QOPM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS, como fiscal titular e o 1º SGT QPMP RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 080/2020.

CONTRATADO: K.A.B.A TREINAMENTOS E CURSOS EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 054/2020-FASPM – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.442, de 22 de Dezembro 2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de curso de capacitação Golden Belt – FEBRACIS.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de Janeiro de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 617927****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 071/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Receber da empresa prestação de serviços na área de Buffet, conforme disposto no item 02, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 – FASPM/PA para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do Estado do Pará, para prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando descontos diferenciados nessas parcerias, para atender aos contribuintes e seus dependentes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM/PA, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidades, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSAVEIS do FASPM/PA.

Valor: até o limite máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme item 02, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 – FASPM/PA.

Vigência: 08/12/2020 a 07/12/2021.

Data da Assinatura: 08/12/2020.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333904801 – Auxílio à Pessoa Física

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: M E R PEREIRA (PÃO LÂNDIA)

Nome Fantasia: PÃO LÂNDIA

CNPJ: 10.651.286/0001-29

Endereço: Estrada da Providência, nº 462, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.130-670, Ananindeua/PA.

Fone: (91) 3235-3011

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 617746**

### **EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 072/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Prestação de serviço, por meio de credenciamento, em consultórios e clínicas especializadas no seguimento de assistência odontológica.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, consultórios e clínicas especializadas nos mais diversos seguimentos na área da Saúde e afins, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme item 05, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 – FASPM/PA.

Vigência: 02/12/2020 a 01/12/2021

Data da Assinatura: 02/12/2020

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333904801 – Auxílio a pessoa física

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: UNIMED SAÚDE E ODONTO S.A; CNPJ:10.414.182/0001-09 (INTERMEDIÁRIA TENDA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA; CNPJ: 06.106.417/0001-10)

Endereço: Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 346; Bairro: Cerqueira Cesar; CEP: 01410-000.

E-mail: [licitacoes@segurosunimed.com.br](mailto:licitacoes@segurosunimed.com.br)

Telefone: (11) 32659114

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 617968**

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020**

Contrato nº 023/2019

Exercício: 2020

Objeto: Prestação de serviços no ramo de hotelaria, que disponibiliza estadia (diária) com café da manhã, destinada aos associados e/ou dependentes, com ou sem acompanhantes oriundos do interior do estado que necessitem deslocar-se para tratamento de saúde na capital.

Valor: Até R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Vigência: 20/11/2020 a 19/11/2021.

Data da Assinatura: 20/11/2020

Licitação: Processo Nº 027/2019-CPL/FASPM-CREDENCIAMENTO Nº 003/2019-CPL-FASPM/PA.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto/atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de Despesa: 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 1050008277C

Fonte: 0151000000

Contratada: NOVO HOTEL TRANSBRASIL ECONÔMICO LTDA EPP.

CNPJ nº 27.466.410/0001-89

Endereço: Avenida Cipriano Santos, nº 243, Bairro: São Brás, CEP: 66.090-340.

Telefone: (91) 3228-2434/3228-2500

E-mail: [hospedagem@hoteltransbrasil.com.br](mailto:hospedagem@hoteltransbrasil.com.br)

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 617724**

## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### **PORTARIA N.º 003/2021-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº108/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 25/06/2020, que designou o servidor BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5206324/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 012/2019-PC/PA, firmado com a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, e no seu impedimento a servidora MONALISA DO SOCORRO JEZINI, Assistente Administrativo, matrícula nº57190629/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora RENATA CARVALHO, Mat. 5929330, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 012/2019-PC/PA, firmado com a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, e no seu impedimento a servidora MONALISA DO SOCORRO JEZINI, Assistente Administrativo, matrícula nº57190629/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

#### **PORTARIA N.º 004/2021-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº002/2021 – DGPC/DIVERSOS, de 05/01/2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para acompanharem como FISCAL a execução do Contrato nº 097/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 17.433.496.0001-90, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada no prédio da Delegacia Geral e na Diretoria de Atendimento ao Servidor

ITEM	LOCAL	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
01	Delegacia Geral	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA	5904207/2
		No seu impedimento: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUSA	54185818/3
02	Diretoria de Atendimento ao Servidor	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA	5433576/1
		No seu impedimento: JADER CLEMIR GEMAQUE	5232546/2

II – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem como FISCAL a execução do Contrato nº 097/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 17.433.496.0001-90, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada no prédio da Delegacia Geral e na Diretoria de Atendimento ao Servidor

ITEM	LOCAL	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
01	Delegacia Geral	MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS	5946304/1
		No seu impedimento: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUSA	54185818/3
02	Diretoria de Atendimento ao Servidor	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA	5433576/1
		No seu impedimento: JADER CLEMIR GEMAQUE	5232546/2

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 617662**

## OUTRAS MATÉRIAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-CG/PC-PA

Dispõe sobre a instauração, advocatura, tramitação e redistribuição de procedimentos policiais.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, previstas no Artigo 14, da Lei Complementar nº 022/94, que confere a função de promover o controle interno da Polícia Civil, com o efetivo planejamento, coordenação, execução e fiscalização das atividades de polícia judiciária e, CONSIDERANDO que as funções de Polícia Judiciária exercidas pelo Delegado de Polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado, conforme dispõe o Art. 2º, da Lei Federal nº: 12.830, de 20/06/2013; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia, na qualidade de Autoridade Policial, é o presidente do procedimento policial, devendo conduzir a investigação criminal com o objetivo de apurar as infrações penais; CONSIDERANDO a criação e implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe, previsto na Lei Federal nº 11.490, de 19/12/2003, na Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 185, de 18/12/2013, na PORTARIA Conjunta nº 001/2018-CG/VP-TJPA e na PORTARIA nº 1990/2020-GP/TJPA, de 01/09/2020, que alteram o fluxo de envio dos procedimentos policiais ao Poder Judiciário e a devolução de processos criminais para cumprimento de diligências;

R E S O L V E :

Art. 1º – REVOGAR a Instrução Normativa nº 002/2015-CGPC, de 14 de agosto de 2015;

Art. 2º – A advocatura é ato exclusivo do Corregedor-Geral de Polícia Civil, que o fará, quando necessário, com a devida motivação e no interesse da Justiça;

Art. 3º – Determinar que a Autoridade Policial cumpra os prazos legais para conclusão dos autos instaurados sob sua presidência, bem como nos autos devolvidos para cumprimento de diligências requisitadas pelo Poder Judiciário e pela Corregedoria-Geral;

Art. 4º – Com o advento da implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, os Procedimentos Policiais de qualquer natureza, físicos ou digitalizados, ficarão vinculados à Unidade Policial onde foi registrado o seu tombamento;

Art. 5º – Os Procedimentos Policiais somente serão Avocados ou Redistribuídos para outra Autoridade Policial, nos seguintes casos:

- remoções entre unidades policiais;
- aposentadoria;
- afastamento por mais de 30 (trinta) dias;
- licença eleitoral para concorrer ou para assumir cargo eletivo;
- licença maternidade;
- licença médica sem previsão de retorno;
- licença sem vencimentos;
- afastamento para cumprir mandato de representação classista;
- agregação ao CONSUP;
- demissão;
- para assumir cargo de Direção ou de Assessoria na área Administrativa da Polícia Civil;
- cessão para outro órgão;
- determinação judicial;
- por motivo de interesse público;
- por inobservância dos procedimentos previstos nas normas internas que prejudique a eficácia da investigação.

Art. 6º – Nos casos acima elencados, a Autoridade Policial deverá dar prioridade em finalizar os procedimentos policiais em condições de conclusão e que não careçam de diligências, formulando relatório conclusivo.

Art. 7º – Caso o procedimento policial necessite de diligências para conclusão, a Autoridade Policial deverá emitir relatório parcial, contendo informações das diligências realizadas, encaminhando os autos, devidamente saneados, por meio de ofício ao Cartório da Unidade Policial, e este, por sua vez, os remeterá ou à Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, no caso das Unidades da 1ª e 2ª RISP's; ou à Corregedoria Regional, em relação às demais RISP's, para adoção das medidas cabíveis

Art. 8º – As Autoridades Policiais em processo aposentadoria deverão finalizar os procedimentos policiais em seu poder.

Art. 9º – As pendências de Procedimentos Policiais inconclusos das Autoridades Policiais em processo de aposentadoria serão informadas à Corregedoria-Geral – CG/PC-PA e à Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 10 – O Delegado de Polícia deverá coordenar, orientar e fiscalizar a feitura dos atos relacionados à formação do procedimento policial, devendo o Escrivão Policial atuar conforme determinação do presidente dos autos.

Art. 11 – Os procedimentos policiais que foram avocados, tramitados ou redistribuídos sob a vigência da Instrução Normativa nº 002/2015-CGPC de 14/08/2015, permanecerão com as respectivas Autoridades Policiais que os receberam, só podendo ser devolvidos após completo saneamento e conclusão.

Art. 10 – Caberá à Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA adotar as providências pertinentes para o cumprimento integral das medidas determinadas na presente Instrução Normativa.

Art. 11 – O descumprimento das normas constantes desta Instrução Normativa ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme disposto no Art. 74 da Lei Complementar nº 022/94.

Art. 12 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2021.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2021-CG/PC-PA

Dispõe sobre a utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, previstas no Artigo 14, da Lei Complementar nº 022/94, que confere a função de promover o controle interno da Polícia Civil, com o efetivo planejamento, coordenação, execução e fiscalização das atividades de polícia judiciária e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução nº 185 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 18/12/2013, que institui o Processo Judicial Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO a PORTARIA Conjunta nº 001/2018-GP/VP, de 28/05/2018, que dispõe sobre a tramitação do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1990/2020-GP, de 01/09/2020, que dispõe sobre a expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe aos feitos de natureza penal no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de digitalização dos procedimentos policiais para sua inserção no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe e a posterior preservação desses documentos físicos encaminhados por meio digital, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os Policiais Cíveis do Pará quanto às normas a serem seguidas para a correta utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe;

R E S O L V E :

Art. 1º – DETERMINAR às Autoridades Policiais e seus Agentes que utilizem o Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA nas circunscrições onde o mesmo for implantado, nos termos da PORTARIA nº 1990/2020-GP-TJPA, devendo fazer uso de assinatura digital através do Token fornecido pela Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, obedecendo ainda os seguintes critérios:



I - A Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL fica incumbida de fornecer treinamento aos servidores e/ou multiplicadores, atendendo ao cronograma de implantação do sistema.]II - A Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME realizará o cadastro, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, dos servidores da Polícia Civil nos termos do Manual do Processo Judicial Eletrônico - PJe, com perfis de acesso compatíveis com suas atribuições:

- a) O perfil Procurador Gestor é reservado aos servidores da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, para o Cadastro e Movimentação dos demais servidores da Polícia Civil junto ao PJe;
- b) O perfil Procurador Distribuidor é reservado aos Delegados de Polícia Diretores de cada Unidade, nos termos do Artigo 34, I da Lei Complementar nº: 022/1994 para, dentro do PJe, distribuir expedientes entre servidores lotados na Unidade Policial, tomar ciência dos expedientes oriundos do TJPA, responder aos expedientes oriundos do TJPA e cadastrar novos processos eletrônicos;
- c) O perfil Procurador Padrão fica disponível aos demais policiais civis que poderão, dentro do PJe, tomar ciência dos expedientes oriundos do TJPA, responder aos expedientes oriundos do TJPA e cadastrar novos processos eletrônicos.

III - A Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME em parceria com a Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ficam responsáveis pelo suporte técnico e esclarecimento de dúvidas dos usuários quanto ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe através dos telefones do Plantão da DIME (91) 3230-2710, (91) 99941-3417 e do e-mail < dime.plantao@policiacivil.pa.gov.br >.

IV- Os procedimentos de polícia judiciária devem ser elaborados integralmente em meio físico, colhendo-se as assinaturas necessárias nas peças produzidas;

V- Após a elaboração do procedimento em meio físico, a equipe policial responsável pela sua elaboração (Delegado, Escrivão, Investigador e demais servidores e do corpo administrativo) deverá digitalizar o mesmo, convertendo-o em arquivos digitais no formato previsto no Artigo 16, da PORTARIA Conjunta nº 001/2018-GP/VP-TJPA:

1. a) Texto: formato PDF até 05 (cinco) Mb;
2. b) Imagem: formato JPG ou PNG até 05 (cinco) Mb;
3. c) Áudio: formato MP3 até 10 (dez) Mb;
4. d) Vídeo: formato MP4 até 20 (vinte) Mb.

VI- Em seguida, o procedimento deverá ser cadastrado, inserindo-se suas peças digitalizadas no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, imprimindo-se o comprovante de protocolo do processo judicial eletrônico fornecido pelo sistema, que deverá ser juntado à via física do procedimento policial, e este ficará arquivado no cartório da Unidade Policial para fins de correção ou comprovação de veracidade, nos termos dos Artigos 11, §§1º e 3º da Lei nº 11.419/2006 e 14, §2º da Resolução nº 185/2013-CNJ;

VII- Os processos criminais que já tramitam por meio físico antes da implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe continuarão sendo movimentados por meio físico, podendo ser digitalizados pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará caso assim preferir, nos termos do Artigo 48 da PORTARIA Conjunta nº 001/2018-GP/VP-TJPA;

VIII- Os processos criminais poderão retornar para cumprimento de diligências por meio físico ou por meio eletrônico, cabendo à Unidade Policial acompanhar essa devolução e cumprir as diligências na forma que lhes forem apresentadas;

IX- Os casos de Avocatura ou Redistribuição de Procedimentos Policiais passam a ser regidos pela Instrução Normativa nº: 001/2021-CG/PC-PA que, regra geral, vincula o procedimento à Unidade Policial de origem, ressalvadas as Avocaturas ou Redistribuições que ocorrerem antes de sua vigência, que deverão ser concluídas nos termos da norma anterior;

X- Os procedimentos físicos da 1ª RISP e da 2ª RISP que retornarem para cumprimento de diligências serão recebidos pela Divisão de Correção da Corregedoria-Geral de Polícia Civil - DC/CG/PC-PA, que adotará as medidas necessárias à sua distribuição, nos termos Instrução Normativa nº: 001/2021-CG/PC-PA;

XI- Os procedimentos digitalizados que retornarem para cumprimento de diligências serão remetidos no próprio Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, diretamente ao Diretor da Unidade Policial responsável pela sua elaboração que, na condição de Procurador Distribuidor, deverá distribuí-los de maneira equânime entre as autoridade policiais lotadas na unidade policial, caso haja mais de uma, nos termos Instrução Normativa nº: 001/2021-CG/PC-PA;

XII- Caso os procedimentos físicos ou digitalizados retornem para cumprimento de diligências para Unidade Policial diversa da responsável pelo feito, o Diretor da Unidade Policial devolverá os autos ao remetente mediante despacho fundamentado;

XIII- As Diretorias Operacionais DAV, DECC, DPE, DPI, DPM, DECOR e a DCRIF/CG deverão manter atualizadas as informações de lotação de seus subordinados junto à Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME para fins de movimentação dos mesmos junto ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, viabilizando a distribuição de procedimentos pelo Delegado de Polícia Diretor que figura como Procurador Distribuidor da Unidade Policial.

Art. 2º - Os casos não contemplados nesta Instrução Normativa ou que surjam após sua publicação serão dirimidos pela Corregedoria-Geral.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2021.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 617725

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º002 DE 08/01/2020-DAF

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA:723983/4.  
PERÍODO:18.10.2020 a 31.10.2020.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º003 DE 08/01/2020-DAF

NOME: CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ  
CARGO: Perito Ciminal, MATRÍCULA:54180043/2.  
PERÍODO:02.08.2020 a 19.08.2020.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º004 DE 08/01/2020-DAF

NOME: ELIANE PACHECO RODRIGUES  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA:57217722/2.  
PERÍODO:20.04.2020 a 03.05.2020.  
LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º005 DE 08/01/2020-DAF

NOME: EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA  
CARGO: Motorista, MATRÍCULA:57195136/1.  
PERÍODO:20.04.2020 a 03.05.2020.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º006 DE 08/01/2020-DAF

NOME: EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5233054/1.  
PERÍODO:03.08.2020 a 22.08.2020.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º007 DE 08/01/2020-DAF

NOME: WAGNER JOSÉ ARAGÃO  
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA:5843448/1.  
PERÍODO:28.08.2020 a 26.09.2020.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º008 DE 08/01/2020-DAF

NOME: MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES  
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA:5209269/1.  
PERÍODO:01.10.2020 a 29.11.2020.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º009 DE 08/01/2020-DAF

NOME: EDUARDO SANTOS PEREIRA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57224046/1.  
PERÍODO:09.10.2020 a 07.11.2020.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA N º010 DE 08/01/2020-DAF

NOME: MARIA DO SOCORRO LEITÃO FERNANDES  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449588/1.  
PERÍODO:23.09.2020 a 07.10.2020.

Protocolo: 617669

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA N º 003/21 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.443 de 23.12.2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06 e o Processo nº 2021/5738.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº404/2020 que concede o pagamento de Exercício de Cargo Comissionado para o servidor Mauro Marcelo Furtado Real, Perito Médico Legista, matrícula 5205115/1, publicada em 04 de janeiro de 2021 (D.O.E. Nº 34.450).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Janeiro de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Geral, em exercício

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 617790



## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 029/2021-DG/CGP, DE 11/01/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 028/2021-DG/CGP, que retificou o período da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 006/2021-DG/CGP, que revogou a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, **onde lê** no período de 28/09/2020 a 27/09/2024, **leia-se** no período de 03/11/2020 a 02/11/2024. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 028/2021-DG/CGP, DE 11/01/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2843/2020-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020, **onde se lê** no período de 28/09/2020 a 27/09/2024, **leia-se** no período de 03/11/2020 a 02/11/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/11/2020.  
MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 021/2021-DG/CGP, DE 08/01/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 015/2019-GPA, de 18/10/2019, e demais despachos no Processo 2020/714485, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELINA FROTA DE ALMEIDA KOURY, Gerente de Integração Educacional, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, matrícula 54181958/2, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2020NE10390, no Processo 2020/714485, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ nº 07.553.026/0001-06.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 617851**

#### PORTARIA Nº 3577 / 2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

AO Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014, e demais normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/573719, apresentado pela empresa CFC AUTO ESCOLA UNIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.326/0001-70, nome fantasia AUTO ESCOLA UNICAR - ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, AUTO ESCOLA UNIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.326/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNICAR - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na QD NOVE FL 32 SN LOTE 1-A - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-090, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis ) meses a contar do vencimento da última PORTARIA de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2130556 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de Dezembro de 2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 617818**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, do Decreto Estadual nº 534/2020 e da IN nº 01/2016 - PROJUR/DG, que ins-tituíram a fase externa do Pregão Eletrônico nº 09/2020 (processo administrativo nº 2020/493653), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que teve por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás envasada em garrafão de 20l no regimento de fornecimento de comodato e água mineral sem gás envasada em copo de 200 ml, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo - I do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame em favor da empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.3000.567/0001-50, vencedora do ITEM 1, com valor total de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e da empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ nº 37.170.992/0001-05, vencedora do ITEM 2, com valor total de R\$ 153.360,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 617654**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 061/2021-CGP/SEAP BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional das servidoras ANA CATARINA BORGES MOKARZEL DO AMARAL e ÉRIKA BAKER DE CARVALHO, lotadas na Diretoria de Execução Criminal, acerca dos fatos narrados no Ofício Interno nº 12/2021- Gabinete da Secretaria, de 10/01/2021. As servidoras infringiram, em tese, o art. 177, III e VI c/c art. 178, XI e art.190, IV e V, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS - Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 6º - Comunicar à Delegacia de Crimes Funcionais e ao Ministério Público do Estado para conhecimento e providências cabíveis

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 617712**

#### PORTARIA Nº. 1141/2020- GAB/SEAP BELÉM-PA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CEDER, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SEGUP, o servidor JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA, matrícula funcional nº 326100/1, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, a contar de 04/01/2021, nos termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - nº 34.240, de 01/06/2020.

**Protocolo: 617924**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 009/2021 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO, Matrícula nº 41904/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Período Aquisitivo: 2016/2019

Período de Gozo: 05/01/2021 a 03/02/2021.

**Protocolo: 617990**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº02/2021-GAB/SEAP  
Belém-PA, 04 de janeiro de 2021.**

DESIGNAR o servidor WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES, matrícula funcional nº5950149, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura - CRASHM, no período de 01/12 a 30/12/2020, em substituição ao titular LUAN BARBOSA COSTA, matrícula funcional nº5942787, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 617836**

**PORTARIA Nº01/2021-GAB/SEAP  
Belém-PA, 04 de janeiro de 2021.**

DESIGNAR a servidora ROSIANE SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº5897003, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, no período de 04/01 a 02/02/2021, em substituição ao titular CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº57201914, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 617835**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****LICENÇA PRÊMIO, PORTARIA Nº 1091/2020-GAB.SEAP, DE  
23/12/2020, PUBLICADA NO DOE 34451, DE 05/01/2021,  
PROTOCOLO 615874.**

Servidora: ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA.

**Onde se lê:** no período de 04/01/2021 a 02/02/2021;

**Leia-se:** no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

**Protocolo: 617993**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2020/484573, objeto contratação de empresa para prestação de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e instituições de ensino, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação nível médio e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data de abertura: 21/01/2021 as 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br); Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia; Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 617900**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária comunica aos interessados a SUSPENSÃO do processo nº 2020/78118, que ocorreria no dia 28/07/2020 às 09h30min, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, para atender a Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP. A suspensão se dá em virtude da imperiosa revisão das especificações detalhadas no Termo de Referência, de modo a atender as novas necessidades desta SEAP/PA, bem como em responder as impugnações ao Edital. Outrossim, informo que, oportunamente, será divulgada a nova data para realização do certame.

JULIANA SILVA PAIVA

Pregoeira / SEAP

**Protocolo: 617704**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº04/2021-GAB/SEAP  
Belém-PA, 06 janeiro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº680/2019- GAB/SUSIPE de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, LINDERLEY SILVA DA COSTA, matrícula 57174568, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar de 31 de outubro de 2020.

DESIGNAR JOSE DE SOUSA PORTELA, matrícula 5954357, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 617840**

**LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 123/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: FABRICIO DOS SANTOS, Matrícula nº 5942000/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 24/12/2020 a 02/01/2021.

**Protocolo: 617987**

**PORTARIA Nº05/2021-GAB/SEAP  
Belém-PA, 06 de janeiro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº17/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHÃES, matrícula 54188800, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar de 23 de outubro de 2020.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM, matrícula 5931336, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 24 de outubro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 617843**

**LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 126/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: JOSE ACACIO NERI RODRIGUES, Matrícula nº 57217278/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 15/12/2020 a 24/12/2020.

**Protocolo: 617988**

**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 121/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: FELIPE GUIMARÃES CRUZ, Matrícula nº. 5954400/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 30/12/2020 a 06/01/2021

**Protocolo: 617982**

**PORTARIA Nº 1112/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 28 de dezembro de 2020.**

EXCLUIR da servidora Ivone de Lima neves, Matrícula Funcional nº 57214084 – ocupante da função de Auxiliar Operacional a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 27/02/2020.

CONCEDER a servidora Galtiane Pantoja de Freitas Matrícula Funcional nº 5952481 – ocupante da função de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 21/08/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 617721**

**LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 122/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: ISRAEL GUEDES DOS SANTOS, Matrícula nº 7565343/2 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 29/12/2020 a 07/01/2021

**Protocolo: 617985**

**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 125/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: PAULO CEZAR BARROS JUNIOR, Matrícula nº. 57202213/1, Cargo: Motorista.

Assunto: Licença Gala

Período: 16/12/2020 a 23/12/2020.

**Protocolo: 617983**

**PORTARIA Nº 1126/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 29 de dezembro de 2020.**

EXCLUIR do servidor Benicleo Farias Dantas, Matrícula Funcional nº 54197102 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/12/2020.

CONCEDER ao servidor Manoel Domingos Costa da Costa Matrícula Funcional nº 5879868 - ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/01/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 617720**

**PORTARIA Nº03/2021-GAB/SEAP  
Belém-PA, 06 de janeiro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº17/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, EDIVALDO LIMA DANTAS, matrícula 5868742, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar de 23 de outubro de 2020.

DESIGNAR ELITON GONÇALVES LIMA, matrícula 5933744, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 24 de outubro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 617837**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### Cessão de servidor

#### PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto no 434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo no 2020/617882, de 19/08/2020;  
- Os termos do § 3º, do artigo 3º, do Decreto Estadual no 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado no 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - CEDER, a contar de 01.01.2021, a servidora ANA LUCIDÉA RODRIGUES LEITÃO, matrícula no 32964-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos dos incisos I e II, do art. 6º, do Decreto Estadual no 795/20, de 29.05.2020;

II - Reconhecer como efetivo exercício, o período compreendido entre 01.01.2020 à data da publicação desta PORTARIA, conforme ato de autorização da Casa Civil da Governadoria;

III - A servidora esteve cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, no período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais.

IV - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 617944

#### PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais, e, considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10.03.2010, a Resolução nº 001, de 16.03.2010, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre as ações relativas à operacionalização das aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, por meio de cotação eletrônica, o Processo nº 2021/24815, RESOLVE:

I - ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, a Comissão de Operacionalização dos procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor por meio de cotação eletrônica;

II - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Cultura (Homologador);

- Adma de Campos Jordy de Almeida, matrícula nº 32654/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio (Coordenador);

- Fernando Vilhena Júnior, matrícula nº 5933317/3, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais (Coordenador);

- Francisco José Fontenele de Castro Júnior, matrícula nº 57190477/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista (Coordenador);

- Leandro José Monteiro Ribeiro, matrícula nº 80845866/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Coordenador);

- Regina Coeli Arouck Sales, matrícula nº 57190444/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador (Coordenador);

- Alex Ramires Santos da Costa, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Coordenador);

- Anderson Luíz Lemos Gonçalves, matrícula nº 57190768/1, ocupante do cargo de Motorista (Coordenador).

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 618006

6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 7º.

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/33229-ALEPA- Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de 12/01/2021.

RESOLVE:

I -REVOGAR A CESSÃO da servidora HELENA LÚCIA MANSUR SARIA MULLER, matrícula nº 57175464/2, Assistente Cultural, cedida através da PORTARIA nº 51 de 27/02/2020 à Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 617859

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 008 CGP/FCP DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do P.A.E. 2020/1086021 de 21/12/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a(o) servidor(a) CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ, matrícula nº 715786/ 1, ocupante do cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotada na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA, a gozar no período de 03/02/2021 a 04/03/2021, correspondente ao triênio de 01/02/2005 a 31/01/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 617795

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 07 - CGP/FCP DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO Mem. n.º002/2021 - DAF/FCP de 06/01/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, identificação funcional nº 73504322/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir o titular EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, identificação funcional nº 57233316/1, ocupante do cargo de ASSISTE ADMINISTRATIVO/GERENTE, que estará de férias no período de 18/02/2021 a 19/03/2021, conforme PORTARIA coletiva Nº 653, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.446 de 29/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 617792

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º

Contrato: 136/2018

PAE: 2018/165679

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 06 (seis) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com vigência iniciando-se em 03/12/2020 e encerrando em 02/06/2021 e em conformidade ao Decreto Estadual nº 955/2020 que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e com a manutenção do valor mensal, já praticado no contrato anterior Valor Mensal: R\$ 260.709,74

Valor Global: R\$ 1.564.258,44

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338; Plano Inter- no: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0101

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.865.761/0001-06

Data de Assinatura: 02/12/2020

Ordenador: Joao Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 617995

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 10 CGP/FCP DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº

**Termo Aditivo: 2º  
Contrato: 044/2019**

Processo: 2019/301967  
Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com vigência iniciando-se em 26/11/2020 e encerrando em 26/11/2021 e em conformidade ao Decreto Estadual nº 955/2020 que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e com a manutenção do valor mensal estimado, já praticado no contrato anterior  
Valor Mensal Estimado: R\$ 18.270,00  
Valor Global Estimado: R\$ 219.240,00  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338; Plano Inter-no: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 0101 e Ação: 231020  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Contratada: IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87  
Data de Assinatura: 25/11/2020  
Ordenador: Joao Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 617980**

**DIÁRIA**

**PORTARIA COLETIVA Nº 09-CGP/  
FCP DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2021/26198-DAF/FCP, datado de 11/01/2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão ao município de Cametá/PA, para participar de reunião com autoridades do município.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES	5945826/1	DIRETOR	12 a 14.01.2021	2,5
PAULO ROBERTO SOUZA DE MELO	5952207/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 617861**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 004/2021 - FCG DE 12.01.2021.**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996 e ainda considerando o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;  
CONSIDERANDO os documentos constantes no processo nº. 2020/457413;  
CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº. 043/2020 publicada no DOE nº 34.290 de 23.07.2020;

**RESOLVE:**

DETERMINAR o arquivamento com fundamento no art. 201, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Fundação Carlos Gomes;

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

**Protocolo: 617813**

**PORTARIA Nº. 003/2021 - FCG DE 12.01.2021.**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996 e ainda considerando o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;  
CONSIDERANDO os documentos constantes no processo nº. 2020/480412;  
CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº. 044/2020 publicada no DOE nº 34.290 de 23.07.2020;

**RESOLVE:**

DETERMINAR o arquivamento com fundamento no art. 201, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Fundação Carlos Gomes;

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

**Protocolo: 617809**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 – SECOM/PA**

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os licitantes a participarem da TERCEIRA SESSÃO do certame em epígrafe, nos termos do item 23.4 do edital de licitação.

Data: 14/01/2021 (quinta-feira)

Hora: 10:00 hrs

Local: Sala de Reunião da Diretoria Administrativa da Casa Civil - Palácio do Governo "Benedicto Wilfredo Monteiro", Av. Doutor Freitas, 2531 - Marco CEP: 66.087-812

Belém/PA, 13 de janeiro de 2021.

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Presidente da CPL

**Protocolo: 618000**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 005/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/23710, contendo requerimento com pedido de dispensa.

**R E S O L V E:**

I – DEMITIR a pedido, LUIS OTAVIO PACHECO BORGES, matrícula n.º 73504088/1, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na Unidade de Controle Interno do Gabinete da Presidência desta Funtelpa, a contar de 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO

Presidente em Exercício

**Protocolo: 617815**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021 COLOG/FUNTELPA, de 11/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/28937, de 11/01/2021;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR JOSE RICARDO FERREIRA COSTA, matrícula 5942091/1 ocupante do cargo Assistente II, em substituição as férias de BRUNO DE ARAÚJO MOURA, matrícula 59476608/1, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, no período de 01/02/2021 a 20/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO

Presidente em Exercício

**Protocolo: 617822**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE PRORR. Nº08/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 46/2020-GAB/PAD de 07 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08 de julho de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº09/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 53/2020-GAB/PAD de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30 de julho de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 34/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº10/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 54/2020-GAB/PAD de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30 de julho de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº11/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 55/2020-GAB/PAD de 29 de julho de 2020,

publicada no DOE nº 34.296 de 30 de julho de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 36/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº12/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 127/2020-GAB/PAD de 18 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.350 de 21 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 37/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº13/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 130/2020-GAB/PAD de 28 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.358 de 29 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 38/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº14/2021-GAB/PAD. Belém, 12 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 156/2020-GAB/PAD de 18 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.412 de 19 de novembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 39/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº15/2021-GAB/PAD.  
Belém, 12 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 174/2020-GAB/PAD de 26 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.412 de 30 de novembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº16/2021-GAB/PAD.  
Belém, 12 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 175/2020-GAB/PAD de 24 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 42/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº17/2021-GAB/PAD.  
Belém, 12 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 176/2020-GAB/PAD de 27 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 43/2021-NDE, de 05 de janeiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 617991**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 06/2021-GAB/PAD.  
Belém, 08 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 47/2018-GAB/PAD, de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018 e a servidora MARIA DA GLÓRIA SOUSA BORGES, Mat. 5890910-1, designada pela PORTARIA de Substituição nº 66/2018, de 04/04/2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05/03/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCOR-

RO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD-47/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 617690**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2017**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.085.592/0001-5

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM Ruth dos Santos Almeida (Belém) e Bertoldo Nunes (Vigia).

Objeto do Termo Aditivo: acréscimo no valor do contrato em R\$ 33.710,45 (trinta três mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) e uma supressão no valor do contrato de R\$ - 173.455,78 ( menos cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), o qual ocasionará o valor do 8º aditivo negativo em R\$ - 139.745,33 ( menos Cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Com isso, o valor total do contrato passará para R\$ 7.700.601,94 (Sete Milhões, Setecentos mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Data Assinatura: 07/01/2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 617777**

**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****Portaria nº.: 000244/2021 DE 12/01/2021**

De acordo com o processo nº 1096867/2020

Designar JOÃO DO VALE CORREA, Matrícula nº 57209016/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Dr Sergio Mota/Muana, a contar de 18/01/2021.

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº. 223/2021 DE 12/01/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5902084/1 Cargo: Tecn. em G Pública

Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém

Período: 11/01/21 a 09/02/21

Triênios: 04/09/15 a 03/09/18

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria nº.: 205/2021 DE 11/01/2021**

Nome: JOYCE MARCIA BRAGA DO AMARAL

Matrícula: 57197635/3 Período: 01/02 a 17/03/21 Exercício: 2018

Unidade: Depto. Educac. de Ativid. Fisicas/Belem

**Portaria nº.: 204/2021 DE 11/01/2021**

Nome: FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula: 55586100/2 Período: 01/02 a 17/03/21 Exercício: 2019

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 203/2021 DE 11/01/2021**

Nome: EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 758981/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 202/2021 DE 11/01/2021**

Nome: CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA

Matrícula: 54194744/2 Período: 08/02 a 09/03/21 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 200/2021 DE 11/01/2021**

Nome: JERONÇO DE JESUS PALHETA

Matrícula: 193445/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020

Unidade: Depto de Educação Especial/Belém

**Portaria nº.: 199/2021 DE 11/01/2021**

Nome: MARIA AUXILIADORA CRESCENCIO GONÇALVES

Matrícula: 305812/1 Período: 02/02 a 03/03/21 Exercício: 2021

Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

**Portaria nº.: 198/2021 DE 11/01/2021**

Nome: ANA REGINA FERREIRA MARTINS

Matrícula: 291315/1 Período: 05/01 a 03/02/21 Exercício: 2021

Unidade: Divisão de Finanças/Belém

**Portaria nº.: 216/2021 DE 11/01/2021**

Nome: JEAN BETES JORDÃO DE CASTRO

Matrícula: 5897107/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Agroindustrial Juscelino Kubitschek/Benevides

**Portaria nº.: 201/2021 DE 11/01/2021**

Nome: LUAN WANDER FERREIRA OLIVEIRA

Matrícula: 5953693/1 Período: 15/02 a 16/03/21 Exercício: 2021

Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

**Portaria nº.: 206/2021 DE 11/01/2021**

Nome: GENI DUTRA BARBOSA

Matrícula: 189642/1 Período: 09/02 a 10/03/21 Exercício: 2021

Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

**Portaria nº.: 210/2021 DE 11/01/2021**

Nome: CLEIDE MEDEIROS DA SILVA

Matrícula: 181129/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021

Unidade: Depto de Apoio Operacional/Belém

**Portaria nº.: 220/2021 DE 11/01/2021**

Nome: DIONISIO JOSE DA COSTA SA  
Matrícula: 54197652/1 Período: 01/02 a 17/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 207/2021 DE 11/01/2021**

Nome: MANUEL WALDMIR SENA REIS  
Matrícula: 659398/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 209/2021 DE 11/01/2021**

Nome: NATALIA ALVES SILVA  
Matrícula: 57212591/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 219/2021 DE 11/01/2021**

Nome: MARCIA HELENA RIBEIRO SOARES  
Matrícula: 57224127/1 Período: 08/02 a 09/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

**Portaria nº.: 214/2021 DE 11/01/2021**

Nome: LUIS CARLOS HAYNES LEITE  
Matrícula: 198129/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: Depto de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

**Portaria nº.: 218/2021 DE 11/01/2021**

Nome: LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA  
Matrícula: 5063019/4 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: Lotação Provisória/Belém

**Portaria nº.: 217/2021 DE 11/01/2021**

Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA  
Matrícula: 192813/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

**Portaria nº.: 215/2021 DE 11/01/2021**

Nome: EDNA COSTA GOMES  
Matrícula: 180963/1 Período: 22/02 a 23/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

**Portaria nº.: 208/2021 DE 11/01/2021**

Nome: KATIA CRISTINA GONÇALVES BARROS  
Matrícula: 6033393/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém

**Portaria nº.: 211/2021 de 11/01/2021**

Nome: ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ  
Matrícula: 57174891/3 Período: 18/02 a 19/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Assistência ao servidor/Belém

**Portaria nº.: 212/2021 de 11/01/2021**

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO  
Matrícula: 628654/1 Período: 15/02 a 16/03/21 Exercício: 2019  
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

**Portaria nº.: 213/2021 de 11/01/2021**

Nome: CRISTINA VALERIA OLIVEIRA PAMPLONA  
Matrícula: 5791480/3 Período: 18/02 a 19/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

**Portaria nº.: 10/2020 de 09/12/2020**

Nome: YLEANA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA  
Matrícula: 57214445/1 Período: 08/02 a 09/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**Portaria nº.: 06/2020 de 09/12/2020**

Nome: ALESSANDRA BRITO ALVES  
Matrícula: 57213867/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Sistema Educ. Radiofonico de Bragança/Bragança

**Portaria nº.: 24/2020 de 16/12/2020**

Nome: GEMESON LUIS DOS SANTOS SANTANA  
Matrícula: 57214331/1 Período: 11/02 a 12/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

**Portaria nº.: 21/2020 de 15/12/2020**

Nome: MIRIAM MESCOUTO DO ROSARIO  
Matrícula: 57216761/1 Período: 08/02 a 09/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Germano Garcia/Bragança

**Portaria nº.: 20/2020 de 15/12/2020**

Nome: FRANCISCO HEITOR DA SILVA  
Matrícula: 57214601/1 Período: 08/02 a 09/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Germano Garcia/Belém

**Portaria nº.: 08/2020 de 09/12/2020**

Nome: CLEOMAR VIEIRA MENDONÇA  
Matrícula: 57210764/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**Portaria nº.: 04/2020 de 09/12/2020**

Nome: EDILEUZA FERREIRA DE ARAUJO ROSA  
Matrícula: 57214463/1 Período: 08/02 a 09/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Domingas da Costa Sousa/Bragança

**Portaria nº.: 19/2020 de 09/12/2020**

Nome: RAIMUNDO MIRANDA DA COSTA  
Matrícula: 57211642/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Sistema Educ. Radiofonico de Bragança/Bragança

**Portaria nº.: 13/2020 de 09/12/2020**

Nome: JOSE CARLOS FREITAS DE BRITO  
Matrícula: 57211719/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

**Portaria nº.: 14/2020 de 09/12/2020**

Nome: JOAO PAULO MIRANDA DOS SANTOS  
Matrícula: 57214413/1 Período: 08/02 a 09/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Cel Aluizio Ferreira/Bragança

**Portaria nº.: 12/2020 de 09/12/2020**

Nome: ANGELA FRANCISCA FONSECA MOTTA  
Matrícula: 57213924/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

**Portaria nº.: 07/2020 de 09/12/2020**

Nome: ANA CRISTINA MAIA SALGADO  
Matrícula: 57214347/1 Período: 11/02 a 12/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Casa da Amizade/Bragança

**Portaria nº.: 05/2020 de 09/12/2020**

Nome: OCIONE SOUSA COSTA  
Matrícula: 57211650/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**Portaria nº.: 242/2020 de 20/11/2020**

Nome: NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA  
Matrícula: 57215337/1 Período: 16/02 a 17/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Izidorio Francisco de Sousa/Maracana

**Portaria nº.: 211/2020 de 01/10/2020**

Nome: SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETO  
Matrícula: 585815/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: CCEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**Portaria nº.: 17/2020 de 09/12/2020**

Nome: JOCILEIA PINTO MIRANDA  
Matrícula: 5426731/1 Período: 01/02/21 a 15/02/21 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Manoel Juliao G Castanho/Bragança

**ERRATA****ERRATA da Portaria nº.: 000137/2021 de 07/01/2021**

Nome: JULIANE BRENDA OLIVEIRA DE ANDRADE

**Onde se lê:** Período: 01/02/21 a 15/02/21

**Leia-se:** Período: 01/02/21 a 02/03/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.454/21 de 08/01/2021

**Protocolo: 618007**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA DE ELOGIO A SERVIDOR.**

E- Protocolo nº 2020/ 1086000

**PORTARIA Nº 41/21, de 07 de Janeiro de 2021**

AGRADECER E ELOGIAR o servidor ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57200834/ 1, na função de Coordenador Administrativo do Campus de Barcarena, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO prestados ao CAMPUS DE BARCARENA, durante o ano de 2020. RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617830**

**LICENÇA PATERNIDADE**

E- Protocolo nº 2020/ 1060910

**PORTARIA Nº 56/21, 11 de Janeiro de 2021.**

CONCEDER ao servidor GEORGE ALBERTO DA SILVA DIAS, Id. Funcional nº 5922595/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 10.12.2020 a 19.12.2020. RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617847**

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

E- Protocolo nº 2019/603307

**PORTARIA Nº 19/21, de 06 de janeiro de 2021.**

CONCEDER ao servidor WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id. Funcional nº 5924640/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no Campus de Redenção, Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.01.2021 a 30.08.2022, para cursar Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Pará. RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617802**

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA**

E- Protocolo nº 2021/17806

**PORTARIA Nº 44/21, de 08 de Janeiro de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e ainda o Artigo 58 do Estatuto da UEPA e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPA; CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do concurso público Edital 080/2019, para provimento de vaga na carreira do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA; CONSIDERANDO o disposto no art. 22, parágrafo 3º da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, onde determina que se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito; CONSIDERANDO finalmente a solicitação da Coordenação do Campus de Redenção da UEPA quanto a nomeação de candidato aprovado no citado concurso público, conforme o Protocolo Eletrônico nº 2020/1097161 de 23.12.2020; R E S O L V E:



NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no CAMPUS DE REDENÇÃO.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617810**

**CESSAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

E- Protocolo nº 2020/ 1075063

**PORTARIA Nº 45/21, de 08 de janeiro de 2021.**

CESSAR, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores desta IES, abaixo relacionados, em VIRTUDE DO AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS PARA O AGUARDADO DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CESSAR A CONTAR DE:
REJANE SILVA CAVALCANTE	5152100/4	01.01.2021
DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO	122351/2	01.01.2021
LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOME	5166276/2	01.01.2021
ELAINE XAVIER PRESTES	5153069/2	03.01.2021
NARA MACEDO BOTELHO	5241065/2	09.03.2021
RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE	81884/7	01.03.2021
ANA ROSA GARCIA PEDREIRA	5271584/1	01.04.2021
JULIANA MACIEL DE QUEIROZ	5075955/1	01.06.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617798**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.**

E- Protocolo nº 2020/1043386

**PORTARIA Nº 25/21, de 07 de Janeiro de 2021.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) ELIELSON DE SOUZA FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57174351/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 1019802

**PORTARIA Nº 44/21, de 08 de Janeiro de 2021.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) JESSILÉIA GUIMARÃES EIRO, Id. Funcional nº 5860881/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, referente à defesa de Tese de Doutorado Interinstitucional em Filosofia e Língua Portuguesa, pela Universidade de São Paulo, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617804**

**PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UEPA.**

E- Protocolo nº 2020/1083947

**PORTARIA Nº 43/21, de 08 de Janeiro de 2021**

PRORROGAR, até 31.03.2021, os trabalhos da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO da Universidade do Estado do Pará Instituída pela PORTARIA nº 3096/18 de 16.10.2018.

DOCENTE ID. FUNCIONAL  
NELSON ANTONIO BAILÃO RIBEIRO 57205557/1 PRESIDENTE  
IEDO SOUZA SANTOS 57233044/1 MEMBRO  
MARLI MELO DE ALMEIDA 190063/2 MEMBRO  
TECNICO ADMINISTRATIVOS  
FLAMARION MIRANDA MENDES 57202848/1 MEMBRO  
ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA 57200878/1 MEMBRO  
DANIELE LEAL MENDONÇA 55587179/2 MEMBRO  
DISCENTES  
ELISSANDRA TORRES MIRANDA PANTOJA MEMBRO  
TOBIAS FERREIRA GONÇALVES MEMBRO  
ANA CAROLINA CARDOSO CALDEIRA MEMBRO  
SOCIEDADE CIVIL  
HILTON DURÃES (Associação de pais e alunos intermunicipal do Estado do Pará – APAIEPA) MEMBRO  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617844**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

E- Protocolo nº 2021/1547

**ATO: PORTARIA nº 42/21, de 07 de Janeiro de 2021.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.01.2021  
MOTIVO: Rescisão Contratual  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: CARLA CRISTINA DO ROSÁRIO VIEIRA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
DATA DE ADMISSÃO: 11.03.2020  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 617816**

**LICENÇA PRÊMIO**

E- Protocolo nº 2020/1041631

**PORTARIA Nº 25/21, de 07 de Janeiro de 2021**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 3184706/1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 4389/2019 de 13.12.2019, referente ao triênio de 11/01/2004 a 10/01/2007, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617829**

E- Protocolo nº 2020/55328

**PORTARIA Nº 55/21, de 11 de Janeiro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO, Id. Funcional nº 5177049/6, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) 180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 a 02.07.2021, referente aos triênios abaixo;

Triênios:

01.03.2007 a 28.02.2010 = 60 (sessenta) dias;

01.03.2010 a 28.02.2013 = 60 (sessenta) dias;

01/03/2013 a 29/02/2016 = 60 (sessenta) dias;

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617825**

**LICENÇA MATERNIDADE**

E- Protocolo nº 2021/17806

**PORTARIA Nº 44/21, de 08 de Janeiro de 2021.**

CONCEDER a servidora FABRICIA CRISTIAN MOURA DE SOUZA MARQUES, Id. Funcional nº 5930570/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01.01.2021 a 29.06.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617806**

**DESIGNAR SERVIDOR**

E- Protocolo nº 2020/ 1069202

**PORTARIA Nº 48/21, de 08 de janeiro de 2021.**

DESIGNAR o servidor RAUL VITOR OLIVEIRA PAES, Id. Funcional nº 5955700/1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, para assumir a função de COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE, a contar de 01.01.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 617845**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2015/192714

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/935084

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 001/2017

Nº TERMO: 10

CLASSIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017 por mais 12 meses.

VALOR DO TERMO: R\$ 8.019.468,24

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/01/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/01/2022

FORO: BELÉM/PA

**ORÇAMENTO**

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8866

Elemento de despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0102

**CONTRATADO**

CONTRATADO:

NOME: O.S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ Nº: 14.110.682/0001-08

LOGRADOURO: Travessa Perebebuí, nº 623

BAIRRO: Pedreira

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.083-772

**ORDENADOR**

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 617765**

## DIÁRIA

E- Protocolo nº 2021/6024

**PORTARIA Nº 51/21, de 11 de Janeiro de 2021.**Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para iniciar a obra de construção do Espaço Convivência.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCELLY DE FIGUEIREDO MENDONÇA

CARGO: TÉCNICO A

ID. FUNCIONAL: 5956975/1

DATA INÍCIO: 08.01.2021

DATA TÉRMINO: 08.01.2021

QUANTIDADE: ½ (meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 617821****TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem efeito publicação no DOE , conforme descrito abaixo.**

Diário Oficial : Nº 34.457

Data publicação: 12 de janeiro de 2021

Protocolo de publicação: 617434

Belém, 12 de janeiro de 2021

Secretaria Geral da Reitoria-SEGER

**Protocolo: 617767****SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 033/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/1102817

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2021 a 01/04/2021, correspondente ao triênio de 01/08/2014 a 31/07/2017, para a servidora, LUCIA MARA BEZERRA OSORIO, Matrícula nº 3199240/1, CARGO: Assistente Social, lotada, na SEC. ADJUNTA do DTE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de Janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 027/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/1076040

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, correspondente ao triênio de 01/05/1996 a 30/04/1999, para o servidor, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula nº 3255603/1, CARGO: TÉCNICO B, lotado na DTE - SECRETARIA ADJUNTA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de Janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 028/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/1057452

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 15/02/2021 a 15/04/2021, correspondente ao triênio de 01/04/2012 a 30/03/2015, para o servidor, GERALDO ALVES COSTA, Matrícula nº 3220273/1, CARGO: Monitor, lotado na DAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de Janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 617858**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 21/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/867525

Laudo Médico: 66143

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (QUATORZE) dias de Licença por Licença para Tratamento de Saúde, nos 13/10/2020 a 26/10/2020, A servidor(a) NERYAM SILVA DOS SANTOS SERRA, matrícula: 5181151/4, CPF: 174.974.262-49, idade: 56, cargo: ENFERMEIRO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 20/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/867525

Laudo Médico: 66144

R E S O L V E:

CONCEDER, 17 (DEZESSETE) dias de Licença por Licença para Tratamento de Saúde, nos 13/10/2020 a 29/10/2020, A servidor(a) VERA LUCIA AMARAL GONCALVES DOS SANTOS, matrícula: 3222284/1, CPF: 145.597.652-00, idade: 60, cargo: ASSIST. SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 617698****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 32/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2021/8254

Laudo Médico: 1980/2019

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença por Licença por ASSISTENCIA A FAMILIA, no PERÍODO 08/08/2019 A 06/09/2019, A servidor(a) MARLY FERREIRA DA COSTA, matrícula:3223337-1, cargo:AUXILIAR SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 035/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/1017839

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LIDIA AMELIA DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 54195923/ 1, para responder pela Coordenadoria da Vigilância Socioassistencial, em substituição a titular, FATIMA DO SOCORRO DE PAULA SOBRINHO MARQUES, matrícula 5358744/ 2, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 02/01/2021 a 31/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 036/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/622431

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ MORAES GOMES, matrícula 3193128/ 1, para responder pela Gerência de Infraestrutura, em substituição ao titular, WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, matrícula 80845438/ 3, que se encontra

afastado em gozo de férias no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de janeiro de 2021.  
**INOCENCIO RENATO GASPARIM**  
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 042/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/600039

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, da servidora VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 57191502/1, ocupante do cargo Assistente Social, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/06/2020 a 31/05/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de janeiro de 2021.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 040/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/598883

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, da servidora ANA MARIA MOURA CASCAES, matrícula nº 3194329/1, ocupante do cargo Cozinheiro, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/06/2020 a 31/05/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de janeiro de 2021.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 32/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2021/8254

Laudo Médico: 1980/2019

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença por Licença por ASSISTENCIA A FAMILIA, no PERÍODO 08/08/2019 A 06/09/2019, A servidor(a) MARLY FERREIRA DA COSTA, matrícula:3223337-1, cargo:AUXILIAR SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 19/2021/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/1088195

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA NOJO, no período de 07/12 A 14/12/2020, ao servidor MARIA JOSE MOURA DE SOUZA, Matrícula nº 5414598, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL , lotado na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de JANEIRO de 2021

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**PORTARIA Nº 22/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/867525

Laudo Médico: 66142

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (SETE) dias de Licença por Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos 14/10/2020 até 19/10/2020, A servidor(a) KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA, matrícula: 54190511/1, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 617699**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato Administrativo Nº 02/2021-FASEPA;** Pregão eletrônico 01/2020, ARP 11/2020-SEPLAD; Parecer Jurídico Nº276/2020-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

Objeto: Fornecimento de material de expediente ( Garrafas Térmicas) para atender as necessidades desta FASEPA , pelo período de 12 meses.

Assinatura: 04 de janeiro de 2021; Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022;

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 68201, Fonte: 0101,Programa de Trabalho:

08.122.1297.8338/ 08.243.1505.8392/ 08.243.1505.8393/08.243.1505.

8394/ 08.243.1505.8864, Elemento de Despesa: 339030

Valor: R\$ 6.260,64 (seis mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos)

Partes: FASEPA e NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA.,

estabelecida na Pass. N Srª Aparecida, nº 164 ,B. Castanheira, CEP:

66.645.455, CNPJ: 07.041.480/0001-88

Ordenador Responsável: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente

em exercício da FASEPA

**Contrato Administrativo Nº 01/2021-FASEPA;** Pregão eletrônico 13/2020; Parecer Jurídico Nº265/2020-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

Objeto : aquisição de máscaras em tecido, para atender as necessidades desta FASEPA , pelo período de 12 meses.

Assinatura: 04 de janeiro de 2021; Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 68201, Fonte: 0101,Programa

de Trabalho: 08243150576850000,Elemento de Despesa: 339030,Ação:

262729

Valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro mil reais)

Partes: FASEPA e EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,

estabelecida na Rua Marques de Herval nº634, Bairro Centro- Campinas do

Sul - RS CEP: 9966-000, CNPJ/MF sob o nº 35.581.117/0001-90

Ordenador Responsável: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente

em exercício da FASEPA

**Protocolo: 617689**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 05/2021**

OBJETIVO: Em virtude dos recentes casos de suicídios entre jovens, ocorridos no município de Breves/PA, e, solicitação de ajuda pela juventude desse município, a gerência da Juventude, com o objetivo de atuar na intervenção e educação acerca da saúde mental, realizará ação emergencial de grupo terapêutico com jovens, familiares e serviços municipais, com temáticas voltadas à saúde mental na juventude.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Breves/PA

SERVIDOR:

PRISCYLLA MENDES TAVEIRA DA SILVA; CARGO: Psicóloga; MAT:

57217096/1; PERÍODO: 12 a 16/01/2021; Quantidade de diárias: 4,5

FLÁVIO MOREIRA DE PAULA; CARGO: Gerente; MAT: 595683/1; PERÍODO:

12 a 16/01/1021; Quantidade de diárias: 4,5

WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA; CARGO: Auxiliar de serviços Ope-

racionais; MAT: 5901141/1; PERÍODO: 12 a 16/01/2021; Quantidade de

diárias: 4,5.

CLAUDILENE SOUZA MAIA; CARGO: Chefa de Gabinete; MAT: 5894774/2;

PERÍODO: 13 a 16/01/2021; Quantidade de diárias: 3,5.

GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA; CARGO: Jornalista; MAT:

5903782/6; PERÍODO: 12 a 16/01/2021; Quantidade de diárias: 4,5.

Felipe André Azevedo Rosa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

**Protocolo: 617832**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 002/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/1087245, R E S O L V E: DESIGNAR a colaboradora AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula: 5946915/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder interinamente pela Gerência de Planejamento e Orçamento, no período de 14/01/2021 a 23/01/2021, durante afastamento da titular por motivo de férias.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de Janeiro de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 617729

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 003/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2018/558239, R E S O L V E: DESIGNAR o colaborador JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos, como fiscal do contrato abaixo relacionado e como suplente a colaboradora MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO, Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios, matrícula 5949879/1, a contar da data da publicação desta.

Nº do Contrato	Contratado
002/2021	MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de Janeiro de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 617741

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 002/2021

Exercício: 2021

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações do prédio sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, para fins de devolução, aos proprietários, do imóvel locado, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I).

CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.577.145/0001-85.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas); Elemento de Despesa: 339339 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 0261000000 e 0661000000; Plano Interno: 4120008338C.

Valor Global: R\$ 277.212,78 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Licitação Presencial de Nº 001/2020-CPL-CODEC/PA, conforme Processo Administrativo nº 2018/558239, tendo por critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa FECHADO, nos termos do artigo Art. 28 da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/CODEC/PA.

Data de Assinatura: 12/01/2021.

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente da CODEC/PA.

Protocolo: 617764

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei nº 4.686/76, RESOLVE:

Com fundamento no Artigo 51, incisos IX e X da Lei nº 13.303/16, e conforme consta do processo 2018/558239, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ/MF nº 02.577.145/0001-85, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo valor global de R\$ 277.212,78 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos); e HOMOLOGAR o procedimento de Licitação Presencial de nº 001/2020-CODEC, com modo de disputa

fechado e critério de julgamento de menor preço global, contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia, conservação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações da sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), para fins de devolução do imóvel locado aos proprietários, conforme condições e especificações contidas no edital, projeto básico, proposta comercial e demais anexos. Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências.

Belém (PA), 08 de janeiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente – CODEC

Protocolo: 617675

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 001/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1032182, R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 117/2020 - RH/DAF de 07/12/2020, publicada no DOE 34.433 de 11/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de Janeiro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente

Protocolo: 617668

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26.01.2021, às 09:30h, no novo endereço da sede desta Companhia, situado à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal; 2 - O que ocorrer. Belém/PA, 13 de janeiro de 2021.

Lutfala de Castro Bitar

Presidente – CODEC

Protocolo: 617823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 002/2021 – JUCEPA.

Pregão Eletrônico SRP n.º SRP/SEAD/DGL Nº 009/2019

PAE nº. 2020/777176

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 12/01/2021.

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

Valor global: R\$ 71.048,88 (setenta e um mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 24.784.257/0001-40

Endereço: RUA LIBERO BADARO 293, CONJ. C, SALA C, CENTRO – SÃO PAULO- SP CEP: 01.009-907

Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Fonte: 0261/0661

PI: 4120008338C

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 617800

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

1 termo aditivo ao Contrato: 003/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 17/01/2021 a 16/01/2022

Valor global estimado: R\$ 6.164,70 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Seguro de Bens para valor do Imóvel de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e valor dos conteúdos de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais),

conforme Proposta de Seguro nº 65 8853972-6, parte integrante do contrato. O local de entrega e de manutenção do serviço será no Edifício Sede da JUCEPA, localizada na Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro – São Braz, Belém-PA – CEP: 66.060-281.  
 Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
 Endereço: Av. Rio Branco, Nº 1489 – Campos Elíseus – CEP: 01205-905. São Paulo-SP.  
 Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 3369039.00 Ser de Terc - PJ  
 Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (Próprios)  
 PI: 4200008338C  
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 617799**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 023/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 2021/17061, de 07/01/2021 –SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO, matrícula nº. 3281124/1, ocupante do Cargo de Arquiteto, lotada na Diretoria Administrativa; 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 11/01/2021 a 10/04/2021; referente aos triênios 2012/2015 e 2015/2018.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 617992**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 025/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2020/448139, de 30/06/2020-DITEC/SEDOP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA ANDRÉA FADUL NEVES DO COUTO, matrícula nº 6955/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
083/2020	M2P SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA EPP	Contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia para a Construção do Hospital Público da Mulher Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Belém/PA.

II- DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula 57207732/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 617970**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TAC Nº 21/2020 – CV Nº 04/2020**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

IAECY Consultoria LTDA-ME – CNPJ 07.458.107/0001-27

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ulianópolis/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2021 a 31/07/2021

Data da Assinatura: 12/01/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 617673**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 028/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/28674, de 11/01/2021 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário de Estado, desta SEDOP, ao Município de Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 13/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 618003**

**PORTARIA Nº. 027/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/28649, de 11/01/2021 - GAB/COSG - SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar Visita nas Obras do Programa Asfalto Por Todo Pará, na Obra de Pavimentação Asfáltica da Avenida Brasil e a Obra do Hospital Regional de Castanhal, no Município de Castanhal/PA.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário desta SEDOP.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 13/01/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 617999**

**PORTARIA Nº. 016/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1102261, de 29/12/2020 - CPAT/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Thiago Wulfert de Oliveira, Matrícula nº 57193152/1; Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Verificar com a Prefeitura e com o Cartório de Registro de imóveis a correção da Matrícula da doação da área aonde foi realizado o projeto do Cabelo Seco, em Marabá/PA.

DESTINO: Marabá/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 11 a 15/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 617965**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 022/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe

foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/19774, de 07/01/2021 e os termos do Memorando nº. 02/2021/DISET/SEDOP, de 07/01/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 11/01/2021 a 27/01/2021, 17 (dezessete) dias de saldo de férias à servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACÊDO, matrícula 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, interrompidas através da PORTARIA nº 932/2019, de 18/12/2019, publicada no DOE nº. 34.066 de 19/12/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 617986**

#### PORTARIA Nº. 021/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/21095 de 08/01/2021 - CPL/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WILSON PRUDÊNCIO DE MOURA FILHO, matrícula nº. 5950417/1, ocupante do Cargo de Assessor II, concedidas através da PORTARIA nº. 824/2020, de 11/11/2020, publicada no DOE nº. 34.407, de 16/11/2020, a contar de 13/01/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 19 (dezenove) dias para ser gozado no período de 15/07/2021 a 02/08/2021.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 617683**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2021- CPL/SEDOP.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Construção do Hospital Pronto - Socorro, no Município de Belém/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Data de abertura: 22 de fevereiro de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 12 de janeiro de 2021.

Vívia Pantoja Campos.

Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 617715**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2016

Objeto: O reajustamento da Tabela de Tarifa Bancárias.

Data da Assinatura: 23/12/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 617688**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 11/01/2020, o gozo de férias da servidora VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2019/2020 concedido anteriormente, no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, através da PORTARIA nº 406 de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399 de 10/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 617882**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2021/24171

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS-011.4, no período de 17/02/2021 a 18/03/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/2, ocupante do cargo de Coordenador, GEP-DAS-011.4, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 011/2021, de 08/01/2021, publicada no DOE nº 34.456, de 11/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 617940**

#### PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, GEP-DAS-012.4, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, GEP-DAS-012.4, lotada no Gabinete do Secretário, que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor de Comunicação, GEP-DAS-012.4, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 006/2021, de 08/01/2021, publicada no DOE nº 34.456, de 11/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 617660**

#### PORTARIA Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2021/11686

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLEA ARAÚJO DA SILVA, Identidade Funcional nº 6403027/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Geologia, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS-011.4, no período de 02/02/2021 a 03/03/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular OLGA PINHEIRO DE OLIVA, Identidade Funcional nº 5852358/3, ocupante do cargo de Coordenador, GEP-DAS-011.4, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 485/2020, de 30/12/2020, publicada no DOE nº 34.451, de 05/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 617997**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-

73)

NOME DO BOLSISTA: ANDRÉ LUÍS MORAES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados de Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Apoio às atividades administrativas corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Apoio às atividades administrativas corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Apoio às atividades administrativas corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: SUELEM CARDELLY DINELLY

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo a Apoio às atividades administrativas corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: TAMISI MATOS OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Apoio às atividades administrativas corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: CRISTIANE FLORINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo a Coordenação corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora (60 minutos) de aula, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas mensais.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora (60 minutos) de aula, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas mensais.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: SÉRGIO ISMAEL MIRANDA DE VASCONCELLOS CHAVES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para a Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora (60 minutos), limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas mensais.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ÚRSULA AMANDA DOS SANTOS SIQUEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de Coordenador e de Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora (60 minutos), limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas mensais.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ZAIRA LÚCIA MARTINS VENÂNCIO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) através do Edital nº 004/2020 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para Coordenador e Apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora (60 minutos), limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas mensais.



VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura até 05/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 617711

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 009/2021 – GABINETE, de 07 Janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Identidade Funcional nº. 5931502/3, para substituir a servidora JOELMA QUEIROZ DA SILVA, Identidade Funcional nº. 57202451/1, ocupante do cargo Coordenadora de Inovação, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 13/01/2021 a 11/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 617677

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 207/2020 – GABINETE, de 16 de Novembro de 2020.

Publicada no DOE nº 34.409 de 17/11/2020, referente à Concessão de Férias da Servidora IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5702399/5.

Onde se lê: período de gozo 04/12/2020 A 02/01/2021.

Leia-se: período de gozo 01/12/2020 A 30/12/2020

Protocolo: 617763

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 017/2020

Errata do Protocolo nº 617479, publicado no DOE do dia 12/01/2021 (pág. 53)

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Protocolo: 617665

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 09/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILA, CNPJ Nº 07.810.113/00001-00, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto "BOXETHAI".

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2020.

Belém, 12 de janeiro de 2021

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 617783

#### PORTARIA Nº 10/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1,

para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E GRANDE FAMÍLIA CNPJ Nº 04.657.532/0001-57, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto "AMAZÔNIA CROSS E FUNCIONAL".

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2020.

Belém, 12 de janeiro de 2021

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 617894

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº003/2021-SEEL, 06 DE JANEIRO DE 2021

INTERROMPER, a partir de 06 de janeiro de 2021 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº57202046/1, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 617686

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 21/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº:2020/1023890

DATA DE RATIFICAÇÃO:10/12/2020

OBJETO:O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PROJETO BOXETHAI".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 10/03/2021.

OSC:ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILA, CNPJ Nº 07.810.113/00001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:

08101.27.812.1499.8317c;Fonte de Recursos: 0101008805; Elemento de

Despesa: 335041;Ação: 192193; PI: 20DEMG00113

Valor: R\$ 499.680,00

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 617738

#### PROCESSO Nº. 2020/1023618– SEEL/PA

OBJETO: "PROJETO AMAZONIA CROSS E FUNCIONAL", RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2020, nos termos do art.29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVIDENTES DE DEMANDA GOVERNAMENTAL ratifico a justificativa exarada no

Parecer Jurídico nº 622/2020-AJUR/SEEL.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 617886

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/1023618

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/12/2020

OBJETO:O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "AMAZONIA CROSS E FUNCIONAL".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 499.675,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 19/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA A GRANDE FAMÍLIA, CNPJ Nº 04.657.532/0001-57.

Protocolo: 617883

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/1023890

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/12/2020

OBJETO:O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BOXETHAI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 499.680,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento

Público Nº 21/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILA, CNPJ Nº 07.810.113/00001-00

**Protocolo: 617735**

**PROCESSO Nº 2020/1023890- SEEL/PA**

OBJETO: "PROJETO BOXETHAI".  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2020, nos termos do art. 29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE DEMANDA GOVERNAMENTALratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 621/2020-AJUR/SEEL.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 617737**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 19/2020**

EXERCÍCIO: 2020  
PROCESSO Nº: 2020/1023618  
DATA DE RATIFICAÇÃO:10/12/2020  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "AMAZONIA CROSS E FUNCIONAL".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.  
VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 10/03/2021.  
OSC: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA A GRANDE FAMÍLIA, CNPJ Nº 04.657.532/0001-57.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c;Fonte de Recursos: 0101008806; Elemento de Despesa: 335041;Ação: 192193; PI: 20DEMG00110  
Valor: R\$ 499.675,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 617884**

como vencedora do certame a empresa STARFLEX COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 10.966.236/0001-30), venceu o ITEM 01, pelo valor global de R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais).

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 617853**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 11/2021/GGP/DPG, DE 11/01/2021.** Considerando o Processo nº 2020/546135.RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/06/2020, o gozo de férias da Servidora Pública THAIS COELHO DE VILHENA, Matrícula: 57192989/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 362/2020-DPG, de 27/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020; com gozo no intervalo de 01/06/2020 a 30/06/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 11/01/2021 a 08/02/2021.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 617722**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Julgamento da fase de habilitação  
COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO ANEXO - SEDE, que após análise das documentações relativas à fase de habilitação foram declaradas **INABILITADAS** as empresas A3 ENGENHARIA LTDA EPP, CICOM COMÉRCIO INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MASOLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, ao passo que foram **HABILITADAS** as empresas AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, J&F ENGENHARIA LTDA, M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, OÁSIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, SERVE OBRA ENGENHARIA EIRELI, TEQTO CONSTRUÇÕES. Esclareço que a íntegra da decisão ficará disponível no site do TJPa, por meio do seguinte endereço: <http://portal2.tjpa.jus.br/licitacoes/licitacoesAndamento.do>  
Belém, 12 de janeiro de 2021.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

**Protocolo: 618002**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**DECRETO**

**DECRETO Nº 01/2021-MD/AL**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o(a) senhor(a) JOSE KLEVERTON DA CRUZ RAIOL, para o cargo de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO" - DAS.201.5, do Quadro de Provimento em Comissão deste Poder Legislativo, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO FINANCIÁRIO, a partir de 01 de janeiro de 2021.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

BELÉM (PA), EM 01 DE JANEIRO DE 2021.  
Deputada MICHELE BEGOT  
Presidente  
Deputado ERALDO PIMENTA  
1º Secretário  
Deputado VICTOR DIAS  
2º Secretário

**Protocolo: 617703**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 016/2021-GGP/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.** A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a exoneração, a pedido, da então coordenadora do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero - NUGEN, a contar de 07.01.21 (Ato Nº 001, de 07.01.2021), bem como, que a nomeação da nova coordenadora só será efetivada a partir de 25.01.21 (Ato Nº 002, de 07.01.2021); Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a relevância das funções desempenhadas pela coordenação do referido núcleo; e, por fim, tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/823540; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 55589067, para responder pela coordenação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero - NUGEN, no período de 07 a 22.01.2021, sem prejuízo de suas demais atribuições.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 617880**

**ERRATA**

**ERRATA DO ATO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**, publicada no D.O.E. Nº 34.454, de 08.01.2021, Protocolo 616855; **ONDE SE LÊ:** "Exonerar LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS..."; **LEIA-SE:** "Exonerar, a pedido, LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS...".  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 617876**

**ERRATA DO ATO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**, publicada no D.O.E. Nº 34.454, de 08.01.2021, Protocolo 616856; **ONDE SE LÊ:** "a contar de 07 de janeiro de 2021"; **LEIA-SE:** "a contar de 25 de janeiro de 2021".

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 617877**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

No dia 12 de janeiro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública Geral do Estado do Pará, em exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2020/923.263, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020, cujo objeto é o Registro de preço, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de persianas verticais em PVC, cor a definir, incluindo instalação e remoção de eventual pré-existente, com garantia mínima de 9 meses, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA 1º Secretário	Deputado VICTOR DIAS 2º Secretário
--	---------------------------------------

Protocolo: 617754

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 36.562, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR ALBERTO LOPES MAIA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 11-01-2021.

Protocolo: 617785

##### PORTARIA Nº 36.571, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR MAYANE DO VALE DO LIVRAMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 13-01-2021.

Protocolo: 617820

##### PORTARIA Nº 36.570, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR HEYDER ABAS PALHETA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 13-01-2021.

Protocolo: 617831

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 36.569, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora ANA PAULA REIS UCHOA, matrícula nº 0101629, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 13-01-2021.

Protocolo: 617817

##### PORTARIA Nº 36.568, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE, matrícula nº 0101547, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 13-01-2021.

Protocolo: 617827

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 36.562, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO, matrícula nº 0101068, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 11-01-2021.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 11-01-2021.

Protocolo: 617782

##### PROVIMENTO CORREGEDORIA TCE/PA Nº 011/2021

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do prazo pactuado no Plano de Ação das Unidades Correccionadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Conselheira Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a PORTARIA 35.519 de 17 de dezembro de 2020 expedida pelo Excelentíssimo Conselheiro Presidente;

Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

Considerando a Resolução n.º 19.176, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a PORTARIA n.º 35.980, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19;

Considerando a Resolução n.º 19.186, de 4 de junho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando que as correições têm a finalidade de contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades da estrutura organizacional do Tribunal;

Considerando que o Plano de Ação constitui um compromisso da unidade correccionada com a Corregedoria e com a Presidência do Tribunal;

Considerando que cabe ao corregedor deste Tribunal de Contas o monitoramento do Plano de Ação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de entrega dos relatórios parciais de monitoramento, referentes ao 4º trimestre de 2020 para a data final de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º O descumprimento injustificado das medidas e prazos pactuados no Plano de Ação poderá ensejar a aplicação de advertências ou penalidades, mediante a instauração de procedimento administrativo próprio, conforme preceitua o §2º do art. 25 da Resolução n.º 18.938, de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de janeiro de 2021.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Corregedora do TCE-PA

Protocolo: 617796

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005-A/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor JOÃO DE MENEZES DE ARAÚJO (CPF: 397.789.592-34), Presidente à época, de que no dia 20.01.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 505823/2008, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE GROTA SECA, referente ao Convênio ASI-PAG nº 037/2007, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005-B/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE GROTA SECA (CNPJ: 34.689.661/0001-98), na pessoa do representante legal, de que no dia 20.01.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 505823/2008, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 037/2007, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 617971

##### NOTIFICAÇÃO Nº. 03-A/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. ARIIVALDO ARAÚJO FILHO (CPF: 606.118.472-72), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº 60.624, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 13 de janeiro de 2020.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO Nº. 03-B/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA (CNPJ: 04.139.715/0001-80), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.624, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO Nº. 04-A/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. ROOSEVARGAS NAZARÉ DE SÁ (CPF: 011.268.268-53), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº 60.366, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO Nº. 04-B/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o INSTITUTO ROOSEVARGAS SÁ (CNPJ: 05.900.792/0001-74), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.366, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/09/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO Nº. 05/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. ABIMAE DOS SANTOS CORRÊA (CPF: 763.394.162-68), Ex-Presidente, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.314, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. MOISÉS DA CONCEIÇÃO SILVA (CPF: 292.878.982-00), Ex-Presidente, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.191, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO Nº. 07-A/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JOÃO DA CONCEIÇÃO (CPF: 270.651.462-00), Ex-Presidente, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.410, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/09/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO Nº. 07-B/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL ALVORECER DA ESPERANÇA (CNPJ: 12.245.468/0001-25), Ex-Presidente, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.410, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/09/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Protocolo: 617457

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 001/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, pelo qual requer a concessão de licença por luto, em razão do falecimento do seu genitor, ocorrido no dia 10/01/2021 (Protocolo PAE nº 2021/27178), RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, licença por luto no período de 10 a 17/01/2021 (08 dias), com fulcro nos artigos 13, 15 e 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 09/1992, c/c os artigos 128, V, e 137 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 617656

**PORTARIA Nº 002/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço do servidor Walbert Emanuel da Silva Nascimento, protocolado em 07/04/2020 (Protocolo nº 2020/274910), consubstanciado na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Economia, que atesta o tempo líquido de efetivo exercício prestado pelo servidor naquele órgão federal, no período de 11/01/2016 a 31/03/2020 (1.542 dias).

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Planejamento, bem como o parecer jurídico exarado nos autos; CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 128, III, e art. 131, I, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Mandar averbar, em favor do servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação, o tempo de serviço público de 1.542 (um mil, quinhentos e quarenta e dois) dias, prestado junto ao Ministério da Economia, no período de 11/01/2016 a 31/03/2020, para fins do Adicional por Tempo de Serviço, resultando na aplicação do percentual fixado no inciso I do art. 131 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), com efeitos financeiros retroativos à data de protocolo do requerimento. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 617788

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 520/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
129928/2020	DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	14/12/2020
129601/2020	DIRCEU SANTOS SILVA	11 a 15/12/2020
129803/2020	DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	26 a 27/11/2020
129565/2020	FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL	04/12/2020
129977/2020	GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAUJO	11 a 17/12/2020
130208/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	14 a 15/12/2020
130215/2020	LORENNNA MENDES PACHECO	12 a 18/12/2020
129526/2020	MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES	10 a 11/12/2020
129536/2020	MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ	09 a 12/12/2020
128468/2020	MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	27/11/2020
129758/2020	NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA	14 a 18/12/2020
130087/2020	PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR	16/12/2020
130083/2020	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	15 a 17/12/2020
129865/2020	REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA	15 a 24/12/2020
129670/2020	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	15 a 18/12/2020
129966/2020	SAMARA CRISTINA LEANDRO MAGALHAES	15 a 28/12/2020
130016/2020	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	15 a 18/12/2020
130123/2020	SUE ANN DA SILVA MARCAL	13 a 17/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de dezembro de 2020.  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área técnico-administrativa

**Protocolo: 617933**

### CONTRATO

#### Núm. do Contrato: 002/2021-MP/PA

Dispensa de Licitação: 033/2020-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.056.021/0001-30).  
Objeto: prestação de serviço do acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Redenção/PA.  
Data da Assinatura: 12/01/2021.  
Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022.  
Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.  
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.  
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 617812**

#### Núm. do Contrato: 001/2021-MP/PA

Dispensa de Licitação: 038/2020-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 02.985.578/0001-70).  
Objeto: prestação de serviço do acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA.  
Data da Assinatura: 12/01/2021.  
Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022.  
Valor global: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.  
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.  
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 617807**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### Núm. do Termo aditivo: 1

#### Núm. do Contrato: 005/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de aquisição de combustíveis, mediante credenciamento de postos e uso de cartões de pagamento eletrônicos magnéticos ou com chip, para o abastecimento da frota do Ministério Público do Estado do Pará, incluídos veículos próprios e locados. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.  
Data de Assinatura: 12/01/2021.  
Vigência do Aditamento: 16/01/2021 a 16/01/2022.  
Dotação Orçamentária:  
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais e;  
12101.03.122.1494.87 – Governança e Gestão  
Elemento de despesa: 3390-30 – Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 617778**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### Núm. do Termo aditivo: 2

#### Núm. do Contrato: 020/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SPEEDNET LTDA - EPP.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.  
Data de Assinatura: 12/01/2021.  
Vigência do Aditamento: 13/02/2021 a 13/02/2022.  
Dotação Orçamentária:  
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.  
Elemento de despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 617779**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### Núm. do Termo aditivo: 1

#### Núm. do Contrato: 015/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ARILTON LUIZ DOS SANTOS.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel que será utilizado

como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 12/01/2021.

Vigência do Aditamento: 25/01/2021 a 25/01/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 617780**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Núm. do Termo aditivo: 1

#### Núm. do Contrato: 002/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Pará na Região Metropolitana de Belém. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.  
Data de Assinatura: 11/01/2021.

Vigência do Aditamento: 13/01/2021 a 12/01/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 617801**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 049/2020-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação eletrônica e impressão do Relatório de Atividades 2018-2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará e do Relatório de Gestão 2019-2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,  
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA - VALOR TOTAL R\$ 9.312,85

Item 01 – Valor total .....R\$ 1.026,00

Item 02 – Valor total .....R\$ 3.629,00

Item 03 – Valor total .....R\$ 1.028,85

Item 04 – Valor total .....R\$ 3.629,00

Valor Total do Certame: R\$ 9.312,85

Belém (PA), 12 de Janeiro de 2021.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**Protocolo: 617706**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA N.º 001/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;  
CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Promotoria de Justiça de Barcarena, Igarapé-Miri e Baião, no período de 18 a 22 de janeiro do corrente ano;  
II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar

nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA,  
 11 de janeiro de 2021.  
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
 Procurador de Justiça  
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 617658**

**Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – MP/PJPAC**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 003/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA-, biênio 2021-2022 em Pacajá.

Pacajá/PA, 11 de janeiro de 2021.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

Promotor de justiça titular de Pacajá

**Protocolo: 617659**

**EDITAL Nº 1/2021-MPPA**

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Baixo Amazonas

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Baixo Amazonas.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NUMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021

FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Santarém, integrante da Região Administrativa Baixo Amazonas, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 27/01/2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Hu-

manos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

#### **6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 07 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 617768**

#### **ATO N.º 1/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 23910/2020, em 9/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ARMANDO RODRIGUES FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar II, CPC-MP-GM II, nomeado por meio de Ato n.º 148/2016, datado de 19/9/2016, publicado no D.O.E. de 3/10/2016, a partir de 4/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ATO N.º 2/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 23540/2020, datado de 1º/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 CÁSSIA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 120/2019, datado de 15/4/2019, publicado no D.O.E. de 14/5/2019, a contar de 1º/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ATO N.º 3/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc n.º 128922/2020, cadastrado em datado de 3/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 BRENO SANTOS DE PAULA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato n.º 112/2020, datado de 26/8/2020, publicado no D.O.E. de 31/8/2020, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ATO N.º 4/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Gedoc n.º 128922/2020, cadastrado em datado de 3/12/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Dandara Brito Figueredo, por meio do Ato n.º 53/2020, datado de 6/4/2020, publicado no D.O.E em

15/4/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRENO SANTOS DE PAULA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ATO N.º 5/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob o n.º 23300/2020, datado de 26/11/2020;

CONSIDERANDO a relocação da servidora Carla Andressa de Souza, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba para a 1ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, por meio do Gedoc n.º 127800/2020,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO DELGADO LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 7/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ATO N.º 6/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 23991/2020, em 1º/12/2020,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Analista Jurídico MP-ATE-402-A-III, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor ADRIANO HENRIQUE TARGINO, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 13/8/2013, publicado no D.O.E. de 19/8/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a partir de 4/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ATO N.º 7/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 24336/2020, em 17/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THANARA MUNIZ AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato n.º 7/2018, datado de 17/1/2018, publicado no D.O.E. de 23/1/2018, a partir de 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ATO N.º 9/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 22220/2020, em 5/11/2020 e juntado ao expediente protocolizado sob o n.º 24502/2020, em 21/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VENUSA MARIA SANTOS FREIRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial do Interior, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato n.º 134/2017, datado de 28/4/2017, publicado no D.O.E. de 9/5/2017, a partir de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ATO N.º 10/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 23174/2020, em 25/11/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARINA ROCHA AMARAL, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância



cia, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 155/2019, datado de 27/5/2019, publicado no D.O.E. de 29/5/2019, a partir de 8/1/2021.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Belém, 11 de janeiro de 2021.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 617873**

**PORTARIA N.º 6/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17440/2020, em 19/8/2020;  
 CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,  
 R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando a apuração de eventual falta funcional praticada por servidor deste Ministério Público do Estado do Pará.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 3.557/2020-MP/PGJ, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 7/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 23647/2020, em 3/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, §§ 1º, 2º e 3º, da PORTARIA nº 4.765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no D.O.E. de 13/8/2015;

CONSIDERANDO os termos da manifestação do Departamento Médico-Odontológico, acolhida in totum,  
 R E S O L V E :

PRORROGAR, em caráter excepcional, a autorização de lotação provisória da servidora THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Bragança para a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa, no período de 7/1/2021 a 7/1/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 8/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13612/2019, em 20/3/2019;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 206;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,  
 APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, por 15 (quinze) dias, a contar de 7/1/2021, ao servidor JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO, por infringência, ao disposto no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V e art. 190, incisos XIII e XX, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 273/2019-MP/SGJ-TA, de 24/4/2019, publicada no D.O.E. de 31/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 11 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 009/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Parecer n.º 214/2020-ASS/JUR/PGJ, de 17/11/2020, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça,  
 R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINÍCIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante a licença para tratamento de saúde da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no período de 14/08 a 12/09/2020.

II - DESIGNAR o servidor ALAN JOSÉ DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Servi-

ços Gerais, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante a licença para tratamento de saúde do substituto, MARCUS VINÍCIUS SILVA CORDEIRO, no período de 27 a 28/08/2020.

III - DESIGNAR o servidor ALAN JOSÉ DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Especiais, durante o afastamento do titular, PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA, no período de 02 a 09/09/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 10/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
24277/2020	MELINA MARTINHO DE MATOS	10/12/2020 a 07/06/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 011/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ,  
 R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora CRISTINA DOS SANTOS MAIA, Técnico Especializado - Arquiteto, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, no dia 27/11/2020.

II - DESIGNAR a servidora ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o afastamento da titular, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI, nos dias 20, 27 e 30/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 617920**

**PORTARIA N.º 506/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
130187/2020	CECILIA MARIA DE MORAES LIMA	15/12/2020
128940/2020	CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	02/12/2020
130088/2020	DENISE CRESPO SOARES	16 a 18/12/2020
129192/2020	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	14 a 26/11/2020
129471/2020	MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA	09/12/2020
128351/2020	MARIA DEUZIANA FONSECA LEO	26/11 a 02/12/2020
129952/2020	MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO BENTES	10/12/2020
128753/2020	ROBERTA DE SANTANA GAIA	02 a 31/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 509/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
127738/2020	DALVA MARIA CARDOSO LACERDA	21 a 28/11/2020
127837/2020	IVANILDO DA COSTA BRASIL	22 a 29/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 510/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
129147/2020	PAULO ANDRE ROCHA MENDES	04 a 23/12/2020
115849/2020	PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	25/07 a 13/08/2020
127165/2020	TIAGO CARDOSO MARTINS	07 a 26/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 511/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
127936/2020	CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO	05 a 12/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**Protocolo: 617937**

**PORTARIA N.º 8/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22628/2020, em 12/11/2020;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº 1.693/2017-MP/PGJ, datada de 27/3/2017, publicada no D.O.E em 13/4/2017, que designou o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, como suplente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG, vinculado à Ouvidoria Agrária, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE-PA.

II - DISPENSAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO como titular da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG, designada pela PORTARIA nº 2.825/2018-MP/PGJ, datada de 27/4/2018, publicada no D.O.E em 6/6/2018.

III - DISPENSAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA como suplente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG, designada pela PORTARIA nº 2.825/2018-MP/PGJ, datada de 27/4/2018, publicada no D.O.E em 6/6/2018.

IV – DESIGNAR as Promotoras de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA e HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrem a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 617945**

**PORTARIA N.º 3.539/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20943/2020, em 13/10/2020;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor José Augusto Soares do Amaral, lotado na Promotoria de Justiça de Marituba, o qual recebia Gratificação de Tempo Integral;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Marituba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, referente aos meses maio e junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.599/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Promotora de Justiça de 2ª Entrância CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. LUNA GABY BOGEA CUNHA, nomeada conforme o Ato nº 174/2020, datado de 16/11/2020, publicado no D.O.E em 14/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.600/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA nº 414/2005-PGJ, datada de 21/2/2005 que determina o concessão de ajuda de custo aos membros, em razão da propagação de efeitos da revogação da Lei Complementar nº 01/1982 e advento da Lei Complementar nº 057/2006, de 6 de julho de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.601/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 107/2020-CONSEP, de 14/10/2020, protocolizado sob o n.º 22277/2020 em 6/11/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO e CARLOS STILIANIDI GARCIA, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, para comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP para o mandato de 2021/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 617969**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (CNPJ nº 11.779.005/0001-80)

Objeto: Registro de Preços para Serviço de Publicação de Avisos de Licitação

Data da Assinatura: 12/01/2021

Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	valor Total
1	Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e excepcionalmente aos domingos e feriados, considerando-se o valor do centímetro de coluna. (01 coluna) Código CATMAT/ compasnet: 241627	Cm/coluna	500	54,00	27.000,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38, Bairro da Vila Anhanguera, município de Campinas – SP, CEP 13031-830, Telefone (19) 3037-0361 / 3307-1796, celular / whatsapp (19) 9.8958-3073, E-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br,

**Protocolo: 617819**

**Forma da Extinção: Termo de Rescisão Amigável do Contrato****Núm. do Contrato: 031/2011-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. ADHEMAR PEREIRA TORRES E YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES.

Objeto: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Xinguara/PA.

Justificativa: Rescisão Amigável do Contrato nº 031/2011-MP/PA, a partir de 16/11/2020, por consenso e transigência entre as partes, com fundamento nas razões de fato registradas nos autos de Protocolo nº 22650/2020, e art.79, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/01/2020.

Foro: Belém.

Ordenadora responsável: Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 617773**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 9/2020-012

Requerente: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: M. Abreu Lima Comercial - Me. Contrato nº 20210010. Valor Global: R\$ 111.621,50. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos de panificação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias e Fundos Municipais. Vigência: 11/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 11/01/2021.

#### PREGÃO Nº 9/2020-013

Requerente: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J. V. S. Dos Santos. Contrato nº 20210003. Valor Global: R\$ 98.700,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. Vigência: 11/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 11/01/2021.

#### PREGÃO Nº 9/2020-041

Requerente: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Distribuidora de Pneu Caete Ltda - Epp. Contrato nº 20210001. Valor Global: R\$ 305.142,92; Contratado: A. P. Da Silva Comercio de Peças Nauticas Eireli - Epp. Contrato nº 20210002. Valor Global: R\$ 2.944,00. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e peças de veículos de pequeno, médio e grande porte, para utilização na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB. Vigência: 11/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 11/01/2021.

#### PREGÃO Nº 9/2020-045

Requerente: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: F. A. P. M. Cavaleiro de Macedo. Contrato nº 20210008. Valor Global: R\$ 1.656.106,00; Contratado: Innova Clinica Medica E Diagnostico Eireli. Contrato nº 20210009. Valor Global: R\$ 245.413,80. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde no atendimento de alta e média complexidade, para atender de forma complementar a Secretaria Municipal de saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 11/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 11/01/2021.

#### PREGÃO Nº 9/2020-043

Requerente: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Amazon Grafica Malharia & Papelaria Ltda. Contrato nº 20210004. Valor Global: R\$ 166.650,00; Contratado: T. R. O. De Aguiar - Me. Contrato nº 20210005. Valor Global: R\$ 141.635,00; Contratado: W. N. da S. Pinheiro Eireli - Epp. Contrato nº 20210006. Valor Global: R\$ 111.467,50; Contratado: K. A. Gonçalves Pereira - Me. Contrato nº 20210007. Valor Global: R\$ 129.525,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de malharia em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 11/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 11/01/2021. **Manoel Padilha do Vale - Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 617888**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS TERMOS ADITIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-041

Termo Aditivo de Contrato nº 0601001/2020. Pregão Presencial nº 041-2019. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Tereza Freitas e Santos Ltda-Epp Cnpj nº 05.344.742/0001-58. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-024

Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 0307004-2018. Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Deontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Bentes e Peroti Comércio e Serviços Ltda - Me Com CNPJ nº 10.457.198/0001-90. Vigência: 03 (Três) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

#### TERMO ADITIVO DE

### CONTRATO Nº 1505001/2018

Dispensa nº 07/2018-009. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Caf Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Aecio Tadeu de Souza Simith. CPF nº 912.763.062-53. Fund. Legal: Art. nº 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 617890**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PMCP - PP

**Pregão Presencial nº 001/2021**, a menor preço por item, que visa locação de veículos automotores, agrícolas e máquinas pesadas, para atendimento da administração pública de Capitão Poço, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 26/01/2021 às 09 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações e Mural TCM-PA, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações (91)3468 1390. **João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 617891**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### LEI MUNICIPAL Nº 1183, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre competências das unidades orçamentárias gestoras e ordenadoras de despesas públicas para a execução administrativa, orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A execução administrativa, orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo Municipal será exercida de forma descentralizada, sendo que órgãos da administração direta e indireta constituirão unidades orçamentárias, investidas do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou derivados, bem como de executar o orçamento autorizado para si e, ainda, gerir e fiscalizar contratos, convênios e outros instrumentos correlatos de sua competência.

Parágrafo único. Cada unidade orçamentária será dotada de autonomia administrativa e financeira e executará o orçamento autorizado para si, sendo de responsabilidade de seu titular essa execução, em todos os atos.

Art. 2º. Ficam instituídas, na estrutura administrativa do Município de Curionópolis, as seguintes unidades orçamentárias gestoras e ordenadoras de despesas públicas, dotadas de autonomia administrativa e financeira:

I - Secretaria Municipal de Administração, integrando os seguintes órgãos que manterão sua autonomia administrativa para execução de suas atribuições legais:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Gabinete do Vice-Prefeito;
- c) Procuradoria Geral do Município;
- d) Administrações Regionais;
- e) Controladoria Geral do Município;
- f) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; e,
- g) Coordenadoria Municipal de Licitação.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

III - Secretaria Municipal de Finanças.

IV - Secretaria Municipal de Saúde.

V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social, integrando o seguinte órgão que manterá sua autonomia administrativa para execução de suas atribuições legais:

- a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrando os seguintes órgãos que manterão sua autonomia administrativa para execução de suas atribuições legais:

Secretaria Municipal de Produção; e,

Secretaria Municipal de Mineração.

Art. 3º. Os ordenadores de despesas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município terão poderes para:

- I - Solicitar provisão de crédito orçamentário.
- II - Autorizar a instauração do processo licitatório.
- III - Aprovar editais de licitação.
- IV - Revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- V - Julgar recurso sobre licitação.
- VI - Homologar a licitação.
- VII - Adjudicar objeto de licitação.
- VIII - Anular a licitação.
- IX - Decidir pela dispensa e reconhecer situação de inexigibilidade de licitação.
- X - Assinar contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres.
- XI - Rescindir contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres.
- XII - Aderir a atas de registro de preços de outro órgão ou entidade; e,
- XIII - Liquidar despesas e efetuar pagamento.

Art. 40. No exercício de suas atribuições, o ordenador deverá:

- I - Observar, rigorosamente, os preceitos da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, bem como das normas internas emanadas do Poder Executivo

e das que forem editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), no que couber, quanto a licitações, contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres, e prestação de contas.

II - Responsabilizar-se pelo controle interno de sua respectiva área de atuação quanto ao emprego dos recursos públicos, guarda, proteção e conservação de bens à sua disposição com fulcro nos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.

III - No âmbito de sua área de atuação, estabelecer fluxos e normas, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela efetividade dos programas, projetos, ações e atividade sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Os empenhos serão emitidos na Secretaria de Finanças, a pedido de cada gestor de unidade orçamentária.

Art. 6º. A consolidação da gestão financeira e contábil dar-se-á no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, para fins de elaboração de demonstrativos financeiros-contábeis.

Art. 7º. É facultado ao Prefeito e aos titulares dos órgãos da administração direta e indireta do município delegar atribuições e responsabilidades para a prática de atos administrativos, de conformidade com regulamentação específica a ser baixada, respeitadas as limitações legais.

Art. 8º. A coordenação, a orientação, a prevenção e a revisão das atividades de gestão orçamentária da administração municipal deverão ser exercidas, em todos os níveis hierárquicos dos diversos órgãos, pelo Controlador Interno Municipal.

§ 1º O Controlador Interno Municipal poderá designar em cada unidade orçamentária um servidor efetivo para auxiliá-lo na coordenação das atividades de controle na respectiva unidade, respondendo com ele solidariamente pelos atos recíprocos.

§ 2º Qualquer despesa empenhada e realizada em desacordo com Parecer do Controle Interno, será de responsabilidade exclusiva de quem der causa direta a qualquer forma de dano à administração pública.

Art. 9º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a adoção de medidas orçamentárias necessárias à implementação da reestruturação das unidades orçamentárias ordenadoras.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, por meio de decreto, a regulamentação e o detalhamento da estrutura administrativa do Município que se fizerem necessários à aplicação desta Lei.

Art. 11. Fica determinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a adoção das medidas necessárias a adequação da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2021, face à implementação da reestruturação das Unidades Orçamentárias Gestoras de Recursos Públicos estabelecidas na presente Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, necessário e suficiente para implementação desta Lei e a proceder, através de Decreto, com a regulamentação e o detalhamento da estrutura administrativa do Município, que se fizerem necessários para aplicação das disposições da presente Lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 7º da lei Complementar nº 6 de 1º de março de 2018.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, aos 08 dias de janeiro de 2021.

**MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**  
Prefeita Municipal

**Protocolo: 618005**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Objeto: Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 058/2020-SETRAN. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/01/2021, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 617893**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ NOTIFICAÇÕES

**O Município de Jacundá-PA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 05.854.633/0001-80, como sede na Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará, notifica o representante da empresa VV INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sobre a decisão de SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE Nº: 20200329 pelo prazo de 90 (noventa) dias. Jacundá, 07/01/2021. **Itonir Aparecido Tavares. Chefe do Poder Executivo.**

**O Município de Jacundá-PA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 05.854.633/0001-80, como sede na Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará, notifica o representante da

empresa CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA, sobre a decisão de SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE Nº: 20200355 pelo prazo de 90 (noventa) dias. Jacundá, 07/01/2021. **Itonir Aparecido Tavares. Chefe do Poder Executivo.**

**O Município de Jacundá-PA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 05.854.633/0001-80, como sede na Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará, notifica o representante da empresa CONCEBRAL - CONSTRUTORA e COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI, sobre a decisão de SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE Nº: 20200356 pelo prazo de 90 (noventa) dias. Jacundá, 07/01/2021. **Itonir Aparecido Tavares. Chefe do Poder Executivo.**

**O Município de Jacundá-PA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 05.854.633/0001-80, como sede na Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará, notifica o representante da empresa CONCEITO - CONSTRUTORA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, sobre a decisão de SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE Nºs: 20200333, 20200334, 20200335, 20200336, 20200337, 20200338, 20200339, 20200340, 20200341 e 20200342 pelo prazo de 90 (noventa) dias. Jacundá, 07/01/2021. **Itonir Aparecido Tavares. Chefe do Poder Executivo.**

**Protocolo: 617895**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 062/2021/SEPLAN**, Processo Administrativo nº 12.146/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 437/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **KARAM ELL HAJJAR, Secretário de Planejamento.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2021/SEMMA**, Processo Administrativo nº 12.146/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 437/2020-CPL, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina e Diesel S-10; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 285.835,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Rubens Borges Sampaio, Secretário de Meio Ambiente.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2021/SEASP**, Processo Administrativo nº 12.146/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 437/2020-CPL, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel S-500 e Diesel S-10; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 430.995,00 (quatrocentos e trinta mil e novecentos e noventa e cinco reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 16.283/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 071/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 004/2021/SEVOP/PM, objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições (tipo marmix), para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: DELÍCIAS E SABORES LTDA inscrito no CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor 484.674,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais.), Assinatura 11/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2021/SEVOP**, Processo nº 21.061/2019-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PM, objeto: Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 01.667.733/0001-47; Valor R\$ 691.680,00 (seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**Protocolo: 617896**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021- SEVOP/PM PROCESSO Nº 15.144/2020-PM

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/2020-CEL/SEVOP/PM**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-SEVOP/PM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: ELETROFORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62, Com Valor Global de R\$ 393.870,50 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 11 de Janeiro de 2021.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO Nº 007/2021- SEVOP/PMM**  
**PROCESSO Nº 14.176/2020-PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Lote 01, Empresa: R. B. C. COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 36.557.168/001-40, Com Valor Global de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 12 de Janeiro de 2021.

**Múcio Eder Andalécio**  
 Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO Nº 008/2021- SEVOP/PMM**  
**PROCESSO Nº 17.051/2020-PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 077/2020-CEL/SEVOP/PMM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, Com Valor Global de R\$ 491.708,89 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 12 de Janeiro de 2021.

**Múcio Eder Andalécio**  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 617897**

**EXTRATO CONTRATO Nº 01/2021/FCCM**

Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e Diesel S-10. Vencedora: J&M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 26.734.678/0001-91. Totalizando o valor de R\$ 109.638,00 (cento e nove mil seiscentos e trinta e oito). Vigência: 31/12/2021 Ass: 05/01/2021, a serem pagos com o recurso próprio. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

**EXTRATO CONTRATO Nº 02/2021/FCCM**

Objeto: Conclusão da obra de construção do cine teatro porte 3 e prédio cultural. Vencedora: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, CNPJ n.º 23.831.406/0001-11. Totalizando o valor de R\$ 5.848.824,84 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: será de 16 meses Ass: 08/01/2021, a serem pagos com recursos federais (prona). **Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO**

Fica a empresa CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, CNPJ n.º 23.831.406/0001-11 autorizada a executar os serviços decorrentes da CONCORRÊNCIA Nº 021/2020/CEL/SEVOP/PMM, do processo de licitação Nº 16.194/2020-CEL/SEVOP/PMM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2021/FCCM/PMM. Vigência: será de 12 meses Ass: 11/01/2021, **Marlon Prado - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

**EXTRATO CONTRATO Nº 03/2021/FCCM**

Objeto: Serviços de Publicação. Vencedora: W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 21.756.037/0001-14. Totalizando o valor de R\$ 442.100,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais). Vigência: 31/12/2021 Ass: 12/01/2021, a serem pagos com o recurso próprio. **Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

**Protocolo: 617901**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

Através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 18.408/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM, que estava com sessão agendada para o dia 13/01/2021 - 09h00, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do edital. **Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.**

**Protocolo: 617898**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 088/2020-CEL/SEVOP/PMM**  
**PROCESSO Nº 17.971/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 26/01/2021 - 09:00h (horário local).**

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Dilsirlei S. Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 617899**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"**  
**DECRETO Nº 018/2021- GAB/PMM**

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"  
**JÚLIO CESAR DO EGITO, Prefeito Municipal de Medicilândia**, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO a mudança de Gestão Municipal, ocorrida no início deste exercício, e a constatação de que todas as Secretarias Municipais foram encontradas desprovidas de condições mínimas de funcionamento, atendimento ao público e manutenção dos serviços essenciais;  
 CONSIDERANDO a situação precária que se encontra as dependências do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, com a falta de gêneros alimentícios, medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos de média e alta complexidade;  
 CONSIDERANDO que o estoque de medicamentos e equipamentos apresenta quantidade insuficiente e deficiente para a primeira semana de atendimento aos usuários e internados na Unidade Mista de Saúde, ESF e aos funcionários (a exemplo dos psicotrópicos e outros, materiais técnicos hospitalares, IPI-Equipamento de Proteção Individual, e insumos em geral para funcionamento básico), já necessitando de alguns itens básicos nos primeiros 3 (três) dias de Gestão;  
 CONSIDERANDO a extensa dívida advinda da gestão anterior relativo ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD, bem como a necessidade de transporte de pacientes e seus acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD;  
 CONSIDERANDO a ausência de informações quanto ao pagamento dos salários dos servidores da saúde referente ao mês de dezembro 2020, tendo em vista ausência de repasse dos relatórios de folhas de pagamento, empenhos ou restos a pagar relativo ao período acima citado;  
 CONSIDERANDO a precária situação da limpeza básica nas áreas externas e o comprometimento nas estruturas físicas da Unidade Mista de Saúde e a necessidade de manutenção urgente e reparos para o pleno funcionamento para evitar o risco de acidentes aos usuários e funcionários;  
 CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Assistência Social tais como a falta de condições básicas para a continuidade dos serviços assistenciais a população de Medicilândia;  
 CONSIDERANDO a total ausência de gêneros alimentícios para atender aos programas sociais no CREAS e no CRAS e para atender a Casa Lar, Casa do Idoso e a Casa de Passagem;  
 CONSIDERANDO o atraso dos aluguéis de todos os imóveis que sediam os serviços e programas de sua responsabilidade tais como o CREAS, Conselho Tutelar, Casa Lar e a Casa de Passagem;  
 CONSIDERANDO os graves problemas que a Secretaria Municipal de Educação, tais como a precariedade de condições dos veículos que são utilizados para o atendimento das atividades administrativas e funcionais do órgão;  
 CONSIDERANDO que a folha de pagamento dos servidores públicos municipais (professores do ensino fundamental e os servidores advindos do Fundo Municipal de Educação) estão com seus salários atrasados, não tendo sido repassado pela gestão anterior o empenho desta folha, nem saldo financeiro destinado para este fim;  
 CONSIDERANDO a ausência de acesso aos extratos e às contas bancárias relacionadas à Secretaria Municipal de Educação;  
 CONSIDERANDO os problemas advindos das condições físicas de suas unidades de ensino, decorrentes das ausências de manutenção, de material de limpeza e de material de expediente, necessários ao funcionamento das atividades escolares. Inclusive com ocorrência de incêndio na Escola Ivanir Wagner em decorrência das condições precárias na rede elétrica da instituição de ensino;  
 CONSIDERANDO que não foram encontrados diversos computadores e impressoras, e os que estavam nas dependências da Secretaria tiveram suas informações apagadas e armários vazios, dificultando e até impossibilitando a obtenção das informações essenciais para a dinâmica da rotina diárias do órgão, tais como servidores, folha de pagamento, gestão administrativa-contábil-financeira;  
 CONSIDERANDO que o almoxarifado foi recebido completamente vazio, sem qualquer tipo de estoque de material de expediente e limpeza;  
 CONSIDERANDO que a limpeza pública no município de Medicilândia tornou-se insuficiente, ocasionando, assim, o acúmulo excessivo de lixo domiciliares e entulhos nos logradouros e vias públicas;  
 CONSIDERANDO a total falta de equipamentos adequados para a coleta de lixo e manutenção dos prédios públicos;  
 CONSIDERANDO a urgência de iniciar a coleta de lixo nas artérias municipais;  
 CONSIDERANDO que a destinação do lixo realizado pela coleta pública está sendo despejado dentro do Parque de Exposição Municipal, advindas da inexistência de aterro sanitário;  
 CONSIDERANDO que a frota de veículos municipais, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas se encontra sucateada e sem condições de uso;  
 CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Transporte se encontra em estado crítico com 95% dos maquinários sem condições de uso;  
 CONSIDERANDO que depois da transição diversas peças de máquinas, peças

de reposição e ferramentas foram retirados da Secretaria, desconhecendo-se o paradeiro;

CONSIDERANDO o Decreto n. 014/2021-GAB-PMU que estabelece sobre o cadastramento dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que não existe dados precisos sobre a situação funcional dos servidores públicos municipais, inclusive estando o pagamento da remuneração dos mesmos em atraso;

CONSIDERANDO que o município se encontra inadimplente com vários órgãos públicos, das mais variadas esferas de governo;

CONSIDERANDO que a malha viária rural municipal se encontra em péssimo estado de conservação, considerando ainda, a proximidade do período chuvoso;

CONSIDERANDO a falta de informações, durante a transição de governo, dos contratos em vigor de natureza de prestação continuada e da situação financeira e contábil do município;

CONSIDERANDO resguardar a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens públicos e particulares;

CONSIDERANDO objetivando assegurar a plena continuidade administrativa da gestão e o melhor interesse da população;

CONSIDERANDO, ainda, a especial necessidade de observância dos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, no âmbito municipal do Estado do Pará;

CONSIDERANDO necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias que evitem a ocorrência de solução de continuidade administrativa, as quais comportem risco à segurança de pessoas, à manutenção de serviços essenciais e a preservação de obras e a outros bens públicos e particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em especial o atendimento médico hospitalar, bem como dos contratos de prestação continuada que não foram aditivados pela gestão anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em especial os serviços de assistência social por meio dos atendimentos dos programas à população carente;

CONSIDERANDO que na data de hoje (8 de janeiro de 2021) houve débito na monta de R\$ 618.271,64 (seiscentos e dezoito mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) na conta do Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO que o referido débito é decorrente de dívidas do Município junto à Receita Federal do Brasil geradas pela gestão anterior;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal em proceder diretamente com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade da gestão de recursos e bens público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO o despacho fundamentado e prévio relatório circunstanciado que busca expor de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejam a decretação emergencial/calamidade administrativa e financeira;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 17/2020/TCM-PA, de 25 de novembro de 2020 que estabelece as normas dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal e dá outras providências.

#### DECRETA

Art. 1º Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Medicilândia, DE CARÁTER ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante expressa justificativa, pelo mesmo período.

Art. 2º As contratações emergenciais realizadas durante o período previsto no artigo anterior deverão ser previamente analisadas, com objetos condizentes com a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e, ainda, devidamente acompanhadas da justificativa do respectivo ordenador da despesa.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais, nos termos do caput deste artigo, os relacionados aos serviços de:

- assistência médica e hospitalar;
- desenvolvimento da educação, alimentação e transporte escolar;
- assistência social;
- transporte público municipal; e
- limpeza e conservação urbana ou rural, captação e tratamento de esgoto e lixo.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá remeter ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição do ato, os seguintes documentos e informações:

- relatório circunstanciado motivando de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejaram a decretação excepcional e as medidas administrativas previstas, evidenciando, ainda, os elementos com pertinência à realização da transição de mandato/gestão, nos termos da Instrução Normativa no 16/2020/TCMPA;
  - comprovar as medidas administrativas e/ou as ações judiciais deflagradas ou propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópia dos respectivos documentos;
  - fixar os procedimentos de aquisição direta de bens e serviços realizados e previstos, com base na referida decretação, com a indispensável fixação de correlação entre a ação executada e a situação emergencial evidenciada;
- § 1º O relatório circunstanciado de que trata a alínea "a" deste artigo, deverá ser elaborado e subscrito pelo Prefeito em conjunto com o responsável pela unidade de Controle Interno vinculada.
- § 2º A remessa dos documentos e informações previstos neste artigo, ao TCMPA, dar-se-á, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: protocolo@tcm.pa.gov.br.

Art. 4º Os processos das contratações e respectivos contratos ou instrumen-

tos congêneres firmados durante o período alcançado pela decretação de emergência/calamidade, cuja licitação fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei no 8.666/932, deverão ser informadas imediatamente, ao TCMPA, conforme regramento fixado junto ao Mural de Licitações, bem como lançados, no prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis, junto ao Portal da Transparência Municipal.

§ 1º Os bens adquiridos e/ou os serviços contratados devem ser destinados exclusivamente ao enfrentamento da situação de emergência evidenciada no âmbito municipal e que deram ensejo a decretação prevista nesta Instrução Normativa;

§ 2º No caso da contratação direta, decorrente da decretação de situação de emergência, sem prejuízo das demais exigências legais, deverá, no que couber, observar os seguintes procedimentos:

- solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto e justificativa de sua necessidade;
  - especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
  - apresentação de projeto básico e/ou executivo para obras e serviços, no que couber;
  - indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
  - pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado, aportando-se justificativa, em caso de não atendimento;
  - juntada ao processo administrativo vinculado dos documentos originais ou cópias autenticadas ou conferidas com o original das propostas de preços e demais documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço ou da melhor proposta;
  - autorização do ordenador de despesa;
  - emissão da nota de empenho;
  - assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.
- Parágrafo único: A apresentação dos documentos elencados nas alíneas "g", "h" e "i" são absolutamente obrigatórios.

Art. 7º Todos os processos de contratação de bens e serviços executados sob a égide da decretação de emergência administrativa e financeira deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º Que as Secretarias Municipais, o Controle Interno e assessoria jurídica, por meio de seus gestores e representantes, adotem as medidas administrativas e judiciais necessárias à solução de continuidade administrativa e financeira, evidenciando, ainda, os elementos com pertinência à realização da transição de mandato/gestão, nos termos da Instrução Normativa no 16/2020/TCMPA.

Art. 9º Este Decreto deverá ter cópia encaminhada por meio de Ofício ao TCMPA, ao Ministério Público Estadual do Pará (MPPA) e ao Poder Legislativo Municipal no prazo máximo e comum de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 10. Este ato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no Portal da Transparência Municipal e no Mural de Publicações municipal.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 12. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos oito dias do mês de Janeiro de 2021.

**JÚLIO CESAR DO EGITO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 08 de janeiro de 2021.

**DEYWIS JULIANO DANIEL**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021 - PMM

**Protocolo: 617904**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.002.2020.PMM.SEMEC.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM - UASG 980491. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 26 de Janeiro de 2021 às 10h00mm, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do portal do TCM/PA. **Cléa Maria de Souza Lima - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

#### AVISOS DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/01.05.002 - PMM.

**Município de Mocajuba.** Empresa: Asp Automação, Serviços E Produtos de Informática Ltda, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de Licença de Uso (locação) de Sistemas (software) Integrados em Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) e publicações/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009 e Lei 12.527/2011, para atender às demandas da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Mocajuba/PA. Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta

mil reais). Vigência: 12 Meses. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/01.05.002 - PMM, conforme exposto supra e documentação constantes do Processo Administrativo nº 2020/12.14.001 - SEPLAN/PMM. **Cosme Macedo Pereira - Prefeito.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/01.05.001 - PMM.**

**Município de Mocajuba.** Empresa: G D J Serviços de Informática Eireli - Me, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49. Objeto: Contratação de Licença de Uso (Locação) de Sistemas (Software) de Folha de Pagamento, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Mocajuba/PA. Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais). Vigência: 12 Meses. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/01.05.001 - PMM, conforme exposto supra e documentação constantes do Processo Administrativo nº 2020/12.11.001 - SEMAD/PMM. **Cosme Macedo Pereira - Prefeito de Mocajuba.**

**Protocolo: 617906**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
DECRETO Nº 03/2021 GAB/PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES,** no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

**RESOLVE:** Nomear THALYTA KANANDA BARBOSA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
Prefeito do Município de Muaná-PA

**Protocolo: 617907**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200001**

**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-052PMP. Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões (com operadores/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, no município de Parauapebas, estado do Pará, em serviços de: Manutenção e restauração de estradas/ vicinais existentes e vilas habitacionais Zona Rural.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-052PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020-052PMP, conforme abaixo:  
Empresa: WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 04.000.710/0001-72, estabelecida à RUA 10 S/N CHACARA GAROTRA, BELA VISTA, Canaã dos Carajás PA, (94) 3346-1176, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO VICENTE FERREIRA DO VALE, C.P.F. nº262.357.812-53, R.G. nº 2221659 SSP GO.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013

VALOR TOTAL R\$ 37.168.934,40

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.parauapebas.pa.gov](http://www.parauapebas.pa.gov).

Parauapebas, 12 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 617925**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200032**

**ORIGEM: CONTRATO nº 20200032**

**DECORRENTE: CARONA Nº A/2020-001SEMAD**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD CONTRATADO: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO: GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SOFTWARE PARA CONTABILIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS COLORIDOS, PRETO E BRANCO, DIGITALIZAÇÃO E ENCADERNAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 745.962,24(setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020 a 03 de Outubro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.491.924,48(hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 04 de Fevereiro de 2020 a 03 de Junho de 2021.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 745.962,24(setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos.) E O PRAZO DE 08 (oito) meses (03 de Outubro de 2020 a 03 de Junho de 2021).

DATA DO ADITIVO: 29/09/2020.

**Protocolo: 617747**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200129**

**ORIGEM: CONTRATO nº 20200129**

**DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2019-001SEMBA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) 4 EQUIPES, NO BAIRRO RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.128.737,93 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Março de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 17 de Março de 2020 a 11 de Junho de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 26 de Abril de 2021.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 120 (cento e vinte) dias (11 de Fevereiro de 2021 a 11 de junho de 2021) e NA EXECUÇÃO DE 120 (cento e vinte) dias (26 de Abril de 2021).

DATA DO ADITIVO: 14/12/2020

**Protocolo: 617692**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.**

A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA 001/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas/Pa. O período de inscrições para a seleção das cooperativas e associações interessadas, será do dia 13 de janeiro de 2021 às 9 horas até 12 horas a contar 20 dias. A sessão ocorrerá no dia 10/02/2021, às 09hrs 00 min. Os demais termos encontrasse no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Realizar Exames Laboratoriais, Com Fornecimento de Comodato de Equipamentos para atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 26/01/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens Remanescente do Pregão Eletrônico 007/2020-Srp, para compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas/Pa. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 27/01/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

**Protocolo: 617912**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020-PMSIP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.; EMPRESAS HO-



MOLOGADAS: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, com CNPJ Nº 15.459.519/0001-00; Valor global: R\$ 113.505,54 (cento e treze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI, com CNPJ Nº 29.295.369/0001-50; Valor global: R\$ 2.772.903,91 (dois milhões, setecentos setenta e dois mil, novecentos e três reais e noventa e um centavos); Data da Homologação: 11/01/2021. **Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PREGOEIRO/PMSIP.

**Protocolo: 617728**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2020PMT-PE -SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Acesso à Internet não Atendidas Pelo Programa Cidade Digital, Destinados a Atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos. Data da Abertura: 25/01/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

**Integra do Edital** no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

**Protocolo: 617914**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20219001;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00008-SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: C. M. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 306.300,00 (Trezentos e Seis Mil e Trezentos Reais).

**Contrato nº 20219002;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais).

**Contrato nº 20219003;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; VALOR TOTAL: R\$528.600,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais)

**Contrato nº 20219004;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; VALOR TOTAL: R\$ 80.100,00 (Oitenta Mil e Cem Reais).

**Contrato nº 20219005;** CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; VALOR TOTAL: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três Mil e Quatrocentos Reais)

**Contrato nº 20219006;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; VALOR TOTAL: R\$ 207.900,00 (Duzentos e sete Mil e Novecentos Reais);OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras;. VIGÊNCIA: 04/01/2021 á 31/03/2021.

**Contrato nº 20219007;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00009-SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; VALOR TOTAL: R\$ 659.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

**Contrato nº 20219008;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00009-SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: S. D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA-EPP; VALOR TOTAL: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais) OBJETO: locação de horas de máquinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras;. VIGÊNCIA: 04/01/2021 á 31/12/2021.

### EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20197003. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2019-00002. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, s/ nº, Bairro Fluminense, Uruará-Pará a ser utilizado para o Departamento de Educação do Campo e Conselho Municipal de Educação. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Selice de Andrade Almeida. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20177023. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2017-00023. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Av. Pará, s/ nº, Centro, Uruará-Pará a ser utilizado na instalação do Departamento de Iluminação Pública (DIP). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará CONTRATADA: Raimundo Barbosa do Nascimento. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do contrato 20187002 ORIGEM: Dispensa de Licitação 7/2018-00002. OBJETO: Locação de imóvel residencial urbano localizado na Rua Marques de Tamandaré, nº 1170, Centro Uruará - Pará, para funcionamento das atividades administrativas do centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: Iuri Silva Lazarini. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência dos contratos nºs: 20189158-Prefeitura Municipal de Uruará; 20189159-Fundo Municipal de Assistência Social; 20189160-Fundo Municipal de Saúde; 20189161-Fundo Municipal de Educação; 20189162- Fundo de Desen. Educação Básica/Fun-deb; 20189163-Fundo Municipal de Meio Ambiente. ORIGEM: Pregão presencial nº 9/2018-00026. OBJETO: prestação de serviços no fornecimento, manutenção e reparo de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra óptica e/ou rádio. CONTRATADA: Wifi Tecnologia e Informação Ltda - Me. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20192011. ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2019-00007. OBJETO: execução de obras pavimentação de vias publicas urbanas no município de Uruará - PA, mediante o regime empreitada integral, conforme Termo de Compromisso Nº 0265/2017 Ministério da Integração Nacional (MIN). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: C M Serviços de Terraplenagem LTDA. VIGÊNCIAS: de execução: 18/10/2020 à 15/02/2021; de contrato:16/12/2020 a 15/04/2021.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20192013. ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2019-00010. OBJETO: Construção de um Centro Público da Criança e/ ou Adolescente e/ ou Jovem, referente ao Convênio nº802267/2014/MDS/CAIXA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: SR3 Construções e Serviços Eireli. VIGÊNCIAS: de execução: 10/12/2020 à 08/06/2021; de contrato: 11/12/2020 a 09/06/2021.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20207007. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2020-00005. OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/ nº, Uruará-Pará a ser utilizado no funcionamento das atividades administrativas da Junta Militar. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: Gecivaldo Ferreira de Oliveira. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 30/04/2021.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20186005. ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2018-00005. OBJETO: prestação de serviços de atendimentos fisioterápicos à usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender a demanda do Município de Uruará/PA.. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA: Sidnilda de F Gulannoski Moreira - ME. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20202001. ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2020-00001. OBJETO: pavimentação de vias urbanas no município de Uruará-PA, referente ao convenio nº 846717/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: Empreiteira e Representação Galvão-Me VIGÊNCIAS: de execução: 05/11/2020 à 04/01/2021; do contrato: 05/12/2020 a 03/02/2021.

### PREFEITURA M. DE URUARÁ PUBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00007

Objeto: Prestação Serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, para atuação na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se atuação perante essa Municipalidade, realizando acompanhamento e emissão de pareceres em processos quando em tramitação na mesma, e ainda elaboração legislativa, o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica e jurídica na área tributária - atualização legislativa (código tributário municipal, posturas, obras, planta genérica de valores, processos administrativos tributários e execução fiscal, acompanhamento das metas de arrecadação), dentre outros. Contratada: Jayme Rosa dos Santos Junior Sociedade Individual de Advocacia. Fundamentação Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Protocolo: 617918**

## PARTICULARES

### ZACARIAS PEREIRA DE ALMEIDA NETO CPF: 560.371.635-53

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Ambiental Rural - LAR sob o nº 6274/2018, referente a FAZENDA JOÃO E MARIA, para a atividade de Avicultura e Bovinocultura, no município de Aurora do Pará-PA.

**Protocolo: 617929**

### EDINA BALBINOT

**RG nº 3780978 PC-PA e CPF nº 512.418.202-44**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu - Pará, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 069/2020 referente ao imóvel denominado Fazenda Lagoa I.

**EDINA BALBINOT****RG nº 3780978 PC-PA e CPF nº 512.418.202-44**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu - Pará, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 070/2020 referente ao imóvel denominado Fazenda Chapada Alegre I.

**BRUNA BALBINOT****RG nº 4396101 PC-PA e CPF nº 520.687.142-72**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu - Pará, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 065/2020 referente ao imóvel denominado Fazenda Chapada Alegre.

**PAULA BALBINOT****RG nº 4396100 SSP/PA e CPF nº 520.686.922-87**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu - Pará, a RETIFICAÇÃO da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 035/2019 referente ao imóvel denominado Fazenda Lagoa.

**NOILA ARALDI BALBINOT****RG nº 3176699 SSP-PA e CPF nº 423.610.362-15**

Torna público que recebeu da SEMAS - PA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 13530/2020 referente ao imóvel denominado Fazenda ITALIA I.

**NOILA ARALDI BALBINOT****RG nº 3176699 SSP-PA e CPF nº 423.610.362-15**

Torna público que recebeu da SEMAS - PA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a OUTORGA Nº 5201/2020 referente ao imóvel denominado Fazenda ITALIA I.

**Protocolo: 617930**

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA  
INDUSTRIA GELOMAR LTDA  
CNPJ 03463847/0001-09**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Bragança, através do processo nº 066/2019/SEMMA/PMB, a renovação da Licença de Operação nº 060/2020 com validade de 17/11/2023 para Fabricação de Gelo Comum, Bragança/PA em substituição a LO nº027/2017.

**Protocolo: 617932**


---

## EMPRESARIAL

---

**VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI  
CNPJ Nº. 06.279.925/0001-08**

Torna público que recebeu Licença de Operação Nº 007/2020 da SEMMA/Placas, para atividade de Comercio de Combustíveis para Veículos Automotores, em Placas/PA.

**Protocolo: 617948**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO  
A AMAZON ROYAL FOODS LTDA  
Cnpj nº 21.347.076/0002-49**

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação - LO nº L122319 para a atividade Principal de Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especificados, realizando o BENEFICIAMENTO DE PESCADO, com o endereço Rua Distrito Industrial s/n, Lote 1 Quadra E Setor T, bairro Distrito Industrial, CEP: 67035-330, Ananindeua, Pará, através do Requerimento Código: R121020.

**Protocolo: 617956**

**ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA S.A.  
CNPJ nº. 10.701.088/0004-75**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, Renovação da Licença de Operação, sob o processo nº. 552/2021, para desenvolver de atividade de Terminal de Armazenamento e Distribuição de Combustível, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 617941**

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.  
CNPJ: 26.845.702/0001-60  
EMIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.702/0001-60) torna público que em 21 de dezembro de 2020 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) expediu a Licença de Operação nº 12.539/2020 (Processo SEMAS nº 2020/000009710) para o Sistema de Transmissão Vila do Conde - Marituba - Castanhal, composto pelos equipamentos denominados Linha de Transmissão 500kV Vila do Conde - Marituba; Linha de Transmissão 230kV Marituba - Castanhal; Subestação Vila do Conde; Subestação Marituba e Subestação Castanhal.

**Protocolo: 617957****GILSON RAFAEL MANZOLI CASINNI-ME****Pessoa jurídica de direito privado****CNPJ 18.659.436/0001-52**

Sitio na Rodovia PA 404, Av. Martinho Monteiro, s/nº, Ramal dos Madeiros, torna público que recebeu da SEMMAT-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -Benevides, licença de operação nº 187/2020, válida até 24/09/2021. Ativ.: Fabricação de artefatos diversos de madeira , exceto móveis.

**Protocolo: 617935**

**A LATICINIOS CAPIXABA INDUSTRIA E COMERCIO  
DE PRODUTOS DO LEITE LTDA  
CNPJ 07.362.773/0001-67**

Localizada na BR 010, Km 122, Zona Rural- Ipixuna- PA, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação da atividade de Fabricação de Produtos Alimentícios, na SEMMA -Ipixuna.

**Protocolo: 617943**

**VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI  
CNPJ Nº. 06.279.925/0002-80**

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 008/2020 da SEMMA/Placas, para atividade de Comercio de Combustíveis para Veículos Automotores, em Placas/PA.

**Protocolo: 617949**

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.  
CNPJ: 26.845.702/0001-60**

**EMIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AU)**

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.702/0001-60) torna público que em 21 de dezembro de 2020 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) expediu a Autorização (AU) nº 4607/2020 para a captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre, referente ao Programa de Monitoramento de Fauna na área de influência do empreendimento denominado Sistema de Transmissão Vila do Conde - Marituba - Castanhal, no âmbito do processo de licenciamento nº 2020/000009710.

**Protocolo: 617958****GILSON RAFAEL MANZOLI CASINNI-ME****Pessoa jurídica de direito privado****CNPJ 18.659.436/0001-52**

Sitio na Rodovia PA 404, Av. Martinho Monteiro, s/nº, Ramal dos Madeiros, torna público que recebeu da SEMMAT-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -Benevides, licença de operação nº 253/2020, válida até 09/12/2021. Ativ.: Rampa para embarque e desembarque de produtos acabados.

**Protocolo: 617934**

**R.B. TEIXEIRA - AMAZON ELETRO DIESEL  
Inscrita no CNPJ: 32.959.727/0001-97**

Situada na Rua Argelia, nº225, Vista Alegre, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA-NP LP, LI E LO, sob protocolo de Nº 1311/2020, para a sua atividade.

**Protocolo: 617938**

**RESIDENCIAL JARDIM EUROPA TUCURUI LTDA  
Inscrito no CNPJ nº 19.867.404/0001-05**

Torna público que recebeu da SEMMA/TUCURUI, a Licença Prévia e de Instalação nº 087/2020, para atividade de loteamento do Residencial Jardim Europa, em Tucuruí/PA.

**Protocolo: 617946**

**A ENERGISA MATO GROSSO -  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Torna público que obteve do Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de Operação nº 1599/2020 da Linha de Distribuição de Energia Elétrica de 138 kV Santana do Araguaia/PA - Vila Rica/MT, válida até dezembro de 2030, referente ao Processo Ibama nº 02001.130782/2017-82.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**Protocolo: 617962**

**MAFRIMAR-  
MATADOURO E FRIGORIFICO MARAJOARA EIRELI  
Inscrita no CNPJ: 09.403639.0001-92**

Localizada na Rodovia Moura Carvalho S/N, CEP 68.445-000, Município de Barcarena, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à SEMAD/BAR-CARENA a Licença de Operação nº 223/2020, com validade até 20/12/2021, para a atividade de Matadouro com Frigorífico.

**Protocolo: 617939**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED BELÉM  
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
REALIZADA EM 21/12/2020**

**No dia 21 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte**, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico, na sala de reunião do CONAD, localizada na Sede Administrativa sito à Travessa Curuzú nº. 2212 - Bairro: Marco, com as presenças dos Doutores Wilson Yoshimitsu Niwa - Diretor Presidente; Antônio Delduque de Araújo Travessa - Diretor Vice-Presidente; Augusto Dias de Pinho de Borborema - Diretor Superintendente; Carlos Antônio de Lima Amorim - Diretor Financeiro; Ruy Iwasaka Nader, Júlio Guilherme Balieiro Bernardes, Rui Sérgio Monteiro de Barros, Sandra Helena Morais Leite, Lúcio Izan Puget Botelho e Erivaldo de Araújo Maués - Conselheiros Vogais, para deliberar a seguinte pauta: 1- Nomeação da Comissão Eleitoral. 2- Aprovação do Regimento e calendário eleitoral para as eleições de CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA, (mandato 2021/2025) e CONSELHO FISCAL para o ano de 2021. Dr. Wilson Yoshimitsu Niwa declara aberta a reunião do Conselho de Administração, iniciou com o item 1º da pauta - Nomeação da Comissão Eleitoral, indicou para compor a Comissão Eleitoral os nomes dos cooperados Drs. Fábio Vasconcellos Brazão CRM-5212 para o cargo de Presidente, Dr. Williams Fernandes Barra CRM- 9848 e Dr. Jorge Artur Videira Sauma CRM 1744 para os cargos Secretários, colocada em votação e aprovada às nomeações por unanimidade. A seguir foi tratado o Item 2- Aprovação do Regimento e Calendário Eleitoral para as eleições de CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA (mandato 2021/2025) e do CONSELHO FISCAL para o ano de 2021, foi lido, posto em votação e aprovado por unanimidade. Sendo transcrito a seguir, o Regimento Eleitoral 2021 conforme aprovado:

**REGIMENTO ELEITORAL - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020**  
NORMAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA, E CONSELHO FISCAL DA UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, NO ANO DE 2021.

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Conselho de Administração da UNIMED BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o art. 82 do seu Estatuto Social, estabelece as seguintes normas para as eleições dos cargos do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a serem realizadas no decorrer dos três primeiros meses, após o término do exercício social de 2020, embasado no art. 40, inciso III. Eleger ocupante de cargos Sociais e aprovar o Calendário Eleitoral referente ao pleito.

Art. 1º- A UNIMED BELÉM realizará no dia 27 de março de 2021, as eleições para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 2º- As eleições processar-se-ão através do voto secreto, em urna eletrônica cedida pelo TRE/PA, e/ou através da utilização do sistema VOTANET (software do TRE/PA), podendo ser ainda por votação manual na impossibilidade de utilização do sistema eletrônico, durante Assembleia Geral Ordinária, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

Art. 3º- Cada cooperado presente terá direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas - partes.

Art. 4º- Ficará impedido de votar nas eleições da Unimed Belém, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 12 do Estatuto Social o cooperado que:

- I. Tenha sido admitido depois de convocada à Assembleia Geral;
- II. Não tenha operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o ano anterior;
- III. Seja ou tenha se tornado empregado da Cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado as suas funções;
- IV. Não esteja em dias com suas obrigações junto à Cooperativa;

**CAPÍTULO II  
DOS CARGOS**

Art.5º- O Conselho de Administração O Conselho de Administração será composto de 09 (nove) membros, todos cooperados, conforme art. 48 do Estatuto Social, por meio de composição de chapas completas, com a definição do nome do Presidente, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de 2/3 (dois terços) dos integrantes do órgão e vedada a acumulação de cargos e remuneração.

Parágrafo único- O mandato dos membros do Conselho de Administração eleitos encerra-se no último dia do ano civil em que completar o quadriênio e prorroga-se automaticamente até a realização da Assembleia Geral que eleger o novo Conselho de Administração e a posse dos mesmos.

Art.6º- Diretoria Executiva órgão subordinado ao Conselho de Administração, composta por 05 (cinco) membros, sendo um Diretor Geral, um Diretor de Provimento a Saúde, um Diretor de Recursos Próprios, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva será eleita em chapa única, conjuntamente com o Conselho de Administração.

Art. 7º- Conselho Fiscal será formado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, quaisquer destes para substituir quaisquer daqueles, todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes, embasado art. 75 do Estatuto Social e art. 56 da lei 5764.

§1º O mandato dos Conselheiros Fiscais será de 01(um) ano;

§2º Havendo empate no número de votos aos conselheiros fiscais suplentes, a substituição observará a ordem decrescente de idade.

§3º Estão impedidos de integrar o Conselho Fiscal, além dos ineligíveis, aqueles que tenham laços de parentesco entre si, ou com os membros dos Conselhos de Administração e Diretoria Executiva, até o terceiro grau em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

**CAPÍTULO III  
DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art.8º- Compõe-se à Comissão Eleitoral de 01(um) Presidente e 02 (dois) Secretários, todos cooperados da UNIMED BELÉM e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art.9º- Os membros da Comissão Eleitoral serão escolhidos e nomeados pelo Conselho de Administração da Unimed Belém, ao qual cumpre também disponibilizar local de trabalho e toda a infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento de suas atribuições.

Art.10 - A nomeação dos Membros da Comissão Eleitoral será formal, com expediente próprio afixado nos prédios da UNIMED BELÉM e via portal do Cooperado.

Parágrafo Único - a Comissão Eleitoral em tudo observará as disposições deste Regimento Eleitoral, do Regimento Interno e do Estatuto Social da Unimed Belém e providenciárá:

I - A relação nominal dos cooperados com direito a voto, que deverá estar pronta até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito.

II - Equipamentos e material necessário à instalação dos trabalhos da Junta Receptora de Votos (mesas, cadeiras, canetas, lacre, urnas, cédulas eleitorais, ou equipamentos necessários para votação eletrônica).

III - Se a votação for manual; cédula eleitoral devidamente assinada por pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral, confeccionada em papel opaco ou a critério da própria Comissão Eleitoral da UNIMED BELÉM, contendo:

- 1 - Na cédula eleitoral do Conselho de Administração, Diretoria Executiva:
  - a) Números em algarismos arábicos, pela ordem cronológica de inscrição do requerimento protocolado na Secretaria Executiva da UNIMED BELÉM.
  - b) Nomes das chapas, caso haja, e nome de candidato ao cargo de Presidente do Conselho de Administração.
  - c) Um quadrado no lado esquerdo do nome de cada candidato ao cargo do Presidente do Conselho de Administração, para ser assinalado.

2- Na cédula eleitoral do Conselho Fiscal:

- a) Os nomes dos candidatos por ordem cronológica de inscrição do requerimento protocolado na Secretaria Executiva da UNIMED BELÉM.
- b) Um quadrado no lado esquerdo do nome de cada candidato ao cargo do Conselho Fiscal para ser assinalado.

IV- Se a votação for através das urnas eletrônicas: a programação da urna com os números dos candidatos e chapas, respeitando-se a ordem de inscrição, e demais dados de identificação;

V- No caso de votação através das urnas eletrônica, o sistema deverá proporcionar a opção do voto nulo e em branco.

VI- No caso de votação através do sistema VOTANET (software do TRE-PA), o sistema deverá proporcionar a opção do voto nulo e em branco.

VII - todos os demais atos necessários à normal realização do pleito.

Art.11 - A Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente quando se instalar a Assembleia Geral Ordinária.

**CAPÍTULO IV  
DAS INSCRIÇÕES**

Art.12 - É competência exclusiva da Comissão Eleitoral receber e julgar os requerimentos de registro de candidatos e de chapas, as impugnações de candidatos e os recursos interpostos por candidatos ou chapas de candidatos.

§1º - A Comissão Eleitoral poderá, observando que estão sendo descumpridos dispositivos legais, regras estatutárias ou normas dos regimentos interno e eleitoral da UNIMED BELÉM, cancelar o registro de chapa ou de candidatura ao Conselho Fiscal.

§2º - O cancelamento deverá ser fundamentado, inclusive com indicação dos motivos e razões que levaram a Comissão Eleitoral a decidir pelo cancelamento do registro.

Art.13 - Será obrigatório o registro prévio de chapas e candidatos, para concorrerem às eleições da UNIMED BELÉM.

§ Único - O registro será efetuado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado pelo candidato ao Conselho Fiscal ou pelo representante da chapa de candidatos ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva.

Art.14- O requerimento de registro de candidato ao Conselho Fiscal deverá conter as seguintes informações e obedecer às seguintes condições:

- a) Nome e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- b) Se o registro for requerido por procuração, esta deverá conter poderes específicos para o pedido de registro, e ter a assinatura reconhecida por tabelião;
- c) Declaração do candidato informando que não se enquadra em quaisquer das condições de impedimento previstas no art. 12, §1º e 2º do Estatuto Social e art. 15, II, do presente Regimento Eleitoral;
- d) Entrega de certidão negativa da Justiça Estadual e Justiça Federal para os crimes previstos no art. 30, inciso I do presente Regimento Eleitoral.
- e) Apresentação de certidão negativa do CRM, que comprove não haver o candidato sofrido sanção disciplinar.

Parágrafo Único- No requerimento de registro, não poderão ser especificadas as condições de titular e suplente, para o cargo de Conselheiro Fiscal.

Art.15- O requerimento de registro de chapa de Conselho de Administração, Diretoria Executiva deverá ser instruído:

I - Com autorização dos candidatos, em número que satisfaça às exigências dos artigos 6º e 7º deste Regimento, em documento único contendo: nomes, números de inscrição no Conselho Regional de Medicina e respectivos cargos (Presidente do Conselho, Conselheiros Vogais e Diretoria Executiva) para os quais pretendem se candidatar.

II - Com declaração, dos candidatos: não ser impedido por lei; ter reputação ilibada; não ter sido declarado falido ou insolvente, salvo quando suas obrigações já tiverem sido declaradas extintas pelas respectivas autoridades competentes; não participou da administração de pessoa jurídica que esteja,

ou que tenha estado em falência, insolvência civil, ou liquidação não voluntária, seja extrajudicial ou judicial, nos últimos cinco anos contados da data da decretação do encerramento destes institutos pela respectiva autoridade competente; não estar sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, contra a propriedade ou, havendo sido condenado, apresentar a declaração judicial de reabilitação na forma da legislação pertinente; não ter participado da administração de empresa que esteja em direção fiscal, ou que tenha estado, ou esteja, em liquidação extrajudicial ou judicial, até que seja apurada a sua responsabilidade, ou participou da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica, cujo encerramento tenha se dado com o cancelamento compulsório da autorização de funcionamento ou do registro provisório pela Diretoria Colegiada da ANS como medida alternativa à decretação de liquidação extrajudicial, pelo período de 5 (cinco) anos após a efetiva baixa do registro, ressalvada nesses casos a hipótese do §1º, do artigo 3º da Resolução Normativa nº. 311 da ANS; não estar inabilitado para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta.

Art.16- O requerimento de registro de chapa de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de documentos que comprovem ter os candidatos ao Conselho de Administração, exercido pelo período mínimo de 05 anos, funções de direção em entidades públicas ou privadas.

São requisitos obrigatórios para a ocupação de cargo de Diretor Executivo, além daqueles previstos no art. 45 do Estatuto Social:

I. Possuir comprovada competência e experiência técnica.

II. Ter experiência em administração de empresas por, pelo menos, 05 (cinco) anos, ou curso de gestão, por entidade devidamente certificada, que deverá estar concluído até a data da eleição e posse.

III. Ser Cooperado por pelo menos 05 (cinco) anos.

Art.17- Ficam dispensados dos requisitos exigidos pelo art.16, para preenchimento de cargos equivalentes aos que já ocuparam na UNIMED BELÉM e que apresentem documentos comprobatórios, acompanhando o requerimento de registro, da condição de:

I. Serem os atuais ocupantes dos cargos mencionados no art. 6º, ou afastados há menos de 03 (três) anos;

II. Serem os atuais membros do Conselho de Administração;

III. Declaração de que tem conhecimento de que deverão apresentar, em até seis meses após a posse, curso de governança corporativa, de acordo com art.99 do Estatuto Social;

Art.18- O prazo de entrada de requerimento de registro de candidatos ao Conselho Fiscal e chapas de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva, terá início às 08h00min do dia 02/02/2021 e terminará improrrogavelmente às 18h00min do dia 08/02/2021.

Parágrafo Único - Nenhum registro será admitido fora deste período.

Art.19- Os registros de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva, far-se-á sempre em chapa única e indivisível.

Art.20- Os registros de candidatos ao Conselho Fiscal serão feitos individualmente e sem qualquer vinculação a chapas ou a outros candidatos.

Art.21- Somente concorrerão ao pleito os candidatos ou chapas de candidatos cujos requerimentos de registro tenham sido protocolados na Secretaria Executiva (Sede Administrativa) da UNIMED BELÉM, sito a Travessa Curuzú, 2212 e aprovados pela Comissão Eleitoral.

Art.22- Será obrigatoriamente negado o registro, pela Comissão Eleitoral:

I - Os candidatos ao Conselho Fiscal ou chapas de candidatos, cujos requerimentos de registro estejam incompletos.

II - As chapas que apresentem candidato que tenha requerido registro, anteriormente, ou ao mesmo tempo, a outro cargo eletivo no mesmo pleito.

III - Aos candidatos ao Conselho Fiscal ou chapas de candidatos, que não satisfaçam às exigências da lei, do Estatuto Social da UNIMED BELÉM ou deste Regimento.

IV - Aos candidatos para Conselho Fiscal ou chapas que incluam candidatos que estejam impedidos na forma do art. 77 do Estatuto Social da UNIMED BELÉM.

Art.23- Poderá, também, qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais, com fundamento de inelegibilidade, impugnar o pedido de registro de candidatos ao cargo do Conselho Fiscal ou chapas para composição do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término das inscrições.

Parágrafo único- Recebida à impugnação pela Comissão Eleitoral, será imediatamente afixado edital, na Secretaria Executiva da Unimed Belém, na Travessa Curuzú 2212, e notificando o impugnado para apresentar defesa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art.24- Recebida à defesa do candidato ou chapa impugnado, a Comissão Eleitoral terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para processar e julgar o pedido de impugnação;

Parágrafo Único- A decisão sobre o pedido de impugnação será afixada no quadro de aviso da Secretaria Executiva da Unimed Belém, sito na Travessa Curuzú, 2212;

Art.25- Da impugnação ou indeferimento do registro, caberá pedido de reconsideração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da fixação da decisão dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, que em prazo, também, de 24 (vinte e quatro) horas deverá se manifestar pelo acatamento ou não.

Art.26- A partir da obtenção do registro, os candidatos e chapas de candidatos receberão um número de acordo com a ordem cronológica de entrada do requerimento no protocolo da Secretaria Executiva da Unimed Belém.

Art.27- Cada chapa, a partir da obtenção do seu registro, designará um representante para acompanhar as demais etapas do processo eleitoral.

§ 1º - A Comissão Eleitoral tomará conhecimento do nome do representante, que deverá ser um cooperado da UNIMED BELÉM, em pleno gozo de seus direitos sociais, através de documento assinado pelo candidato a Presidente do Conselho de Administração.

§ 2º - O representante designado poderá ser substituído, em caso de impedimento, através de nova designação.

## CAPÍTULO V

### DAS ELEGIBILIDADES

Art.28- São elegíveis para os cargos do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UNIMED BELÉM, os associados que satisfaçam os seguintes requisitos:

I- Resida na área de abrangência da UNIMED BELÉM.

II- Tenham sido admitidos antes de convocada a Assembleia Geral Ordinária.

III- Tenham operado, sob qualquer forma, com a UNIMED BELÉM durante o ano anterior ao eleitoral.

IV- Estejam com suas quotas-partes totalmente integralizadas, até 01(um) dia antes da convocação da Assembleia Geral Ordinária.

V- Satisfaçam as demais condições estabelecidas neste Regimento Eleitoral.

## CAPÍTULO VI

### DAS INELEGIBILIDADES

Art.29- São inelegíveis para os cargos do Conselho de Administração, Diretoria Executiva:

I - Os cooperados impedidos por lei, pelo Estatuto Social, Regimentos Interno e Eleitoral da Unimed Belém; os que estão sob os efeitos de condenação por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; os com sentença transitada em julgado pelos crimes de Peita ou Suborno, Peculato, Inserção de Dados Falsos em Sistema de Informações, Modificação ou Alteração não Autorizada de Sistema de Informações, Extravio, Sonegação ou Inutilização de Livro ou Documento, Emprego Irregular de Verbas ou Rendas Públicas, Concussão, Corrupção Passiva, Facilitação de Contrabando ou Descaminho, Prevaricação, Condescendência Criminosa, Advocacia Administrativa, Violação Arbitrária, Abandono de Função, Exercício Funcional Ilegalmente Antecipado ou Prolongado, Violação de Sigilo Funcional, Violação do Sigilo de Proposta de Concorrência ou contra a economia popular, a fé pública, a propriedade e os crimes falimentares.

II - Os cooperados que tenham recebido sanções punitivas da UNIMED BELÉM, no decorrer do exercício anterior às eleições e meses do ano eleitoral.

III - Os cooperados que exerçam qualquer atividade considerada prejudicial à UNIMED BELÉM, que colida com seus objetivos ou que concorra com seus interesses, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno vigente.

IV - Os Cooperados que não satisfaçam as exigências da RN Nº 311, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

Parágrafo Único - Os membros do conselho fiscal não poderão ter entre si, nem com os membros do conselho de administração laços de parentesco até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

Art. 30 - São inelegíveis para os cargos do Conselho Fiscal:

I - Os cooperados impedidos por lei, pelo Estatuto Social, Regimentos Interno e Eleitoral da Unimed de Belém; os que estão sob os efeitos de condenação por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; os com sentença transitada em julgado pelos crimes de Peita ou Suborno, Peculato, Inserção de Dados Falsos em Sistema de Informações, Modificação ou Alteração não Autorizada de Sistema de Informações, Extravio, Sonegação ou Inutilização de Livro ou Documento, Emprego Irregular de Verbas ou Rendas Públicas, Concussão, Corrupção Passiva, Facilitação de Contrabando ou Descaminho, Prevaricação, Condescendência Criminosa, Advocacia Administrativa, Violação Arbitrária, Abandono de Função, Exercício Funcional Ilegalmente Antecipado ou Prolongado, Violação de Sigilo Funcional, Violação do Sigilo de Proposta de Concorrência ou contra a economia popular, a fé pública, a propriedade e os crimes falimentares.

II - Os cooperados que tenham recebido sanções punitivas da UNIMED BELÉM, no decorrer do exercício anterior às eleições e meses do ano eleitoral.

III- Os cooperados que exerçam qualquer atividade considerada prejudicial à UNIMED BELÉM, que colida com seus objetivos ou que concorra com seus interesses, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno vigente.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter entre si, nem com os membros do Conselho de Administração laços de parentesco até o 3º (terceiro) grau, em linha reta ou colateral.

Art.31- Não poderão compor uma mesma chapa, cônjuges nem parentes entre si até o 3º (terceiro) grau, em linha reta ou colateral.

## CAPÍTULO VII

### DA PROPAGANDA

Art.32- A propaganda das chapas e dos candidatos ao Conselho Fiscal será de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

Art.33- A UNIMED BELÉM, no que lhe couber, proverá os meios para que todos os concorrentes tenham iguais possibilidades de divulgação e propaganda em suas dependências, desde que, não colidam com o Estatuto Social da Cooperativa, Regimentos Interno e Regimento Eleitoral vigentes ou cause prejuízo aos serviços, bem como seja observada a LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados.

Art.34- Será vedada qualquer forma de propaganda, que possa prejudicar ou denegrir a imagem da UNIMED BELÉM, na sua credibilidade diante de seus beneficiários e da opinião pública.

Art.35- A inobservância dos parâmetros e limites impostos à propaganda ou que resultarem prejuízos à UNIMED BELÉM, poderá resultar, após justificativa, cancelamento do registro da candidatura pela Comissão Eleitoral.

## CAPÍTULO VIII

### DA VOTAÇÃO

Art.36- A Assembleia Geral Ordinária terá sua instalação prevista conforme edital.

Parágrafo único- Instalada a Assembleia Geral serão iniciados os trabalhos,

considerando a pauta constante do edital, a ordem do dia e o processo eleitoral de votação.

Art.37- O processo de votação somente poderá ser iniciado após a constituição e instalação, pela Mesa da Assembleia Geral, da Junta Receptora de votos, que será composta por 01 (um) Presidente, 02 (dois) secretários e 01(um) suplente.

Parágrafo Único- Não poderão fazer parte da Junta Receptora de votos, os candidatos nem os cônjuges e parentes dos candidatos em linha reta ou colateral até o segundo grau. O mesmo impedimento terá os membros participantes dos Conselhos cujos mandatos chegam ao fim.

Art.38- No local reservado à votação, a Junta Receptora de Votos só permitirá a permanência de seus membros, de um fiscal de cada candidato ao Conselho Fiscal, de um fiscal de cada chapa registrada, oficialmente designados, e o eleitor chamado a votar.

Art.39- Antes de iniciar a votação, o Presidente da Junta Receptora exibirá as urnas destinadas à coleta de votos para verificação de que se encontram vazias, e fará o laque das mesmas, caso ocorra voto manual ou imprimeira e exibirá a zerésima, no caso de votação eletrônica, para verificação de que os arquivos se encontram sem dados.

Art.40- No caso de votação presencial iniciará tão logo a Junta Receptora tenha concluído os trabalhos de instalação da sala de votação ou no máximo às 12h00m e encerrará impreterivelmente às 18h00m do mesmo dia.

Parágrafo Único- para votação presencial, cada eleitor, por ordem de chegada, entregará ao Presidente da Junta Receptora um documento de identidade com foto e receberá de um Secretário e/ou da equipe de secretariado a cédula rubricada ou instruções para a votação eletrônica.

Art.41- No caso de votação digital, em função, das incertezas futuras, pertinentes à Pandemia COVID-19, quanto a possibilidade de suspensão de eventos e aglomerações, será utilizado sistema VotaNET, que iniciará tão logo a Junta Receptora tenha concluído os trabalhos de instalação da sala virtual de votação ou no máximo às 12h00m e encerrará impreterivelmente às 18h00m Parágrafo único- para votação através da plataforma VotaNET (sistema votação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, cada eleitor, irá acessar a plataforma e realizará a votação.

Art.42- O eleitor deverá assinalar apenas 01(uma) chapa de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva e até no máximo de 06(seis) candidatos ao Conselho Fiscal. Ainda terá a opção de votar em branco ou nulo.

#### CAPÍTULO IX DA APURAÇÃO

Art.43- A apuração do pleito será realizada imediatamente após o término da votação.

Art.44- A Junta Receptora comporá com seus membros a Junta Apuradora de votos, que deverá realizar seus trabalhos diante dos associados presentes à Assembleia Geral Ordinária.

Art.45- A Junta Apuradora, no caso das cédulas confeccionadas em papel, deverá considerar nulos os votos que:

I- Forem atribuídos a mais de uma chapa de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva ou a mais de 06 (seis) candidatos ao Conselho Fiscal.

II- Contenham rasuras ou tornem duvidosa a interpretação quanto à intenção do eleitor.

Art.46- Na apuração poderá ser utilizado sistema eletrônico, a critério da Comissão Eleitoral da UNIMED BELÉM.

Art.47- As impugnações de votos isolados, ou do total das eleições, deverão ser imediatamente julgadas pela Junta Apuradora.

§ Único - Das decisões da Junta Apuradora caberá recurso, para a Assembleia Geral, interposto por um fiscal ou por um candidato.

Art.48- Nas eleições para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, a apuração será pelo número ou nome das chapas e os votos atribuídos a uma chapa serão computados para todos os candidatos nela registrados.

Art.49- Nas eleições para o Conselho Fiscal, a apuração será nominal e individualizada, considerando o número total de votos que cada candidato obtiver.

Art.50- No caso das eleições para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, será vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos e para o Conselho Fiscal serão eleitos os candidatos individualmente mais votados, pela ordem decrescente até o 6º(sesto), sendo os 3 (três) primeiros os titulares e os 3 (três) últimos os suplentes.

Art.51- O Presidente da Junta Apuradora proclamará o resultado do pleito, fazendo constar em ata, que assinará juntamente com os Secretários, fiscais e pelos associados presentes na Assembleia Geral ordinária, perfazendo o número mínimo de 10 (dez) assinaturas.

Parágrafo Único- Da ata deverá constar o número total de votantes, o número de votos válidos atribuídos a cada chapa de candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Técnico e a cada candidato ao Conselho Fiscal, o número de votos nulos e em branco, os pedidos de impugnação e demais ocorrências.

Art.52- No caso de empate, vencerá o candidato ou a chapa cujo candidato a Presidente do Conselho de Administração, tenha operado por maior tempo com a UNIMED BELÉM, no que se refere à prestação de assistência médica aos seus beneficiários.

Art.53- Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral enquanto estiver constituída, pela Junta Receptora e Junta Apuradora, conforme cada caso, valendo-se subsidiariamente da legislação eleitoral em vigor no país, e em última instância, pela Assembleia Geral da UNIMED BELÉM.

#### CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.54 - Faz parte integrante das presentes normas o calendário Eleitoral, anexo.

Art.55- Este Regimento Eleitoral, juntamente com o Calendário Eleitoral que a ela se integra, foram aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária no dia 21/12/2020.

Art.56- Este Regimento Eleitoral entra em vigor na data da sua publicação, na forma integral ou resumida, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art.57- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anterior Regimento Eleitoral.

#### (anexo) CALENDÁRIO ELEITORAL

02/02/2021- terça-feira- 08h00min: Início do prazo de 07 (sete) dias para a entrada de requerimentos de registro de chapas de candidatos ao Conselho de Administração (Diretoria Executiva) e de candidatos ao Conselho Fiscal. 08/02/2021- segunda-feira- 18h00min: Último dia do prazo para entrada de requerimentos de registro de chapas de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva e de candidatos ao Conselho Fiscal. 10/02/2021- quarta-feira-18h00min: Termina o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais impugnar o registro de chapas ou de candidatos. 12/02/2021- sexta-feira-18h00min: Termina o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de que dispõe a Comissão Eleitoral para notificar o representante da chapa impugnada e/ou candidato de que lhe foi negado registro, caso seja assim decidido. 15/02/2021- segunda-feira-18h00min: Termina o prazo para a impetração de recurso da decisão que negar ou indeferir o registro de chapas ou candidatos. 17/02/2021- quarta-feira -18h00min: Termina o prazo que dispõe a Comissão Eleitoral para se pronunciar sobre os recursos, motivando sua decisão. 19/02/2021- sexta-feira 18h00min: Termina o prazo que dispõe a Comissão Eleitoral para providenciar as folhas com a relação de associados com direito a voto. 27/03/2021- sábado- 07h00min: Primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária.

#### E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária do Conselho de Administração.

1. Dr. Wilson Yoshimitsu Niwa
2. Dr. Antônio Delduque de Araújo Travessa
3. Dr. Carlos Antônio de Lima Amorim
4. Dr. Augusto Dias de Pinho Borborema
5. Dr. Erivaldo de Araújo Maués
6. Dr. Júlio Guilherme Balieiro Bernardes
7. Dr. Lúcio Izan Puget Botelho
8. Drª Sandra Helena Morais Leite
9. Dr. Rui Sergio Monteiro de Barros
10. Dra. Lury Iwasaka Neder

Protocolo: 617947

#### COMPENSADOS NOVO MILÊNIO LTDA EPP CNPJ: 04.274.252/0001-60

Localizada no Bairro Miranda, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Operação nº 109/2020.

#### LUBERPLAC MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA EPP CNPJ: 00.958.524/0001-90

Localizada no Bairro Industrial, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Operação nº 111/2020.

Protocolo: 617955

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) n.º 001/2021 Processo Administrativo nº 0001/2021-IDURB. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA. PRAZO PARA ENTREGA: 09h01m dia 25 de janeiro 2021. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás - PA.

Carlos Henrique - Pregoeiro

Protocolo: 617964

#### COMUNICAMOS QUE S.O.S - SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA/EPP INSCRITO NO CNPJ: 34.623.926/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU da SEMAS/PA em 30/06/2020 a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 12258/2020, por meio do processo nº 2013/0000029734.

Protocolo: 617952

#### CIMPAL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PARAENSE LTDA CNPJ Nº 35.232.793/0001-59

Rodovia PA 404, Av. Martinho Monteiro, Lote 02, Murinim-Benevides/PA, tor-na público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT BENEVIDES, L.O. nº 280/2020 (válida até 21/12/2021). Ativ. de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 617936